



ANO XLVII — Nº 37

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 3, DE 1992

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC), necessárias ao giro de 493.228.357 títulos da espécie, vencíveis no 1º semestre de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos dos arts. 4º, 8º e 10 da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTC).

Parágrafo único. A emissão das LFTC destina-se ao giro de oitenta e oito por cento dos 493.228.357 títulos vencíveis nos meses de abril e maio de 1992.

Art. 2º As condições financeiras da emissão das LFTC são as seguintes:

a) a quantidade de títulos a ser emitida será a suficiente para promover o giro das 493.228.357 LFTC, com vencimentos em 1º de abril de 1992 e 1º de maio de 1992, deduzida a parcela de doze por cento, a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.826 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
1-4-92	162.984.356
1-5-92	330.244.001
Total	493.228.357

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1-4-92	1-4-97	561826	1-4-92
1-5-92	1-5-97	561826	1-5-92

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central.

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i>
MANOEL VIEIRA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares

Art. 3º O Senado Federal, durante os exercícios de 1992 a 1994, somente apreciará pedidos de emissão de títulos do Governo do Estado de Santa Catarina relacionados à rolagem da dívida atual e ao estabelecido no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1992

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1992 (nº 2.491/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1992 (nº 153/92, na Câmara dos Deputados), que susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo de tramitação e apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 8/92, lido anteriormente.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 28/91, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Públicos dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 94/92, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Um Golpe no Analfabetismo”, de autoria do Ministro de Estado da Educação, José Goldemberg, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 22 de março de 1992.

1.2.5 — Comunicações

— Do Primeiro Vice-líder do Governo e Líder do PRN, indicando o Senador Ney Maranhão, como suplente, representante do PRN, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos automotores e de bens em geral e as irregularidades existentes.

— Do Líder do PDT, indicando o Senador Darcy Ribeiro, na condição de suplente, representando o PDT, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos automotores e de bens em geral e as possíveis irregularidades existentes.

— Do Líder do Bloco Parlamentar, encaminhando lista de substituição de integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, pelo Bloco Parlamentar (PFL-PRN-PSC), para comporem a referida Comissão.

1.2.6 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 385/92, comunicando a indicação da Deputada Célia Mendes para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos

recursos e apurar as irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Coutinho Jorge, comunicando sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 27 de março a 3 de abril do corrente ano.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, manifesto escrito apelando ao Congresso Nacional no sentido de aprovação, com urgência, do Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto Presidencial nº 430, de 1992.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Comemoração dos 137 anos de Aracaju.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Regozijo pela aprovação da 1^a emenda constitucional, que limita a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Surgimento do periódico *Momento Político*.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — 1^º Seminário da Infra-Estrutura Nacional, realizado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Lançamento, em Recife, do jornal *Persona*. Requerimento de sua autoria propondo ao Senado voto de congratulações ao Presidente da África do Sul, Sr. Frederic de Clerk, pelo êxito do plebiscito visando o fim do *apartheid* naquele País.

1.2.10 — Requerimento

— Nº 95/92, de autoria do Senador Antônio Mariz, solicitando autorização para participar da delegação brasileira à 87^a Conferência da União Interparlamentar, em Yaoundé, República dos Camarões, no período de 6 a 23 de abril.

1.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 147, de 1992 (nº 27/92, na origem), de 15 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Côrtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil, junto à comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto ao Estado Independente de Papua e Nova Guiné. Apreciação adiada por falta de quorum.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 149, de 1992 (nº 50/92, na origem), de 18 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Felix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal exercer o cargo de Embaixador junto à República da Gâmbia. Apreciação adiada por falta de quorum.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 155, de 1992 (nº 66/92, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Castrioto de Azambuja, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina. Apreciação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Matéria Apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 95/92, lido no expediente da presente sessão. Votação adiada, por falta de quorum após parecer da comissão competente.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 33^a SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1992

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 37/92, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1989 (nº 560/88, na Casa de origem), que concede pensão especial a Dolores Drummond de Andrade.

2.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1988 (nº 20-A, de 1988-CD), que aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67^a Reunião da Conferência Internacional do trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991, que estabelece critérios para valiação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

— Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1991, que altera dispositivo da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

— Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1991, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1991, que obriga as instituições financeiras oficiais a divulgar as concessões de crédito subsidiado.

2.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o modelo econômico brasileiro.

SENADOR PEDRO SIMON — Enfoque da Imprensa para os escândalos de corrupção no atual Governo.

SENADOR WILSON MARTINS, como Líder — Arbitrariedades praticadas pelo Governo Federal, principalmente quanto à questão dos aposentados.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA, como Líder — Prioridade da votação do Decreto Legislativo nº 23/92, que susta os efeitos do Decreto nº 430/92.

2.2.4 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre a publicação mensal do fluxo de caixa e os recursos da União destinados à Previdência Social, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 160, 163, 164 e 165 da Consolidação da Leis do Trabalho — CLT, criando a Comissão Interna de Saúde e exige a regularidade das empresas quanto aos aspectos de segurança, higiene e medicina do trabalho para contratarem com o poder público.

2.2.5 — Requerimentos

— Nº 96, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, solicitando que seja considerada como licença autorizada o dia 27 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 97, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando que seja incluído em Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1991, que dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiofusão sonora e de sons e imagens.

— Nº 98, de 1992, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 99, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, informações sobre o fluxo de caixa consolidado e os recursos financeiros da União destinados à Previdência Social.

— Nº 100, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, informações que menciona.

— Nº 101, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

— Nº 102, de 1992, de autoria do Senador Oziel Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo “Penosa Interpretação”, do Ministro Jarbas Passarinho, publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição do dia 26 de março do corrente ano.

— Nº 103, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal das matérias jornalísticas do *Correio Braziliense* sobre a reunião havida no Supremo Tribunal Federal para tratar das causas da impunidade dos casos de corrupção.

2.2.6 — Ofícios

— Nº 5/92, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1991, que altera dispositivo da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências.

— Nº 6/92, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 238/91, que estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

— Nº 7/92, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208/91, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

— Nº 8/92, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 182/91, que obriga as instituições financeiras oficiais a divulgarem as concessões de crédito subsidiado.

2.2.7 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 125, 182, 208 e 238/91, sejam apreciados pelo Plenário.

— Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992.

2.2.8 — Discursos do Expediente (cont.)

SENADORES HUMBERTO LUCENA E MARCO MACIEL — Apreciação pelo Senado do Decreto Legislativo nº 23, de 1992.

2.2.9 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 95/92, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

2.2.10 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 211/92, do Governador do Estado de Minas Gerais, reiterando o pedido de autorização de retificação da Resolução do Senado nº 377, de 15 de dezembro de 1987, ojetivando a transferência de aplicação de recursos destinados ao Centro de Reeducação no Município de Almenara para o Centro de Reeducação no Município de Governador Valadares.

— Recebimento da Mensagem nº 164/92 (nº 91/92, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal, autorização para que a União possa celebrar contratos bilaterais para restruturação da dívida externa do setor público junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1991 (nº 5.641/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1991 (nº 5.643/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991 (nº 63/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1991 (nº 64/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigas, em 11 de março de 1991. **Aprovado.** A Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Em discussão** (2ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Transitorias. **Em discussão** (1ª sessão).

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. **Apreciação sobreposta**, após parecer proferido pelo Senador Nabor Júnior, e abertura de prazo para recebimento de emendas.

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 101/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BENI VERAS — Abuso do Poder Judiciário nas causas trabalhistas de funcionários da Companhia de Energia Elétrica do Ceará.

SENADOR MARCO MACIEL — Anteprojeto sobre arbitragem no Brasil, elaborado pelo Instituto Liberal de Pernambuco.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Omissão do Governador de Rondônia diante da ação do Estado do Acre visando a anexação de região litigiosa entre os dois Estados.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Proposta de instalação de CPI para apurar as denúncias de corrupção na Secretaria Especial do Meio Ambiente e no Ibama.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Discurso do Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, na Organização das Nações Unidas, em março corrente, sobre a recessão imposta aos países subdesenvolvidos e a conservação, com desenvolvimento, da Amazônia.

2.3.4 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/91, de iniciativa do

Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de primeiro grau da 3ª Região e dá outras providências; sendo que a ele não foram oferecidas emendas.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 34ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 104/92, solicitando urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/92, que “susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências”.

— Nº 105/92, solicitando urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 8/92, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências”.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 6, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das notas da VASP e da Associação dos Pilotos da VASP, publicadas no Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 19 de janeiro de 1992. **Aprovado.**

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/92, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 104/92. **Aprovado**, após parecer de plenário, tendo usado da palavra Marco Maciel, Humberto Lucena, Oziel Carneiro, Maurício Corrêa, Affonso Camargo, Jutahy Magalhães e José Paulo Bisol. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/92. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/92, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 105/92. **Aprovado**, após parecer de plenário, tendo usado da palavra Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Marco Maciel, Humberto Lucena e Maurício Corrêa. À sanção.

3.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 32^a Sessão, em 26 de março de 1992

- EXTRAORDINÁRIA -

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaca – José Richa – Julio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Porteila – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Valmir Campeão – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 1992

(Nº 2.491/92, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, caput, 2º e 3º, caput, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Secretaria de Governo, pela Secretaria-Geral, pelo Gabinete Militar e pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 2º A Secretaria-Geral, com a finalidade de assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação da ação administrativa e na supervisão das Secretarias da Presidência da República, tem a seguinte estrutura básica:

I — Subsecretaria-Geral;

II — Cerimonial;

III — Secretaria de Controle Interno.

Parágrafo único. A Secretaria de Governo, o Gabinete Militar e o Gabinete Pessoal, subordinados diretamente ao Presidente da República, vinculam-se administrativamente à Secretaria-Geral.

Art. 3º O Gabinete Militar, com a finalidade de assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições nos assuntos referentes à administração militar, zelar pela sua segurança e pela segurança pessoal dos titulares dos Órgãos essenciais da Presidência da República, bem como das respectivas residências e dos palácios presidenciais, tem a seguinte estrutura básica:

“

Art. 2º A Secretaria de Governo tem a finalidade de assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições nos assuntos referentes ao acompanhamento de ações e políticas governamentais e no relacionamento com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º São criados os cargos de:

I — Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo;

II — Secretário Executivo da Secretaria de Governo, com hierarquia e remuneração equivalentes à de Secretário Executivo dos Ministérios Civis.

Art. 4º São criados os cargos em comissão constantes do Anexo a esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO
 (Lei nº , de de de 1992)

SECRETARIA DE GOVERNO
 Cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores

DAS	Denominação	Quantitativo
101.5	Chefe de Gabinete	1
101.5	Subsecretário	3
102.4	Assessor Especial	8
102.3	Assessor	3
102.3	Oficial de Gabinete	4
102.2	Oficial de Gabinete	4

MENSAGEM N° 40, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e Secretário da Administração Federal, o anexo projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

Brasília, 13 de fevereiro de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 19/SAF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA JUSTIÇA E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Atendendo à determinação de Vossa Excelência, encaminhamos à sua elevada consideração projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e cria, na Presidência da República, a Secretaria de Governo.

2. O novo órgão terá a finalidade de assistir diretamente Vossa Excelência no acompanhamento de ações e políticas governamentais e no relacionamento com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

3. O titular da Secretaria de Governo terá status de Ministro de Estado e será assistido por um Secretário Executivo, cargo de natureza especial, e por ocupantes de cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS conforme tabela anexa ao projeto de lei.

Respeitosamente, — **Jarbas Passarinho**, Ministro da Justiça — **Carlos Moreira Garcia**, Secretário da Administração Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1992

(Nº 183/92, na Câmara dos Deputados)

Este o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, desde a publicação, o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, do Presidente da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 430, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

Regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto nos arts. 100 e 167, inciso II, todos da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, decreta:

Art. 1º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, autarquias federais e fundações públicas criadas ou mantidas pela União serão realizados, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito.

§ 1º É assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentícia, obedecida, entre eles, a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciais.

§ 2º São considerados créditos de natureza alimentícia aqueles decorrentes de condenação ao pagamento de diferenças de vencimentos, proventos e pensões, de indenização por acidente do trabalho, de indenização por morte ou invalidez fundadas na responsabilidade civil e de outros da mesma espécie.

Art. 2º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Art. 3º Nenhuma autoridade poderá autorizar pagamentos, decorrentes de decisão judicial, em desacordo com o estabelecido neste regulamento, sob pena de incorrer nas sanções do art. 315 do Código Penal.

Parágrafo único. A autoridade ou repartição responsável pelo cumprimento de decisão judicial, para cuja execução não haja disponibilidade de recursos orçamentários ou adicionais, se absterá de cumpri-la, disso dando ciência à autoridade judiciária e ao respectivo Ministro de Estado ou dirigente superior da entidade, para os fins do disposto no artigo anterior.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a quaisquer pagamentos ainda não realizados pelas entidades referidas no art. 2º

Brasília, 20 de janeiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República, — **FERNANDO COLLOR** — **Jarbas Passarinho** — **Marcelo Marques Moreira**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1992, que terá tramitação com prazo determinado

de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 28, DE 1991

Estabelece as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O poder público, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito, dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Art. 2º A assistência de que trata o artigo anterior constituir-se-á de auxílio financeiro equivalente ao montante que a vítima percebia em vida, a qualquer título, considerada, para efeito de cálculo, a média dos rendimentos auferidos nos últimos seis meses, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido para pagamento de benefícios pela Previdência Social.

§ 1º Existindo mais de um dependente da vítima, o valor de auxílio de que trata este artigo será rateado em partes iguais entre os beneficiários.

§ 2º Deixa de ser devido o pagamento da respectiva parte do benefício se o dependente:

- I — atingir a maioridade;
- II — vier a falecer;
- III — recuperar a capacidade.

§ 3º Constitui crime deixar o dependente de informar à Previdência Social a cessação da condição que amparou a concessão do benefício.

Pena — reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 3º Não farão jus ao benefício previsto no art. 2º os herdeiros que possam prover a própria subsistência, bem como os que percebam dos cofres públicos, a qualquer título, rendimento equivalente à parcela a que teriam direito, em decorrência da aplicação do disposto nesta lei.

Parágrafo único. É devido aos herdeiros e dependentes a diferença entre o valor dos rendimentos recebidos a qualquer título dos cofres públicos e a parcela a que teriam direito nos termos do art. 2º.

Art. 4º Para os fins desta lei são considerados:

- I — herdeiros, os necessários, segundo a lei civil;
- II — dependentes carentes, os que dependiam economicamente da vítima.

Art. 5º O auxílio pecuniário de que trata esta lei é isento do imposto de renda e de qualquer contribuição de natureza social.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento da seguridade social.

Art. 7º O reajuste do valor do auxílio de que trata esta lei obedecerá às normas do regime da Previdência Social, destinadas à atualização de benefícios, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 10. Regovam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz a Constituição Federal, em seu art. 144, que "a segurança pública, dever do Estado, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

Fica, portanto, evidente, não só em razão desse cristalino dispositivo, mas em virtude dos princípios jurídicos que orientam o texto constitucional, que ao Estado compete preservar a incolumidade das pessoas.

Desse modo, dada a crescente onda de criminalidade que aterroriza o País como um todo, é justo que se regulamente, de forma célere, a conquista inscrita no art. 245 da Lei Maior, é este, pois, o móvel principal desta iniciativa.

Em suma, considera-se inconteste o fato de que a sociedade, ou mais especificamente, o Estado, deve solidarizar-se com o infortúnio dos dependentes das vítimas de crime doloso. Negar-lhes assistência implica, inevitavelmente, condenação à penúria, ao sofrimento, que, não raro, estimula fortemente o próprio suicídio.

Cuida essa proposição, pois, de proporcionar apoio financeiro a esses desafortunados, ou seja, pessoas que realmente não possam prover a própria subsistência, quer por incapacidade física, quer por incapacidade jurídica. É o mínimo que a sociedade deve fazer para diminuir as intensas vicissitudes que decorrem da falta de um chefe de família.

Não obstante o reconhecimento do valor social da matéria, convém destacar que a proposição em causa procurou estabelecer condições específicas para que o benefício seja efetivamente concedido. Entre elas, ressalte-se o aspecto de que somente o herdeiro necessário que não puder prover sua própria subsistência e o dependente da vítima poderão ter acesso ao benefício estipulado. Ademais, cessada a causa da incapacidade, ou adquirida pelo dependente a condição de prover a própria subsistência deixará de ser devida pelo poder público a prestação do benefício.

Assim, verifica-se que este projeto procurou restringir a concessão do benefício aos que dele realmente necessitam e, além disso, foi prevista punição para aqueles que, não tendo mais direito ao aludido auxílio, deixarem de informar essa condição ao órgão pagador.

Por último, resta-nos conamar os Senhores Parlamentares para que apóiem esta iniciativa, de vez que transformá-la em norma jurídica é requisito constitucionalmente previsto e, mais do que isto, constitui sua aprovação o resgate de incontáveis dívidas da sociedade para com as vítimas de toda espécie desse flagelo que é a violência contra a pessoa humana.

Sala das Sessões, 24 de março de 1992. — Senador João França.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Bénevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário..

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 94, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Um Golpe no Analfabetismo", de autoria do Ministro de Estado da Educação, José Goldemberg, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 22 de março de 1992.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. Senador Carlos Patrocínio.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 19 de março de 1992

Senhor Presidente,

Dirijo-me ao ilustre Presidente, para indicar o Senador Ney Maranhão, como suplente, representante do PRN — Partido de Reconstrução Nacional —, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada para no prazo de 3 meses, apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos automotores e de bens em geral e as possíveis irregularidades existentes.

Atenciosamente, Senador Ney Maranhão. Primeiro Vice-líder do Governo, Líder do PRN.

OF N° 056/GMC/92

Brasília, 19 de março de 1992.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n° SM/121/92, de 18 de março do fluente mês, tenho a honra de indicar o nome do nobre Senador Darcy Ribeiro, na condição de suplente e representando o Partido Democrático Trabalhista — PDT, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda através do Requerimento n° 882, de 1991, para, no prazo de 3 meses, apurar as responsabilidades pelo caos existente no âmbito dos consórcios para aquisição de veículos automotores e de bens em geral e as possíveis irregularidades existentes.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência designa os nobres Senadores Ney Maranhão e Darcy Ribeiro para integrar, na qualidade de suplentes a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n° 882/92.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício n° 031-L-BL. PARL./92 Brasília, 25 de março de 1992.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, nos termos da Resolução n° 01/91-CN, relação anexa referente aos integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do

Congresso Nacional, pelo Bloco Parlamentar (PFL-PRN-PSC), em substituição aos membros designados por V. Ex^a, na Sessão do Congresso Nacional, do dia vinte e quatro do corrente mês, para comporem a referida Comissão.

Apresento, na oportunidade, expressões do meu elevado apreço. Deputado Luis Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO (1992)

Bloco Parlamentar PFL/PRN/PSC

PFL

TITULARES

- Manoel Castro — BA
- Osvaldo Coelho — PE
- Adauto Pereira — PB
- Fernando Freire — RN
- Orlando Bezerra — CE
- Messias Góis — SE
- José Santana de Vasconcellos — MG
- Francisco Dornelles — RJ
- Flávio Derzi — MS
- Werner Wanderer — PR
- Sarney Filho — MA
- Mussa Demes — PI
- José Carlos Aleluia — BA
- Ézio Ferreira — AM
- Nelson Morro — SC

SUPLENTES

- Sérgio Barcellos — AP
- Sandra Cavalcanti — RJ
- Ciro Nogueira — PI
- Paulo Romano — MG
- Leur Lomanto — BA
- Jonas Pinheiro — MT
- Osório Adriano — DF
- Maluly Netto — SP
- Ronaldo Caiado — GO
- Arno Magarinos — RS
- Alacid Nunes — PA
- Rubem Bento — RR
- Murilo Pinheiro — AP
- Ivânia Guerra — PR
- César Souza — SC

PFL

Titulares

- Pedro Irujo — BA
- José Burnett — MA
- Freire Júnior — TO
- Paulo Octávio — DF
- Aroldo Cedraz — BA
- Ivan Burity — PB

Suplentes

- Cleonâncio Fonseca — SE
- Flávio Palmier da Veiga — RJ
- Renato Johnsson — PR
- Antônio Bárbara — PR
- Elísio Curvo — MS
- Wagner Nascimento — MG

PSC
Titular

— Antônio Holanda — AL

Suplente

— Luiz Dantas — AL

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P nº 0385

Brasília, 24 de março de 1992.

Excelentíssimo Senhor

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 91/92, de 17 de março p.p., da Liderança do PDS, a indicação da Deputada Célia Mendes para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "examinar o cumprimento das disposições legais relativas à destinação dos recursos e apurar as irregularidades na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador", em substituição ao Deputado Djenal Gonçalves.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em de de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, integrar, na condição de observador, a Delegação que representará o Brasil na IV Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 27 de março de 3 de abril do corrente ano, na Cidade de Nova Iorque.

Atenciosas saudações, Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais manifesto contendo cerca de 3.000 assinaturas, apelando ao Congresso Nacional no sentido da aprovação, com urgência, do Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto Presidencial nº 430, de 1992.

O documento será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser anexado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica à Casa que recebeu, ontem, uma comissão

de cidadãos brasileiros dizendo-se, todos eles, partidários da reimplementação da monarquia no País. Foi feita a entrega ao Presidente do Senado Federal de documento com assinaturas, no total de 35 mil, contra a proposta de emenda à Constituição que objetiva antecipar a realização do plebiscito. Fica, portanto, registrado na Casa o movimento que tem o apoio, segundo os signatários, de 35 mil pessoas que firmaram o apelo dirigido ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: No dia 17 de março do corrente ano, Aracaju comemorou 137 anos de sua elevação à categoria de Capital de Sergipe.

Precisamente no dia 17 de março de 1855, pela Resolução nº 413, assinada no Engenho Unha de Gato, de propriedade de João Gomes de Melo, então Barão de Maruim, o Presidente da Província de Sergipe, Ignácio Joaquim Barbosa, transferiu a sede do Governo de São Cristóvão para o vilarejo de Aracaju, logo em seguida elevado à condição de cidade.

Desta forma, a centenária cidade de São Cristóvão, uma das mais antigas do Brasil, fundada por Cristóvão de Barros em 1590, durante a ensaçada epopeia de conquista da terra e sua colonização, palco de tantas lutas e berço da Capitania de Sergipe D'El Rei, perdeu, após 265 anos de primazia, a condição de Capital de Sergipe.

Este processo de transferência da Capital, Sr. Presidente, rememorado durante este mês em Aracaju, no passado teve lances dramáticos, pois, apesar das razões de governo e das imposições de ordem econômica que favoreceram a nova Capital de situação portuária mais viável, o prestígio já consolidado de São Cristóvão, à época, dividiu a opinião pública e as forças políticas do Estado provocando grandes agitações entre a população.

A crônica da época revela que os arquivos e grande parte do acervo administrativo do Governo teve que ser transportado, na calada da noite, em carros de boi com os eixos devidamente lubrificados com sabão para não despertar a atenção da cidade adormecida.

Um dos líderes da resistência à mudança da Capital para Aracaju, líder popular que fez grande prestígio junto à população, apelidado de João Bebe Água, hoje nome da rodovia que liga Aracaju, via Cidade Universitária, à São Cristóvão, lutou a vida inteira pelo retorno da Capital e guardou durante toda a sua existência uma dúzia de foguetes embaixo da sua cama para quando a sede do Estado voltasse à velha cidade.

A história de Sergipe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma das mais antigas do Brasil. Está diretamente ligada à história da Bahia, onde nasceu o Brasil. E a capitania de Sergipe era propriedade do Rei de Portugal, por este motivo a denominação de Sergipe D'El Rei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço estas considerações para ressaltar a preciosidade de um trabalho autônomo, de iniciativa e recursos próprios, inspirado pelo elevado espírito cívico e de amor à terra desenvolvido pela Professora Rosa Faria, que instalou, em sua própria residência, há 24 anos, a célula de um trabalho primoroso que hoje constitui uma coleção de mais de 900 peças sobre a história de Sergipe, produzidos artisticamente em azulejos, pratos, cerâmicas, louças e telas a óleo, verdadeiras relíquias.

Rosa Moreira Faria é professora, museóloga, taquigrafa, artística plástica e telegrafista. Está hoje com 73 anos de idade e com admirável ânimo de idealismo e trabalho.

As comemorações, deste ano, do aniversário do Museu, que tem o seu nome, que voltei a visitar nessa ocasião, ocorreram com ampla participação da imprensa, de autoridades e populares que compareceram aos festejos, quando discursaram a própria fundadora do Museu e o Prefeito de Aracaju, Dr. Wellington Paixão.

Desde a sua fundação, todos os anos, a autora comemora o aniversário do Museu com o objetivo de reavivar a memória de Sergipe e a epopéia da mudança da Capital, e desta forma presta um grande serviço ao seu estado, pois detém em seu acervo, fruto de intenso labor e produtividade artística e intelectual, a maior coleção de peças ilustrativas da história antiga e recente de nosso estado.

Apesar de residir em Sergipe há mais de quarenta anos, só há poucos anos tive a oportunidade de visitá-la em sua residência, onde funciona o Museu, e mesmo já sendo eu bastante viajado, pois conheço parte considerável do mundo civilizado, fiquei profundamente impressionado com a humildade da obra monumental e de grande valor histórico e cultural que a Professora Rosa Faria edificou, com seu próprio trabalho e recursos, para servir e exaltar o Estado de Sergipe.

Finalizando, Sr. Presidente, registro a efeméride comemorativa dos 137 anos de Aracaju, como Capital do Estado, e ressalto a importância desse Museu, visitado por milhares de pessoas que passam por Aracaju.

Peço a transcrição, Sr. Presidente, dos seguintes artigos publicados na imprensa sergipana: "Mulheres estão comemorando o seu dia", *Jornal da Manhã*, edição de 8 e 9 de março; "Museu Rosa Faria completa 24 anos", *Jornal da Manhã*, edição de 14 de março e "Museu Rosa de Faria completa 24 anos e tem comemoração", *Jornal de Sergipe*, edição de 17 e 18 de março.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

**MULHERES ESTÃO
COMEMORANDO SEU DIA**

O mundo inteiro comemora hoje, o Dia Internacional da Mulher. Que para muitos é tida como feminista, apenas por querer defender seus direitos e por lutar por um lugar na sociedade, antes apenas permitido ao sexo masculino. Hoje em dia a mulher, depois de tanta luta está ocupando cargos altos principalmente na política, mas mesmo assim, ainda está sendo muito discriminada por uma sociedade machista, que só a seu ver, o único lugar que deveria ser ocupado por elas, era o próprio lar.

Segundo Rosa Moreira Faria, professora museóloga e artista plástico, a mulher é uma criatura especial que Deus colocou no mundo para ser companheira do homem, esposa e mãe pela sua meiguice, dedicação e amor que emana desse grande ser, porque ser mãe é um símbolo do amor Divino. Mas nos dias de hoje para a grande tristeza da maioria das mulheres, o amor está faltando entre o ser humano, principalmente no papel de esposa e mãe. O desajustamento entre o homem e a mulher, está destruindo o mundo, a começar

pela maneira de vestir de muitas, onde o pudor perdeu sua característica.

Disse ainda, que quando Deus criou o mundo e colocou o primeiro homem para administrá-lo e pensou imediatamente em uma criatura pura e preciosa para ver a companheira desse homem que deu o nome de Adão, para que juntos pudessem fazer um mundo cheio de amor, carinho e compreensão, mas a mulher por sua natureza impaciente, fez com que fosse destruído aquele paraíso, quando praticou o primeiro pecado.

Para ela mãe e a professora são iguais ambas são mestras, por que enquanto a mãe é necessária ao mundo para gerar criança e dar todo o amor educação, a professora está no seu dia a dia ligada a essas crianças com grande responsabilidade como educadora em potencial. "Para mim, a mulher deveria seguir a profissão médica, esposa, mãe, professora pelo dom especial que Deus colocou em cada uma dessas profissões".

O movimento de igualdade, segundo Rosa Faria, é impossível devido a sua condição de mulher, por mais que lute na hora das grandes responsabilidades, como no caso do serviço pesado ela espera que o homem faça, em vez de agir. Diz também que o mundo em que as mulheres vivem hoje, está cheio de incompreensão, e precisa ser mudado o mais rápido possível, para que haja paz no seio familiar, porque o amor se tornou um comércio, onde pessoas casam pensando que caso não dê certo poderemos amanhã fazer uma separação amigável, não pensam nem por um minuto nos filhos que foram gerados em uma hora qualquer que existiu o amor e só eles irão sofrer com essa separação. Para manter um bom relacionamento, tem que haver um sacrifício de ambas as partes em benefício dos filhos que não pedirão para nascer, é importante e fundamental a compreensão mútua.

Para finalizar Rosa Faria deixa uma mensagem a todas as mulheres. "Pede que acordem para o mundo, pois o mesmo está prescindindo delas. Deus colocou-a nessa terra para a felicidade da família. Porque o mundo corre perigo, e como mãe só elas podem salvá-lo, e que juntos o casal possa conjugar o verbo Amar, sofrer e lutar do imperativo ao infinitivo em bem dos seus filhos".

Aracaju, Domingo e Segunda-feira, 8 e 9 de Março de 1992 — *Jornal da Manhã*

**"MUSEU ROSA FARIA"
COMPLETA 24 ANOS**

O Museu de Arte e História, "Rosa Faria" localizado na praça Olímpio Campos, 611, estará completando nessa terça-feira, 24 anos de fundação. A partir das oito horas, o Museu estará aberto para o asteamento da Bandeira, com discurso feito pela museóloga e proprietária Rosa Faria, onde falará sobre as causas e motivos que levaram Inácio Barbosa de transferir a capital de São Cristóvão para Aracaju e logo após falará o Prefeito da cidade Wellington Paixão e demais autoridades presentes.

Terminada a cerimônia de abertura, será levada uma grinalda de flores até a praça Ignácio Barbosa para ser colocada em seu obelisco. Logo após apresen-

taremos dados históricos da vida desse grande homem que foi o fundador da nossa capital, ata de protesto da Câmara de Vereadores de São Cristóvão, ata das primeiras providências para os trabalhos da nova capital, mostraremos também, a paisagem do Engenho Unha de Gato feita em azulejo, que pertence a João Gomes de Melo, homem poderoso e recebeu de D. Pedro o título de Barão de Maruim, a Resolução nº 413, de 17 março de 1855, que se refere à mudança da capital, Assembléia no dito Engenho Unha de Gato, presente os deputados da época, o presidente da província Ignácio Barbosa e o presidente Barão de Maruim (João Gomes de Melo), que na época ofereceu terrenos a diversas pessoas para que fossem construídas suas casas.

O museu foi quem criou esta festa para comemorar a mudança da capital no dia 17 de março de 1968, com a finalidade de preservar e perpetuar a vida histórica do estado, hoje ligada a prefeitura municipal para a comemoração.

Segundo Rosa Faria, aproveita para fazer um protesto: Inácio Barbosa, o homem que teve a coragem de nos oferecer Aracaju como capital e que hoje está fazendo 137 anos da sua morte e os sergipanos ainda não lhe fizeram justiça, dando-lhe a primeira Rua de Aracaju, que foi a rua da Aurora e que hoje é chamada Rio Branco, sem decreto e sem resolução, quando nosso desejo é permitar a praça do Ignácio, trazendo Ignácio Barbosa para a Av. Rio Branco e vice versa, porque a primeira rua de Aracaju por justiça, dever ter o nome de Ignácio Joaquim Barbosa, trazendo para a mesma o seu obelisco onde estão seus restos mortais, que é o marco de fundação da nossa capital.

Nessa oportunidade, quero convidar o todos os sergipanos, especialmente os aracajuanos, para que participem dessa permuta, dando a Ignácio a primeira rua de Aracaju, e se Deus quiser, no próximo ano quando o Museu de Arte e História Rosa Faria estará completando Bodas de Prata, queremos nos somarmos a todos os sergipanos para uma festa de brilho, de cunho histórico semelhante a de 1917, quando era presidente do Estado o general Manoel Precílio de Oliveira Valadão. Feita pelo Instituto Histórico Geográfico de Sergipe, que tinha o presidente e desembargador Manoel Caldas Barreto Neto e como intendente da capital, Dr. Alexandre Freire.

Nessa ocasião foi feito um monumento pelo artista italiano Lorenzo Petrucci, rico em detalhe artístico com coroas e virtuosas guarnições de bronze, que ficava localizado na travessa José do Faro. Destruíram o monumento e fizeram um interior na praça Getúlio Vargas, dificilmente de serem reconhecidos os monumentos do nosso estado, que são destruídos pela ação do tempo, cobertos de limo sem menor respeito aos vultos da nossa história.

Rosa Faria informa que o museu ficará sempre aberto, para que os sergipanos que ainda não conhecem a história de Sergipe, possam conhecer a partir de agora, pois aqui dentro temos desde o início até os dias atuais."

Aracaju, sábado, 14 de Março de 1992 — Jornal da Manhã

"MUSEU ROSA FARIA" COMPLETA 24 ANOS E TEM COMEMORAÇÃO

O Museu Rosa Faria, o único que retrata os vultos e fatos da história de Sergipe, completa hoje 24 anos de fundação. Para comemorar a data, estarão reunidos a partir das oito horas a museóloga Rosa Faria, fundadora do órgão e responsável pela primeira festa de homenagem ao dia da transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju, ocorrida 18 de março de 1968, autoridades civis, militares e eclesiásticas, além de populares, professores e estudantes.

Desde a fundação, o Museu Rosa Faria funciona na residência da sua proprietária, pois de acordo com Rosa Faria, ela nunca teve condições financeiras para alugar um espaço maior, onde pudesse expor toda as peças que contam a história de fatos e vultos de Sergipe. "São mais de 900 peças sobre a história de Sergipe, que não podem ser expostas por falta de espaço", lamenta, ao acrescentar que parece um sonho poder presenciar a festa de mais um aniversário do museu.

Segundo Rosa Faria, o que mantém o museu é a venda das peças artísticas, que são compradas por turistas de todos os estados do Brasil e até de outros países quando visitam e conhecem parte da história do estado.

Os vultos e os fatos da história de Sergipe são contados no museu através de trabalhos em azulejo, pratos, cerâmicas, telas a óleo e em louça. "São verdadeiras relíquias que trabalhadas com detalhes em ouro, mostram a beleza do artista que se interessa pelo lado cívico do homem", revela Rosa, ao declarar que a sua origem é cívica, pois o seu pai nasceu no dia 7 de Setembro e a sua avó sempre adotou o civismo como uma prática diária.

No Museu Rosa Faria existem brasões de todos os estados do País acompanhados de suas respectivas bandeiras. O visitante pode encontrar também a Resolução nº 413 de 17 de março de 1855, que transfere a capital do Estado de Sergipe de São Cristóvão para Aracaju acompanhado de um retrato do Engenho Unha do Gato, local onde foi assinado o decreto. Existe também a colina de Santo Antônio, lugar onde Aracaju nasceu; atos da Câmara de São Cristóvão protestando a transferência da capital e a retratação de todos os fatos e vultos da história política e social do estado.

Consta no museu, o retrato da primeira mulher farmacêutica e da intelectual, Rosa Moureira Frião, além de pratos de porcelana que contam a vida e história de todos os governadores sergipanos, intelectuais e educadores. "Em cada xícara está o retrato do vulto e no pires uma frase sobre a educação", revela Rosa Faria, ao apontar para as peças que se encontravam numa cristaleira do museu.

"O museu é visitado por turistas de Sergipe, dos demais estados do Brasil e por visitantes de vários países do mundo", afirmou, ao acrescentar que tinha pena de ver todo o seu trabalho jogado fora quando morreu.

TRANSFERÊNCIA

Rosa Faria é professora, taquígrafa, museóloga, artista plástica, telegrafista, tem 73 anos de idade e mora com a sua irmã Carmelita Moureira Faria, que

é a tesoureira do museu. Há 24 anos, ela realiza a festa da fundação do Museu Rosa Faria em conjunto com a solenidade em homenagem a transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju.

A festa teve início pelo fato da professora Rosa Faria não ter se conformado em deixar passar em branco a data de aniversário da transferência da capital. "A história de Sergipe tinha que ser contada", revelou.

Desde a fundação do Museu Rosa Faria, a sua proprietária, convidou o prefeito para que participasse da festa. Este ano, a homenagem terá início às oito horas, em frente ao Museu Rosa Faria, quando serão hasteadas bandeiras, com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, populares, professores e estudantes; sendo seguida de um discurso da museóloga Rosa Faria e do pronunciamento do Prefeito Wellington Paixão e de demais autoridades. Depois o museu será aberto para a visitação popular e em seguida todos os presentes na solenidade vão se deslocar para Praça Ignácio Barbosa, quando será colocada uma grinalda de flores no obelisco (local onde estão os restos mortais de Ignácio Barbosa), do fundador da 2ª capital de Aracaju.

Nunca teve um dia durante os 24 anos que realizamos a festa, que houvesse chuva para atrapalhar a homenagem", revelou Rosa Faria, ao acrescentar que vai haver banda de música e que os canarinhos vão dar o brilho da festa."

Aracaju. terça e quarta-feira, 17 e 18 de março de 1992 — Jornal de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quando terminamos a tarefa constituinte, eu não imaginava que tão cedo devéssemos fazer qualquer alteração na Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988. Entretanto, com a experimentação do texto, passamos a observar que a Constituição era passível de algumas modificações, umas, inclusive, com alguma urgência.

O Senador Nelson Carneiro, ilustre representante do Rio de Janeiro, presumo que nosso decano como Parlamentar, apresentou emenda que visava exatamente conjurar uma crise que ficou consignada no texto constitucional, vale dizer, uma omissão que permitiu que as Assembleias Legislativas e algumas Câmaras de Vereadores pudessem fixar os subsídios de seus representantes de modo exagerado, até mesmo a comprometer a honorabilidade do exercício da atividade parlamentar.

Essa emenda foi submetida aos trâmites constitucionais e regimentais, e foi aprovada por esta Casa. Ontem, a Câmara dos Deputados, depois de saudável debate, também acabou por aprovar a primeira emenda ao texto constitucional de 5 de outubro de 1988.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma data da mais alta importância, porque a emenda, que passa a figurar, após a sua promulgação, no texto constitucional, corporifica um desejo expresso da opinião pública brasileira. Essa emenda impede que haja desajuste, desencontro, nas atribuições dos subsídios dos parlamentares por esse Brasil afora.

Como Líder do PDT nesta Casa, eu não poderia deixar de externar aqui o meu regozijo, a minha satisfação, por verificar que a aprovação dessa emenda, de autoria do nobre, bravo

e altivo Senador Nelson Carneiro, na verdade retrata o anseio de todos nós. É a Emenda nº 1, incorporada ao texto constitucional de 5 de outubro de 1988. Eu não poderia furtar-me a esse desejo de registrar, com satisfação, a vitória do Senador Nelson Carneiro que, reiteradas vezes, tem apresentado projetos da mais alta importância para a vida brasileira e tem sido um batalhador na conquista desses avanços. Quero apresentar a S. Ex^a, que se encontra aqui ao meu lado, o meu abraço de respeito, o meu abraço de contentamento, por verificar que esse bravo Parlamentar conseguiu colocar, na Constituição de 1988, emenda moralizadora que vai determinar que os subsídios dos Deputados Estaduais não podem exceder a 75% do que percebem os Deputados Federais, e que os Vereadores também não podem auferir subsídios que ultrapassem de 75% do que ganham os Parlamentares estaduais.

Deixo aqui este registro, que me parece histórico, nesta data em que as duas Casas acabam de aprovar, quase que por consenso, a primeira emenda, moralizadora, que permitirá, como uma alavanca, a restituição da credibilidade do exercício parlamentar.

Parabéns, Senador Nelson Carneiro, por mais essa contribuição à vida democrática do nosso País, à lisura, à altivez com que a representação popular deve ser exercida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. Quero aproveitar o momento para me congratular com o nascimento do novo periódico *Momento Político*, organizado por jornalistas que trabalham em Brasília, que vivem e tratam exclusivamente de política. Do seu Conselho Editorial fazem parte: Carlos Simões, Guiomar Campelo, Leda Meneguzzo e Manoel Pompeu.

Esse jornal, pelo que pude ler, em poucos minutos, posto que recebi agora o exemplar nº 1, Ano I, procurou ouvir políticos brasileiros sobre fatos que estão ocorrendo, sobre assuntos que estão sendo discutidos no momento. Temos, por exemplo, à página 3, a matéria: "O que sobrou de 64?"

O jornal entrevistou os Srs. Roberto Campos e Darcy Ribeiro e perguntou-lhes o que sobrou de 1964, exatamente quando vamos para o dia 31 de março, mais um aniversário da Revolução; e publicou "Os números da crise", artigo do Sr. Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB e ex-Presidente do Senado. E vai por aí o *Momento Político*, procurando discutir a supersafra, trata das irregularidades na Dataprev, fala da rolagem da dívida dos Estados, tem um artigo sob o título "O cassino vem aí!"

Para espanto meu, no que tange às mudanças na Previdência Social, *Momento Político* foi descobrir um pronunciamento meu de 1979, que é atualíssimo, no momento em que se discute essas mudanças. Discute-se, também, o problema de orçamento e, aqui, o pronunciamento do nobre Senador Magno Bacelar. Enfim, quero aproveitar para desejar ao *Momento Político* muito sucesso.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Pois não. Ouço, com muita alegria, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, eu, que militei durante toda a vida na imprensa, cons-

truindo jornais, emissoras de rádio e televisão no meu Estado, vi, com muita alegria, no meu gabinete, hoje, pela manhã, a chegada do mais novo órgão de imprensa a serviço da classe política, a serviço da verdade, a serviço da democracia. Assim afirmo porque, conhecendo os companheiros jornalistas que compõem o Conselho Editorial desse jornal, teremos a contribuição de um órgão independente a serviço da verdade. Congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade e por reconhecer que sem a imprensa livre, sem a colaboração dos jornalistas não há democracia, a democracia que tanto almejamos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço ao nobre Senador Magno Bacelar pelo aparte.

O que me chamou a atenção, nesse periódico que nasce, é que ele trata apenas de informar. Ele não procura hostilizar ninguém, não procura vender idéias. Procura, ao contrário, ouvir os Congressistas, não só Senadores, como Deputados. Aqui há vários artigos, inclusive de Deputados. Isso é muito bom, porque é exatamente da troca dessas idéias, da colocação desses pensamentos que se faz um jornal, que se constrói uma democracia.

Portanto, aproveito, como já disse, para desejar ao **Momento Político**, aos seus idealizadores e ao seu Conselho Editorial, longa vida e que se afirme dentro do Congresso Nacional, porque, pelo que pude observar, ele representa mais uma tribuna para que os parlamentares possam expor seus pensamentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

A palavra está facultada aos Srs. Senadores. (Pausa.)

A Presidência, neste momento, apela aos Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes, no sentido de que vênam imediatamente ao plenário, porque há sobre a mesa indicação de três autoridades, votação para a qual se exige quorum qualificado.

A informação da Secretaria-Geral da Mesa, agora transmitida, é que no plenário estão apenas 30 Srs. Senadores, e há 55 na Casa.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que fizesse avisar nas diversas comissões da Casa — eu, inclusive, deveria, neste momento, estar participando de três comissões — para que se suspendessem essas reuniões. Estou certo de que teríamos número.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência considera absolutamente oportuna a sugestão do nobre Senador Magno Bacelar e pede à Assessoria da Mesa que transmita aos Presidentes das comissões a recomendação para que suspendam as reuniões, a fim de que se processe, aqui, a votação das indicações dos três embaixadores.

Portanto, é o apelo da Presidência aos Presidentes das comissões e aos Srs. Senadores, para que venham imediatamente ao plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos dias 18 e 19 próximo passados, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal realizou nesta Casa, no Auditório Petrônio Portella, o 1º Seminário da Infra-Estrutura Nacional, que contou com a participação de mais de trezentos empresários brasileiros ligados a esse setor no País.

Sob o patrocínio do Senado Federal, Ministério da Infra-Estrutura, ABINNE e ABDIB, conseguimos trazer, para debater os mais relevantes assuntos relacionados a transportes, energia, telecomunicações, siderurgia e combustíveis, técnicos do mais elevado nível, as maiores autoridades do nosso País nas respectivas áreas.

Estiveram debatendo conosco, nestes dois dias, o Ministro da Infra-Estrutura, Dr. João Santana, que relatou todo o seu trabalho frente àquele Ministério, inclusive a implantação desse novo órgão do Governo Federal.

S. Ex^a se fez acompanhar, nos debates, do Secretário Nacional dos Transportes, Dr. José Henrique de Amorim; Secretário Nacional de Energia, Dr. Armando Ribeiro; Secretário Nacional das Telecomunicações, Dr. Joel Rauber; Secretário Nacional das Minas e Metalurgia, Dr. André Rico.

Estiveram conosco, também, o Presidente da Petrobrás, a maior empresa estatal brasileira, e a equipe econômica do Governo Federal, representada por S. Ex^a o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Embaixador Marçilio Marques Moreira, que veio trazer a mensagem da área econômica em relação à infra-estrutura.

Órgãos internacionais também se fizeram presentes, como o BIRD — Banco Mundial, que mandou seu Vice-Presidente para Assuntos da América Latina. Veio o BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento, que se fez representar pelo seu Diretor de Operações para o Brasil, Dr. Paulo Renato. Enfim, uma equipe de alto nível. As maiores lideranças do empresariado deste País, participavam ativamente, entre eles o Dr. Aldo Narcisi, Presidente da ABDIB, e o Dr. Paulo Vellinho, Presidente da ABINNE, que trouxeram o ponto de vista do empresário brasileiro, relacionado com a atual situação da infra-estrutura do País.

Como sabemos, há carência de recursos para a malha rodoviária brasileira, que necessita, urgentemente, de dotações para a restauração e a construção de novas estradas. É público e notório que se o DNER não tiver, pelo menos, 1 bilhão de dólares/ano, não teremos como conservar nossa malha rodoviária.

Há, também a necessidade muito grande de melhorar o setor ferroviário, que deverá ter privatizados seus serviços no decorrer do Governo Fernando Collor. Além do mais, a navegação fluvial e marítima exigem investimentos e também a privatização.

No setor de energia há 22 usinas hidrelétricas sendo construídas neste País, muitas delas paralisadas pela ausência de recursos, faltando apenas 10 ou 20% do seu custo para a sua conclusão. Necessita-se, urgentemente, de pelo menos 3 bilhões de dólares/ano para dar continuidade à política de construção de novas usinas hidrelétricas neste País.

No setor de telecomunicações, o quadro é melhor, porque o Sistema Telebrás já está muito bem estruturado, a nível econômico-financeiro, em virtude da recuperação das tarifas de telecomunicações, haja vista que, para este ano, o Sistema Telebrás pretende investir cerca de 3 bilhões e 300 milhões de dólares na expansão das telecomunicações deste País.

O Presidente daquele órgão, o ex-Senador José Ignácio Ferreira, proferiu palastra mostrando o crescimento da Telebrás nos últimos anos, e o mais importante, realçando que, de um milhão e 200 mil aparelhos telefônicos que o Sistema Telebrás estava devendo aos consumidores brasileiros que haviam comprado e pago os aparelhos, faltam apenas 300 mil para serem ligados, o que significa que, no ano passado, cerca de 900 mil aparelhos foram instalados no território nacional pelas companhias estaduais de telecomunicações.

No setor siderúrgico, a meta do Ministério da Infra-Estrutura é privatizar as demais usinas siderúrgicas deste País, como já fez com a Usiminas e a Aços Piratini.

O realce maior foi dado na palestra do Presidente da Petrobrás, que mostrou um quadro realístico da situação daquela grande empresa estatal brasileira, e também um programa ambicioso de investimento, em termos da perfuração de novos poços de petróleo na área marítima brasileira, em águas profundas. O Brasil, hoje, tem como meta atingir em 1995 a produção de um milhão de barris/dia de petróleo. Mas, para isso, a Petrobrás necessita investir aproximadamente 4 bilhões de dólares/ano no seu programa de investimentos e de produção. Isso, sabemos que não é fácil. Mesmo assim, a credibilidade da Petrobrás perante os bancos internacionais e os investidores privados brasileiros e estrangeiros é muito grande, facilitando, com isso, a venda de debêntures e de ações para atingir essa meta de investir quatro bilhões de dólares/ano para chegar, em 1995, à produção de um bilhão de barris/dia de petróleo, o que economizará alguns bilhões de dólares com a importação de petróleo.

A palestra dos dirigentes dos órgãos internacionais presentes, o BIRD e o BID, deu a nós, brasileiros, uma demonstração da política acertada do Ministro Marcílio Marques Moreira, relacionada com a volta do Brasil aos organismos internacionais mediante os acordos recentemente assinados pelo Governo brasileiro, FMI e Clube de Paris.

Feitos esses acordos, voltou o Brasil a ter credibilidade junto aos organismos internacionais, no sentido de agora poder receber novos financiamentos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para as grandes obras prioritárias do País.

Além do mais, abriu com isso, também, a oportunidade de o Brasil ir até ao Fundo Nakasoni, do governo japonês, destinado a incrementar políticas de desenvolvimento dos países pobres e em desenvolvimento, categoria em que se enquadra o Brasil, possibilitando com isso a vinda de novos investimentos para a infra-estrutura do País.

Foi aventada a possibilidade de os Estados brasileiros terem novamente acesso aos financiamentos do BID e BIRD, o que significa que ao assinarem os seus programas de rolagem de dívidas, terão chances de voltar aos organismos internacionais e solicitar novos financiamentos para obras prioritárias.

O próprio Estado que represento nesta Casa, o Mato Grosso, está-se preparando para, nos próximos dias, a assinatura de um contrato de financiamento com o Prodeagro, que vai investir em Mato Grosso nos próximos quatro anos cerca de 260 milhões de dólares em meio ambiente e desenvolvimento integrado.

A palestra culminante desse seminário de infra-estrutura foi a do Ministro Marcílio Marques Moreira, que debateu conosco a viabilidade de recursos internos e externos, tendo afirmado que este ano ainda teremos algumas dificuldades em obter recursos nacionais e até mesmo internacionais para

serem, investidos em infra-estrutura, mas que 1993 será o grande ano do desenvolvimento deste País.

Presente naquele encontro, o Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, fez um relato sobre a votação e aprovação do Orçamento para 1992, do Governo brasileiro, e mostrou a escassez de recursos orçamentários previstos para a infra-estrutura deste País.

Mas, mesmo assim, creio que o seminário marcou pontos, porque o Ministro Marcílio Marques Moreira comprometeu-se, a partir do segundo semestre ou, o mais tardar, como diz o ditado, "quando setembro chegar", com a queda da inflação brasileira, a alocar recursos suficientes para os grandes investimentos deste País.

Precisamos realmente dos recursos, e este apelo foi feito não somente pelo Parlamentar que usa da tribuna neste momento e que presidia aquele encontro, como também pelos demais parlamentares presentes, principalmente os membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, que prestigiaram esse encontro e também pelo empresariado brasileiro, que veio, maciçamente, trazer a sua voz, a sua presença e o seu entusiasmo para recuperarmos a infra-estrutura do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi muito válido, foram dois dias de debates acalorados, palestras importantes, e perfeito entrosamento entre Poder Legislativo, Poder Executivo e empresariado brasileiro, discutindo assuntos sérios. É pena que a imprensa nacional não tenha dado o mínimo destaque a esse seminário, em razão de lá não se ter discutido escândalos, mas coisas sérias que pudesse trazer dividendos para o desenvolvimento do País. Não havia depoimento, não havia ex-Ministros, não havia acusação de corrupção. Então, não tivemos oportunidade de ter muitas notícias veiculadas na imprensa nacional. É uma pena, pois foram debatidos assuntos da mais alta relevância e não ganhamos sequer uma linha nos grandes jornais ou um minuto de divulgação nas grandes emissoras de rádio e televisão, com exceção, é claro, de duas ou três que deram alguns destaque antecipados, mas os grandes jornais, não.

Portanto, quero, nesta oportunidade, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal e como organizador daquele primeiro Encontro, agradecer, de público, de viva voz, aos participantes, à equipe do Poder Executivo, por sua presença maciça, aos conferencistas, em, especial aos Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, cujos Ministros, respectivamente Dr. João Santana e Embaixador Marcílio Marques Moreira, pessoalmente levaram mensagem a este evento. Gostaríamos também de agradecer a participação dos nossos colegas, Deputados e Senadores, conferencistas e debatedores, que lá estiveram dando o seu apoio, contribuindo para o sucesso daquele seminário.

Faço também um agradecimento especial ao empresariado brasileiro, que por intermédio de duas grandes entidades de classe, a ABINNEE e a ABDIB, e seus Presidentes Paulo Vellinho e Aldo Narcisi, se fizeram presentes, acompanhados de personalidades importantes do empresariado brasileiro, que debateram e participaram do cláve.

Aos órgãos de imprensa regional e nacional, em especial, à TV Globo, TV Manchete e TV Bandeirantes e à própria Rádiobrás os nossos agradecimentos.

E na certeza, Sr. Presidente, de que foi muito válido esse grande Seminário da Infra-Estrutura, agradecemos também o grande apoio da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No momento em que o nobre Senador Júlio Campos faz o registro do Seminário sobre a Infra-Estrutura, levado a efeito com o patrocínio do Senado Federal e de entidades conceituadas na vida empresarial brasileira, a Presidência sente-se no dever de destacar o empenho, a dedicação, o esforço do Senador Júlio Campos para que aquela importante promoção alcançasse os objetivos colimados. Na fase que antecedeu a realização do Seminário, o ilustre representante do Mato Grosso foi incansável na articulação, convidando autoridades, de forma particular o Ministro da Infra-Estrutura, João Santana, no inicio do Seminário, e o Ministro Mário Marques Moreira, da Pasta da Economia, Fazenda e Planejamento, na sessão que encerrou aquele magno evento. Houve a participação, sobretudo, de figuras expressivas da vida empresarial do País; todos eles trouxeram ao Senado Federal, que co-patrócinou aquela promoção, o apoio e a colaboração para que se definissem, mediante conclusões claras, as finalidades daquela promoção, que outras não eram senão as de permitir ao País a retomada de seu desenvolvimento, reclamado por toda a sociedade do País. Portanto, os cumprimentos da Mesa ao Senador Júlio Campos, inexcavável nesse trabalho de realização do Seminário em torno da infra-estrutura.

O SR. PREIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho fazer dois registros: o primeiro sobre o lançamento, em Recife, na segunda-feira passada, do jornal *Persona*, feito por mulheres, um jornal feminino, que circula no Brasil e em Portugal e tem a direção da Jornalista Maria Lúcia D'Ávila Pizzolante. Competente equipe de comunicadoras desenvolve, nas suas páginas, temas de maior atualidade e importância da vida moderna.

Como Senador por Pernambuco, manifesto, da tribuna do Senado, meu voto de congratulação à Diretora e aos demais membros da equipe pelo lançamento do Jornal *Persona* no Estado de Pernambuco na semana passada.

O segundo registro, Sr. Presidente Srs. Senadores, refere-se ao requerimento que encaminhei à Mesa, no sentido de que seja formulado ao Presidente De Klerk e ao povo da República da África do Sul, na forma regimental, voto de congratulações pela realização do plebiscito, e, sobretudo, pelos seus resultados, que levarão ao fim o regime de apartheid naquele país, fato da maior importância, que representa o início do encerramento oficial da discriminação racial em um país em pleno final do século XX; já no dealbar do século XX, ainda persistia no mundo a esdrúxula posição política oficial de um país, que tinha o racismo como uma das suas políticas, o apartheid. No momento em que a coragem de estadista do Presidente De Klerk promoveu o plebiscito — é verdade que um plebiscito levantado com a população branca minoritária daquele país —, e a própria minoria branca da África do Sul se pronunciou contra o apartheid, temos a convicção de que essa infâma instituição de racismo, ainda perdurando oficialmente em pleno século XX, vai ser realmente extinta da África do Sul.

Aqui no Brasil, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, debatemos a questão do racismo, pois o Texto Constitucional a considera como crime. Houve até propostas na Constituinte para que o Brasil rompesse relações com todos os países que adotassem oficialmente o racismo,

ou que indiretamente o permitissem como forma de segregação e discriminação de pessoas no seu tratamento, como fuga ao princípio universal de que todos são iguais perante a lei.

Com essa postura de constituintes e de parlamentares brasileiros que subscrevemos a Constituição em vigor, que condena o racismo e que o tipifica como crime, temos que nos congratular com os resultados do plebiscito realizado recentemente na África do Sul, que leva à extinção do apartheid.

Portanto na forma regimental que embasa o meu requerimento, apresentado à Mesa, espero que seja levado oficialmente, em nome do Senado da República, até ao Presidente De Klerk, às autoridades, ao Congresso e ao povo da república sul-africana, as congratulações desta Casa pelos resultados do plebiscito, recentemente realizado naquele País.

Com esse avanço democrático, surge a expectativa de que as maiorias de diversas raças, principalmente da raça negra, cheguem, o quanto antes, ao poder político naquele país, lideranças como Nelson Mandela e tantos outros que ainda estão nessa luta e que sofreram prisões e ameaças à própria vida durante anos. E a luta dessas lideranças negras da África do Sul, pelo resultado desse plebiscito, parece que não será em vão. Logo o povo da África do Sul assumirá o seu destino, e não será comandado por uma minoria racista, retrógrada, que ainda persiste — não é todo a população branca da África do Sul — em manter um regime que repugna os fóruns da dita civilização do final desse século XX.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 95, DE 1992

Tendo sido indicado para integrar a delegação brasileira à 87ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Yapundé, República dos Camarões, solicito autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição Federal, e 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, devendo estar ausente do País no período de 6 a 23 de abril.

Brasília, 26 de março de 1992. — Senador Antônio Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 40, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Srs. Senadores, não há em plenário, número para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia ficam com a sua votação adiada.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

MENSAGEM N° 147, DE 1992 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem

nº 147, de 1992 (nº 27/92, na origem), de 15 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Henrique Camillo Côrtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua e Nova Guiné.

— 2 —

MENSAGEM Nº 149, DE 1992
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 149, de 1992 (nº 50/92, na origem), de 18 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Felix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador junto à República da Gâmbia.

— 3 —

MENSAGEM Nº 155, DE 1992
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 155, de 1992 (nº 66/92, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Castríoto de Azambuja, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 95/92, de autoria do Senador Mariz, lido anteriormente.

Solicito ao nobre Senador Valmir Campelo o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Requerimento nº 95/92 do nobre Senador Antônio Mariz, para que S. Ex^e possa integrar a Delegação Brasileira à 87^a Conferência da União Interparlamentar a realizar-se na República dos Camarões, encontra-se dentro das normas legais desta Casa.

Portanto, nosso parecer é favorável.

Este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O requerimento será votado na próxima sessão, não o sendo agora por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária a realizar-se hoje, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1991, (nº 5.641/90, na Casa de origem), de iniciativa

do Ministério Pùblico da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21^a Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 22, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 91, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1991, (nº 5.643/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Pùblico da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19^a Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 23, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991 (nº 63/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convénio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 132, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1991 (nº 64/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigas, em 11 de março de 1991, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 18, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992, da Comissão Temporária (2^a sessão de discussão).

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do

art. 159, I b, da Constituição, é o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1ª sessão de discussão.)

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 107, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria da Senadora Marlúce Pinto, que disciplina

a publicidade dos atos, programas, obras serviços e campanhas dos órgãos públicos. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

Ata da 33ª Sessão, em 26 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Lucídio Portella, Beni Veras, Epitácio Cafeteira e Jutahy Magalhães

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Perceira — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rolemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marlúce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedenkin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 37/92, de 25 do corrente, comunicando que aquela Casa aprovou a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1989 (nº 560/88, na Casa de origem), que concede pensão especial a Dolores Drummond de Andrade. (Projeto enviado à sanção em 25 de março de 1992.)

PARECERES

PARECERES N° 48 E 49, DE 1992

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1988 (nº 20-A, de 1988-CD), que “Aprova o texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o incentivo à negociação coletiva, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho”.

PARECER N° 48, DE 1992

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Chagas Rodrigues

I — Relatório

Através da Mensagem nº 189, de 12 de maio de 1988, o então Presidente da República, Doutor José Sarney, com base no art. 44, inciso I, da Constituição de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, à época em vigor, encaminhou à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da competente Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção nº 154, sobre incentivo à negociação coletiva, adotada na 67ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT, em Genebra, a 19 de junho de 1981. Na aludida Exposição de Motivos, o então titular do Itamarati esclarece que, ouvidas as entidades nacionais interessadas — indústria, comércio, profissões liberais, trabalhadores nas empresas de crédito, na indústria e nos transportes terrestres — manifestaram-se todas pela ratificação da Convenção nº 154. Ainda segundo a mesma autoridade, a matéria obteve pareceres favoráveis do Ministério do Trabalho, todos “favoráveis ao seu encaminhamento ao Congresso para exame com vistas à ratificação”.

Recebida na Câmara dos Deputados a mensagem presidencial, segundo o andamento registrado na sua Seção de Sinopse (fls. 15 do Protocolo SF), foi tratada em discussão única, tendo o relator designado, Deputado Genebaldo Correia, proferido parecer em substituição às comissões, concluindo “pela aprovação, nos termos do PDC nº 20/88 que apresenta-

ta". O mesmo andamento ainda registra, em 22-6-88, a seguinte observação:

"De acordo com o Ato da Mesa nº 1/87, todos os pareceres serão proferidos oralmente em plenário, pois as comissões técnicas só serão reativadas após a promulgação da Nova Constituição."

Ainda na Câmara Baixa, encerrada a discussão do projeto, seguiu-se a sua aprovação, inclusive quanto à sua redação final, esta também da lavra do Deputado Genebaldo Correia. Só então — em 20-6-88 — o PDC 20-A/88 veio ter ao Senado Federal. Todavia, como os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, aproximavam-se de seu término, verificou-se a interrupção do andamento do presente processado até 27-3-89. E foi precisamente nesta data que a então Presidência desta Casa houve por bem baixar a Papeleta SF, anexa por cópia, a fim de que todas as proposições em tramitação no Senado antes de 5 de outubro de 1988 fossem "instruídas à vista das novas disposições constitucionais em vigor".

II — Voto do Relator

Temos como louváveis o zelo e a precaução da nobre Presidência do Senado. A providência não poderia ser outra, de vez que a morosidade na tramitação processual do feito propiciou que ele fosse alcançado, sucessivamente, por dois estatutos constitucionais. Entretanto, em matéria de apreciação de atos internacionais pelo Congresso, a Constituição de 1988 não produziu, a nosso ver, alterações substanciais em relação à Carta de 1967, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1/69. Apenas chamamos a atenção para o art. 49, inciso I, da Constituição de 88, que reza:

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional"; (o grifo é nosso).

Por outro lado, a Exposição de Motivos Ministerial alerta, no seu item 5:

"Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o art. 19 da Constituição da OIT estabelece que as Convenções adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho sejam submetidas às autoridades competentes, com vistas à sua ratificação, no prazo máximo de dezoito meses, a contar do término da Sessão da Conferência."

Tendo em vista que o documento do Itamaraty traz a data de 26 de abril de 1988, presumimos que as consultas por ele efetuadas ao Ministério do Trabalho e às diversas entidades representativas de classes ali referidas tenham sido a causa do retardamento na remessa do texto da Convenção sob análise ao Senhor Presidente da República. Obviamente, a destempo, o feito chegou à Câmara dos Deputados, para apreciação. Não obstante a observação do Ministério das Relações Exteriores, entendemos, permissa venia, que o art. 19 da Constituição da OIT tem apenas conotação recomendatória. Assim, o prazo máximo de dezoito meses para a ratificação da presente Convenção poderá ser extrapolado, desde que devidamente justificado pelo Governo brasileiro junto à Organização Internacional do Trabalho.

Registre-se, ainda, que a Convenção ora sob exame desta Casa, trata de incentivar a negociação coletiva em todos os

setores da atividade econômica. A matéria, é, pois, de inegável conteúdo social. Empregadores e empregados, ou suas respectivas organizações, sentar-se-ão à mesa de negociação para regular múltiplas questões de interesse recíproco sob o píão de um ato internacional, cujas regras nos parecem práticas e eficientes.

Outrossim, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e boa redação do texto ora submetido a apreciação.

Por derradeiro, pensamos que o processado está em condições de ser encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a qual caberá a apreciação do mérito da Convenção nº 154.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Jutahy Magalhães — José Fogaça — Cid Sabóia de Carvalho — Pedro Simon — Oziel Carneiro — Antônio Mariz — Divaldo Suruagy — José Paulo Bisol — Francisco Rollemburg — Odacir Soares.

PARECER N° 49, DE 1992

(Da Comissão de Relações Exteriores)

Relator: Senador Hugo Napoleão

Com a Mensagem nº 189, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o referido texto da Convenção nº 154, da Organização Internacional do Trabalho, aprovado, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 20-A, de 1988, na Câmara dos Deputados. Remetido ao Senado Federal, é o mesmo submetido inicialmente ao crivo desta Comissão de Relações Exteriores.

O texto da Convenção nº 154 tem em vista o incremento da negociação coletiva em todos os setores da atividade econômica, e é seu objetivo regulamentar as relações entre os órgãos patronais e os sindicais. Em seu art. 2º, a aludida Convenção define a expressão "negociação coletiva" e, no seu preâmbulo, ela reconhece a "obrigação solene de a OIT estimular, entre todas as nações do mundo, programas que permitam (...) alcançar o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, levando-se em consideração que tal princípio é plenamente aplicável a todos os povos".

Está previsto, igualmente, no contexto da Convenção, que deverão ser adotadas medidas adequadas às condições nacionais, tendo como fim o estímulo à negociação coletiva, a qual deve ser acessível a todos os empregadores e a todos os trabalhadores enquadrados nos ramos de atividade a que a Convenção é aplicável.

No mérito, o presente pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação desta Casa, tendo em vista a repercussão, extensão e alta relevância social do objetivo proposto e contido na Convenção nº 154.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem do Senhor Presidente da República, nos dá conta de que o texto da Convenção nº 154 "foi examinado tanto pela Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho, através da Portaria nº 3.233, de 15 de julho de 1987, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho, instâncias nas quais recebeu pareceres favoráveis ao seu encaminhamento ao Congresso, para exame com vistas à ratificação". Igualmente, a Exposição de Motivos nos científica de que a Confederação Nacional da Indústria, a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional das Profissões Liberais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas

de Crédito, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e a Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, instadas a se manifestar a respeito, o fizeram favoravelmente à sua ratificação.

Pelas razões expostas, no âmbito da competência desta Comissão, entendemos que louvável é, sob todos os aspectos, o objetivo que se pretende atingir através da aprovação do texto da Convenção nº 154 da OIT.

Assim sendo, consentâneo com o próprio posicionamento do Ministério do Trabalho, bem como dos organismos representativos das categorias a que se aplicam as disposições da presente Convenção, é este parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 25 de março de 1992. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente — **Hugo Napoleão**, Relator — **José Richa** — **Chagas Rodrigues** — **Pedro Simon** — **Oziel Carneiro** — **Jonas Pinheiro** — **Magno Bacelar** — **Marco Maciel** — **Nabor Júnior**.

PARECER N° 50, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991, que estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Relator: Senador Eduardo Suplicy

O Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991, visa estabelecer critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, com regras específicas, quantitativas e qualitativas, fixando sobretudo, obrigatoriedade no envio de quadros demonstrativos ao Congresso Nacional, por parte do Poder Executivo, quando da prestação de contas de que trata o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

Os incentivos, subsídios e benefícios de um modo geral, se de um lado proporcionam condições de alavancagem ao desenvolvimento setorial ou global da economia nacional, por outro, resultam num aumento do dispêndio ou renúncia de recursos públicos. Por estas razões, o controle e avaliação destes instrumentos de política econômico-financeira deverão ser submetidos a acompanhamento criterioso no que concerne a fiscalização da sua aplicação e os resultados por eles proporcionados.

Os dispositivos deste projeto de lei deverão ser parte integrante da prestação de contas que o Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional, em atendimento ao mandamento constitucional, fazendo constar, sob forma de demonstrativos, os efeitos comparados em relação a outros indicadores do mesmo exercício financeiro, como segue:

“1) quantificação do crescimento econômico de cada região, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com o acréscimo às dotações orçamentárias respectivas, como Despesa de Capital-Investimentos, de valor igual ao dos incentivos fiscais, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia a elas atribuídas;

2) quantificação do crescimento econômico de cada região, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, ocorrido em função dos incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a elas atribuídas;

3) quantificação do crescimento econômico do País no exercício financeiro, medido pela variação de seu Produto Interno Bruto, calculado com a redução dos encargos da dívida interna da União, mediante resgate de seu estoque, em valor igual à soma dos incentivos fiscais, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia ocorridos no mesmo período.”

Deverá, também, o Tribunal de Contas da União fazer incluir em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República, análise e avaliação destes instrumentos de política econômico-financeira adotadas pelo Executivo, nos termos desta lei.

A função fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as contas do setor público é de primordial importância, visto que além de cumprir mandamento constitucional — cujo objetivo é a transparência das informações a respeito da aplicação dos recursos públicos — permite que o Parlamento, como instituição membro do Estado, acompanhe *pari passu* a política de desenvolvimento adotada e os resultados obtidos como metas de Governo.

Os incentivos fiscais compreendem as normas de efeito redutor ou eliminador da obrigação contributiva fiscal, podendo assumir a forma de imunidade, isenção, suspensão do pagamento do imposto, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito fiscal, devolução ou restituição de imposto, depreciação acelerada e modalidade de cálculo do imposto. Os subsídios e benefícios de natureza financeira e creditícia podem ter a forma de crédito facilitado, taxa de juros negativa quando comparada com o mercado, política de câmbio favorável à exportação ou importação, entre outras, alguns mais explícitos, outros nem tanto, todos, porém, com esforço da sociedade como um todo. Se eficazes, isto é o que deveremos avaliar.

Há pouco mais de duas décadas os incentivos e benefícios fiscais e financeiros foram definidos como a base da política econômica, e sustentáculo de uma política orgânica global, se bem que com alguns vícios regionais. O Estado como agente interferidor na economia, com o fito de promover o desenvolvimento econômico equilibrado entre regiões e setores, tem por estes meios o seu principal instrumento, tendo em vista a escassez de recursos para investimentos, tanto interno quanto externos.

Estes instrumentos tornaram-se, pela absoluta falta de outro, no mais importante meio para acelerar o desenvolvimento econômico. Sua utilização, porém, somente terá bons resultados se for respaldada por um planejamento econômico-social bem orientado, dirigido e controlado, voltado para o interesse nacional.

Os incentivos e benefícios, de qualquer ordem, quando mantidos, deverão sofrer constante e contínua avaliação de desempenho e eficácia, para não os tornar desacreditados perante a população, contribuinte que é desta conta.

A avaliação de tais instrumentos deverá levar em consideração, entre outros:

a) alocação de recursos em escala proporcional à capacidade de absorção dos mesmos, visando a aumentar a eficiência dos investimentos, e evitar a dispersão de recursos de evidente necessidade em outras regiões;

b) análise periódica dos resultados obtidos nas regiões recebedoras de recursos, estabelecendo relação com a respectiva contribuição em termos econômicos e o incremento participativo na produção.

Assim, este instrumento de acompanhamento das contas reveste-se de grande importância para o controle e avaliação das renúncias de receitas públicas.

Pelo exposto, e considerando não haver elementos que evidenciem aspectos contrários à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1991.

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Eduardo Suplicy, Relator — Jonas Pinheiro — Mário Covas — Dario Pereira — José Richa — Meira Filho — Beni Veras — Levy Dias — Esperidião Amin (sem voto) — César Dias — João Calmon — Ronaldo Aragão — Wilson Martins — Coutinho Jorge — Ronan Tito — Maurício Corrêa.

PARECER N° 51, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125/91, que “Altera dispositivo da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.”

Relator: Senador José Richa

O projeto de lei ora em exame, datado de 8 de maio de 1991, de autoria do Senador Mário Covas, tem por objetivo revogar o § 1º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, que manteve o centavo para designar a centésima parte da nova moeda criada — o Cruzeiro.

Argumenta o ilustre Senador que “o processo inflacionário reduziu, no correr dos anos, o valor da moeda nacional a tal nível que se torna impraticável manter o uso e a contabilização dos centavos do Cruzeiro”, pelo custo que representa, além de “facilitar a vida da população, que já não atribui qualquer valor aquisitivo ao centavo”.

A argumentação é convincente e a subscrevo. Contudo, resta saber qual a destinação que será dada aos centavos creditados nas cedernetas de poupança, nas contas correntes e demais ativos financeiros pertencentes às pessoas físicas e jurídicas.

Em princípio, as parcelas de centavos desprezadas que ultrapassarem um salários mínimo serão recolhidas a crédito do Tesouro Nacional, consoante o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, o que enseja uma modificação no projeto de lei em estudo.

Uma outra questão diz respeito às operações que envolveram centavos. A revogação do § 1º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, pura e simplesmente, invalidaria todas as transações que envolverem centavos. Assim, julgamos conveniente, pelas razões expostas, apresentar o seguinte:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 1991

Extingue a fração de Cruzeiro, denominada centavo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a fração do cruzeiro denominada “centavo”.

Art. 2º As parcelas referentes a centavos atualmente consignadas, quer na escrituração pública, quer na particular, ficarão desprezadas para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Nas instituições financeiras em que a soma das parcelas desprezadas ultrapassar o valor do salário mínimo, o total apurado será recolhido ao Banco Central do Brasil, a crédito do Tesouro Nacional, consoante o disposto

no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979.

Art. 3º O Poder Executivo baixará as normas necessárias à aplicação da presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Banco Central do Brasil incumbirá dar curso aos procedimentos de recolhimento e descaracterização das moedas divisionárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — José Richa, Relator — Levy Dias — Dario Pereira — Jonas Pinheiro — João Calmon — Mário Covas (sem voto) — Esperidião Amin — Eduardo Suplicy — Ronaldo Aragão — Meira Filho — Beni Veras — Coutinho Jorge — Maurício Corrêa — César Dias.

PARECER N° 52, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1991, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.”

Relator: Senador Beni Veras

Chega a esta Comissão para exame em caráter terminativo, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do Senador Iram Saraiva, acrescentando, ao art. 10 da Lei nº 8.036, de 1990 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS), parágrafo único que estabelece critérios regionais para aplicação dos recursos do FGTS.

A modificação proposta consiste em determinar que sejam aplicados, nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, em conjunto, no mínimo 40% (quarenta por cento) dos recursos arrecadados pelo Fundo, de modo a evitar distorções no atendimento às necessidades regionais de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.

Argumenta o autor, na justificação, que o critério proposto busca atenuar as diferenças regionais de renda e riqueza, mediante o estímulo a políticas sociais voltadas para as regiões de mais elevados índices de pobreza, sem contudo deixar de reservar, para as demais regiões, parcela significativa dos referidos recursos. (Sessenta por cento).

A proposta reflete uma preocupação justa e pertinente. Com efeito, ao fixar as diretrizes e os critérios orientadores do Orçamento Plurianual do Fundo para o período 1991-95, o Conselho Curador do FGTS destinou 41,88% dos recursos para as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte e determinou a distribuição de 58,12% dos mesmos às demais regiões. (Conforme Resolução nº 25, de 26 de outubro de 1990, do Conselho Curador do FGTS).

Ressalte-se, ainda, que o projeto não foi objeto de emendas, no prazo regimental, assim como nada contém que impeça sua acolhida por esta Comissão, do ponto de vista constitucional, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Este modo, propõe-se sua acolhida, por esta Comissão, nos termos em que está posto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Beni Veras, Relator — Maurício Corrêa — Esperidião Amin — Levy Dias — Mário Covas — César Dias — Ronaldo Aragão — Eduardo Suplicy — Jonas Pinheiro

— José Richa — Dário Pereira — Meira Filho — Coutinho Jorge.

PARECER N° 53, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 182, de 1991, que “Obriga as instituições financeiras oficiais a divulgar as concessões de crédito subsidiado”.

Relator: Senador Elcio Álvares

É submetido a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em termos de decisão terminativa (art. 91 do Regimento Interno), o texto do Projeto de Lei do Senado n° 182, de 1991, que obriga as instituições financeiras oficiais a divulgarem as concessões de crédito subsidiado, bem como aquelas cujos recursos sejam provenientes do FGTS, FAT, Sudene, Sudam e congêneres.

Para tanto, prevê o projeto em causa que essas instituições financeiras publicarão, mensalmente, listas dos financiamentos concedidos, envolvendo as seguintes informações: nome do beneficiário, valor da operação, taxa efetiva de juros incidente anualizada, destinação contratual do crédito, data de concessão e prazo total de amortização ou resgate.

A par disso, o projeto define penalidades para os responsáveis pelo não cumprimento do disposto no mesmo.

Por fim, a Emenda n° 1, de natureza redacional, retifica o disposto no *caput* do art. 2º, estabelecendo que somente as instituições oficiais de crédito ficam obrigadas a publicar as listas mensais dos financiamentos concedidos.

No tocante ao mérito do projeto, vale ressaltar que o mesmo, ao promover transparência em um âmbito importante da administração pública, universalizando a informação, possibilidade, de modo concreto, o exercício da fiscalização por parte da sociedade. Dá-se, desse modo, um passo importante no fortalecimento da prática da democracia, ao se estabelecer novos padrões para o relacionamento entre o público e o privado no âmbito das instituições financeiras oficiais.

Simultaneamente, o projeto possibilita maior eficiência na utilização de recursos públicos, permitindo, aos diversos setores organizados da sociedade, avaliar a compatibilidade entre a destinação desses financiamentos e o atendimento das necessidades mais prementes da sociedade brasileira.

Finalmente, o projeto aponta para maior eficácia na utilização desses recursos, permitindo avaliar se o volume dos mesmos tem sido compatível com os resultados alcançados.

Somos favoráveis à aprovação da emenda n° 1, que empresta maior clareza ao texto em análise.

Não tendo quaisquer reparos a fazer, no tocante aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 182/91, com a alteração proposta pela Emenda n° 1, transcrita a seguinte:

EMENDA N° 1-CAE

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto:

“Art. 2º As instituições financeiras oficiais elaborarão listas mensais dos financiamentos subsidiados, as quais serão publicadas no *Diário Oficial* da União ou da respectiva entidade estatal controladora, bem como afixadas em local visível e de fácil acesso, na agência concessora.”

Sala das Comissões, 24 de março de 1992. — **Raimundo Lira, Presidente — César Dias, Relator — Dário Pereira —**

Maurício Correia — Eduardo Suplicy (sem voto) — Ronan Tito — João Calmon — Coutinho Jorge — Beni Veras — Ronaldo Aragão — Mário Covas — Meira Filho — Esperidião Amin.

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 182, DE 1991

Obriga as instituições financeiras oficiais a divulgam as concessões de crédito subsidiado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras sob controle acionário do poder público federal, estadual ou municipal ficam obrigados a divulgar, nos termos desta lei, as concessões de crédito que venham a efetuar as taxas de juros subsidiadas, bem como aquelas cujas recursos sejam provenientes do FGTS, FAT, Sudene, Sudam e congêneres.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional deve-rá, no prazo de 90 (noventa) dias, definir os casos em que se configure a concessão de créditos subsidiários, considerando as taxas prevalecentes no mercado nas várias modalidades de financiamentos, incluindo-se os custos decorrentes da manutenção de saldos médios e outros, e as taxas de inflação vigentes durante o prazo do financiamento.

Art. 2º As instituições financeiras oficiais elaborarão listas mensais dos financiamentos subsidiados, as quais serão publicadas no *Diário Oficial* da União ou da respectiva entida-de estatal controladora, bem como afixadas em local visível e de fácil acesso, na agência concessora.

Parágrafo único. Das listas deverão constar as seguintes informações:

- a) nome do beneficiário;
- b) valor da operação;
- c) taxa efetiva de juros incidentes, anualizada;
- d) destinação contratual do crédito;
- e) data da concessão; e
- f) prazo total de amortização ou resgate.

Art. 3º A infringência à obrigação instituída por esta lei sujeita os responsáveis diretos pela omissão e os membros do órgão de direção da instituição financeira às seguintes sanções:

I — suspensão por 30 (trinta) dias;

II — no caso de reincidência, demissão por justa causa e multa correspondente a 1% (um por cento) do valor dos financiamentos não divulgados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 24 de março de 1992. — **Raimundo Lira, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero contar o que ocorreu em uma campanha eleitoral, quando meu pai era candidato ao governo do Estado da Bahia. Chegamos ao pequeno Município de Terra Nova, para fazer o comício, e, no início, havia bastante gente. De

repente, caiu um temporal, e estava discursando o Dr. Rômulo Almeida, que era o candidato a vice-governador na chapa de meu pai. Eu, que estava segurando o guarda-chuva para ele, olhei para a praça pública, e verifiquei que não havia mais ninguém. A chuva havia afugentado a todos. Então, puxando-lhe o paletó, disse-lhe que não havia mais ninguém na praça e que ele deveria encerrar o discurso: Ele me respondeu que não iria terminar, porque havia muita gente dentro das casas e que ouviriam o alto-falante.

Então, eu poderia dizer, agora, que vou falar, porque há 58 Senadores na Casa que, talvez, estejam escutando o alto-falante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as dificuldades em se estabelecer um novo projeto de sociedade para o Brasil encontram sua maior ressonância nos velhos padrões, que comandaram todo o processo de nossa acumulação de capital nos últimos sessenta anos.

O antigo modelo de desenvolvimento nascido nos anos 40 esgotou-se no início dos anos 70. Todavia, as elites brasileiras até hoje ainda não conseguiram se libertar dos vícios que permitiram, de um lado, a formação de suas fortunas e, do outro, a constituição da base industrial brasileira.

Portanto, a crise do Estado no Brasil que precisa ser lembrada, em qualquer abordagem inicial, e que engloba aspectos econômicos, sociais e políticos fundamentais, como o combate à inflação, a superação da miséria, a modernização econômica, a questão agrária, o problema da democracia e da cidadania e a relação trabalho X capital, por exemplo, não é de difícil compreensão.

Na realidade, não se pode mais admitir, nos dias de hoje, que sobre as costas do Estado continue a recair a responsabilidade central do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, também não se pode afastar o Estado do importante papel que tem a representar no novo projeto de Nação que, certamente, será esboçado, em breve, pelas instituições políticas, pelo capital, pelo trabalho e pelos intelectuais. Trata-se assim, em primeiro lugar, de redefinir o seu papel na economia, na política e na sociedade. O Estado populista e paternalista, de concepção técnico-burocrática-empresarial, que comandou todo o processo de nossa formação cultural, política, econômica e sindical, desde a proclamação da República, verdadeiramente não existe mais.

A palavra chave agora é "modernização". Nunca se falou tanto em "modernidade" quanto agora. Numa Nação sufocada pela crise e pela depressão econômica, em que o nível de vida dos seus habitantes despenca a cada dia que passa, era importante inventar uma nova história e encontrar uma palavra mágica para justificar essa necessidade de mudanças.

É importante ressaltar que o conceito de "modernidade" não se restringe, unicamente, a equipar industrialmente um país para produzir automóveis ou aviões mais modernos. Não significa somente avançar tecnologicamente ou investir em pesquisa e desenvolvimento. É preciso, sim, encarar como fundamental dois aspectos importantes: a distribuição correta dos frutos do progresso econômico e a implantação séria e eficaz de um programa de educação de base abrangente.

Infelizmente, as classes dominantes, desde o regime colonial até a implantação do capitalismo, optaram por um sistema de acumulação baseado unicamente na exploração e na exclusão social de imensos contingentes populacionais. Toda a nossa formação histórica, assim como toda a história das relações entre o capital e o trabalho, em nosso País, baseou-se no binômio: autoritarismo interno X dependência internacional.

Por sua vez, o chamado Estado nacional, de cunho totalmente paternalista — clientelista, foi organizado pelas elites dirigentes para servir de juiz desse tipo de sociedade, logicamente para arbitrar em favor do capital e nunca em favor do trabalho.

Assim, ao mesmo tempo em que temos um País dominando a tecnologia mais avançada do Primeiro Mundo, encontramos vários "brasis" formados por "cidadãos" do Terceiro e do Quarto Mundo.

Uma realidade, ainda mais cruel do que o ferceiro e o quarto degraus do subdesenvolvimento, é a existência do "País dos Homens-Gabirus". Ele abrange os extensos bolsões miseráveis da região Nordeste, os morros, as ruas das cidades, as favelas e os enormes lixões das periferias das grandes metrópoles. Não faz muito tempo, os principais órgãos da imprensa nacional trouxeram amplas matérias sobre a existência desse mundo habitado por homens, mulheres e crianças que não ultrapassam, em sua maioria, 1,40 metro de altura. Eles constituem o verdadeiro lupemproletariado brasileiro, que vive exclusivamente da sobra social e do lixo das grandes cidades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem falado em desenvolvimento, em melhoria da qualidade de vida e em justiça social. Empresários, políticos, intelectuais e homens de governo têm debatido exaustivamente essas questões, mas não foram capazes, até hoje, de nos tirar da galeria das Nações mais injustas do mundo. O que se constata a cada ano é um agravamento maior na distribuição de renda e, consequentemente, o aumento do abismo entre ricos e pobres. Dessa maneira, a grande questão que se coloca hoje é a seguinte: como reverter o quadro da injusta distribuição da riqueza nacional? Apesar de sabermos que é da própria essência do sistema capitalista a manutenção dessa desigualdade, no âmbito das relações capital X trabalho, não podemos perder as esperanças no estabelecimento de um grande acordo entre as classes sociais. Portanto, o passo inicial será o da abertura do diálogo franco e sincero entre os vários setores da sociedade. O passo seguinte será a preparação de um acordo amplo entre os diversos setores sociais. Não para que cada um possa manter os seus privilégios, mas para que todos aceitem um elenco de direitos e deveres, com vistas a promover o bem-estar comum e o fortalecimento da democracia.

O debate entre o capital e o trabalho precisa estar impregnado por uma forte noção de nacionalidade e por uma dose elevada de cidadania, para poder atingir as partes mais íntimas do organismo social. É preciso, assim, identificar quais são os princípios, as qualidades e os valores mais importantes que estão por trás da vontade de construir um novo Brasil. Construir uma Nação, significa, sobretudo, implantar princípios éticos. Definitivamente, não podemos mais alimentar uma sociedade onde a ética tem sido a de cada um querer passar a perna no outro. A deterioração moral e dos costumes surge, assim, como um verdadeiro subproduto da decadência nacional. O respeito à lei, a palavra empenhada e os compromissos firmados passaram a ser a postura dos idiotas.

A maioria dos empresários e dos executivos brasileiros não conseguem ainda perceber a importância e o significado de um diálogo entre patrões e empregados, visando à definição de uma nova ordem econômica nacional. Eles continuam, na sua maior parte, impregnados pelo preconceito de classe e pela falta de visão empresarial inovadora.

Pesquisa recente mostra que os homens de negócios brasileiros, em expressivo percentual, colocam em um plano secundário a necessidade de treinamento para a mão-de-obra. Apesar 18% dos entrevistados reconheceram, como de funda-

mental importância, a qualificação da mão-de-obra para a melhoria da produtividade industrial e do aprimoramento do produto final. Em contrapartida, 62% de empresários alemães e 49% de franceses entrevistados, na mesma enquete, se mostraram favoráveis ao treinamento dos operários. Segundo alguns especialistas, tudo parece indicar que a estrutura familiar da maioria das empresas seja um dos motivos importantes que justificam esse tipo de opinião arcaica no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para melhorar o perfil da distribuição da renda nacional, é preciso aumentar a produtividade da economia e conquistar taxas significativas de crescimento econômico. Isso significa também, de maneira paralela, melhorar a qualidade dos produtos, adotar métodos modernos de gestão, treinar operários qualificados e ter acesso constante às tecnologias mais sofisticadas, seja através de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, seja através de intercâmbios internacionais. O segredo do desempenho industrial do Japão repousa justamente na gestão, na pesquisa, no investimento, no progresso tecnológico constante e nas relações sociais de produção que conseguem equilibrar, de maneira extremamente benéfica para a economia japonesa, os interesses antagônicos do capital e do trabalho.

A distância que separa o Brasil das economias industriais modernas é muito grande. Para se ter uma idéia das nossas dificuldades econômicas, segundo estimativas do IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — precisamos criar, até o final de 1992, cerca de 2 milhões de novos empregos, para podermos acomodar os novos contingentes de mão-de-obra que chegam ao mercado de trabalho, para engrossar as fileiras da PEA (População Econômicamente Ativa), que já chega hoje aos 60 milhões de trabalhadores.

A taxa de crescimento ainda bastante elevada da população, que segundo o resultado final do censo ficou em 1,8% ao ano, representa motivo de preocupação para as autoridades econômicas que planejam os rumos da economia. Para enfrentar este perigo, precisaríamos estabelecer uma política econômica de médio e longo prazos e, mais ainda, desenvolver uma política de rendas capaz de tirar o Brasil do time de países de renda mais concentrada do mundo.

Para ingressar no trem do capitalismo moderno, e assim poder candidatar-se a um lugar no Primeiro Mundo, como costuma falar o Presidente Collor, seria preciso tirar dos baixos níveis de consumo e de subsistência, quase toda a população brasileira.

Segundo o IBGE, apenas 2,9 milhões de brasileiros ganham mais de 20 salários mínimos. Os computadores do Instituto, que separam a população por faixas de renda, mostram assim nossa verdadeira face. Os brasileiros "bem de vida" infelizmente ainda são poucos. Os importadores de automóveis, por exemplo, conseguiram vender, de junho de 1990 até fevereiro deste ano, somente 40 mil veículos. Essa estimativa feita pela Abeiva, que é a associação dos importadores, não inclui apenas automóveis de luxo. Abrange igualmente os 27.500 carros populares trazidos pela LADA. No que se refere às vendas de carros nacionais de luxo, elas não ultrapassaram as 200.000 unidades no ano passado.

De acordo com a Embratur — Empresa Brasileira de Turismo, os vôos internacionais, nos quais embarca quem tem dinheiro, apenas pouco mais de 1 milhão de passageiros subiram aos céus no ano passado. Todavia, nem todos pagaram o bilhete do próprio bolso. Cerca de 65% deles foram tratar de negócios, com despesas pagas por empresas.

Em relação às transações bancárias, o Citibank, interessado em operar com clientes na faixa de renda mensal de 1.500 dólares para cima, fez uma pesquisa recente e chegou à conclusão de que, se conquistasse todos os brasileiros com esse perfil, ganharia apenas 1,5 milhões de clientes.

É bom lembrar também que só 2% das 50 milhões de cadiinetas de poupança contêm 80% dos 16 bilhões de dólares. Nas bolsas de valores, a estimativa é que o número de investidores chega, no máximo a 80.000. Na indústria imobiliária, segundo dados do Secovi de São Paulo, que é o sindicato das empresas do ramo, não mais do que 5% da população tem renda suficiente para comprar um imóvel. Na cidade de São Paulo, que tem 9,5 milhões de habitantes, só 8.000 apartamentos de 35 mil dólares para cima foram vendidos no ano passado. Os cartões de crédito somam, no Brasil, não mais de 8 milhões de unidades, e apenas 1,6 milhão vale no exterior.

Finalmente, uma questão aparece como muito relevante nos dias de hoje: qual o tamanho da perda salarial dos trabalhadores desde o início do Governo Collor?

As condições de trabalho vêm se deteriorado de maneira acelerada. Os dois anos do Governo Collor estão marcados por este agravamento. Devido à persistente recessão, o desemprego tem aumentado gradativamente e o valor dos salários vem caindo em relação à inflação. Entre fevereiro de 1987 e maio de 1991, por exemplo, o salário médio pago nas indústrias caiu 24% no Rio e 22,5% em São Paulo. No período de abril de 1990 a novembro de 1991, essas perdas continuaram aumentando e acusaram 18% no Rio e 9% em São Paulo. Além disso, é importante ressaltar que as perdas não se referem apenas ao valor dos salários. Em fins de 1986, por exemplo, para cada pessoa que atuava por conta própria, havia três trabalhadores com carteira assinada. Em maio de 1990, esta proporção era de 1,0 para 2,8; e em maio de 1991, caía para 1,0 por 2,3. Segundo cálculos feitos pela economista Magdalena Growemberger Góes, do Boletim de Conjuntura do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a massa salarial do País caiu 9,7% de janeiro a agosto de 1991, em relação ao mesmo período em 1990, sendo que o salário médio real teve uma queda de 12,44%, os dados são relativos a seis regiões metropolitanas — Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. De acordo com a mesma fonte, a economia brasileira está definindo e não há apenas uma redução do poder de compra dos salários, mas uma constatação de que esse quadro é fruto do desaquecimento da atividade econômica, do constante descontrole monetário e dos sucessivos planos de estabilização, completamente massacrantes para os salários e desastrosos na prática. Em todos os meses do ano de 1991, a massa salarial caiu em relação a 1990.

Agora em março, o salário mínimo é o mais baixo de sua história. O atual salário, que é de Cr\$96.037,33, é o mesmo desde janeiro e chegará ao final deste mês corroído por uma taxa de inflação acumulada da ordem de 84,5%.

Segundo levantamentos feitos pelo Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos — DIEESE, 40% da população economicamente ativa, cerca de 25,3 milhões de pessoas, recebem até um salário mínimo por mês. Além disso, 20% da população residente no País, cerca de 30 milhões de pessoas, dependem diretamente do salário mínimo.

A Comissão Técnica constituída para propor uma nova política para o salário mínimo admite, em seu relatório encaminhado ao Presidente Collor, que o salário atual é totalmente insuficiente para manter o trabalhador na faixa de extrema

pobreza e sua família. Diz ainda que ele é insuficiente até para o consumo pessoal de 1700 calorias diárias.

Através de uma evolução histórica, o Governo Collor apresenta os salários mais baixos, desde a criação do mínimo em 1940. A partir de dados fornecidos pelo Dieese, entre os 13 melhores salários observados desde 1940 até março de 1992, sete são da responsabilidade do atual Governo. O nível mais baixo da história do mínimo acontece agora em março, com um valor de apenas 21,52 por cento em relação a julho de 1940. Segundo o mesmo relatório, o salário mínimo deveria ser, em meados de março, de Cr\$148.703,74, para manter o poder de compra das famílias localizadas na faixa de extrema pobreza, consumo diário de 1700 calorias, e de Cr\$192.132,28, para as famílias acima da linha de pobreza, consumo de 2.300 calorias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a economia brasileira encontra-se hoje diante de um atraso considerável em relação às novas tecnologias industriais. O mesmo acontece em relação às estruturas e estratégias empresariais, à organização financeira, à educação e no que se refere às relações de trabalho.

É importante sublinhar que nosso parque industrial está completamente superado. A indústria, em sua maioria, é formada por empresas convencionais, como automóveis, cimento, papel e celulose e as chamadas **commodities**. Enquanto isso, os chamados "Tigres Asiáticos" e o Japão estão concentrados nas indústrias de alta precisão, que se situam na área da eletrônica, da informática, das telecomunicações e da automação.

Segundo um estudo feito pelo economista Luciano Coutinho, professor da Universidade de Campinas, o Brasil gasta 48 horas para montar um automóvel, enquanto no Japão o tempo é de apenas 16 horas. Numa fábrica americana, essa demora é de 25 horas e, numa fábrica japonesa instalada nos Estados Unidos, é de 21 horas. A conclusão do estudo diz que poderemos ficar totalmente à margem da economia mundial avançada, se não modernizarmos o nosso sistema econômico, através de uma mudança na cultura empresarial e nas relações de trabalho. É preciso, portanto, formar mão-de-obra especializada e eleger a educação como o ponto mais fundamental para que o Brasil consiga definir o seu novo projeto industrial.

Na realidade brasileira, constata-se que menos de 20% dos empregados trabalham numa grande empresa, ou seja, a grande maioria das pessoas que vive de salário depende da sobrevivência de médias, pequenas ou microempresas.

Pelos dados do IBGE, somente 39% dos trabalhadores têm carteira assinada. Dessa maneira, constata-se que quase dois terço da força de trabalho não têm proteção alguma, pois não estão legalmente empregados. São, na verdade, lúmpemproletários que vivem à margem ou à sombra da economia formal, sobrevivendo à custa do subemprego ou do emprego doméstico, de alguma atividade autônoma ou avulsa, mas atrelada ao conjunto geral de atividades do País.

Quando o sistema econômico está funcionando direito, essa massa de subempregados consegue se manter no limite máximo da precariedade. Todavia, quando a crise econômica se aprofunda e aparece a recessão, ocorre um efeito-cascata no mercado de empregos, com o desaparecimento das ofertas de trabalho e com o aumento significativo das demissões. O resultado dessa desorganização e dessa retração do mercado de trabalho atraí para o seu interior pessoas mais qualificadas, que começam a disputar empregos nos estratos inferiores,

empurrando os menos qualificados para a total marginalidade social. A consequência imediata dessa situação é o aumento das migrações em direção dos grandes centros urbanos, o aumento da criminalidade, da mortalidade infantil, enfim, das tensões sociais.

A dimensão do problema do emprego no Brasil agrava-se a cada ano, com a necessidade de criação cada vez maior do número total de empregos. Até o final deste ano, serão necessários 2 milhões de novos postos, para atender aos milhões de desempregados e subempregados que sonham com uma carteira assinada, FGTS, férias, 13º salário, assistência médica, seguro-desemprego, merenda e, sobretudo, uma vida digna. O Brasil, infelizmente, não tem tido condições de dar à sua juventude esta oportunidade de encarar a vida com uma certa esperança. O desemprego é motivo de angústia, de desânimo, de revolta e afeta a saúde mental e física das pessoas.

Em 1990, através da promulgação da Lei nº 7.998, saudada com grande euforia, foi criado o seguro-desemprego, para amparar os trabalhadores demitidos, sem justa causa, dos seus empregos. Não resta dúvida de que foi um passo muito importante no campo dos direitos sociais. Infelizmente, a euforia durou pouco e, como tudo no Brasil, o sonho transformou-se em pesadelo. O seguro-desemprego, vitimado pela falta de recursos provenientes do Tesouro Nacional, pela desorganização administrativa, pela incompetência de gestão, pelo mau atendimento aos desempregados, pela fraude e pela corrupção, está agonizante. Um relatório técnico, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, já pede inclusive uma radical mudança em sua estrutura. Em dois anos de existência, o seguro-desemprego fracassou, pela falta de seriedade e pela falta de responsabilidade, que caracterizam a gestão da coisa pública no Brasil.

Se fizermos uma comparação entre o Brasil e o Japão, por exemplo, chegaremos à seguinte conclusão: enquanto o Japão vive entre o dinamismo e a audácia, o Brasil navega entre a desorganização e a improvisação. No Brasil, o debate sobre as grandes questões sócio-econômicas gira em torno de rótulos, de invenções, de experiências absurdas e de palavras de impacto, "ortodoxas ou heterodoxas", que confundem as cabeças das pessoas e caem no vazio. No Japão, o tratamento dos grandes temas sofre uma abordagem diferente. Os japoneses raciocinam, são pragmáticos, não se emocionam facilmente, procuram conhecer a fundo o problema e quase sempre atingem os seus objetivos.

As relações capital X trabalho, no Japão, obedecem a uma série de valores, que colocam a empresa como um prolongamento da casa e da própria família do empregado. Os sindicatos e as empresas praticamente se entendem nesse complicado sistema de relações sociais de produção. Em consequência, as greves são quase inexistentes, a garantia da estabilidade no emprego é uma realidade e um sistema de cumplicidade entre patrão e empregado está sempre presente no âmbito da produção, da gestão e do futuro da própria empresa. Praticamente não existe desemprego no Japão. Se uma empresa, por algum motivo, se vê obrigada a dispensar operários, o que é improvável, a própria empresa não mede esforços em achar um outro lugar para o funcionário. Assim, tanto patrão quanto empregado acreditam que a ascensão ou a queda de sua empresa tem como base os seus próprios ombros.

No seio da organização japonesa, funciona igualmente um arraigado sistema de promoção. Todo operário alcança escalões mais altos, segundo uma progressão rígida baseada

na idade e no tempo de serviço. De maneira geral, os operários são admitidos uma vez por ano, geralmente no mês de abril. Os novos chegam em massa, assistem a uma cerimônia de boas-vindas preparada pela direção da empresa, recebem roupas de trabalho e começam um período de treinamento e doutrinação. Este período de treinamento dura cerca de seis meses e pode durar até mais, dependendo do lugar que o operário irá ocupar. Dessa maneira, durante trinta anos, o operário japonês cumprirá uma longa caminhada, em termos de progressão funcional.

Apesar de sua rigidez, disciplina e eficiência, o sistema japonês de relações de trabalho não deixa de apresentar suas contradições particulares. Para os especialistas em recrutamento de pessoal, já se nota o aparecimento de um certo tédio entre os operários, provocado pela rotina do trabalho cotidiano. Mesmo assim, para eles, este sistema ainda vai perdurar por algum tempo.

As negociações entre o capital e o trabalho acontecem tranquilamente nas salas dos executivos. Até não poderia ser muito diferente, porque quase todas as grandes empresas japonesas têm o seu próprio sindicato. O próprio dono da empresa é o responsável e o incentivador de sua organização. Assim, o lema no Japão é: "O que é bom para a empresa é bom para o sindicato".

Para nós, ocidentais, um sistema como este, baseado em tradições culturais milenares de uma sociedade extremamente fechada e conservadora, seria uma utopia. As diferenças culturais e étnicas nos separam profundamente no Japão. Todavia, nada impede que tiremos deles alguns exemplos úteis, que foram determinantes para a conquista do seu extraordinário desenvolvimento industrial e econômico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que não me recordo, em nenhum outro período da minha vida política, de abrir os jornais e verificar tantos fatos e notícias de escândalos envolvendo setores notadamente do Governo Federal. É claro que houve época de longos debates, e notícias dessa natureza causariam graves consequências neste País.

Em 1954, um grande esquema foi armado pela imprensa nacional para derrubar o Dr. Getúlio Vargas. Foi quando nasceu o chamado "mar de lama", envolvendo a figura do Presidente, e se diziam horrores — escândalos e mais escândalos que a imprensa veiculava.

Se hoje nos detivermos em reler o que foi publicado na época — fiz isso nestes últimos dias —, verificaremos que a acusação que era feita ao Presidente da República dizia respeito exatamente ao seu Chefe de Segurança, Capitão Gregório, que terminou sendo o responsável pelo assassinato do Coronel Vaz e pelo tiro que atingiu o Sr. Carlos Lacerda.

Com relação ao Presidente da República, a não ser o que falavam a respeito de um empréstimo que o Banco do Brasil teria concedido para criar o Jornal *Último Hora*, na verdade, o chamado "mar de lama" não se constituía em quase nada.

Em 1964, a grande imprensa também armou um escândalo em cima da figura do Governo, notadamente do Dr. João Goulart; não só quando Jango foi derrubado, inclusive quando foi para o exílio. Lembro-me que a imprensa publicava notícias e mais notícias de compras de fazenda pelo Dr. João Goulart, e uma manchete dizia que o Dr. Jango não era somente o maior proprietário rural desde País, como também, no exercício da Presidência da República, teria comprado dezenas e dezenas de fazendas. O Dr. João Goulart, no exílio, em Montevideu, tendo em vista reportagem que a revista *Life* publicou, deu uma procuração em causa própria ao diretor dessa revista, para que ele pudesse comprar, por um dólar, cada fazenda que o Sr. João Goulart houvesse comprado desde o dia em que assumiu a Presidência da República. Na época, fiz um pronunciamento na Assembléia Legislativa do meu estado, e consta dos Anais daquela Assembléia essa procuração. Não conseguimos, nem como matéria paga, que nenhum jornal do Brasil e do Rio Grande do Sul publicasse a nota do Sr. João Goulart negando a acusação.

O tempo passou. A grande verdade é que a acusação deu em nada. Não era verdade. Absolutamente, não era verdade.

Agora, estamos aqui. O que chama atenção é a tônica diferente; em 1954, as notícias, as manchetes e o esforço eram no sentido de derrubar o Governo. Em 1964, também, a orientação era derrubar o Governo. As notícias de corrupção e escândalos tinham o objetivo de desmoralizar e, em consequência, preparar terreno para o golpe que estava sendo tramado.

Hoje, a situação é muito diferente; observamos, por parte da opinião pública deste País, que há um sentimento unânime no sentido de dar força ao Governo. Não há setor político, intelectual, empresarial, trabalhadores, lideranças sindicais neste País que não deseje dar força ao Presidente da República, consolidar o Presidente da República, para que ele governe, para que vá bem no seu governo e que fique até o último dia do seu mandato.

É claro que nós aprendemos. A direita, o centro e a esquerda aprenderam que nada adianta tramar contra o governo constituído. Nada adianta as esquerdas quererem fazer uma movimentação, cairá na cabeça da esquerda, como sempre tem acontecido ao longo do tempo na América Latina. As pessoas e os setores mais conservadores sabem e sentem que é melhor uma democracia, com os debates que ocorrem, do que o regime do arbítrio, o regime dos militares, que tivemos e que não somou para muita gente.

É importante salientar aqui que não sinto, nos órgãos da grande imprensa, na Fiesp, na CUT, no Dr. Brizola ou no Dr. Quêrcia, em qualquer partido político, nos intelectuais, nos artistas, nos homens que fazem teatro e música, em nenhum setor da sociedade brasileira, interesse em desmoralizar ou desarticular o Governo, não sinto no ar, nas Forças Armadas, em nenhum setor da sociedade brasileira, interesse em criar clima de golpe ou de desestabilização do Governo.

Temos que chamar a atenção para o fato de que há uma diferença entre as manchetes dos dias de hoje, no que tange à corrupção, à denúncia de escândalo do Governo — os dias de hoje lembram os de 1954 e 1964. A diferença, repito, é que, em 1954, armaram um esquema de golpe para derrubar Getúlio, e ganharam; em 1964, o esquema de golpe se repetiu, para derrubar Jango, e ganharam.

Hoje, não há esquema algum. Não há absolutamente nada tentando tumultuar a realidade brasileira. Pelo contrário.

É um fato interessante.

Reparam que nos escândalos que são publicados nos jornais não se nota um Lacerda sequer. Temos, aqui no Senado, Senadores os mais brilhantes; na Câmara, Deputados os mais brilhantes; na imprensa, comentaristas os mais brilhantes. Não existe o desejo de sacudir para levar o Governo a ponto crítico. Pelo contrário, abrem-se os jornais, e as notícias são no sentido apenas de divulgação. Não há o intuito de complicar, de tumultuar, de agitar o Governo. Isto é importante!

Já imaginaram-se, em 1964, quando caiu Jango, ou em 1954, quando caiu o Dr. Getúlio, existisse televisão e cada partido político tivesse horário gratuito? Notem que duas vezes por semana partidos políticos ocupam o horário nobre, em cadeia nacional de rádio e televisão.

Por exemplo, o Dr. Brizola conclamou o povo a dar forças para que o Governo vença as dificuldades que está vivendo. Um pronunciamento patriótico, respeitável, de um homem público que está tendo a visão de que se é ruim com Collor, pior sem Collor. Outro dia, falou o Dr. Quérzia. Criticou, sim, mas, na verdade o seu pronunciamento foi uma crítica convencional, não aproveitou os fatos que estão aí para demolir a imagem do Governo. Outro, falou o antigo Partido Comunista, onde o seu chefe, candidato à Presidência da República, fez uma condenação visando o entendimento, respeitando a posição do Governo Federal.

E também a revista *Veja* — um milhão de assinaturas — abriu espaço para a reportagem mais extensa de sua história com sete, oito páginas de entrevista com o Presidente da República dizendo o que queria e o que bem entendia.

Então, devemos analisar: o que está acontecendo? Porque, na verdade, se essas coisas estão acontecendo, a serem reais, a mim não importa que o Chefe da Casa Militar não tenha avisado o Presidente da República de que havia denúncia contra o Sr. Magri, ou que o Sr. Passarinho não fizera nada. Para mim não é por aí. Até porque tenho um ponto de vista sobre isso. O que penso, a minha posição pessoal é que tanto um quanto outro conversaram com o Presidente da República, e Sua Excelência sabia o que estava acontecendo. É que o Presidente da República julgou que demitindo o Sr. Magri, como demitiu, como tradicionalmente acontece neste País, e a imprensa vem com "Escândalo...", "Escândalo...", em cima de determinado ministro ou secretário, no momento em que é afastado, esquece tudo, terminou. É afastado, e começa tudo de novo. Eles não sabiam que o cidadão tinha uma gravação e que a Deputada a ouviria. Daí, o fato de tê-lo demitido não é importante, o importante é saber o que foi feito para apurar as denúncias!

Será que esses fatos — e estou pedindo a transcrição nos Anais — obtidos apenas pelos jornais de ontem, do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília — são verdadeiros ou mentirosos? Essas coisas todas estão acontecendo neste País, e o Senhor Presidente da República não sabia de nada! E agora vai saber? Quando é que poderemos confiar no Presidente? Até ontem, quando todos esses fatos aconteceram, ou hoje quando parece que Sua Excelência está começando a mudar?

O *Estado de S. Paulo* de ontem publica: "Obras da Rio-92 têm suspeita de irregularidade"; "Deputada denuncia a ação entre amigos na partilha das verbas para Conferência do Meio Ambiente"; "Santana manda apressar inquérito no caso Leoni"; "O Ministro da Infra-Estrutura determinou que a Petrobras acabe até o dia 13 o inquérito que apura denúncias de irregularidade, envolvendo o Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni, acusado de intermediar negócios

entre a estatal e três empresas privadas"; "Procuradoria recebe lista de suspeitos de sonegação".

As páginas 4 e 5 do jornal: "Uma Deputada denuncia o que está ocorrendo na Rio-92." e reparem se é verdade o que está acontecendo na Rio-92.

Representantes do mundo inteiro virão ao Rio de Janeiro, capital do meio ambiente. A ser verdade o que a Deputada denuncia, trata-se de uma anarquia, uma irresponsabilidade, é um ridículo, é um grotesco que não se pode entender. E o Presidente da República não sabia, não tinha conhecimento!

Outra manchete estampada no jornal: "Santana manda apressar investigação." Diz a notícia que o Sr. Ministro João Santana, preocupado com as manchetes de jornais, que mostram, em sua maioria, escândalos do Governo, diminuiu o prazo de investigação, para que seu Ministério fique livre de suspeitas e possa sair das páginas dos jornais.

Outros destaques: "Governo diz que não sabe de fraude internacional"; "Secretário acumula experiências em negócios e casos suspeitos"; O jornal relata que o Secretário já tem acúmulo de experiências em casos suspeitos. E o Dr. Collor não sabia!

A charge do *Estadão*: "Caso Magri", "Caso LBA", "Caso do Café", "Caso IBAMA", "Caso Alceni". — "Como podemos viver nesse mar de lama?" — pergunta um. — "Não fazem onda" — responde o outro.

Prosseguindo nas manchetes: "Saúde — Procurador-Geral deverá pedir novas investigações sobre Alceni". "Prévia — Tuma afirma que a voz é de Magri." Estou lendo apenas *O Estado de S. Paulo* de ontem.

Essas são as notícias do *Estadão* de ontem, somente do dia de ontem. Leio, na coluna do *Estadão*:

"Por algum meandro não desvendado, o empresário Paulo César Faria soube com antecedência que o Estado iria publicar uma longa reportagem, no domingo passado, sobre o Secretário Pedro Paulo Leoni Ramos. Na dúvida se era PP ou PC, Paulo César pediu informações sobre a reportagem e ainda teve o cuidado de publicar notinhas em outros jornais, para se defender de véspera de uma denúncia que nem ao menos era contra ele.

Esse negócio de PC e PP ainda vai dar confusão. Se é que já não está dando".

Ainda na mesma coluna:

"Mordomia: Até se mudar para Lisboa, no dia 3, o ex-Porta-Voz Cláudio Humberto terá gabinete, telefone e secretária na sede da Propeg em Brasília, onde tem ido diariamente.

Trata-se de importante firma de publicidade, que tem altas contas no Governo. Inclusive no Palácio do Planalto."

Esse é do "bateu-levou", o ex-Porta-Voz da Presidência da República.

Esse é apenas o *Estadão*.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a lembrou, há pouco, a tragédia de Getúlio Vargas. E é interessante lembrar que um dos atos mais tristes que abalaram a população brasileira foi, exatamente, o suicídio de Getúlio Vargas.

Dizia-se, à época, que Getúlio Vargas era um homem sério, mas que à sua volta havia pessoas que agiam incorretamente; e, aos poucos, foi-se criando um clima, como se o Presidente fosse conivente com aqueles atos. Mais e mais, não tomando todas as preocupações, não sendo rigoroso com quem eventualmente estivesse agindo inadequadamente, as denúncias abalaram de tal modo o seu governo que, a par de muitas outras pressões, a par dos graves motivos que constam da sua Carta-Testamento ao Povo Brasileiro, não há dúvida que aquele clima contribuiu para o seu dramático ato. Há poucos dias, o Presidente da República disse sentir-se com uma faca encravada no seu coração, diante das notícias de que seus principais auxiliares estariam cometendo atos irregulares, atos de corrupção. Mas quais são as medidas efetivas que demonstram a sua não-conivência? Quais são as iniciativas presidenciais para fazer com que não haja mais essa interação de influências entre o poder público e o poder privado, que leva algumas pessoas a uma extraordinária acumulação? Nestes dias, a imprensa começa a revelar o novo das atividades de um dos homens de primeira hora do Presidente da República, o Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos. Lá, de Madrid, onde esteve anteontem, o referido Secretário, quando perguntado se conhecia pessoas que têm feito negócios com a Petrobrás, como, por exemplo, o advogado Oliveira Alves e Sérgio Rocha, da Edubra e Dilson Duarte, da Pollo Trading, ele simplesmente disse: "encerrei minha entrevista". "E a prometida transparência do Governo? Posso entender que isso é pura retórica?" — pergunta a jornalista Clarissa Rossi. "Não é retórica. Eu dei uma nota dizendo que não tenho, rigorosamente, nenhuma atividade, a não ser a que desenvolvo na condição de Secretário de Assuntos Estratégicos. Mas, fora da Secretaria, o senhor mantém relacionamento com essas pessoas? "Não." "Não conhece?" "Não." Que compromisso têm os homens do Presidente com a sua própria palavra? Pois hoje é o próprio jornal que V. Exª tem em mãos, *O Estado de S. Paulo*, à página quatro, que revela que Sérgio Rocha é bem mais do que uma pessoa desconhecida do Sr. Paulo Leoni Ramos. O próprio advogado contratado para defender o empresário, Sérgio Bermudes, já recomendou que ele não processe o jornal, haja vista que as informações precisas mostram que Pedro Paulo Leoni Ramos, na verdade, foi seu padrinho de casamento.

O SR. PEDRO SIMON — Ele não o conhecia?

O Sr. Eduardo Suplicy — Dizia que não o conhecia, mas "um assíduo convidado de Sérgio Rocha às festas que promovia em sua casa, no Itanhagá, no sofisticado bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, garantiu que Pedro Paulo Leoni Ramos era assíduo freqüentador das suas recepções, das quais participavam empresários, dirigentes de fundos de pensão de empresas estatais e funcionários cooptados para o esquema. Sérgio Rocha fez campanha para o Presidente Fernando Collor em 1989, e chegou a coordenar equipes de preparação do novo Governo".

Que valor tem a palavra do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos?

O SR. PEDRO SIMON — É o Secretário de Assuntos Estratégicos.

O Sr. Eduardo Suplicy — E quando dá entrevista a jornais da importância do *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*? Não pode a palavra, neste País, ser tão pouco séria quando vem de homens de confiança do Presidente Fernando Collor.

Portanto, solidarizo-me com V. Exª pela indignação com que hoje se pronuncia diante destes fatos que caracterizam o Brasil Novo de Fernando Collor de Mello.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Exª o importante aparte.

É esse cidadão, encarregado da Secretaria de Assuntos Estratégicos — que inclusive tem um projeto criando uma espécie de espião junto às embaixadas do Brasil no estrangeiro —, é essa gente que quer privatizar a Petrobrás, a petroquímica neste País, que quer ditar as normas do que é melhor para este País, com esse tipo de procedimento que, na verdade, gera dúvidas.

As dúvidas com relação a esse cidadão começaram quando não ficou esclarecido o que houve com relação àquele contrato feito entre a Petrobrás e a Vasp, no que tange ao uso de gasolina por parte dos aviões daquela empresa, logo no momento em que ela foi privatizada.

Mas V. Exª e eu falamos sobre os jornais do dia de ontem. Reparem que estou apenas no dia de ontem. *O Correio Braziliense*: "Collor demite cinco do Ibama por corrupção", "Polícia Federal reforça provas contra Magri". Reparem que a notícia sobre o caso do Ibama, dos cinco demitidos por corrupção, *O Estado de S. Paulo* não publicou. Foi publicada no mesmo dia em outro jornal, no *Correio Braziliense*. O editorial do *Correio Braziliense*, cuja transcrição eu solicito, tem o título "Saneamento Moral". "Há, ainda, outras manchetes: "Goldemberg nega pressões"; "Maria Tereza vai punir culpados"; Santana pede urgência na sindicância da Petrobrás", "Leoni mostra força política", e está-se concatenando para fazer a sua defesa; "CPI do Caso Magri define lista de convocados para depor no Senado"; "Fiscal é preso quando recebia suborno em São Paulo", "Engenheiro acusado de fraude some".

Tudo isso na oitava página, além do editorial e de mais notícias na terceira página. Só no dia de ontem!

Eis o que diz o *Jornal do Brasil*: "Denúncia contra a Petrobrás Será Apurada em Dez Dias"; "Ministro Tem Dez Dias para Apurar as Denúncias"; "Como Operava o Esquema PP", e toda a argumentação de como agia o Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos; "Técnicos Explicam o Negócio". Espero que não aconteça com esses técnicos que fizeram a denúncia o que aconteceu com os diretores que defenderam o monopólio estatal e foram demitidos, porque não se pode defender o monopólio estatal dentro da Petrobrás, ainda que, pela Constituição, hoje, a Petrobrás seja um monopólio estatal. Pela lei, ela o é. O Governo pode enviar a esta Casa emenda para mudar a Constituição. Pode! Pode mandar projeto para mudar a lei, pode. Mas, enquanto não mudar a Constituição e a legislação, a Petrobrás é monopólio. E não pode a direção da Petrobrás querer buscar a privatização antes de uma decisão do Congresso Nacional. Os seus dois diretores foram demitidos, porque defenderam o monopólio. E o Sr. Leoni, esse que hoje está sendo acusado por essas afirmativas, com relação à sua ação dentro da Petrobrás, é o grande coordenador, é o defensor da sua privatização. Técnicos fizeram a denúncia. Sei que está havendo apuração interna; há uma comissão de sindicância na Petrobrás, no sentido de apurar essas questões.

Tenho respeito pela figura do Ministro João Santana e a convicção de que S. Exª haverá de buscar a verdade, e que essa não significará atingir os técnicos que tiveram a coragem, numa hora como essa, de fazer a denúncia contra os seus responsáveis.

Empresas são interligadas; Amigo negocia com fundo; Edubra contrata advogado famoso; Tribunal de Contas da União rejeita contas desde 1989; Apurar as denúncias, exaltado Leoni nega tudo; Pedro Paulo Leoni — Empresário é um dos últimos da primeira hora; Weber não crê em acusação; Delegado Tuma quer prorrogar prazo do inquérito sobre Magri; Governador do Acre insiste em depor; Pedido à Suíça será adiado.

Considero fantástico esse pedido à Suíça. A informação que tenho é que as contas sigilosas são realmente sigilosas na Suíça. Pode ser até que se descubra uma fórmula de conhecê-las. Agora, não consigo entender como fazer um pedido oficial à Suíça, dizendo: Quero saber se o senhor fulano de tal tem conta, qual é o seu número... Sinceramente, não alcanço o sentido dessa solicitação do Governo Federal.

Teste da Unicamp não basta; Hoje já deu que basta; a Unicamp reconhece que a voz é do Sr. Magri; Intocada; Alceni desmente depoimento de Lira no Senado; "Editorial: Negócios sujos"; "Goldemberg devolve acusação"; "Posse marcada por crítica"; "Acusação se volta contra ex-Secretário".

Reparam V. Ex^{as} quantas páginas são desse noticiário, que, repito, são só do *Jornal do Brasil*, sendo que as páginas quatro e cinco, são todas elas manchetes relacionadas aos fatos que estamos anunciando. Estou falando somente dos jornais de ontem: "Goldemberg demite cinco e faz críticas a Lutzenberger"; "Goldemberg acusa Lutzenberger de omisão"; "Maria Teresa quer saída para o Pacífico"; "Deputado e ex-Secretário já conhecia as irregularidades"; "Petrobrás tem 10 dias para explicar a atuação de Leoni"; "Santana apressa sindicância na Petrobrás"; "Uso de intermediários é uma prática recente na estatal"; "Edubra intermedia 13 importações de derivados desde 1991"; Pólo Trading aluga escritório da Tecnicap; "Secretário indicou quatro diretores para a estatal"; "Intermediário de negócios seria ligado a Leoni"; "Polícia investiga mais 5 empresas que negociaram com Magri"; "Governador do Acre desmente Mendonça"; "Construtora explica denúncia"; "Toyota confirma proposta de suborno"; "Estrago feito. Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, acha que acabou ficando com a "batata quente" na mão. Está preocupado porque se criou uma expectativa de que ele vai apurar as atividades do Secretário Pedro Paulo Leoni, quando, na prática, só poderá examinar o que houve dentro da estatal. Além do mais, Weber tem comentado com seus interlocutores que quaisquer que sejam os resultados da investigação interna, a imagem da estatal poderá ficar arranhada".

Ele tem razão, arranhada ficou; resta saber o que será feito para alterar esse quadro.

"Sobre denúncias do "esquema PP", o Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, disse ontem à coluna: "Não fazemos investigações externas, apenas apurações internas. Recentemente apuramos fatos e nomes de um desvio fiscal em Manaus; os responsáveis já estão na cadeia".

Esse é o jornal *O Globo*, de ontem. Não me parece que esse jornal tenha como tradição divergir ou discordar do Presidente da República, principalmente sendo ele o Senhor Collor.

O *Jornal de Brasília* diz: "Inquérito do Ibama apura favorecimento;" "Governador do Acre desentendeu-se com o Presidente da CPI, Deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB, Sobre Irregularidades no Fundo de Garantia: O Governador queria depor, mesmo não tendo sido convocado, sobre a acusação do superfaturamento"; O Presidente Collor mandou

demitir cinco no Ibama; "Supremo julga o pedido da Polícia Federal para vasculhar as contas do ex-Ministro Magri".

O jornal *Folha de S. Paulo* diz: "Juíza federal aceita denúncia no caso do café". Reparem que esse é um caso que não se encontra em nenhum dos outros jornais, cada jornal parece ter como característica a apresentação de um fato. Nós, talvez, nem nos lembrássemos mais da questão do café, mas esse jornal apresenta o fato como novo. No caso do café, a juíza federal aceitou a denúncia.

"Justiça fez a denúncia contra Mesquita"; "Escândalo do café: ex-diretor do Departamento de Abastecimento e Preços deve ser ouvido pela juíza dentro de 30 dias — e faz o cronológico para quem não se lembra mais. Para entender o escândalo do café, é só ler a *Folha de S. Paulo* de ontem, página 7, e lá encontrará: "No dia 21 de março de 1991, a então Ministra Zélia Cardoso de Mello decide suspender os registros da exportação de café do dia 22 de março até o dia 19 de maio"; "Procurador conclui o primeiro inquérito, denunciando Ricardo Mesquita"; "Banco do Brasil tem seu balanço contestado pela CVM"; a CVM contesta resultado do Banco do Brasil"; "Balanço do Banco do Brasil desconsidera prejuízo que impediria pagamento de dividendos." Essa é outra notícia da *Folha de S. Paulo*, também de ontem, dia 25 de março de 1992. Mas, apenas a *Folha de S. Paulo* a está publicando. Pode ter ocorrido a republicação da notícia. "Amizades do Planalto: "Diretores da empresa de lobby de Leoni Ramos são ligadas ao Governo". "Crianças escravizadas: Relatório da Polícia Federal reconhece prostituição e torturas"; "Tuma procura focos de tráfego"; "Irmãos de PC ganham obras"

Manchete do *Estadão* de ontem, voltando a um assunto que já está no passado: "Tribunal de Contas da União quer saber o paradeiro das bicicletas das Lojas do Pedro".

"Bateu-Levou — O Presidente da Caixa Econômica Federal, Álvaro Mendonça, determinou ao Departamento Jurídico do Banco que atue com energia contra as denúncias de irregularidades, se preciso processando jornalistas". Aí está a saída; talvez seja por aí e não tenhamos nos dados conta.

Repto:

"Presidente da Caixa Econômica determinou ao Departamento Jurídico do Banco que atue com energia contra as denúncias de irregularidades, se preciso, processando jornalistas."

O "telex" diz:

"Chefe da Interpol, em São Paulo, Romeu Tuma Júnior, se tivesse dez fichas, aposentaria apenas cinco em que a Suíça responderá à consulta sobre as contas de Magri. Mas se uma autoridade brasileira pedir, ele joga as dez."

Se essa é a sua competência, sinceramente, tenho pena de quem joga na competência do Dr. Tuma. "Muita pressa — Rosângela das Graças Moraes, que se apresentava como "prima de Magri", correu tanto dos jornalistas, após depor na Polícia Federal, ontem, que acabou se esquecendo de devolver o crachá que dá acesso ao edifício."

"Time Perigoso — Já são sete as mulheres investigadas pela Polícia Federal no caso Magri: as lobistas Sheila e Marlene, a "prima" Rosângela, Darcy Souza, do Sindicato dos Elétricários, as irmãs Carmem e Dirce Zamora e Maria Helena dos Santos do Ministério do Trabalho." "Polícia Federal vai

intimar irmã da Ioura...” “Lobista Confirma Depósito”, — Sérgio Rocha, o principal executivo da Edubra, uma das empresas envolvidas no suposto esquema de Leoni Ramos, na Petrobrás, é amigo de infância e padrinho de casamento do Secretário da SAE. “Gente Conhecida — Além de padrinho de casamento de Leoni Rocha, Sérgio Rocha, da Edubra, participou da campanha de Collor e de um dos grupos de transição do Bolo de Noiva. Chegou a ser convidado a ocupar cargos no Governo”.

São esses cidadãos que — como bem disse o Senador Eduardo Suplicy — o Sr. Leoni não conhecia.

Policia Federal vai prorrogar inquérito de Magri — Polícia quer mais trinta dias para conclusão do caso Magri.”

Essas notícias da edição de ontem da *Folha*.

Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, qual será o esquema do Governo Federal? Afirma-se, e eu concordo, a imprensa é livre neste País. A imprensa tem publicado os fatos; o Congresso tem investigado. Hoje, pela manhã, fiquei apavorado quando vi o número de comissões que estavam reunidas. Havia, praticamente, no Senado e na Câmara, no Congresso Nacional, pelo menos 4 ou 5 Comissões de Inquérito apurando ilícitos penais dentro de órgãos do Governo.

O Congresso está apurando livremente, a imprensa tem publicado e o Presidente da República tem permitido.

Faço Justiça, pois não há conhecimento de que o Governo tenha tentado boicotar ou dificultar esse trabalho de esclarecimento. Mas, pelo amor de Deus! Creio que está na hora de o Governo esclarecer sobre esse conjunto de coisas e essas matérias.

Dizem que o Governo, aos poucos, está se livrando da chamada “República das Alagoas”. Está entrando o novo Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, homem a quem devemos dar nota 10. Temos o Sr. Goldemberg, Ministro da Educação, um homem competente, reconheçamos isso. Está cegando gente nova — o novo Secretário do Presidente da República, o Sr. Bornhausen, homem competente. Os homens da chamada “República das Alagoas” estão se afastando, mas ainda faltam alguns. Mas a Nação e o Congresso Nacional não podem ser feitas de bobos. O Presidente não pode, no meio do mar, lançar às feras, lançar às ondas, lançar aos tubarões aqueles seus amigos de ontem, os homens íntimos de ontem, no sentido apenas de dizer, como leu o Senador Eduardo Suplicy, “que são punhais no seu coração”.

O Governador Alceu Collares, do Rio Grande do Sul, de quem sou adversário e não tenho por que prestigiá-lo, recebeu denúncias de fatos graves ocorridos no seu Governo. Ontem, S. Ex^a afastou toda a Diretoria da CRT, que é a empresa de telecomunicações do Governo do Estado. O Deputado fez a denúncia. Não tem o Governador conhecimento de que os fatos sejam verdadeiros, mas diante da denúncia, afastou toda a Diretoria e nomeou uma Comissão de Inquérito para investigar o caso. Não esperou, como no caso do Sr. Magri, a opinião pública se perguntar: E se a fita não tivesse aparecido, o inquérito seria aberto? Ou, se o Sr. Magri fosse demitido, o assunto seria esquecido?

O Governador do Rio Grande do Sul, informado da denúncia, tomou as providências cabíveis.

É o que tem acontecido aqui neste Governo? Parece-me que não! Muitos estão torcendo no sentido de que a exemplo dos homens da chamada “República das Alagoas” que estão sendo lançados ao mar, à sua própria sorte, que o Governo, ao trazer pessoas como o Dr. Jatene e outras semelhantes,

esteja dando um sentido mais normal ao seu Governo. Temos de assistir e ficar na interrogação: será ou não será?

Se pegarmos os jornais de hoje, encontraremos mais manchetes iguais a essas estampadas ontem. Alguém poderá dizer: “pois é, o Presidente não sabia... Não sabia, porque quando sabe toma providências...” Mas, então, temos que analisar esse Presidente; esse Presidente não detém a confiança, a credibilidade, não está à altura de ser Presidente da República.

Não se trata apenas de falta de experiência.

Será que o Senhor Presidente não sabia de todas essas coisas que estão acontecendo?

A imprensa vem chamando a atenção, há muito tempo, sobre os casos PC e PP — o Presidente não sabe, o Presidente não toma conhecimento. Eu não sei! Será que essa imprensa tem um esquema contra o Presidente Collor? Será que isso faz parte de um plano macabro e diabólico para desmontar o Governo Collor, do qual não temos conhecimento? Não. É um fato completamente diferente. A opinião pública, todos nós ficamos a imaginar: não, em 1954 e 1964 houve isso mas era um esquema de golpe. Agora não. É um esquema macabro contra o Senhor Collor e sua equipe de Governo? Não me parece. Perdão, não me parece. Eu não sei de que forma o Senhor Collor está ferindo os interesses de *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, *Correio Braziliense* ou de quem quer que seja. O Presidente Collor está fazendo o seu Governo com as suas aberturas, com os seus lances de capitalismo, com uma forma de governar, mas, dizer que há um esquema no sentido de demolir a imagem do Doutor Collor!... Honestamente, eu penso o contrário. Se o Doutor Collor se salvar, se Sua Excelência conseguir se recuperar no seu Governo terá que agradecer a grande imprensa, porque se não publicassem isso, os senhores PC, PP e Magri da vida estariam, talvez, até o final do seu Governo.

Uma coisa está clara: o Senhor Collor não tem sensibilidade auditiva, intuitiva nem visual que lhe recomendem ser um homem realmente especialista nessa matéria.

Volto a perguntar qual a filosofia de Governo? Qual o esquema de Governo? Qual a orientação do Governo? Para onde o Governo vai? O que o Governo quer? Nunca vi! Páginas e páginas, praticamente sobre todos os setores do Governo, e absolutamente nada.

Quem vê o Presidente pela sua aparência, sua maneira de falar, sua gesticulação, essas coisas são, como Sua Exceléncia disse, “feridas no coração”, no seu sentimento, malvadezas praticadas por pessoas nas quais confiava e que traíram a sua confiança.

O Governo, concordo, escolheu o Sr. Adib Jatene. Passamos a ter confiança no Sr. Adib Jatene? Claro que sim! É motivo de credibilidade e respeitabilidade o fato de o Sr. Adib Jatene aceitar o convite para o Ministério? Claro que sim! Mas não me parece que seja suficiente.

O Presidente da República se chama Dr. Fernando Collor de Mello; ele não pode ser uma marionete que vai para lá e vai para cá. O Sr. Magri faz besteira, deve-se bater no Dr. Collor; o Sr. Janete é um homem bom, viva o Dr. Collor. O Presidente deve ter luz própria. Não pode apenas ser definido pela figura dos seus auxiliares, Sua Exceléncia deve ter pensamento, orientação e filosofia próprios.

Parece-me importante que alguém, em nome do governo, esclareça esses fatos que são diários, notórios e escandalosos. Sem falar nas denúncias do irmão do Presidente, vindas de Alagoas, com relação à questão do jornal, ou as que envolvem o outro irmão do Presidente, em São Paulo. Essas questões

são sérias, são graves e abalam a credibilidade do Presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que, dentro do sentimento que norteia este País, nesta hora que estamos vivendo, — volto a repetir — não vejo nenhum Senador, nenhum Deputado, nenhum dirigente partidário, nem nenhum dirigente sindical do PC, da CUT e nem do PT que não queira normalizar a vida brasileira, que não esteja rezando para que essa situação se modifique, e que o Senhor Presidente estabilize, política, ética, moral, econômica e socialmente o seu Governo.

Não quero que tomem este meu pronunciamento no sentido de que a minha orientação seja outra que não a do esclarecimento. Se venho a esta tribuna, e trago esses fatos ao conhecimento da Casa, é para chamar a atenção. Fui alertado por um grupo de Senadores que, abrindo os jornais de ontem, entre eles *O Estado de S. Paulo*, comentaram a quantidade de escândalos, e de denúncias que havia. Isso é uma barbaridade! Talvez ainda não tenhamos nos dado conta da gravidade do problema. O cidadão no interior, ao ligar o rádio ou a televisão para assistir o noticiário, ouvirá apenas notícias de escândalo e corrupção! É isso que entra na sua cabeça! Esse o motivo da minha presença nesta tribuna.

Se estou aqui é porque imagino que haja, por parte de setores do Governo, a credibilidade, a vontade, o desejo de alterar esse quadro. Reconheço que isso ocorrerá, “limpando” essa gente! E o Senhor Collor, que foi tão leve, tão lendo em limpar a área nestes dois anos, espero que, daqui para o futuro, seja mais rápido, mais enérgico e se antecipe aos fatos. Mesmo porque, a essa altura, é melhor cometer injustiça afastando do que justiça mantendo!

Mas não apenas isso! Creio que o Presidente da República tem a obrigação de dizer algo à Nação, de esclarecer, de mostrar qual é a sua ação, qual é a sua vontade e qual será, daqui por diante, o seu procedimento. Creio que o Governo Federal tem a responsabilidade de falar sobre essas matérias. Sei que o Presidente vai alegar que, nunca houve liberdade como no seu Governo; que nunca houve liberdade de imprensa como no seu Governo; que nunca se pôde apurar denúncias como no seu Governo; que nunca houve a oportunidade transparente para investigar fatos como no seu Governo!

Isso não é o suficiente! Faço justiça ao dizer que no Governo do Dr. Sarney também houve liberdade! A imprensa também foi livre! Reconheço que no Governo do Doutor Collor a liberdade é real. Há liberdade de imprensa, há liberdade de manifestação de pensamento e há liberdade de apuração. Reconheço que sim! Reconheço publicamente esse mérito.

Se houvesse um, dois ou três casos, eu sequer viria a esta tribuna. Eu não teria o que dizer nesta tribuna, porque, afinal, seriam três ou quatro casos que o Governo apuraria, afastaria os responsáveis e concluiria a investigação. Poderiam perguntar: “O que mais o Senador Pedro Simon quer do Governo?”

No entanto, não são dois nem três, são dezenas! Uma infinidade, uma corrente de fatos estão sendo denunciados. Aí fica muito mais sério! Trata-se de uma epidemia de corrupção a ser noticiada.

Não digo que as denúncias sejam procedentes e verdadeiras. Não tenho por que apurar-lhes a veracidade. Mas, pela maneira como vêm sendo anunciadas, pela seriedade com que sugerem a investigação, parece-me que sim. E, por se tratar de uma epidemia de fatos que se estão repetindo,

não é suficiente apenas determinar a investigação, o Governo deve dizer qual é a sua filosofia; o Governo deve justificar se tais acontecimentos decorreram do fato de estar sendo liberal, por estar apenas no segundo ano de mandato, e se comprometer a, a partir de agora, tomar providências; o Governo deve falar! Ou pensa o Senhor Collor que o que aconteceu com o Sr. Magri não o atingiu? É claro que sim! Sei disso porque fui Governador e Ministro de Estado.

Não podemos acusar um cidadão pelo que seus assessores fazem. É claro que não! Não posso dizer que o Senhor Collor, que foi traído pelo Sr. Magri, é responsável. É claro que não! Mas quando os fatos ocorrem como vêm ocorrendo, ou seja, quando se passa um ano desde a denúncia sem que nada seja feito, há uma co-responsabilidade, não digo de omisão. Mas pelo menos de apatia, no sentido de apurá-los. Volto a repetir: o deputado fez a denúncia, o governador do Rio Grande do Sul mandou investigar, afastou a diretoria e nomeou uma comissão de inquérito. Aqui, meu Deus do céu! Meu Deus do céu! Meses, anos denunciando, falando...

Volto a perguntar: o Sr. Magri seria demitido se a fita não tivesse aparecido? Esta é a pergunta! O Senhor Collor tem que esclarecer e, se for o caso, com humildade, reconhecer o equívoco ou, pelo menos, que vai mudar de método e que daqui para o futuro os fatos serão apurados com a rigidez necessária e indispensável. Isso para não falar que o Senhor Collor foi eleito Presidente da República em cima de uma CPI que denunciava a corrupção que teria havido no Governo do Senhor Sarney, onde, num programa de televisão, muito inteligente e sabiamente — Sua Excelência fez um programa de televisão dirigindo-se ao Presidente da República, obrigou-o a entrar em seu programa, numa época em que o Senhor José Sarney tinha um nível de popularidade praticamente no chão. Sua Excelência passou a ser o inimigo público nº 1 do Presidente da República; não era o Sr. Mário Covas, nem o Sr. Brizola, o Dr. Ulysses ninguém. Sua Excelência passou a ser o inimigo público nº 1 do Senhor Sarney, porque foi para um programa de televisão, desafiou-o usando termos que não usámos contra Sua Excelência, porque não nos daria autorização, porque poderíamos fazer e dizer o mesmo que ele disse do Senhor Sarney no seu programa de rádio e televisão, em cadeia nacional para o Brasil inteiro, que Sua Excelência disse? Num momento em que o Senhor Sarney estava com o governo no chão, usou aquela linguagem, denunciando, ofendendo, desmoralizando o Senhor Sarney. O Senhor Collor terminou eleito Presidente da República. Elegeu-se denunciando a corrupção que estaria havendo no Governo do Senhor Sarney. Pois é esse homem, que se elegeu Presidente da República denunciando a corrupção, que agora está aí! Na verdade, ninguém está dispensando a Sua Excelência o mesmo tratamento que dispensou ao Governo do Doutor Sarney. Na verdade, está na hora de o Doutor Collor pegar a cópia daquele processo de corrupção que deixou protocolado na Chefia da Casa Militar — como Governador de Alagoas, Sua Excelência deixou protocoladas denúncias de corrupção na Chefia da Casa Militar do Doutor Sarney —, está na hora de o Senhor Collor ler e fazer a comparação com o que está ocorrendo em seu Governo. Está na hora de Sua Excelência fazer a comparação das acusações que dirigiu ao Governo do Senhor Sarney.

O Sr. Amíl Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^o chama a atenção desta Casa e da Nação para e um tema que realmente está ultrapassando os limites da tolerância. Os índices de credibilidade do Governo atingem patamares muito baixos, que colocam em perigo, inclusive, as instituições democráticas. Hoje, o povo brasileiro não acredita mais no Poder Executivo, no Poder Legislativo, no Poder Judiciário. Esse é o quadro retratado na sua última pesquisa do Instituto Gallup. No entanto, como V. Ex^o diz, um escândalo sucede outro, e para abafar o último outro é criado. E não há punição alguma! A Nação estarrecida assiste a essa festa da impunidade. Ainda é preciso lembrar, nobre Senador, que o Presidente Collor ao tomar posse, aunciando o seu Ministério, dizia à Nação: "Este é o meu Ministério. Este Ministério representa a mim mesmo. Os erros ou os acertos deste Ministério a mim devem ser debitados, ou capitalizados os acertos". Não obstante, essa equipe foi escolhida no âmbito da sua estrita confiança. Não houve imposições de partidos, não houve acordos. E o que ocorre? Ocorre este "mar de lama". E hoje poderíamos perguntar: "o que há de são nesta República?" O Quer dizer, estamos, realmente, marchando para um impasse nas instituições. O que está em jogo é a sobrevivência da democracia. V. Ex^o tem razão, porque se não fosse a imprensa, a coragem de jornalistas que têm compromisso com a verdade, porque são filhos do seu tempo, têm compromisso com a sociedade, com a liberdade, enfim, com a democracia, talvez passasse tudo sob essa cortina de fumaça. Ocorre que os escândalos se sucedem e as punições, realmente, não satisfazem a ira pública deste País. O povo está irado, o povo já não suporta mais. Nos meus rinhões de Rondônia, nos confins da Amazônia, o povo, a gente humilde está reclamando: "O que vocês fazem?" — referindo-se a nós, parlamentares. É preciso, evidentemente, que alguma coisa seja feita para salvar a República. A República não é patrimônio de ninguém, é patrimônio do povo brasileiro. É preciso que alguém se levante em favor da República. A República pede socorro. Neste momento, vozes, como a de V. Ex^o, vêm atender a esse reclamo popular, esse clamor público, que hoje domina todos os recantos do País, que é a necessidade urgente de punir os corruptos, e, mais do que isso, de resarcir o patrimônio público, porque o que ocorre em tudo isso é o patrimônio público sendo vilipendiado, o Orçamento da . Tudo se sepulta nessa onda de corrupção, tudo se sepulta nessa sucessão de escândalos e o escândalo cada vez mais exerce esse papel de vedar os olhos para os graves problemas que afetam a Nação, que são a fome, a miséria e a recessão. Isso, realmente, preocupa, e não sei como vamos sair desse beco. V. Ex^o tem razão e está de parabéns, porque brinda esta Casa e a Nação brasileira com esse discurso que é o clamor do povo brasileiro e o repúdio da Nação contra os desmandos do Governo.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Ex^o pelo importante e significativo á parte.

Sr. Presidente, faço questão de esclarecer: não tenho na minha biografia o estilo de fazer política, baseado em brincar com a honra e a dignidade dos outros. E mais, não faz parte da minha biografia, nem do meu estilo, no debate na campanha eleitoral, mexer com fatos que envolvam qualquer sentido desabonador à pessoa daqueles com quem vou concorrer.

Deputado muitas vezes, Ministro, Governador, Senador participei de inúmeros debates, nunca me envolvi em questões desse tipo.

É muito importante o Deputado, o Senador, o político que denuncia um fato de corrupção, que busca a responsabilidade, que apura. Eu não sei fazer isso. Eu não sei mexer com a honra e atingir a dignidade.

Eu não tenho vocação para promotor público. Eu fiz mais de 300 júris e sempre atuei na defesa. Jamais consegui fazer uma acusação durante minha vida jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^o já excedeu em 42 minutos o tempo regimental.

O SR. PEDRO SIMON — Eu agradeço a gentileza de V. Ex^o, Sr. Presidente, e estou encerrando.

Reparem que ao longo do meu pronunciamento, não estou dizendo que esses fatos são verdadeiros ou não; eu não estou debatendo a questão de a, de b ou de c, a corrupção de João, Manoel, Pedro ou do Paulo, estou falando do somatório desse conjunto. Estou fazendo a defesa da sociedade, do próprio Governo, que não pode aceitar essas coisas que estão sendo ditas dele. É tudo isso mentira, Sr. Presidente? É tudo isso um escândalo, é uma invenção?

O Presidente que nos convoque, ficarei ao lado dele para assomar à tribuna e dizer: é uma escândalo, é uma imoralidade, uma indecência. É uma campanha ridícula e estúpida da imprensa, contra o honorável Governo do Sr. Presidente Collor.

Tem resquícios de verdade? Vamos adotar uma política, Sr. Presidente, vamos adotar uma filosofia.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^o uma aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, apenas pela alegria de receber um aparte do Senador Mário Covas, se V. Ex^o permitir.

O Sr. Mário Covas — Agradeço ao orador e ao Presidente a concessão. Talvez o esteja fazendo até fora de hora, mas foi um certo pudor que me impediu, até agora, de apartear V. Ex^o. Cheguei ao Congresso Nacional em 1963. É verdade que tive a minha vida política tumultuada, até por uma cassação e, portanto, estive afastado daqui durante certo tempo. Mas durante todo esse período, mesmo no período mais duro da ditadura, o debate, parlamentar se fazia entre Governo e Oposição. Como estou inteiramente de acordo com as idéias de V. Ex^o, achei que seria uma demasia ocupar os espaços dos defensores do Governo que, afinal, seriam os que teriam direito à contradita a V. Ex^o. Fiquei aguardando até o final do seu discurso; já agora, na despedida, e com a concessão feita pelo Presidente é que me apresso a manifestar, entre outras coisas, a minha profunda admiração pelo acontecido. V. Ex^o desnuda o Governo. Sequer tem a preocupação de colocá-lo no pelourinho. O estorno que está havendo, sustenta-se em páginas de comunicação, relembrando fatos que estão na ordem do dia; fatos que, afinal vieram se amontoando ao longo do tempo. Se não é desculpável, é até compreensível que no Governo aconteça uma série de fatos absolutamente condenáveis. Se o Presidente não tivesse tido a pretensão, na campanha, de dizer que acabaria com a corrupção em três meses, e deixar na opinião pública a idéia de que ele e, consequentemente, seu Governo seriam os grandes paladinos da moralização neste País, talvez o descalabro, do ponto de vista do comportamento da opinião pública, não fosse tão acentuado. Até mesmo a proporção do desencanto é absolutamente ligada à dimensão da promessa não cumprida. Há alguns dias, nobre Senador Pedro Simon, verifiquei um fato

político do maior significado. Há um ano dizia-se que um ministro não poderia continuar, e o Presidente disse: "Sob pressão eu não mudo". Um ano depois, aconteceu um fato mais indigesto, que levou-o a mudar, e depois da mudança ainda se sabem de outras coisas. Mas naquele instante, o Senhor Presidente da República não passou recebido; anunciou à Nação que as mudanças que estava fazendo naquele instante objetivavam compôr uma maioria dentro do Congresso, que lhe pudesse dar sustentação de natureza política. Eu pensei que numa ocasião como esta, em que V. Ex^o, com o destaque e o talento que possui, com a história e a biografia política que, afinal, compõem a sua vida pública, a fazer um discurso desta ordem, encontrasse contraditado. Creio que, afinal, a ausência de debate acaba de demonstrar uma certa concordância em relação aos conceitos expandido por V. Ex^o. Afinal, acabam por admitir que toda aquela montagem de natureza política não encontra contrapartida dentro do Congresso. O que parece mais dramático neste País, hoje, é isto a rigor, mesmo nos piores governos, ainda assim o divisor de águas da vida parlamentar é oposição e governo. Neste instante, eu não consigo encontrar nos quadros do Governo, não consigo quem, num discurso com a lucidez com que V. Ex^o apresenta, se arrisque a vir colocar alguma atenuante, alguma razão que, afinal, possa significar uma atenuação do quadro que V. Ex^o está pintando. V. Ex^o faz com tremenda isenção; não teve sequer a preocupação da condenação. Aliás, esta é uma característica da sua personalidade e de muitos dos homens deste País, sobretudo aqueles que enfrentaram as maiores dificuldades de natureza política e que foram objeto de injustiças: este cuidado com a honra alheia, este amor à decência e à dignidade, e, ao mesmo tempo, este profundo critério em relação à análise da moral alheia. Eu não vejo, não vi nenhuma contrapartida. Eu deploro, Senador. A rigor, enriqueceríamos o debate se tivéssemos os argumentos contrários e se, afinal, voltássemos a fazer deste plenário o recipiente pirações nacionais e onde o debate, em torno das posições, acaba por se realizar. Eu não posso dizer outra coisa senão a minha total concordância com V. Ex^o. Afinal, o discurso de V. Ex^o nem se engrandece por isso. Ele fala por si próprio e pela característica, pela qualidade, pelo talento, de quem o compõe. Mas, eu não quero deixar sem marca, sem fixar este fato. Até onde pude ver, V. Ex^o pôde discorrer sobre ele e só não tripudiou porque não é da sua formação, com absoluta tranquilidade. Quer-me parecer que Partidos ainda não ingressaram no Governo. Ainda não há uma aliança real. Ou, se há, é uma aliança que se circunscreveu, até hoje, à ocupação de cargos. A identidade com o Governo, que obriga alguém a vir defender, a vir justificar a posição do Governo, essa, infelizmente, ainda não pude verificar, ainda não pude cruzar com ela, ainda não pude identificá-la. De resto, Senador Pedro Simon, o meu agradecimento pessoal pela enorme contribuição que, ainda uma vez, a inteligência e a história de V. Ex^o oferecem a esta Casa e à Nação. Obrigado a V. Ex^o.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço muito a V. Ex^o pelo importante e significativo aparte.

V. Ex^o coloca uma questão que não posso deixar de analisar. Estou a fazer um pronunciamento desta natureza e a Liderança do Governo, os Parlamentares identificados com o Governo não vêm falar.

Vou me atrever a interpretar o que penso. Posso estar equivocado. Estamos aqui no final do episódio que começou

assim: o Senhor Presidente da República, com 35 milhões de votos, achando-se o dono da verdade, constituiu um Governo à sua imagem e semelhança. Sua Excelência não consultou partido político. Sobre essas pessoas que estão saindo agora, ou que estão sendo denunciadas, perguntem aos Senadores do PFL se vota e consultados a respeito da escolha, se algum Partido participou da escolha! Perguntem aos representantes dos partidos que apóiam o Presidente Collor se eles foram consultados, se algum partido participou da escolha. Perguntem aos governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia ou de Goiás, se estes foram consultados e respeito de indicações para os Ministérios. Perguntem ao grupo da CUT, aos empresários, aos intelectuais, se algum Ministro representou essa gente.

O Presidente escolheu só. Aliás, esse é outro argumento a ser analisado. Foi Sua Excelência, por conta própria, quem escolheu a Doña Zélia, o Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Magri e outros cidadãos, que são homens da sua absoluta confiança.

Como Sua Excelência não oviu partidos, Deputados, Senadores, intelectuais, Estados nem empresários, na hora em que essas coisas estão acontecendo, entendo por que os Senadores do PFL, PRN, PTB e do PDS não vêm falar, não têm o que falar, interpretar o silêncio dos homens do Governo como um recado ao Presidente: Sr. Collor, está vendo? O senhor fez e está aí o resultado.

Ontem, a Câmara dos Deputados votou a emenda parlamentarista. Creio que esses fatos que estão acontecendo devem nos alertar nesse sentido. Reconheço que nunca vi tamanha quantidade de irregularidades denunciadas como agora. Isto, no presidencialismo brasileiro é rotina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Se o Sr. Presidente permitir...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Permito, Senador.

Sr. Esperidião Amin — Com essa permissão dupla, eu me sinto engrandecido. Gostaria de fazer um rápido comentário, nobre Senador Pedro Simon, a respeito do seu discurso. Votei no Presidente Collor. Aqui não o represento, e tenho tomado posições contrárias a algumas das atitudes do seu Governo, como V. Ex^o conhece.

O SR. PEDRO SIMON — É verdade!

O Sr. Esperidião Amin — Hoje mesmo, acabo de cancelar uma viagem, porque não quero deixar de votar dois projetos que devem estar na pauta. Vou votar a favor do decreto legislativo — já anunciei isso em janeiro, quando de impasse da questão da Previdência.

O SR. PEDRO SIMON — O decreto dos 147%.

O Sr. Esperidião Amin — E vou também votar a favor da criação da Secretaria de Governo, se esse projeto vier para votação. Estou um pouco triste porque cancelei a ida a Santa Catarina, minha terra natal, o Estado que represento, e porque aqui se tem decidido muito pouco. Hoje de manhã, percorri oito comissões parlamentares de inquérito. No Senado! na Câmara, eu não sei quantas funcionaram.

O SR. PEDRO SIMON — Oito CPI no Senado Federal, hoje de manhã!

O Sr. Esperidião Amin — Junto comigo fizeram o mesmo itinerário vários Senadores. De forma que duvido que alguém conheça o script de todas. Não acho que isso seja de lamentar, Senador Pedro Simon. E, se me permite, não considero comparável aos incidentes de 1954 e 1964. Em 1954, o Estado ainda era pequeno; sabemos que o Presidente Getúlio Vargas soube ser um homem de austeridade, quase sem limite. Quase sem limite! Convivia, na verdade, com a humaníssima dificuldade de ter sido quase um imperador, no período 1937-1945. Não vou chamá-lo de ditador, porque sou seu admirador, mas imperador, que, de 1951 a 1954, conviveu com o quase duplo partido que criou. Ele era o "dono"; ou se não dono, o mentor dos dois — PSD e PTB, uma banda de música que poderia ser desafinada para uma porção de coisas, mas era afinada na oposição. E a fragilidade, de quem, viveu aquela experiência mais jovem e viver esta segunda experiência, desfavorável, mas velho: 1964! Eu comprehendo, creio que comprehendo o Sr. João Belchior Marques Goulart, e o respeito. Mas a realidade também era outra. Hoje, Senador Pedro Simon, o que estamos vivendo é o aprendizado da democracia. Isso aconteceu em todos os países do mundo. Só só mais no Brasil, porque ele acontece com a recessão. O império americano, por exemplo, na virada do século, o período do governo Harding nos Estados Unidos, a ida dramática do Presidente Lincoln. O Presidente Lincoln foi ditador nos Estados Unidos: fechou 16 jornais nos primeiros seis meses de governo. Foi pessoalmente ao Senado Federal fechar a CPI, que havia sido constituída para apurar os roubos praticados na Casa Branca, com a convivência e participação da sua esposa. Da sua esposa! Ele foi pessoalmente ao Senado, na condição de Presidente do Partido Republicano, fechar a CPI. O Presidente Harding, com os suicídios dos seus auxiliares, que despachavam liberação de bebida, no período da adoção da Lei Seca. Só que aqueles escândalos do começo do século, os Estados Unidos, aconteceram com o país crescendo. Essa é a grande diferença. O momento de democracia que estamos vivendo sofre muito com a recessão. Esta é a grande dificuldade que estamos a viver; ela pesa mais do que os valores éticos que temos que descobrir ou resgatar. Não sei ao certo se temos que descobrir ou resgatar. Ou seja, se já tínhamos esses valores éticos na administração pública estabelecidos para resgatar. Não sei. Então, quero dizer a V. Ex^e, como contribuição ao seu discurso — não o contesto, porque creio que temos o dever histórico de separar as nuvens, da poeira, dos objetos concretos e reais — não sei se serão necessárias 80 CPI. Não sei se essa é a prioridade. Mas devemos ter a liberdade de fazê-las e a responsabilidade de conduzi-las. Senador Pedro Simon, para terminar, nestes últimos dias, nos jornais que V. Ex^e não compulsou, também há outras notícias. A Juíza da 4ª Vara Federal de Brasília esteve aqui no Senado tomando o depoimento de um Senador, como testemunha. Assisti emocionado o desabafo do Senador Amazonino Mendes. Confesso-lhe que, tendo nascido no dia de São Tomé, não escolhi o dia, e tendo malfeito — é mal cursado — o curso de Direito, acho que o ônus da prova é de quem acusa. Sem a prova vencida não condeno; se condenarem eu respeito. De sorte que de toda essa algaravia que se arma, certamente há alguma coisa de boa-fé, outra, nem tanto, faz parte do momento rico de construção real da democracia que vivemos. Espero que V. Ex^e, com o mesmo entusiasmo, com o mesmo vigor com que hoje abordou o assunto, nos permita a todos amadurecer-lo para nós nos amadurecermos e ajudarmos a amadurecer as instituições; da justiça de que todo o Brasil necessita.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Per mais eminente que seja o aparteante, a Mesa permitiu um aparte e não um discurso paralelo.

O Sr. Esperidião Amin — Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Ex^e e vejo na ponderação de suas palavras que V. Ex^e se identifica com o nosso pronunciamento. A rigor, V. Ex^e vem dentro da linha que estamos defendendo: algo deve ser feito. Concordo, e, como disse o nobre Senador Mário Covas, não estou entrando no mérito dessas questões. Poderia entrar. Eu não me lembro, na minha vida, das chances que tive de vir à tribuna, pegar o material e demolir um Governo como o do Senhor Collor. As vejas que estiveram aí, as notícias da LBA, ações do próprio Presidente da República, eu não me lembro de nenhum caso em que tivesse a oportunidade de demolir a história de um Governo como esse. Não é por aí, e V. Ex^e colocou muito bem. Até concordo com V. Ex^e que a hora que estamos vivendo, as dificuldades, com uma inflação misturada com recessão, podem trazer esse drama. Mas, pelo amor de Deus, a inflação, o desemprego, a raiva e o ódio podem causar mágoas profundas por parte da opinião pública.

Nobre Senador Esperidião Amin, estamos vivendo o contrário: desemprego, miséria, injustiça, manchetes de jornais dizendo que, em dezembro do ano passado, os supermercados venderam 30% menos gêneros de primeira necessidade do que em setembro, no entanto, a população está aí. Não há quebra-quebra não há saques. Pelo contrário, há quase que uma pasmaceira geral, o medo, o temor de um povo que está assistindo a tudo isso, sem saber o que fazer. V. Ex^e tem razão: a recessão está batendo às portas de milhões de desempregados. Mas se, apesar disto, o País caminha, não me parece que o esquema de governo, e uma equipe que estava muito bem empregada sejam responsáveis pela situação em que se encontra o Presidente.

Repto: o Presidente da República tem que falar à Nação. Tem que dizer se é mentira, se é verdade, se é escândalo, se não é. Não precisa justificar caso, a caso, mas tem que dizer que vai empregar uma nova metodologia no seu Governo. Que com essa gente, com o Sr. Adib Jatene, com as pessoas que ele está nomeando, a política do Governo vai ser mais rígida com relação a esses fatos que estão acontecendo.

— Sr. Presidente, ontem foi um dia importante, porque a maioria esmagadora da Câmara dos Deputados deixou claro que é favorável ao parlamentarismo. No parlamentarismo essas coisas não acontecem. No parlamentarismo, vejam V. Ex^e, estamos no Congresso Nacional, se o Sr. Collor iria ter a petulância de colocar um Magri para Ministro. Se iria buscar Dona Margarida não sei de onde, e pedir voto de confiança. Não haveria ninguém a apoiá-lo. Se Sua Excelência iria inventar Dona Zélia, querendo que esta fosse responsável por um plano, Sua Excelência teria que dizer, antes de ser votado, antes de ser Primeiro-Ministro, que ela iria fazer o confisco do dinheiro do povo brasileiro. Uma tal Dona Zélia, que ninguém sabia quem era, viria ao Congresso Nacional dizer: — Quero ser Ministra da Economia porque vou botar a mão no dinheiro de todo mundo. Se isso iria acontecer...

Volto a dizer o que tenho dito muitas vezes: não conheço Primeiro-Ministro, nem Ministro ladrão, nem Ministro vigarista; não conheço mulher "a", "b" ou "c", nem parente de Ministro com fama de ladrão e vigarista, por uma razão muito simples: no parlamentarismo não é preciso provar nada.

No parlamentarismo, o cidadão é ou não é mais Ministro. Com esses fatos, Magri não ficaria dois anos à frente do Ministério, porque no primeiro mês haveria um voto de desconfiança e ele sairia. Não haveria desgaste, não precisaria desmontar o Governo, que não pararia dois anos, como parou, para que essas coisas acontecessem.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de V. Exª e a compreensão da Casa. Encerro, dizendo mais uma vez, que o meu pronunciamento teve um sentimento de paz, de construção e não de destruição. Poderia destruir, poderia vir com mágoa, com revolta, para denunciar, e não estou denunciando fatos. O meu sentimento é de alerta à Nação. E creio que se sua Excelência o Presidente olhar com a serenidade necessária a um Presidente da República, verá que, provavelmente, nós, seus adversários de frente, estaremos sendo mais amigos do seu Governo do que os seus amigos da "República de Alagoas", onde aconteceram os fatos que apresentamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil

AMIGO NEGOCIA COM FUNDOS

Ainda desconhecido do grande público, o empresário Sérgio Rocha é apontado como a principal pista para revelar a trilha do secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Pedro Paulo de Leoni Ramos, no mercado de aplicações financeiras dos 250 fundos de pensão das estatais, que concentram um patrimônio de US\$ 20 bilhões, o equivalente a 5% do PIB. Sérgio Rocha e o diretor da Edubra Comércio Internacional, empresa de negócios pouco claros encravada na Torre Rio Sul, na entrada do bairro de Copacabana. No mercado investidor, é apontado como sócio e representante velado de Leoni Ramos nas transações com grandes fundos.

Rocha era um modesto operador do setor de mineração a quem o então futuro secretário de Assuntos Estratégicos conheceu em 1990, quando o recém-eleito presidente Fernando Collor escolhia sua equipe. Empossado o novo governo, Rocha, que antes incursionara no mercado de turismo junto com Ronaldo Monte Rosa, presidente da Embratur, foi enviado por Leoni Ramos ao Rio, para fixar suas bases num mercado ainda sobressaltado pelo choque do confisco dos cruzados. Administrando com tato o nome da empresa e de seu protetor, Rocha abriu portas decisivas nas áreas financeira e patrimonial, onde os fundos têm aplicados um total de US\$ 12 bilhões — entre imóveis e títulos do governo.

Nenhum grande fundo reconhece negócios comuns ou sequer a existência da Edubra. "A Previ nunca utilizou serviços da Edubra ou de qualquer intermediária para suas aplicações financeiras", afirmou, por fax, Mauro Berlinck Ramos, presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, a Previ. Maior fundo de pensão do país, a Previ reúne um patrimônio de US\$ 4 bilhões, que supera o do próprio Banco do Brasil, líder do ranking brasileiro. A mesma negativa ecoa na Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, a Valia, outro gigante do setor.

Rocha é um empresário muito bem-sucedido, apesar da dificuldade de se identificar com clareza os seus parceiros no mercado. Tem casa na Gávea, mansão em Angra dos Reis, lancha e jet-ski, um progresso que repartiu com o braço-direito

que levou de Brasília para o Rio de Janeiro — Valmir Jacinto Pereira, diretor local do pequeno Banco Rural. Pereira trocou seu apartamento na Quadra 400, setor menos nobre da capital federal, por um apartamento de cobertura na Avenida Vieira Souto, Zona Sul. Ele é apontado como um dos donos da Pollo Petróleo, vizinha da Edubra na Torre Rio Sul e conhecida no mercado como o conduto da Edubra nos subterrâneos da Petrobrás.

Pedro Paulo Leoni

EMPRESÁRIO É UM DOS ÚLTIMOS DA 1ª HORA

Pedro Paulo Leoni Ramos — o "Pepê" —, antes de assumir a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), sempre foi um homem de negócios. Começou sua trajetória profissional como funcionário do Banco Itamaraty, do empresário Olacyr de Moraes, o "Rei da Soja". Saiu do banco para abrir empresas de vídeo. Dessa atividade, pulou para o lobby, época em que conheceu o então deputado federal Fernando Collor de Mello. Quando viu o amigo eleito governador de Alagoas, "Pepê" passou a freqüentar com assiduidade o Palácio dos Mártyres, onde defendia os interesses da Construtora Sérvia, que acabou participando da maior obra do governo Collor de Mello em Alagoas: o conjunto habitacional Virgem dos Pobres. Pedro Paulo, envolvido nas denúncias de aplicações irregulares com a Petrobrás, é um dos últimos remanescentes da primeira fase do governo Collor.

Durante o governo, Leoni Ramos esteve em evidência quando o Jornal do Brasil denunciou que a SAE utilizou US\$ 65 bilhões, a título de verba secreta, para financiar pesquisas na área nuclear e para custear "serviços especiais" prestados por ex-integrantes do SNI, os chamados "arapongas". Até agora, esse tinha sido o mais forte arranhão na trajetória de "Pepê" no governo.

O secretário de Assuntos Estratégicos é considerado um dos mais próximos e influentes colaboradores do presidente Fernando Collor. Diariamente, ao lado do ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, do futuro ministro-chefe da Secretaria de Governo, Jorge Bornhausen, do secretário-geral da Presidência, do chefe do Gabinete Militar e do consultor-geral da República, "Pepê" é um dos participantes da reunião das 9h, no Palácio do Planalto.

FUNDAÇÃO DESMENTE DENÚNCIA

O diretor financeiro da Fundação dos Funcionários da Companhia Vale do Rio Doce (Valia), Adir Pereira Keddi, negou com veemência que a entidade venha aplicando o seu dinheiro de acordo com orientações do secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni. "Nunca mantivemos qualquer tipo de contato com Leoni. Todos os nossos recursos são aplicados depois de uma análise do departamento técnico da Valia, sempre procurando as melhores oportunidades de retorno. As notícias sobre uma possível ligação do secretário com a Valia nos pegou de surpresa e são totalmente infundadas", frisou.

Keddi revelou que o patrimônio líquido da Valia é da ordem de US\$ 200 milhões, dos quais 15% estão aplicados em imóveis, 41% em renda fixa e 40% em ações. Segundo ele, a rentabilidade dos investimentos da fundação ficou em 50,25% no ano passado, quando descontada a variação do custo de vida medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ao longo de 1991. "Esse é um retorno muito significativo, se for levado em consideração que a lei obriga aos fundos

de pensão um retorno mínimo de 6% ao ano acima da inflação, em seus investimentos. Se tivéssemos seguido qualquer interesse de Leoni, certamente não teríamos alcançado tal rentabilidade", frisou.

Na Fundação dos Funcionários da Petrobrás (Petros), cujo patrimônio é de US\$1,3 bilhão, apenas um diretor se dispôs a falar sobre a possível ligação do secretário de Assuntos Estratégicos com a entidade desde que sua identidade fosse mantida sob sigilo. "As denúncias de ligação entre a diretoria da Petros e o Secretário Leoni não são verdadeiras. No comando da fundação, estão funcionários da Petrobrás e da BR distribuidora, que devem zelar pela melhor administração possível dos recursos da instituição. Pelo que sei, é isto que tem sido feito. Todos os dias, o departamento técnico da Petros colhe informações junto a 50 bancos, para chegar às melhores taxas de investimento. E nada se faz sem o aval da diretoria. Tanto que as nossas aplicações tiveram um ganho real de 36% no ano passado, frente ao Índice Geral de Preços (IGP)", frisou o diretor da Petros.

Apesar dos desmentidos das fundações sobre qualquer ligação com Pedro Paulo Leoni, as suspeitas caíram como verdadeira bomba nas bolsas de valores. É que os fundos — com patrimônio estimado em US\$20 bilhões — são considerados uns dos maiores parceiros do mercado de ações, respondendo, atualmente, por 20% dos negócios fechados em bolsas de valores. Além da Valia e da Petros, as denúncias apontaram que Leoni vinha controlando as aplicações de fundações de diversas empresas da área de siderurgia.

EDUBRA CONTRATA ADVOGADO FAMOSO

A empresa Edubra Trading S.A. nunca teve qualquer negócio com o secretário da Assuntos Estratégicos. Pedro Paulo Leoni Ramos, e nunca intermediou qualquer contrato em que o secretário estivesse envolvido. A afirmação, atribuída ao diretor-presidente da Edubra, Sérgio Rocha, foi transmitida pelo advogado Sérgio Bermudes, contratado por ele para dar esclarecimentos sobre a denúncia de envolvimento em negociações ilícitas com a Petrobrás.

O advogado disse que o diretor da Edubra negou que o nome da empresa seja homenagem à filha de Leoni, Eduarda, que ele sequer conheceria. O nome teria sido escolhido quando a empresa foi criada, em 1989, porque três funcionários da holding OPE, de Sérgio Rocha, chamavam Eduardo. Seria Empresa de Derivados de Utilização do Brasil.

Segundo Sérgio Bermudes, Rocha afirmou que as relações da Edubra com a Petrobrás se limitaram a três intermediações, de venda de derivados de petróleo argentino, por preço de mercado, para a Inter-Oil, empresa argentina, estatal e privada. O diretor da empresa teria garantido que só conhece Leoni de encontros em eventos públicos. Sérgio Bermudes disse que Sérgio Rocha estaria disposto a dar esclarecimentos "desde que haja uma imputação". Sérgio Rocha afirmou o advogado, manterá silêncio "até que a imprensa apresente uma circunstância", "até que se reproduzam dados fundamentados".

O advogado disse ter ouvido de Sérgio Rocha que a Edubra não tem "qualquer relação comercial ou parentesco acionário" com as outras duas empresas denunciadas, Pollo Petróleo e Tecnape, sediadas no mesmo prédio da Edubra. A Edubra, afirmou, negocia principalmente no ramo de cacau e manteiga de cacau.

TCU REJEITA CONTAS DESDE 89

Desde 1989 as prestações de contas da Petrobrás não têm sido aprovadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), devido a irregularidades no recolhimento de contribuições ao Fundo Nacional de Desenvolvimento. Mas não terminaram aí os problemas entre a estatal e o TCU. Em 1990, extenso relatório elaborado pelo Ministro Luciano Brandão listou uma série de "impropriedades" em licitações que a empresa vinha fazendo para diversas finalidades. Entre elas, a exigência de garantias na fase de licitação, que restringia a participação de empresas, com prejuízos para a concorrência, o uso de termos que não condiziam com o Decreto-Lei nº 2.300 e falhas na divulgação dos editais no Diário Oficial da União.

Essas irregularidades fazem parte de uma série de denúncias feitas por funcionários da empresa nos últimos três anos. Na Câmara, o deputado Miro Teixeira (PDT — RJ) diz que não constitui novidade o envolvimento da empresa em contratos irregulares que favorecem firmas que têm negócios com a Petrobrás. Teixeira foi o relator do Orçamento Geral da União em 1990, para a área de Petrobrás, e lembra que na época recebeu denúncias de engenheiros da empresa, dando conta de que, a multinacional Marc Rich mantinha contratos irregulares com a estatal para a importação de petróleo.

"Eles me asseguraram que algumas tradings tinham sido descredenciadas pela Petrobrás e que a maioria dos contratos passou a ser feita com a Marc Rich", recorda o deputado. Miro Teixeira sugeriu em seu relatório à Comissão de Orçamento que fosse enviado requerimento ao TCU, solicitando análise dos contratos firmados com fornecedores da Petrobrás, mas o documento jamais foi enviado.

WEBER NÃO CRÊ EM ACUSAÇÃO

São Paulo — O Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, não acredita na existência de irregularidades nas operações de compra e venda de petróleo. Ainda assim, ele admite que a companhia poderá alterar seus procedimentos, se as duas comissões de sindicância encarregadas de apurar as denúncias contra o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, apontarem falhas ao processo e responsabilidade de funcionários. "Primeiro precisamos constatar se houve mesmo irregularidades coisa em que não acredito", disse Weber. "Por enquanto, consideramos os controles satisfatórios, mas poderemos mudar os procedimentos, se irregularidades forem apontadas".

Segundo Weber, a Petrobrás não havia constatado qualquer ato ilícito nesses negócios até a publicação das denúncias. "Os procedimentos rotineiros de auditoria nada tinham constatado", afirmou. "Confiamos em nossos órgãos operacionais, mas investigaremos as denúncias com rigor". O Presidente da Petrobrás lembrou que recentemente um funcionário da empresa foi preso por estar envolvido no desvio de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Amazonas. "A comissão de sindicância constatou o delito, foi aberto inquérito policial e a pessoa envolvida presa", disse.

Este ano, o Brasil deverá importar 182,5 milhões de barris de petróleo, pelos quais o país deve desembolsar pouco mais de US\$3,1 bilhões, considerando-se o preço médio de US\$17 o barril. Do total dessas importações, segundo Weber, cerca de 90%, são compras feitas pelo governo brasileiro junto aos governos dos países produtores, envolvendo contratos de longo prazo. Os 10% restantes, a Petrobrás compra no mercado

internacional, por intermédio de **tradings**. Essas empresas, escolhidas pela Petrobrás, devem negociar este ano cerca de US\$320,2 milhões. O presidente da companhia não soube dizer quantas são as **tradings** brasileiras envolvidas nessas operações.

A parcela das compras feitas no mercado internacional pelas **tradings**, explica Weber, é variável e envolve diversas áreas da companhia. A Petrobrás coteja as necessidades de mercado interno com a programação das refinarias da Petrobrás. A partir desse levantamento, concentrado no Rio de Janeiro, a companhia faz outra comparação com o volume de importação previsto com base nos contratos de longo prazo feitos entre o governo brasileiro e os governos de países produtores. Se a demanda superar a oferta, a diferença é coberta com as compras feitas pelas **tradings**.

O Globo — 25-3-92

GOLDEMBERG DEMITE CINCO E FAZ CRÍTICAS A LUTZENBERGER

O ex-secretário de Meio Ambiente, José Lutzenberger, foi acusado ontem de omissão na apuração de denúncias de corrupção contra funcionários do Ibama. A acusação foi feita pelo secretário interino, José Goldemberg, que descobriu cinco processos contra funcionários do Ibama concluídos e parados na Assessoria Jurídica do Palácio do Planalto. Os cinco funcionários foram imediatamente demitidos pelo presidente Collor, a pedido do próprio Goldemberg.

GOLDEMBERG ACUSA LUTZENBERGER DE OMISSÃO

Brasília — O secretário interino de Meio Ambiente, José Goldemberg, acusou o ex-secretário José Lutzenberger de omissão no caso da apuração das denúncias de corrupção que provocaram a demissão de cinco diretores do Ibama. Apenas 24 horas depois de ser empossado no cargo, Goldemberg pediu ao presidente Fernando Collor que assinasse o decreto demitindo cinco diretores do órgão (os nomes não foram revelados) por prática de corrupção, intermediação, tráfico de influência e fornecimento de guias falsificadas a madeireiros. Surpreendido, Goldemberg descobriu que os processos contra os diretores já estavam concluídos e parados na Assessoria Jurídica do Palácio do Planalto e na Secretaria de Administração, sem que Lutzenberger pedisse a exoneração dos funcionários culpados.

— Faltava apenas que o responsável pela área tomasse uma decisão. Houve falta de empenho dos responsáveis, já que não havia nenhuma razão para postergar — denunciou Goldemberg, informando que tão logo assumiu deu ao ex-presidente do Ibama Eduardo Martins um prazo de 24 horas para que ele lhe apresentasse a lista dos processos de corrupção em andamento no órgão.

A lista dos processos já concluídos e engavetados desde novembro passado lhe foi entregue pela manhã por Martins. Goldemberg informou ainda que o presidente Fernando Collor mostrou a intenção de fazer uma limpeza no órgão e pediu o máximo de rigor na apuração das denúncias de corrupção:

— Isso mostra que o presidente quer limpar a área. Não há nenhuma caça às bruxas, apenas a execução dos inquéritos já existentes e concluídos.

Depois do despacho com o presidente no Palácio do Planalto, José Goldemberg se reuniu pela primeira vez com a

comissão de sindicância que vai apurar as denúncias de corrupção na gestão da ex-presidente do Ibama Tânia Munhoz. Segundo Tânia Munhoz, o ex-secretário José Lutzenberger mentiu quando disse que o presidente Fernando Collor recebera pressões dos madeireiros para demiti-lo. Ela disse que Lutzenberger “cavou a sua demissão”. Para Tânia Munhoz o ex-secretário está usando esse argumento para justificar o seu fracasso e sair como vítima:

— O professor não soube aproveitar a oportunidade e o poder que o presidente Collor lhe deu; um ambientalista conceituado à frente da Secretaria de Meio Ambiente.

José Goldemberg disse que nunca ouviu falar nessas pressões de madeireiros. Surpreendido com a denúncia do seu antecessor, Goldemberg perguntou ao ex-presidente do Ibama Eduardo Martins se ele tinha conhecimento dessas pressões. Martins respondeu a ele que também nunca soube dessas “pressões de forças ocultas”. A presidente da Associação dos Servidores do Ibama (Asibama), Ana Maria Cruz, também não acredita que os madeireiros tenham pressionado o presidente para demitir Lutzenberger.

Deputado: ex-Secretário já conhecia irregularidades

Brasília — O deputado Fábio Feldmann (PSDB — SP) mostrará hoje ao Ministro José Goldemberg documentos que comprovam que o ex-secretário José Lutzenberger sabia há tempos da existência de irregularidades no Ibama. Lutzenberger, conforme o deputado, tinha conhecimento desde janeiro que a Seman dava pareceres favoráveis à indústria madeireira e de papel, célulose.

A ex-presidente do Ibama Tânia Munhoz afirmou que o ex-secretário sabia das irregularidades que hoje denuncia e foi omissa todo o tempo. Segundo ela, o Ibama enviou a ele, em setembro do ano passado, 65 inquéritos administrativos concluídos apontando funcionários corruptos e envolvidos em irregularidades no órgão. Lutzenberger, segundo Tânia Munhoz, nunca puniu os culpados:

— Ele é responsável por qualquer problema que havia no Ibama. Nunca tomou conhecimento do órgão, jamais oficiou e nem colaborou e, em dois anos, só reuniu a diretoria uma vez.

Maria Tereza quer saída para o Pacífico

Brasília — Ao contrário do ex-secretário Nacional de Meio Ambiente José Lutzenberger, a nova presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e secretaria-adjunta do Meio Ambiente, Maria Tereza Jorge Pádua, é favorável à construção de uma estrada que ligue o Brasil ao Oceano Pacífico. Ela disse ontem que, cedo ou tarde, essa saída se tornará necessária para que o País possa se desenvolver.

Maria Tereza defendeu na solenidade de posse, a pavimentação do restante da BR-364 — de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, no Acre — e a abertura da estrada até um porto no Peru:

Por orientação do Secretário José Goldemberg, Maria Tereza disse que vai estabelecer um canal de comunicação permanente entre o Ibama e as cerca de duas mil ONG (Organizações Não Governamentais) que atuam no País. Segundo ela, as ONG, poderão ajudar na formulação de políticas de meio ambiente e nas ações do Ibama.

— Na administração de Lutzenberger, as ONG não foram ouvidas. Queremos o apoio dessas entidades que têm mos-

trado um trabalho incrível sem fins lucrativos. Trabalhar com as ONG representa chegar mais próximo da sociedade civil — afirmou Maria Tereza.

SANTANA APRESSA SINDICÂNCIA NA PETROBRÁS

Brasília — O ministro da Infra-Estrutura, João Santana, determinou ao Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, que apresente em dez dias, contados a partir de ontem, os resultados das duas comissões de sindicância abertas para apurar denúncias de irregularidades na empresa, envolvendo o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos. Na segunda-feira, Weber, ao anunciar a criação das duas comissões, dera prazo de 30 dias para apresentação dos resultados.

Ontem, após sair da reunião com o ministro, quando se discutiu a gasolina super, Ernesto Weber evitou jornalistas. Normalmente acessível à imprensa, ele alegou estar com pressa, e entrou rapidamente no carro que o levaria ao aeroporto, na volta para o Rio de Janeiro.

As denúncias que estão sendo apuradas pelas duas comissões envolvem intermediações de compra de petróleo com sobrepreço e de contrato com empreiteiras. As intermediações de compra de petróleo seriam patrocinadas pelas empresas Edubra, Polo Trading e Tecnape, que agem orientadas pelo advogado João Muniz de Oliveira Alves, que faria parte de um esquema montado por Leoni Ramos na Petrobrás, conforme denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo*. O mesmo advogado, também conforme denúncias do jornal paulista, teria cobrado US\$500 mil da empresa Concic Engenharia, para que ela fosse autorizada a iniciar obras na Refinaria de Mata-ripe, na Bahia.

Uso de intermediários é uma prática recente na estatal

A Petrobrás, que sempre comprou petróleo e derivados no exterior por conta própria, usando seus escritórios em Nova Iorque e Londres, passou a utilizar empresas intermediárias em algumas transações, há mais ou menos um ano. Até mesmo para compra de produtos da vizinha Argentina, a estatal usou empresas intermediárias, encarecendo as operações. Segundo fontes da Petrobrás, entre as empresas intermediárias, que teriam sido contratadas para realizar algumas compras, estão a Edubra e a Polo Trading, que teriam ligações com o Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni, conhecido como PP.

A Petrobrás não conseguiu, ontem, formar as duas comissões de sindicância para apurar irregularidades que teriam sido cometidas em operações de compra de petróleo e de contratação de obras, envolvendo diretores e outros funcionários da estatal. A principal dificuldade para a formação das equipes é o receio dos técnicos de participarem de uma investigação destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas por seus superiores.

As transações das empresas de petróleo argentinas com o Brasil são feitas pela Interpetrol, associada à Yacimientos Petrolíferos Fiscales (YPF), representada no país pela Polo Trading.

Fontes afirmam que a estrutura da Petrobrás no exterior é grande, não se justificando contratar empresas como a Polo ou a Edubra para intermediar operações. As intermediárias, ao comprarem uma carga de petróleo de grandes multina-

cionais e revenderem à Petrobrás, podem ganhar até US\$0,20 por barril.

• **Valia** — Jorge Curtinhas, diretor da Fundação de Segurança Social da Cia. Vale do Rio Doce, afirma que não há qualquer irregularidade na aplicação de recursos da entidade. A manifestação foi motivada pela notícia de que o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos influenciaria as decisões de investimentos de fundações estatais de segurança.

EDUBRA INTERMEDIAU TRÊS IMPORTAÇÕES DE DERIVADOS EM 91

As únicas ligações comerciais que a Edubra Trading teve com a Petrobrás foram em junho, maio e setembro de 1991, quando a estatal contratou a empresa para intermediar a importação de derivados de petróleo da argentina Interpetrol. O advogado da Edubra, Sérgio Bermudes, não soube informar o volume, disse apenas que as três transações foram suficientes, cada uma delas, para encher um navio com capacidade para 33 mil toneladas. Os produtos importados foram hidra e gasoil, vendidos a preços de mercado.

Ao afirmar que nunca havia ouvido falar da Edubra até esta segunda-feira — quando recebeu um longo telefonema do Presidente da Empresa, Sérgio Rocha, para que aceitasse defendê-la — Sérgio Bermudes negou ontem, qualquer ligação de Rocha com as vizinhas de prédio, Polo Petróleo e Tecnape, instaladas em luxosos escritórios na Torre do RioSul. Desmentiu também que à Edubra, criada em 1989, tenha sido uma forma de Sérgio Rocha homenagear o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni, usando o nome de sua filha, Eduarda.

— Edubra quer dizer Empresa de Derivados e Utilidades Brasileiras — garantiu Bermudes, negando qualquer ligação de Sérgio Rocha com Paulo Leoni. Disse ainda que seu cliente só viu o secretário em duas reuniões de empresários realizadas, recentemente, no Rio e em Brasília. O advogado comentou que dissuadiu seu cliente de interpelar judicialmente *O Estado de S. Paulo* — jornal que denunciou, no domingo, a ligação entre Leoni, Petrobrás e a Edubrá.

Bermudes elogiou a decisão da Petrobrás de abrir duas comissões de inquérito para apurar os fatos. O advogado desafiou ainda os jornais *O Globo*, *O Estado de S. Paulo* e a *Zero Hora* a provarem o envolvimento do seu cliente com o secretário de Assuntos Estratégicos.

Polo Trading aluga escritório da Tecnape

O diretor da Tecnape Serviços e Equipamentos de Prospecção de Petróleo Ltda., Marco Aurélio Trotta afirmou ontem que a empresa não está envolvida em negócios irregulares com a Petrobrás. Ele atribui a citação do nome da Tecnape ao fato de a empresa ter alugado para a Polo Trading, outra empresa denunciada, uma parte do seu escritório em uma das torres do shopping Rio Sul. O aluguel teve como fiador o advogado João Muniz. Trotta afirmou que não tem nenhuma relação com as outras empresas e nem conhece o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo de Leoni Ramos.

— Acho que entrei nessa história como Pilatos no credo — disse o diretor. Ele explicou que a Tecnape é um escritório de representação de produtos e serviços para a Petrobrás e empreiteiras contratadas por ela e não atua na compra de petróleo e derivados. O departamento comercial da empresa, encarregado desses negócios, nem é cliente da Tecnape, disse ele. Particularmente, Trotta acha muito difícil que se possa

montar um esquema para recebimento de propinas na comercialização de petróleo.

Secretário indicou quatro diretores para a estatal

INTERMEDIÁRIO DE NEGÓCIOS SERIA LIGADO A LEONE

Desde janeiro passado, o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni, tornou-se o homem forte da Petrobrás, apesar de não ocupar qualquer cargo em sua direção. Isto porque, com a posse dos novos diretores Izeusse Dias Braga e Armando Vieira Neto, dos cinco diretores da companhia, quatro haviam sido indicados, ou aprovados por Leoni.

Izeusse Dias Braga Júnior, indicado por Leoni para o cargo de diretor comercial, no lugar de Maurício Alvarenga. Trabalhou no escritório da Interbrás, no México e Argentina.

Armando Vieira Neto, indicado pelo secretário para o cargo de diretor financeiro. Anteriormente, ocupava a direção da Petroquisa também por indicação de Leoni.

Raul Mosmann, diretor de exploração e produção da Petrobrás, também teria sido indicado por Leoni, e seria seu candidato a substituir Weber na presidência da Petrobrás.

José Brito, diretor de engenharia, nomeado pelo então presidente Alfeu Valença, seria outra indicação de Leoni.

Dilson Duarte, executivo da Polo Trading, foi chefe do escritório da Interbrás no México, na época em que trabalhava lá Izeusse Dias. Estaria intermediando operações da Petrobrás com empresas argentinas.

Sérgio Rocha, um dos executivos da Edubra, cunhado de Leoni. A Edubra seria a holding de todas as transações.

João Muniz de Oliveira Alves, advogado, tem uma firma chamada Potencial, no Rio; conhecido lobista nos departamentos da Petrobrás. Seria um dos homens de Leoni e encarregado de cobrar os chamados "pedágios", ou seja, comissões, para intermediar negócios entre a estatal e empresas privadas.

Hamilton Sérgio Albertazzi, ex-superintendente da Petrobrás, foi demitido do cargo em dezembro do ano passado pelo então Diretor Maurício Alvarenga. Abertazzi foi afastado por Alvarenga por ter feito algumas operações de compra de petróleo que teriam causado prejuízo à companhia.

POLÍCIA INVESTIGA SE MAIS CINCO EMPRESAS NEGOCIARAM COM MAGRI

Brasília — A Polícia Federal vai fazer perícias contábeis na Transbrasil, na empresa de informática Moddata e em outras três empresas para apurar se os parlamentos que elas obtiveram para pagamento de dívidas junto à Previdência têm alguma irregularidade. Fontes da Polícia Federal informaram ontem que o delegado Aparecido Feltrin já está com os processos de parcelamentos das dívidas dessas empresas e, também, da Confederal Transporte de Valores, da Transportadora Coral e da Construtora A. Araújo. Feltrin comanda o inquérito que investiga as denúncias de corrupção contra o ex-ministro do Trabalho e da Previdência Antônio Magri. Procurados, diretores da Transbrasil e da Moddata não comentaram o assunto.

As perícias que serão feitas nas cinco empresas deverão comprovar se houve irregularidades e se o ex-ministro realmente interferiu para que houvesse o parcelamento. Delegados da Polícia Federal informaram que o fiscal do INSS em São Paulo Laerte Horta confirmou que o parcelamento da dívida da A. Araújo foi recomendado por ordens superiores

do Ministério do Trabalho e Previdência Social. O ex-diretor do INSS Volnei Ávila, que gravou a fita em que Magri diz ter recebido suborno de US\$30 mil, afirmou em seu depoimento à PF que o esquema para parcelamento da dívida da A. Araújo foi pedido por Magri.

Os mesmos delegados informaram que o dono da Construtora A. Araújo, Ariano Araújo, confirmou, em depoimento prestado em São Paulo, ter usado a lobista Marlene Schubert para tentar no INSS o parcelamento das dívidas da empresa. Volnei gravou a conversa que teve com Marlene, e que está sendo transcrita por peritos da Polícia Federal. As empresas A. Araújo, Confederal e Coral são citadas nas fitas entregues por Volnei à polícia. Já os nomes da Transbrasil e da Moddata foram levantados nas investigações. A A. Araújo já responde a inquérito na Polícia Federal de São Paulo, por fraudes nas guias de recolhimento do INSS.

O diretor-geral da Polícia Federal, delegado Romeu Tumá, disse ontem que Feltrin vai pedir ainda esta semana a prorrogação do prazo do inquérito. O prazo de 30 dias inicialmente previsto termina amanhã. O delegado Feltrin quer mais tempo para a realização das perícias contábeis e também para ir a Rio Branco, no Acre. Magri diz, na fita gravada por Volnei, que ganhou os US\$30 mil para liberar antecipadamente dinheiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para obras "em um esgoto no Acre". Feltrin vai investigar o andamento das obras, executadas pela Construtora Norberto Odebrecht, e as condições em que os contratos foram feitos.

O ex-ministro deverá ser o último a depor. Magri somente será intimado na segunda quinzena de abril.

• **Dólares** — A Interpol pediu à PF mais informações sobre as denúncias contra Magri. Só assim, entende a Interpol, será possível perguntar às autoridades bancárias suíças se o ex-ministro fez depósitos em dólares naquele país.

GOVERNADOR DO ACRE DESMENTE MENDONÇA

Brasília — o governador do Acre, Edmundo Pinto, afirmou ontem que a Companhia de Águas do Estado tinha dívidas junto ao governo federal quando pleiteou os recursos para execução da obra de saneamento suspeita de envolvimento no caso Magri. A informação do governador contradiz o presidente da Caixa Econômica, Álvaro Mendonça, que afirmara em entrevistas que a empresa de saneamento do Estado estava em dia com suas contas.

Pinto entregou o deputado Maurílio Ferreira Lima documentos do Tribunal de Contas do Estado para comprovar que a licitação para as obras não foi ilegal. Os documentos mostram que o quilômetro da obra custaria US\$9 milhões.

CONSTRUTORA EXPLICA DENÚNCIA NO ACRE

A Construtora Norberto Odebrecht está distribuindo a seus funcionários comunicado em que esclarece sua posição em relação às denúncias de favorecimento da empresa no Acre.

"Quanto às notícias veiculadas sobre a existência de superfaturamento na obra do Canal da Maternidade, mais uma vez afirmamos tratar-se da utilização da ausência de conhecimento sobre como se processam as concorrências para obras públicas, com o intuito de colocar em dúvida a lisura de um procedimento já considerado perfeitamente legal, conforme certidão do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em nosso poder", afirma a construtora no comunicado.

"Normalmente, quem faz tal tipo de denúncia deliberadamente se esquece que não há correlação possível entre a venda de serviços e a venda de produtos, estes já acabados, sem risco de execução, como também não há correlação possível de preço entre obras iguais executadas em condições e épocas diferentes. Isso torna inconsistente qualquer alegação de faturamento", argumenta a Norberto Odebrecht no comunicado distribuído a seus funcionários.

Segundo a construtora, "as referências de preços de obras públicas são definidas pelo cliente, que, orientado pela legislação em vigor no País, as estabelece de forma transparente para todos os licitantes. Conquistá a obra quem demonstra a maior capacitação, o que, felizmente, tem sido o caso das empresas da organização Odebrecht".

"As injúrias que nos foram assacadas têm origem em ações urdidas e orquestradas por oportunistas que se escondem no anonimato. Tais ações têm o propósito deliberado de prejudicar-nos comercialmente, desacreditando-nos perante os clientes e afetando nossa imagem junto à opinião pública", afirma a empresa no texto entregue a seus funcionários.

TOYOTA CONFIRMA PROPOSTA DE SUBORNO

Brasília — Um representante da Toyota confirmou ontem, na Polícia Federal, a denúncia feita pela ex-presidente da Fundação Nacional de Saúde Isabel Stéfano, de que o ex-vice-presidente Nélson Marques queria que a montadora lhe pagasse uma comissão de 15% para facilitar a venda de 200 jipes àquele órgão do Ministério da Saúde.

Uma fonte da PF informou ontem ao **O Globo** que, na quinta-feira o gerente de vendas da Toyota Masaharu Nakagami, disse ao delegado Nício Lagorte que foi procurado pelo empresário Flamarión Pereira de Sousa em setembro, com o pedido de 15% sobre o preço dos jipes. Flamarión citou o nome de Marques como autor da proposta.

Em depoimento anteontem à juíza Selene Almeida, da 4ª Vara Federal, o senador Raimundo Lira, que levara a denúncia à Isabel Stéfano em novembro, negou que tivesse citado Marques ou Flamarión. Em outubro, Nakagami procurou o senador, dono de concessionárias em Brasília e na Paraíba para fazer a denúncia, por fim transmitida a Isabel. Marques está preso junto com o ex-diretor administrativo da FNS Carlos Pastro, aguardando a sentença no processo que respondem por corrupção.

O empresário Flamarión Sousa é um dos sete fornecedores da FNS cuja prisão temporária foi decretada, há duas semanas, pela juíza Selene Almeida. Ele atuou na fundação como representante da empresa Control Technical, e é acusado ainda de fraudar declarações de exclusividade na venda de termonebulizadores para a fundação.

O depoimento do representante da Toyota foi tomado na semana passada pelo delegado, por orientação da juíza Selene. Ela pediu que Lagorte apressasse a produção de provas contra os sete empresários com prisão decretada, para sustentar sua decisão junto ao Tribunal Regional Federal. Na semana passada, o TRF concedeu *habeas corpus* a três empresários e negou esse benefício a outros três. O TRF pediu à juíza informações sobre as provas que tem contra os empresários, que a levaram a conceder a prisão pedida pelo delegado Lagorte.

Ontem, Lagorte recebeu outras provas contra os empresários, que devem ser enviadas à juíza. Uma delas refere-se a um processo de compra de inseticidas, pela FNS, envolvendo três firmas: a Ici do Brasil, a Brasvit e a Control Thechnical.

ESTRAGO FEITO

O presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, acha que acabou ficando com uma batata quente na mão. Está preocupado porque se criou uma expectativa de que ele vai apurar as atividades do secretário Pedro Paulo Leone quando, na prática, só poderá examinar o que houve dentro da estatal. Além do mais, Weber tem comentado com seus interlocutores que qualquer que sejam os resultados das investigações internas, a imagem da estatal pode ficar arranhada.

NO QUINTAL

Sobre denúncias do Esquema PP, o presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, disse ontem à coluna: "Não fazemos investigações externas, apenas apurações internas. Recentemente, apuramos fatos e nomes de um desvio fiscal em Manaus. Os responsáveis já estão na cadeia".

Correio Braziliense

COLLOR DEMITE CINCO DO IBAMA POR CORRUPÇÃO

O presidente Fernando Collor demitiu ontem cinco funcionários do Ibama, apontados como corruptos, a pedido do secretário interino do Meio Ambiente, ministro José Goldemberg (foto), que acusou seu antecessor, o ambientalista José Lutzenberger, de omissão. A nova presidente do Ibama, Maria Tereza, garantiu ontem apresentar resultados de sindicância no órgão dentro de 15 dias.

POLÍCIA FEDERAL REFORÇA PROVAS CONTRA MAGRI

A Polícia Federal busca mais provas contra o ex-ministro do Trabalho e Previdência Social Antônio Rogério Magri, acusado de corrupção, e vai solicitar à Justiça Federal a prorrogação do inquérito, cujo prazo inicial de conclusão vence sexta-feira. O delegado Romeu Tuma justificou ontem o adiamento pela necessidade de colher mais relatos e subsídios que possibilitem o indiciamento com segurança do ex-ministro. Já foram colhidos 15 depoimentos. Ontem no Congresso foi denunciado rombo de 1,8 bilhão de dólares nos Fundos de Previdência Privada.

COLLOR DEMITE 5 NO IBAMA POR CORRUPÇÃO

O secretário interino do Meio Ambiente, ministro José Goldemberg, acusou seu antecessor na Pasta, o ambientalista José Lutzenberger, de omissão. A seu pedido, o presidente Fernando Collor assinou ontem à tarde a demissão de cinco funcionários do Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), apontados como corruptos. Os processos estavam concluídos desde novembro passado. "Só faltava que um responsável pela área insistisse que as providências fossem tomadas", atacou o novo secretário.

Segundo técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, mais um decreto de demissão está para ser assinado na Presidência da República. De acordo com os assessores da Semana, o funcionário José Olavo de Oliveira, de Cáceres (MT) está ameaçado de demissão no Processo 545.91 por exercer indevidamente consultoria na área ambiental.

Além dos demitidos, outros três processos em trâmite na Secretaria do Meio Ambiente acarretarão na suspensão por mais de 30 dias de mais de sete funcionários. Nos proces-

sos, eles serão punidos por motivos que vão desde o sumiço de milhares de guias de transporte de madeira na Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro até abuso de poder durante a "Operação Amazônia".

"Faltou empenho das pessoas responsáveis porque, assim que tomou conhecimento do fato, o Presidente assinou as demissões". Ironicamente, Goldemberg foi informado do assunto, na última segunda-feira, pelo ex-presidente do Ibama, Eduardo Martins, dispensado do cargo junto com Lutzenberger, no sábado. Goldemberg disse que não vê motivos para "postergar" demissão de quem esteja envolvido com corrupção. Segundo ele, a decisão do presidente Collor é de fazer "uma limpeza" no instituto nos casos devidamente configurados. "Não se trata de nenhuma caça às bruxas", alertou.

Ele, no entanto, fez questão de destacar que, desse caso específico que gerou as cinco demissões de ontem, o Ibama "não foi tão cônsciente" com a corrupção, "como foi dito". Goldemberg referia-se a seu antecessor, Lutzenberger, que saiu do cargo atirando contra o Ibama, apelidando-o de "sucursal de madeireiros". "Nesse caso, o Ibama não foi omisso", disse.

SANEAMENTO MORAL

A decisão do Secretário Nacional do Meio Ambiente, José Goldemberg, de apressar a sindicância sobre denúncias de corrupção no Ibama, filia-se às expectativas gerais da opinião pública, estarrecida com o surto de ações criminosas contra o patrimônio oficial. Levado a acumular o cargo com o de Ministro da Educação, Goldemberg teve a preferência do Presidente Fernando Collor por exibir títulos singulares de credenciamento, em virtude de um antigo e notório envolvimento com as questões ambientais. Agora, o novo titular da Secretaria do Meio Ambiente revela também enérgica aptidão para conhecer a verdade, a julgar pela disposição com que exigiu celeridade na apuração dos fatos inquinados de irregulares.

Com efeito, é fundamental para a credibilidade governamental que os fatos sejam conhecidos por inteiro, no menor prazo possível, e indicado quem quer que, por ação ou omisão, haja-se apropriado ilicitamente de dinheiros públicos. Quando se trata de promover o saneamento moral das instituições, pela identificação e punição de eventuais corruptos, o esforço não deve conhecer limitação alguma, a não ser as impostas pelo ordenamento jurídico. É o que faz agora o Ministro Goldemberg, em suas funções especiais de Secretário Nacional de Meio Ambiente.

Postas no centro de uma controvérsia que, há tempos, escapou aos limites das fronteiras nacionais e expraiou-se pelo também da ilegível suscitar uma ordem extraordinária de definição e questionamento. No caso das denúncias sobre irregularidades no Ibama, é indispensável considerar que o antigo Secretário do Meio Ambiente, José Lutzenberger, deu-lhes imprópria e censurável dimensão internacional. Pois foi ele, como se sabe, quem, no exterior, insinuou grosseiramente a existência de fraudes na administração do Ibama, ao comentar que os interesses de empresas madeireiras predominavam dentro do órgão, para invalidar a política preservacionista.

É certo que a sindicância se impõe no interesse exclusivo de uma restauração moral pela qual se empenha toda a sociedade brasileira. Mas, também, deve permanecer atenta à conveniência de mostrar à opinião mundial que o Governo brasileiro cuida de semelhantes problemas com seriedade e rigor. Em hipótese alguma transigirá, com a sua decisão de praticar

uma política ambientalista adequada à preservação da natureza, liberta de influências imorais e compatível com o processo nacional de desenvolvimento econômico.

A preocupação do Ministro Goldemberg de limpar a área agora sob sua jurisdição, na hipótese de se confirmarem as denúncias de corrupção no Ibama, resulta, igualmente, da necessidade de manter intacto o prestígio do Brasil na conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. A importância desse encontro impõe a tomada de providências em múltiplas direções, inclusive a de eliminar quaisquer dúvidas sobre a severidade do Governo no trato de todas as questões pertinentes à defesa ecológica. Suspeitas de ações indecorosas em organismos encarregados de executar a política oficial no setor seguramente não servem aos propósitos de um país chamado a abrigar um dos mais importantes acontecimentos do calendário internacional — tão fundamental ligado aos interesses da comunidade mundial que para ele acorrem um número considerável de estadistas. Resta, pois, aguardar o resultado da sindicância e submeter a regular processo judicial aqueles que tenham cometido ações delitosas contra o patrimônio público ou fraudado a política ecológica para colher vantagens indevidas.

GOLDEMBERG NEGA PRESSÕES

O Secretário interino do Meio Ambiente, Ministro José Goldemberg, não levou a sério as declarações do seu antecessor, José Lutzenberger, que culpou as pressões de madeireiros por sua saída. "É a primeira vez que ouço falar nisso. Acompanhei os acontecimentos na última semana e não percebi pressão nenhuma", afirmou Goldemberg, pouco depois de deixar a solenidade de posse da nova presidente do Ibama, Maria Tereza Jorge Pádua.

Na concorrida solenidade, que contou com a presença de cinco ex-presidentes do Ibama, de parlamentares e até mesmo do Vice-Governador do Amazonas, Francisco Garcia, o assunto preferido nas rodas de conversa era Lutzenberger. "Demorou, mas caiu", comemorou o presidente da CPI da Internacionalização da Amazônia, Deputado Federal Átila Lins (PFL/AM), que no final do ano passado pediu a cabeça do então secretário. "Foi o próprio Lutzenberger quem cavou sua saída", esbravejava a ex-presidente do Ibama, Tânia Munhão, irritada com as acusações que o ambientalista fez contra sua administração. "Ele não fez o que devia fazer e disse o que não devia dizer".

Para o também ex-presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, as denúncias de irregularidades sobre a emissão de guias de transporte de madeira só serão resolvidas quando for um mecanismo que investigue se as madeireiras estão realmente cumprindo os planos de manejo. À tarde, o Procurador do Ibama, Francisco Ubiracy, encaminhou à Procuradoria-Geral da República pedido de abertura de inquérito criminal contra o homem de confiança de Lutzenberger dentro do Ibama, o ex-Ouvendor, Orlando Ferreira. Segundo o procurador, o ex-ouvendor teria lhe intimado com um revólver para rever uma multa contra uma empresa do Ministro de Ação Social, Ricardo Fiúza.

MARIA TEREZA VAI PUNIR CULPADOS

Além de buscarem definição de uma posição do Governo brasileiro para a Rio-92, o Ministro José Goldemberg e a presidente do Ibama, Maria Tereza, darão prioridade absoluta aos trabalhos da comissão que investiga a corrupção no Ibama.

"Iremos cumprir a determinação do Presidente Fernando Collor e apresentar os resultados da sindicância em 15 dias", disse Maria Tereza, pouco antes da posse. Por sua vez, o Ministro Goldemberg foi incisivo ao ressaltar, durante a solenidade, que o Governo não tolerará denúncias infundadas de corrupção, da mesma forma que não tolera a própria corrupção.

"Temos como principal missão a de dissipar os rumores de que o poder público não tem capacidade de gerenciar o meio ambiente", reforçou o ministro e secretário interino do Meio Ambiente que viaja sábado aos Estados Unidos para viabilizar os recursos do Banco Mundial e do G-7 que continuam bloqueados. Com esta atribuição principal — de gerenciar o meio ambiente —, segundo informou o ministro, a nova equipe que se compõe não terá um caráter transitório. Esta equipe terá ainda que transformar em ações as manifestações expressas pelo Governo nestes dois anos. "Não há contradições nas intenções, há apenas um descompasso entre ação e intenção", justificou Goldemberg.

Maria Tereza, que se reuniu à tarde com o Ministro Goldemberg e vários diretores anunciou ainda pela manhã que o pesquisador Brasílio Pereira Dias seria mantido na Diretoria de Pesquisas. Para a Diretoria de Ecossistemas será designado Miguel Milano; Lídio Coradim para a Diretoria de Planejamento Ambiental e Verner Siol para a Diretoria de Recursos Naturais. Uma conversa ainda ontem definiria a permanência ou não de José Roberto Correia na Diretoria Administrativa e Financeira do órgão. As duas outras diretorias ainda não estavam definidas. Só na próxima semana, a presidente do Ibama iniciará as alterações nas superintendências.

De acordo com a presidente do Ibama, o cargo de ouvidor está inserido na estrutura institucional e deverá ser mantido. "Agora, o seu ocupante sai", referindo-se ao já afastado ouvidor Orlando Afonso Ferreira que permanece na Secretaria do Meio Ambiente.

Ameaças — O Ministro Goldemberg garantiu ontem que não conhece qualquer episódio que comprove pressões de grupos madeireiros sobre o Governo contra a forma atual de fiscalização feita pelo Ibama em substituição às antigas e ineficientes guias. "Perguntei ao Eduardo Martins e ele me disse que todas as denúncias estão sendo apuradas através de sindicâncias e que não há qualquer fato novo", acentuou o ministro. Cerca de nove sindicâncias foram concluídas e várias outras estão em andamento.

Na tarde de ontem, a ameaça feita no dia 28 de fevereiro pelo então ouvidor do Ibama, Orlando Afonso Ferreira, ao procurador do órgão, Francisco Ubiracy Craveiro de Araújo, foi levada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Seção DF, à Procuradoria-Geral da República de acordo com Ubiracy Craveiro, o episódio ocorrido no mês passado pode resultar em inquérito.

Na representação ao procurador Aristides Junqueira, a OAB informa que o advogado Francisco Ubiracy havia sido chamado na sala do chefe de gabinete do Ibama, Marco Aurélio Rodrigues Veloso, para tratar do Processo nº 1.674/90, ordinário da Superintendência do Ibama no Maranhão, cujo interessado é a Empresa Empreendimentos Agroindustriais Reunidas S/A do Deputado Ricardo Fiúza. Ele desmatou mil e quinhentos hectares de madeira em área de reserva e foi multado em Cr\$45 milhões.

SANTANA PEDE URGÊNCIA EM SINDICÂNCIA NA PETROBRÁS

O Ministro da Infra-Estrutura, João Santana, determinou ontem, ao presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, que apresente em dez dias os resultados das sindicâncias abertas para apurar as denúncias de irregularidades envolvendo o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos. Santana quer os relatórios com as conclusões das sindicâncias até o próximo dia 3. O ministro não explicou o motivo da pressa, já que no dia anterior havia dito que a apuração dos fatos teria o tempo que fosse necessário.

A decisão de Santana foi tomada à tarde, quando comunicou a Ernesto Weber que o Governo quer urgência na apuração. Pela manhã, Santana havia se encontrado com o presidente da Petrobrás em reunião sobre o lançamento da Gasolina Super — com maior teor de pureza que a gasolina comum —, mas nada recomendou a Weber, que saiu do Ministério da Infra-Estrutura sem dar entrevista. Weber foi flagrado ao sair, cortendo, pela portaria dos funcionários comuns do ministério. Segundo denúncias publicadas pela imprensa, o secretário Leoni Ramos teria atuado para favorecer as empresas Edubrás, Pollo Petróleo e Tecnape, além da multinacional Marc Rich, em negócios com a Petrobrás.

Uma das comissões de sindicância investiga operações de compra de petróleo que teriam sido intermediadas pela Pollo. A segunda comissão vai apurar a denúncia de que a empresa baiana Concic Engenharia teria pago 500 mil dólares ao advogado João Muniz de Oliveira Alves para aprovação de uma obra civil na refinaria de Mataripe, na Bahia. São apontados como responsáveis pelas irregularidades os diretores da Petrobrás Izeusse Braga, Armando Vieira Neto e Raul Mosman.

LEONI MOSTRA FORÇA POLÍTICA

Aos 34 anos de idade, o controvertido titular da Secretaria de assuntos Estratégicos (SAE), Pedro Paulo Leoni Ramos, possui uma rara vocação para se situar bem na vida. Dono de um aguçado tino para tocar empreendimentos, atuou em diversas frentes nos últimos dez anos, abrindo e fechando empresas nos mais diferentes ramos. Sisudo, de pouca fala e riso escasso, foi a personalidade discreta, que se esconde atrás dos óculos de lentes pesadas que levou o Presidente Fernando Collor a lembrar dele quando precisou nomear alguém para ficar à frente da SAE. A secretaria de Leoni substituiu no Governo do Brasil novo o extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), da época do regime militar.

Filho da socialite gaúcha Mirtz Bergasmachi, ex-miss Banga no Rio de Janeiro, e do coronel Pedro Paulo Leoni Ramos — ex-diretor da Rádio Nacional — o secretário da SAE nasceu no Paraná, mas passou a maior parte da vida entre Rio e São Paulo. Casado com Luciana, irmã do secretário do tesouro, Roberto Guimarães, Leoni Ramos, o "PP", como ficou conhecido, e também lembrado como uma das pessoas mais influentes no governo. Além do cunhado, o secretário da SAE influenciou na escolha de outros cargos nas diversas fases do Governo, mas é na Petrobrás que PP colocou toda a força de um dos mais prestigiados auxiliares do presidente Collor. O atual presidente da estatal, Ernesto Weber, foi indicado dele ao presidente Fernando Collor.

No início do ano passado, "PP" começou um trabalho de desmistificação da SAE. Conhecido até então por não receber de conversar com jornalistas, em março de 1991 ele abriu a genda para receber um representante de cada empresa.

"Olhe, podem procurar os microfones", foi a frase que cunhou para receber os repórteres no gabinete no quarto andar do Palácio do Planalto, onde antes funcionava o Gabinete Civil, órgão extinto na reforma administrativa do governo Collor.

CPI DO CASO MAGRI DEFINE LISTA DE CONVOCADOS PARA DEPOR NO SENADO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga denúncias de corrupção envolvendo o ex-ministro Antonio Rogério Magri ouve hoje a deputada Cidinha Campos (PDT/RI). Amanhã, será a vez do ex-diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, Volnei Ávila. Os outros nomes que poderão ser convocados já estão listados pelo relator, Cid Sabóia de Carvalho, PMDB/CE, mas ainda não foram aprovados pela comissão. A grande dúvida é se o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, será chamado. "Há um certo constrangimento entre alguns senadores em convocar o ex-colega", admite Sabóia.

O Relator argumenta que, ao longo das apurações, será verificada a necessidade deste depoimento. Segundo Sabóia, o ministro, em comunicado à liderança do PMDB, se prontificou a comparecer espontaneamente. "O que irá impor a sua presença são os fatos". O relator também inclui nesta condição o chefe do Gabinete Militar, general Agenor Homem de Carvalho. "Se for constatado indício de omissão do Governo os dois terão que vir", garante. Para conseguir a convocação de depoimento da CPI são necessários seis votos entre os dez senadores que a compõe.

O presidente da CPI da Corrupção, Senador Odacir Soares (PFL/RO), acredita que alguns depoimentos podem ser dispensados, mas não citou quais. "Vamos aproveitar tudo o que já foi colhido, para ganhar tempo", explica. Só quer concluir a CPI entre 30 e 60 dias, realizando duas sessões por semana. Segundo o senador, que é da bancada governista, o Palácio do Planalto está "indiferente" à CPI. "O caso já está sendo apurado pela Polícia Federal".

Nomes — Na lista do relator estão incluídos dez nomes. Na próxima semana deverão ser ouvidos o ex-presidente do INSS, José Arnaldo Rossi e o ex-procurador do órgão José Domingos Texeira Neto. O atual procurador do órgão, Taina de Souza Coelho, envolvido em fraudes contra a Previdência no município de Nova Iguaçu (RJ), também está na lista. Os ex-ministros Magri e Margarida Procópio são os seguintes e a lista finaliza com os depoimento do chefe de Gabinete do general Agenor, coronel Roberto Pimenta, o próprio chefe do Gabinete Militar, além do ministro Passarinho.

FISCAL É PRESO QUANDO RÉCEBIA SUBORNO EM SP.

São Paulo — O agente fiscal da Secretaria da Fazenda de São Paulo, Osvaldo Viana, foi preso em flagrante ontem pelos policiais da Corregedoria da Polícia Civil, tentando extorquir Cr\$5 milhões da empresária Seuni Costa. Ele pediu o dinheiro para eliminar uma dívida que Seuni teria com a Fazenda. A empresária avisou à polícia e, simulando o pagamento da extorsão, o fiscal foi preso em flagrante. Ele aguarda agora julgamento, detido no 91º Distrito Policial.

Viana, além de trabalhar há 16 anos como fiscal, mantinha um escritório de consultoria, onde fornecia informações sobre débitos com a Fazenda. Ele disse que a empresa Paradiso — Comércio de Refrigeração Ltda. de Sueni, sua cliente, tinha uma dívida de Cr\$31 milhões referentes à sonegação do ICMS.

ENGENHEIRO ACUSADO DE FRAUDE SOME

Florianópolis — O engenheiro Miguel Orofino, responsável pela construção da ponte Pedro Ivo Campos, em Florianópolis, inaugurada no final do Governo passado, está desaparecido desde a quinta-feira da semana passada. Seu carro foi encontrado no final de semana em Curitiba, sem indícios de arrombamento, e o passaporte do engenheiro também não é encontrado pela família.

Coincidência ou não, esta semana serão apresentados os resultados da investigação de uma CPI da Assembléia Legislativa que investiga denúncias de superfaturamento na construção da ponte. Segundo o deputado Leodegar Tiscoski (PDS), presidente, da CPI, a obra teria custado três vezes mais que a ponte Colombo Salles, que existe ao lado da Pedro Ivo. A família de Miguel Orofino não quis falar sobre o desaparecimento do engenheiro.

Jornal de Brasília — 25-3-92

INQUÉRITO NO IBAMA APURA FAVORECIMENTO

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, requereu ontem à Polícia Federal abertura de inquérito para investigar denúncias de favorecimento no Ibama. A iniciativa do procurador atende solicitação da OAB-DF, que denunciou a tentativa de favorecimento a uma empresa madeireira por parte do ouvidor-geral do Ibama, Orlando Ferreira. A empresa foi multada em Cr\$45 milhões por desmatamento irregular, conforme publicou ontem o **Jornal de Brasília**.

FAVORECIMENTO NO IBAMA TERÁ INQUÉRITO

Fábio Oliveira

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, enviou ontem ao delegado Romeu Tuma, diretor-geral da Polícia Federal, um ofício solicitando a abertura de inquérito para investigar denúncias de favorecimento no Ibama. Após as investigações, o processo deverá seguir para a Justiça Federal do Distrito Federal. O inquérito foi solicitado ao procurador pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), Eustáquio Dantas.

Na representação que encaminhou à Procuradoria, Dantas denunciou a tentativa de favorecimento à empresa Empreendimentos Agrícolas Reunidas S.A., em que o ouvidor-geral do Ibama, Orlando Ferreira, teria solicitado a mudança de um parecer jurídico que multava a madeireira em Cr\$45 milhões. O parecer foi dado pelo procurador do órgão, Francisco Ubiracy, que acusou a empresa — ligada ao ministro Ricardo Fiúza — de desmatar 1.500 hectares sem autorização do Ibama — conforme antecipou ontem o **JB**.

Além de tentar obter um parecer jurídico, Orlando Ferreira é acusado de ter se utilizado de uma arma que carregava em sua mală para intimidar o procurador do Ibama. A OAB quer enquadrá-lo em crime de constrangimento ilegal, previsto no artigo 146 do Código Penal, que prevê pena de três meses a um ano de prisão.

Coação

Segundo o procurador do Ibama — que manteve a penalidade à empresa madeireira — "Orlando abriu uma pasta, depois que eu disse que não mudaria meu parecer, e lá dentro tinha uma arma. Ele começou a manusear alguns projetos, mas lhe disse que não me intimidaria por causa de arma".

Ainda conforme relato de Ubiracy, as tentativas de mudar o parecer "datam da administração anterior".

No momento em que diz ter sido coagido, o procurador do Ibama afirma que foram testemunhas do fato a presidente da Associação dos Servidores do órgão, Ana Maria Crúz, além de mais três secretárias. No inquérito solicitado à Polícia Federal, estas testemunhas serão chamadas a depor.

Um assessor do ministro Fiúza manteve contato ontem com a reportagem do JBr e confirmou a ligação do ministro com a empresa multada, mas descartou insistente que tenha havido interferência de Fiúza ou de qualquer outra pessoa no decorrer do processo no Ibama. "Não houve gestão de nenhuma pessoa ligada ao Governo neste caso, muito menos do ministro", afirmou. Além disto, o assessor informou que tem um parecer de uma técnica do próprio Ibama — que segundo ele, esteve no local onde há acusação de desmatamento — em que ela nega ter havido derrubada de árvores.

Collor manda demitir cinco

Cinco funcionários do Ibama foram demitidos ontem pelo presidente Fernando Collor por envolvimento comprovado em vários tipos de corrupção, como favorecimento de empresas privadas e fornecimento de guias para desmatamento ilegal. As demissões foram divulgadas pelo ministro da Educação e secretário do Meio Ambiente, José Goldemberg, após audiência com o presidente. Golemberg afirmou que solicitou as demissões porque já existiam inquéritos concluídos contra os funcionários, desde novembro do ano passado, que já haviam tramitado pela consultoria Jurídica da Presidência da República e pela Secretaria de Administração Federal.

A presidência da República prometeu divulgar hoje os nomes dos cinco funcionários demitidos. Para Goldemberg, os inquéritos que determinaram a demissão dos servidores "demonstram que o Ibama não foi tão condescendente com a corrupção como se pensava". Entretanto, o secretário criticou seu antecessor, José Lutzenberger, ao observar que "as demissões não aconteceram antes porque houve falta de empenho". Goldemberg acrescentou que o ex-presidente do Ibama, Eduardo Martins, cumpriu seu papel ao abrir e concluir os inquéritos.

Goldemberg defende unidade

No primeiro dia de trabalho como novo secretário do Meio Ambiente, José Goldemberg disse que assumiu o cargo para colocar em prática o que, em dois anos de Governo, não foi feito; transformar em atos concretos as intenções da Secretaria do Meio Ambiente. Ao empossar a nova secretária-adjunta e presidente do Ibama, Maria Teresa Pádua, o ministro-secretário quer que, antes da conferência do Rio, não haja mais nenhum rumor de corrupção, nem descompasso das ações da área ambiental.

"É preciso que cheguemos à Conferência das Nações Unidas sem esqueletos dentro do armário", disse Goldemberg, ao afirmar que foi escolhido para mostrar que há único pensamento ambiental no Governo. Na solenidade de posse do presidente do Ibama, que lotou o auditório do Instituto, o secretário do Meio Ambiente cobrou dedicação dos funcionários da casa e disse que em 15 dias a comissão de sindicância sobre irregularidades no órgão porá fim às especulações sobre envolvimento do Ibama com o setor madeireiro.

"O próximo passo será prestar atenção. Mas minha impressão é de que não tenha havido tolerância com corrupção."

DESENTENDIMENTO TRANSFORMA EM TEATRO A CPI DO FGTS

Um animado teatro foi protagonizado ontem pelo governador do Acre, Edmundo Pinto, e o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura as irregularidades no FGTS. Acusado de ordenar a execução de obras de saneamento em Rio Branco, a capital do Estado, com superfaturamento, o governador aproveitou a oportunidade da convocação feita pela CPI para contestar as denúncias numa audiência pública. A Comissão, através de seu presidente, percebeu que seria infrutífero convocar o governador antes de concluir as investigações do Tribunal de Contas da União (TCU). Exatamente na véspera do prazo determinado para a convocação, marcada inicialmente para ontem, um fax de desconvocação foi enviado ao governador. A diferença de duas horas de fuso horário foi o argumento final para um desentendimento público entre ambos.

Na última quinta-feira, dia 19, a CPI decidiu a desconvocação. Segundo Maurílio, o fax deveria ter sido transmitido no dia seguinte, o que não aconteceu. Anteontem, a desconvocação saiu do fax da Câmara para o Palácio Rio Branco, às 11h7min, quando eram 9h7min no Acre. O governador diz que deixou o Palácio por volta das 10h mas que ainda não havia recebido o documento. Às 11h ele deixou a capital acreana para uma viagem de seis horas até Brasília.

O governador alega que não recebeu o fax. Diz, inclusive, que ele "foi fraudado". Numa cena anunciada desde a manhã de ontem, Edmundo Pinto compareceu à sala vazia da Comissão, às 15h30, horário previsto na convocação, antes de ter sido desmarcada. Foi recebido pelo assessor do deputado, Pedro Paulo Rezende, o "Pepe". O governador contestou o fax apresentado no início do ríspido diálogo mantido entre o servidor e o governador. "Eu fui convocado pelo presidente da Comissão e estou sendo desconvidado por um funcionário?", perguntou, com ironia, apontando para o fax, assinado por um assessor da CPI. Em seguida, ele e seus assessores passaram a duvidar da autenticidade do documento remetido. "A Comissão foi diligente na convocação e negligente para desconvocar", protestou.

Constestação

Pelo raciocínio do governador, houve prazo de sobra para desconvocá-lo com antecedência. Instantes depois, o deputado Ciro Nogueira (PFL — PI), relator da CPI, apoiou o governador, lembrando que ele também não foi avisado da desconvocação de Pinto. Aplaudido pelos seus assessores, o governador foi até a sala do senador, Garibaldi Alves (PMDB — RN). Lá, acabou se encontrando com Maurílio.

O deputado disse ao governador que a culpa da demora foi da "desorganização burocrática", mas que a desconvocação foi divulgada amplamente pela imprensa. Edmundo Pinto reagiu dizendo que tem "sede para contestar as acusações" e que lamenta o desperdício do dinheiro público, já que sua comitiva foi custeada pelos cofres públicos do Acre. Irônico, Maurílio respondeu: "Vou solicitar à presidência do Congresso que finance uma passagem para o senhor".

Pinto negou todas as denúncias de superfaturamento, que teriam favorecido a construtora Odebrech. Ela está construindo o canal da maternidade, orçado em Cr\$14 bilhões, e uma estação de tratamento e captação de água, no valor de Cr\$24 bilhões — ambos em valores de julho do ano passado.

Para constar a acusação de que a obra no Acre custa o dobro da Linha Vermelha, no Rio de Janeiro, o governador trouxe o custo de ambas. As obras de lançamento custam US\$9,5 milhões o metro quadrado, enquanto que a Linha Vermelha vale US\$18,57 milhões o metro.

CONTAS DE MAGRI PODEM SER ABERTAS

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) julgam hoje pedido de autorização judicial apresentado pela Polícia Federal para vasculhar as contas bancárias do ex-ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri, e de sua mulher, dona Isabel, no Bamerindus.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, considerou, em parecer, que o delegado Aparecido Feltrin, que investiga as denúncias de corrupção contra o ex-ministro, não apresentou elementos de prova mínima de autoria do delito. Sem essas provas, os ministros do STF dificilmente determinarão que a instituição financeira forneça informações sobre o movimento de conta corrente de Magri. Para o procurador-geral, a concessão do pedido significaria uma afronta ao direito individual garantido pela Constituição em vigor.

Com base apenas em recortes de jornais revelando a existência no lixo da casa de Magri, do Lago Sul, de duas cintas de prender dinheiro pertencentes às agências do Bamerindus das cidades satélites de Ceilândia e do Gama, a PF requereu ao STF autorização para ter acesso aos extratos de movimentação das contas do ex-ministro relativas a 1991 e 1992.

Já o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, disse ontem que o laudo do Instituto Nacional de Criminalística (INC), confirmando que as vozes gravadas em fita cassete são do ex-ministro Antônio Rogério Magri e do ex-diretor do INSS, Volnei Ávila, reforça outras evidências apuradas no inquérito. Para ele, o laudo poderia ser definitivo nas investigações que apuram o recebimento de dinheiro por Antônio Magri, para facilitar transações e parcelamento de dívidas de empresas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social. Mas Tuma prefere aguardar o laudo da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que deverá ser divulgado hoje.

O laudo da Unicamp, segundo Tuma, irá complementar o documento do INC, que "já é uma prova das vozes e fortalece as provas iniciais", que estão sendo investigadas pelo delegado Aparecido Feltrin, responsável pelo inquérito sobre a denúncia de corrupção contra Magri.

JUÍZA FEDERAL ACEITA DENÚNCIA NO CASO DO CAFÉ

A juíza federal Selene Maria de Almeida aceitou denúncia da Procuradoria Geral da República contra Ricardo Mesquita, diretor do Departamento de Abastecimento e Preços durante a gestão de Zélia Cardoso de Mello no Ministério da Economia. Ele é acusado de violação de sigilo no caso da suspensão dos registros para exportação de café.

Escândalo do Café

JUSTIÇA ACEITA DENÚNCIA CONTRA MESQUITA

Ex-Diretor do Departamento de Abastecimento e Preços deve ser ouvido pela juíza dentro de 30 dias

Para entender o "Escândalo do Café"
Cronologia do caso.

21-3-91 — A então ministra Zélia Cardoso de Mello, decide suspender os registros de exportação de café.

22-3-91 — A Federação Brasileira dos Exportadores de Café levanta a suspeita de que a suspensão ocorreu para beneficiar alguns exportadores.

25-3-91 — O Ministério da Economia cria uma comissão de sindicância para apurar eventuais responsabilidades.

05-04-91 — A comissão conclui que apenas Zélia e três de seus sucessores na época tinham conhecimento prévio da decisão de fechar os registros mas não apontou responsáveis.

11-04-91 — A Commodity Futures Tinderg Commission (CFTC) entrega ao governo brasileiro informações sobre operações suspensas

27-05-91 — Por determinação da Procuradoria Geral da República a Polícia Federal abre inquérito para apurar responsabilidades.

18-09-91 — A Folha publica os nomes das empresas e pessoas que realizaram — operações suspeitas na Bolsa de Nova Iorque.

25-09-91 — A PF pede o indiciamento do ex-diretor do DAP Ricardo Mesquita por "violação de sigilo profissional"

12-02-92 — O procurador da República Oswaldo José Barbosa da Silva informa que vai dividir em três inquéritos a investigação.

19-03-92 — O procurador conclui o primeiro inquérito denunciando apenas Ricardo Mesquita.

A juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara da Justiça Federal em Brasília, aceitou ontem a denúncia da Procuradoria Geral da República contra Ricardo Mesquita, ex-diretor do Departamento de Abastecimento e Preços (DAP), por crime de violação de sigilo no caso da suspensão dos registros para exportação de café. Mesquita dirigiu o DAP à época em que Zélia Cardoso de Mello era ministra da Economia.

A juíza deve interrogar Mesquita dentro de 30 dias, segundo sua assessoria. Em seguida, ouvirá as testemunhas de acusação arroladas na denúncia do procurador da República Oswaldo José Barbosa Silva. São elas a ex-ministra Zélia Cardoso de Mello, Edgard Pereira, Maurício Souza Assis, Sílvia Correia de Faria, Patrícia Saldanha e o Deputado José Dirceu (PT — SP).

Ministra da Economia à época em que estourou o "escândalo do café", em março de 91, Zélia não foi denunciada junto com Mesquita, segundo o procurador, por falta de "elementos de convicção suficientes" quanto a sua participação no vazamento de informações sobre a suspensão dos registros.

Único denunciado no "escândalo do café", Mesquita será processado com base no art. 325 do Código Penal, (violação de sigilo funcional), que prevê pena de seis meses a dois anos de prisão. Segundo a denúncia, ele cometeu por duas vezes o delito de violação do sigilo: revelando a proposta de suspensão dos registros ao grupo empresarial Irmãos Ribeiro, dia 18 de março de 91, e à jornalista Patrícia Saldanha, dia 21 de março, uma hora antes do anúncio oficial da medida.

O deputado José Dirceu disse ontem que está preparando um dossier para provar na Justiça que o principal beneficiário do "escândalo do café" foi o grupo Irmãos Ribeiro. Segundo Dirceu, Mesquita trabalhava para o grupo que "especulou e continua especulando com o preço do café na Bolsa de Nova Iorque". Procurado pela reportagem da Folha até as 20h10min ontem, Mesquita não foi encontrado.

CVM CONTESTA RESULTADOS DO BB

Balanço do Banco do Brasil desconsidera prejuízo que impediria pagamento de dividendos

Frederico Vasconcelos

O Banco do Brasil foi questionado ontem pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre os critérios que adotou para distribuir este ano dividendos no total de Cr\$99,8 bilhões.

Apesar de o BB haver realizado lucro líquido de Cr\$269,3 bilhões em 91, a correção monetária do resultado de 90 gerou "prejuízo" de Cr\$2,2 trilhões naquele exercício, o que impediria a distribuição de dividendos. O prejuízo de 90 é superior aos lucros acumulados.

Pela Lei das Sociedades Anônimas, o banco precisaria se recuperar desse impacto negativo sobre o patrimônio para poder pagar dividendos. O BB decidiu, no entanto, que os Cr\$2,2 trilhões da correção de 90 serão excluídos do lucro líquido somente a partir de 93 e de forma parcelada: 25% por período-base até 96.

O BB não consultou a CVM — órgão regulador do mercado de capitais — para postergar a exclusão do prejuízo. Ontem, a CVM enviou telex pedindo à instituição que "esclareça os fundamentos que justificaram a não-observância por parte do banco da Lei nº 8.200/91 e das normas complementares da CVM".

Na consulta ao BB, a CVM enfatizou o pagamento dos dividendos e a participação dos funcionários no lucro.

O banco distribuiu dividendos intermediários no total de Cr\$44,3 bilhões, correspondentes ao primeiro semestre, e colocou à disposição dos acionistas desde o último dia 12 os dividendos do segundo semestre, que somam Cr\$55,5 bilhões.

Em 90, o BB tinha apresentado lucro líquido de Cr\$48,3 bilhões (valores da época e de acordo com a legislação vigente). Com os ajustes da Lei nº 8.200/91, que trata da correção monetária complementar, esse lucro transformou-se num prejuízo de Cr\$2,3 trilhões.

Esse resultado negativo é superior aos lucros e reservas de lucro que o banco tinha contabilizado (Cr\$1,3 trilhão) de reservas de lucros mais Cr\$136 bilhões de lucros acumulados).

Ao decidir que vai abater o saldo negativo de Cr\$2,2 trilhões nos próximos anos, o BB adotou interpretação própria para dois artigos da Lei nº 8.200/91.

A Folha apurou, contudo, que o banco fez uma analogia indevida, pois a possibilidade de adiamento é prevista apenas para abatimento do Imposto de Renda.

Pode ocorrer republicação

Se a CVM não aceitar os esclarecimentos do BB, o órgão poderá vir a exigir a republicação do balanço de acordo com a legislação vigente e as normas específicas emitidas pelo órgão.

Ao consultar o Banco do Brasil, a CVM questionou também um dos pontos mais valorizados no discurso da atual diretoria da instituição: a participação dos funcionários nos lucros, que foi de Cr\$14,2 bilhões.

"Demos passo decisivo para a modernização das relações entre capital e trabalho: incorporou-se ao último dissídio coletivo idéia proposta pelo banco de participação dos funcionários nos lucros", afirmava o presidente do BB, Lafaiete Coutinho, na mensagem que abriu o balanço de 91.

Procurada ontem pela Folha, a presidência do BB não se pronunciou. (FV)

Folha de S. Paulo — 25-3-92

BB TEM O SEU BALANÇO CONTESTADO PELA CVM

Frederico Vasconcelos

O Banco do Brasil foi questionado pela Comissão de Valores Mobiliários sobre a distribuição de Cr\$ 99,8 bilhões de dividendos este ano. Apesar de o BB ter tido lucro líquido em 91, a correção monetária registrada em 90 gerou prejuízo naquele exercício, o que impediria a distribuição.

Amizades do Planalto

DIRETORES DA EMPRESA DE *LOBBY* DE LEONI RAMOS SÃO LIGADOS AO GOVERNO

Ediana Balleroni e Sonia Mossri:

Antes de chefiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), Pedro Paulo Bergamachi de Leoni Ramos era diretor de uma empresa de *lobby* em Brasília, a RPM Empreendimentos e Participações Ltda. Alguns de seus ex-diretores mantêm hoje relações comerciais ou integram o Governo Collor.

A RPM fez parte de um processo de desapropriação para reforma agrária que terminou em um acordo, em 89, quatro vezes superior ao preço por hectare original que o Incra se dispunha a pagar.

Leoni Ramos deixou a RPM pouco antes de assumir a SAE, criada pelo Presidente Fernando Collor de Mello no lugar do Serviço Nacional de Informações.

Paulo Cesar Castello Branco saiu da RPM para ser vice-presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Ele foi sócio de Leoni Ramos na RPM e na Aerovídeo.

Antes de ir para a RPM, Paulo Cesar trabalhou 18 anos na Infraero. Nessa época, a Aerovídeo conseguiu um contrato — sem licitação — mantido até hoje para fornecer circuitos internos de TV para 16 aeroportos brasileiros.

Paulo Cesar foi para a vice-presidência do Correio em julho de 91. Segundo ele, em 90, foi fechado um acordo entre a EBCT e a Aerovídeo para colocação, sem licitação, de sistemas de vídeo nas agências, "sem ônus para o Correio".

Quem informou que não houve licitação foi o atual proprietário da Aerovídeo, Everardo Luiz Moreira Lima. Everardo — padrinho de casamento de Leoni Ramos — dirige hoje a Arthe Comunicações e Empreendimentos. Leoni Ramos também era diretor da Arthe, responsável pela Aerovídeo. Segundo Everardo, não houve licitação nos negócios com a Aerovídeo "porque não há serviço similar no mercado".

Além de Leoni Ramos, dirigiam a RPM, Cláudio Roberto de Leoni Ramos, Rogério Pelosi Jucá, Everardo Luiz Moreira Lima e Paulo Cesar Castello Branco.

Everardo diz que a RPM não era uma empresa de *lobby*, mas sim "de defesa de interesses institucionais". Rogério nega que a empresa fizesse *lobby*. "A RPM era uma *holding*. As outras duas empresas - a Arthe e a criação de camarões — é que tinham clientes. "Leoni Ramos também tentou criar camarões em Brasília".

Entre os clientes da Arthe, conta Rogério, estavam a Caixa Econômica Federal (CEF), a General Motors, Fiat, Philco e Phillips.

O presidente da Petrobrás, Ernesto Teixeira Weber, disse ontem, em São Paulo, que a sindicância sobre a suposta inter-

mediação na compra de derivados de petróleo por empresas ligadas a Leoni Ramos vai restringir-se à própria estatal.

Marco Aurélio Trotta, diretor da Tecnape — acusada de fazer parte de um esquema montado por Leoni Ramos, junto com a Edubra Comércio e a Pollo Petróleo — disse, no Rio, que não conhece o secretário nem opera na comercialização de petróleo. Leoni Ramos está em Madri (Espanha).

Crianças Escravizadas

RELATÓRIO DA PF RECONHECE PROSTITUIÇÃO E TORTURAS

Gilberto Dimenstein

Tuma procura focos de tráfico

O Secretário Nacional de Polícia Federal, Romeu Tuma, informou à Folha que a operação para libertar meninas escravas não está concluída.

Ele pretende descobrir outros focos de cativeiro, prendendo os traficantes de meninas.

A Polícia Federal está usando como roteiro para seu trabalho a série de reportagens publicadas pela Folha sobre o tema, na qual são indicadas as várias rotas do tráfico de menores. (GD)

Pela primeira vez, um documento oficial constata a escravidão de meninas no Brasil. O Departamento de Polícia Federal preparou relatório, a ser enviado ao Presidente Collor e às embaixadas brasileiras no exterior, aprofundando as informações publicadas pela Folha em fevereiro passado, com a descoberta de assassinatos e torturas contra meninas escravas.

O relatório informa que Janete, uma das meninas escravas, foi assassinada. Ela trabalhava em Cuiú-Cuiú (PA), na boate Luz Vermelha, e foi morta por um homem conhecido como Gordo. A PF colheu testemunhos de que a dona da boate, Maria Nanci Oliveira de Moura, retirou jóias e arrancou dentes de ouro de Janete antes de enterrá-la. Ela nega.

A PF fez o relatório baseada em entrevistas com as meninas libertadas em Itaituba, centro-oeste do Pará, e com os donos de boates e garçons presos na operação contra a escravidão de menores em Cuiú-Cuiú, em fevereiro deste ano. Os traficantes de menores foram presos e indiciados e, nos depoimentos, reconheceram a escravidão de mulheres e meninas.

Foi preso também Milton de Almeida Pena Forte, dono da boate Matador, que estava foragido em Santarém. De acordo com a PF, foram encontradas com ele fotografias pornográficas de sexo grupal com meninas e mulheres. Ele foi acusado de torturas e até de assassinatos.

Mariá Celina Costa e Silva conta que, na boate Saramandaia, as mulheres eram impedidas de dormir à noite para não perder clientes. Eram accordadas com chutes e água fria jogada pelo dono, Augusto dos Santos Gomes.

Gigliola Kelen Jaty Lima informou que, certa vez, não quis manter relação sexual com o garçom Raimundo Costa Silva. Ele a espancou com a coronha do revólver até o sangue jorrar da cabeça. Augustinéia Souza Aguiar disse que, só porque saiu uma vez do salão da boate Luz Vermelha — para onde foi levada com falsas promessas —, foi espancada até sangrar pelo proprietário Gilberto Guedes de Moura.

Augustinéia diz que foi obrigada a manter relações sexuais e teve a paciência de fazer a contabilidade: só no mês de dezembro de 1991 teve relações 518 vezes. De acordo com a PF, uma menina ou mulher comprada por donos de

boates para "variar a mercadoria", "valia" em janeiro deste ano cerca de Cr\$200 mil.

IRMÃOS DE "PC" GANHAM OBRAS

Uma empresa ligada à família do empresário Paulo Cesar Farias, o PC, participa de obras acima de US\$10 milhões (Cr\$18.7 bilhões) do Governo federal em Alagoas há dois anos. A EMPRETEL — Empreendimentos Técnicos do Nordeste — foi contratada para a construção de dois hospitais e três conjuntos habitacionais.

A Empretel foi fundada por Carlos Gilberto Farias, irmão de PC. Ele deixou oficialmente a direção da empresa, mas continua sócio da Control, holding dona da empreiteira. Na Empretel em Brasília, a secretaria diz que ele continua a dirigir a empresa. A sede é escritório do Deputado Augusto Farias, outro irmão de PC.

A Empretel está construindo dois hospitais em Alagoas. A empresa é responsável por 35% das obras. Em janeiro de 1991, o Ministério da Saúde liberou Cr\$400 milhões para a construção de hospital em Maceió e em maio de 91 mais Cr\$600 milhões.

O responsável pela liberação da verba era Luis Romero Cavalcanti Farias, também irmão de PC. A empresa ganhou contrato para construção de hospital em Matriz do Camarajipe e obras de habitação financiadas pelo FGTS.

O diretor-presidente da Empretel, Carlos Alberto Pessoa, disse que Carlos Gilberto Farias é sócio da Control. Ele confirmou os contratos, mas diz que "as obras foram ganhas regularmente".

(Gustavo Krieger e Ari Cipolla)

Saúde

TCU QUER SABER O PARADEIRO DE BICICLETAS DAS LOJAS DO PEDRO

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisa hoje o desaparecimento de 900 bicicletas compradas a preço superfaturado das Lojas do Pedro de Curitiba, pela Fundação Nacional de Saúde.

Das 23,5 mil bicicletas compradas, 2,1 mil foram entregues em dezembro, mas apenas 1,2 mil foram devolvidas. A assessoria da Funasa disse ontem que "as dúvidas do TCU não procedem".

A juíza da 4ª Vara da Justiça Federal em Brasília, Selene Maria de Almeida, deve convocar o gerente de vendas da Toyota do Brasil, Masaharu Nakagami. Ela quer saber quem o procurou, em nome da Funasa, exigindo comissão de 15% para a compra de jipes. Procurado pela Folha, Nakagami não foi encontrado.

Bateu, levou

O presidente da CEF, Álvaro Mendonça, determinou ao Departamento Jurídico do banco que atue com energia contra as denúncias de irregularidades. Se preciso, processando jornalistas.

Telex não dá

O chefe da Interpol em São Paulo, Romeu Tuma Júnior, se tivesse dez fichas apostaria apenas cinco em que a Suíça responderá à consulta sobre a conta de Magri. Mas se uma autoridade brasileira pedir pessoalmente, joga as dez.

Muita pressa

Rosângela das Graças Moraes, que se apresentava como "prima do Magri", correu tanto aos jornalistas após depor na Polícia Federal, ontem, que acabou se esquecendo de devolver o crachá que dá acesso ao edifício.

Time perigoso

Já são sete as mulheres investigadas pela PF no caso Magri: as lobistas Sheila e Marlene, a "prima" Rosângela, Darci Souza, do Sindicato dos eletricitários, as irmãs Carmem e Dirce Zamora e Maria Helena dos Santos, do Ministério do Trabalho.

PF VAI INTIMAR IRMÁ DA LOIRA

A Superintendência da Polícia Federal (PF) do Acre decidiu ontem, em Rio Branco, intimar a fizendeira Carmem Zamora para prestar depoimento nas investigações da suspeita de suborno do ex-ministro Magri.

Ela e sua irmã, Dirce Zamora Medeiros, viajaram com o ex-ministro no ano passado para Genebra (Suíça). Os agentes da PF não conseguiram entregar a intimação para Carmem. Sua casa estava fechada. Ela é casada com o Secretário interino de Saúde, Washington Jorge Filho.

O Governador do Acre, Edmundo Pinto, disse que vai demitir Washington Jorge Filho, se ele confirmar que esteve com Magri negoclando a liberação de recursos para o combate ao cólera no Acre. Washington reafirmou ontem declaração à Folha de que tinha se encontrado com o ex-ministro Magri.

O Governador eriou um grande tumulto no Congresso ontem, mas não conseguiu depor na CPI que investiga a aplicação de recursos do FGTS. A CPI apura se houve superfaturamento nas obras do Canal da Maternidade.

Pinto havia sido convocado pela CPI, mas o depoimento foi adiado. O aviso só chegou duas horas antes de ir para Brasília.

LOBISTA CONFIRMA DEPÓSITO

A lobista Rosângela das Graças Moraes disse ontem em depoimento à Polícia Federal (PF) que já fez depósitos na conta bancária do ex-ministro Antônio Rogério Magri, incluindo um de Cr\$13,5 milhões.

Rosângela afirmou que já teve dívidas com Magri. Ela negou, porém, que os depósitos fossem referentes à venda de dólares pertencentes ao ex-ministro.

A PF intimou Rosângela a depor porque suspeita de que ela tenha vendido US\$10 mil de Magri numa casa de câmbio em Brasília. Para a PF, esses dólares foram trocados por Cr\$13,5 milhões. O valor faria parte dos US\$30 mil que Magri diz ter recebido na fita gravada pelo ex-diretor do INSS, Volnei ÁVila.

Ela admitiu já ter feito "transações cambiais", mas disse que nenhuma delas foi com o dinheiro de Magri. A PF trabalha com a hipótese de que suas declarações sobre dívidas e "transações cambiais" foram feitas para justificar, no futuro, cheques seus depositados na conta de Magri. Rosângela deverá ser ouvida de novo.

Ela também confirmou que usava o gabinete do então assessor de assuntos municipais da Presidência da República, Antônio Leopoldino, para suas atividades de lobby. O gabinete fica no Palácio do Planalto.

(Eumano Silva)

Desde criança

Sérgio Rocha, o principal executivo da Edubra, uma das empresas envolvidas no suposto esquema de Leoni Ramos na Petrobrás, é amigo de infância e padrinho de casamento do secretário da SAE.

Gente conhecida

Além de padrinho de casamento de Leoni Ramos, Sérgio Rocha, da Edubra, participou da campanha de Collor e de um dos "grupos de transição" do Bolo de Noiva. Chegou a ser convidado para ocupar um cargo no governo.

PF QUER MAIS 30 DIAS PARA A CONCLUSÃO DO CASO MAGRI

Unicamp afirma que fita é autêntica; ex-ministro deve depor na próxima semana

Thaís Oyama

O Secretário Nacional da Polícia Federal, Romeu Tuma, afirmou que será pedida uma prorrogação de 30 dias para a conclusão do inquérito do caso Magri. Hoje termina o prazo para o término das investigações.

Segundo Tuma, nesse novo período, a polícia vai investigar se houve irregularidades ou superfaturamento nas obras do Canal da Maternidade, no Acre.

O laudo da Universidade de Campinas (Unicamp) sobre a fita gravada pelo ex-diretor de Arrecadação do INSS Volnei ÁVila confirma a autenticidade da voz do ex-ministro do Trabalho Antônio Rogério Magri. Com base no documento, a PF vai convocar o ex-ministro para depor — quer fazer isso até o final da próxima semana. A PF acha que a autenticidade da fita já é fato suficiente para indicar o ex-ministro em crime de suborno.

Anteontem, o Instituto Nacional de Criminalística (INC) também concluiu que a fita em que Magri afirma ter recebido US\$30 mil de suborno é autêntica, não sofreu montagem.

O Canal da Maternidade está sendo construído pela empreiteira Norberto Odebrecht. Há indícios de que a obra propiciou o suborno de US\$30 mil confessado por Magri na fita. Além disso, a PF vai vasculhar os bens do ex-ministro para verificar se houve enriquecimento ilícito.

Tuma afirmou que o aparelho utilizado nos exames realizados por técnicos da universidade "é 100% confiável e vai fortalecer o inquérito". A PF estuda agora se indica Magri com base apenas nos laudos periciais ou se adia o procedimento até que estejam concluídas as investigações sobre o suposto favorecimento da Odebrecht pelo ex-ministro.

A PF acha que apenas a gravação — única prova material contra Magri que a polícia dispõe até agora — já sustenta o indiciamento. O delegado Aparecido Lopes Feltrin, responsável pelo caso, acredita, no entanto, que ela pode não ser suficiente para incriminar o ex-ministro perante a Justiça.

Ontem, o delegado Romeu Tuma disse que a Interpol (polícia internacional) solicitou informações sobre o inquérito para poder dar início às investigações em bancos suíços. O objetivo é saber se Magri tem ou já teve contas bancárias naquele país.

A Procuradoria-Geral da República já se manifestou contrária ao pedido da PF de quebra de sigilo bancário nas contas de Magri no Brasil. O Supremo Tribunal Federal deve manter o parecer da procuradoria.

PF VAI PRORROGAR INQUÉRITO DE MAGRI

O secretário da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, vai pedir prorrogação de 30 dias do inquérito sobre o caso Magri, para apurar irregularidades nas obras do Canal da Maternidade, no Acre. A PF vai convocar o ex-ministro para depor, com base no laudo da Unicamp sobre a fita em que ele diz ter recebido US\$ 30 mil de suborno. A Unicamp confirma autenticidade da voz de Magri. Tuma disse que o espectógrafo utilizado nos exames da Unicamp "é 100% confiável". A lobista Rosângela das Graças Moraes disse em depoimento que já teve dívidas com Magri. A PF decidiu intimar para depor a fazendeira Carmem Zamora, que acompanhou Magri no ano passado em viagem à Suíça.

O Estado de S. Paulo — 25-3-92
Previdência

TUMA AFIRMA QUE VCZ É DE MAGRI

Brasília — O diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, confirmou ontem que é do ex-ministro do Trabalho e da Previdência Social Antônio Rogério Magri a voz ouvida na fita gravada pelo ex-diretor de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Volnei Ávila em seu gabinete. Na fita, Magri admite ter recebido suborno de US\$30 mil para facilitar a liberação de verbas do FGTS à construtora Norberto Odebrecht. A gravação não passou por qualquer montagem, e isso foi comprovado pelos técnicos do Instituto Nacional de Criminalística de Campinas", disse o delegado, que considera a fita o alicerce da investigação.

Segundo Romeu Tuma, a perícia também verificou que os ruídos de batidas do relógio e o tilintar do telefone registrados na gravação eram idênticas aos que podem ser ouvidos no gabinete do ex-ministro.

O reitor da Unicamp, Carlos Vogt, e o perito Fortunato Badan Palhares apresentarão hoje o laudo conclusivo da investigação sobre a autenticidade da fita, resultado de um trabalho iniciado dia 14 aos delegados Romeu Tuma e Aparecido Feltrin. "Não vamos dizer é mais ou menos isto ou aquilo: seremos taxativos", promete o reitor Vogt.

Nos próximos dias, Romeu Tuma pedirá à Justiça Federal a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito sobre o envolvimento do ex-ministro em suborno, que se esgota no dia 30. Se conseguir a prorrogação, o delegado Aparecido Feltrin, que dirige as investigações, terá mais tempo para consolidar o relatório final e preparar a condução do depoimento do ex-ministro. "A fita é o alicerce da investigação, mas o delegado precisa substanciar os autos do inquérito com outras provas, para que os culpados não possam escapar", explicou Tuma.

Laudo definitivo — Embora a autenticidade da fita tenha sido atestada extra-oficialmente, Tuma aguarda informações complementares que receberá dos peritos da Universidade. "Este será o laudo definitivo, que identificará os donos das vozes, porque está sendo preparado científicamente, com gráficos que separam e ampliam as vozes e ruídos", explicou. O relatório será apresentado à Polícia Federal e à imprensa, segundo a assessoria do reitor Vogt.

Tributação**RECEITA DIVULGA NOVA LISTA COM 100 SONEGADORES**

Joyce Russi

Brasília — A Procuradoria da República nos Estados vai investigar as declarações de renda de 89 empresas e 11 pessoas físicas autuadas por sonegação e apropriação indevida de tributos. O diretor-substituto do Departamento da Receita Federal, Tarcízio Dinoá Medeiros, entregou ontem à Procuradoria Geral da República a lista com os 100 sonegadores que agora serão investigados. Os 12 pacotes lacrados de documentos foram entregues ao procurador Cláudio Fonteler, que remete hoje os relatórios para as procuradorias nos Estados.

Essa é a terceira lista de sonegadores encaminhada pela Receita Federal à Procuradoria. A primeira lista, com 27 nomes, foi entregue em novembro, e a segunda, com 55 nomes, em fevereiro deste ano. Os contribuintes relacionados nas duas primeiras listas já estão sendo investigados pelos procuradores nos Estados, que esperam apresentar os primeiros resultados desse trabalho até meados do ano.

OBRAS DA RIO-92 TÊM SUSPEITA DE IRREGULARIDADE**Deputada denuncia "ação entre amigos" na partilha das verbas para a conferência do meio ambiente**

A empresa Certame Eventos Promocionais, registrada no paraíso fiscal do Panamá com capital de apenas Cr\$2 milhões, foi escolhida em licitação para gerenciar os pelo menos Cr\$40 bilhões das obras de adaptação do Riocentro para a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio-92. Segundo a Deputada Federal Regina Gordilho, que segunda-feira deixou o PDT, o coordenador do Grupo de Trabalho Nacional (GTN), Luiz Octávio Themudo, entregou a maior parte dos Cr\$ 80 bilhões destinados à preparação da conferência, desde a contratação de recepcionistas à instalação de estandes, à empresas que são dirigidas pelas mulheres ou amigos dos donos da Certame. O GTN, que deverá ser extinto após a Rio-92, tem como presidente o Secretário Nacional da Administração, Carlos Garcia. O diplomata Flávio Perri, Secretário-Geral da Conferência, afirma que não há irregularidades.

Meio Ambiente**DENUNCIADA CORRUPÇÃO NAS OBRAS DA RIO-92****Deputada afirma que concorrência de Cr\$80 bilhões beneficiou parentes e amigos**

Gabriel Nogueira e Chico Otávio

Rio — Uma ação entre amigos possibilitou o controle da maior parte dos Cr\$80 bilhões destinados pelo Governo Federal a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). As denúncias de irregularidades, feitas no domingo pela Deputada Federal Regina Gordilho (sem partido — RJ), atingem diretamente o Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho Nacional (GTN), responsável pela organização do evento, Luiz Octávio Themudo, cuja empresa a Foco Feiras, Exposições e Congressos, participou da concorrência. A ganhadora da licitação, a Certame Eventos Promocionais Ltda. é registrada no Panamá — considerado um paraíso fiscal — com capital de apenas Cr\$ 2 milhões, embora vá gerenciar pelo menos Cr\$ 40 bilhões

que serão gastos nas obras de adaptação do Riocentro para a conferência.

Pelo gerenciamento das obras de engenharia, a Certame, empresa promotora de eventos, vai embolsar Cr\$6 bilhões, 15% do valor total das obras de infra-estrutura. A Certame terá também lucros indiretos: as empresas que estão fornecendo pessoal para trabalhar na Rio-92 (recepcionistas, tradutores) estão sendo indicadas pela Congress e pela Host, dirigidas pelas mulheres dos donos da Certame.

Um dos acionistas da Certame é o advogado Eduardo Sabóia Monte, que contratou o irmão, Carlos Monte, para comercializar os estandes da Ecotech, feira de tecnologia ambiental paralela a Rio-92. Carlos Montes, ex-secretário-geral da Previdência Social, está respondendo a processo no Tribunal de Contas da União pela compra irregular de apartamentos em Brasília. Na época, o escândalo provocou a queda do Ministro da Previdência Social do Governo Sarney, Raphael de Almeida Magalhães.

Segundo a deputada a "ação entre amigos" não se resume a beneficiar empresas de parentes. O ex-presidente do Metrô do Rio, Álvaro Santos, que durante a primeira gestão do Governador Leonel Brizola deu a Themudo o gerenciamento de placas e anúncios nas estações, foi contratado para organizar o sistema de transporte da conferência. "Formaram o grupo com pessoas locupetadas em esquemas anteriores para tomar conta da Rio-92", acusou Regina. Sem saber que a parlamentar havia levantado sua participação na distribuição de funções, Santos tentou defender Themudo.

A fonte dos benefícios, de acordo com a denúncia, é o Grupo de Trabalho Nacional (GTN), criado especialmente para a conferência pelo governo e programado para acabar após o encerramento. "Alçado à posição de coordenador da Rio-92, Themudo trouxe todas as empresas com as quais tinha ligação", afirmou. "Não haverá outro gerente para detectar irregularidades num órgão que vai ser sepultado."

O Secretário Federal de Administração, Carlos Garcia, Presidente do GTN, tem até o dia 4 de abril para responder a requerimento de informações sobre os editais que tenham relação com o gerenciamento das obras para a Rio-92, de acordo com ofício enviado pela deputada.

O Secretário-Executivo da Rio-92, o diplomata Flávio Perri, garantiu desconhecer o registro da Certame no Panamá. "Em nenhum momento pessoas estranhas ao processo de licitação tiveram acesso as propostas e resultados", disse Perri, para frisar a lisura da escolha da empresa. Perri lembrou que Themudo deixou a direção da Foco ao assumir sua função no GTN.

Consultoria — Todas as decisões a respeito da Rio-92 são efetivamente tomadas por Perri, garante, segundo ele mesmo informou, cabendo a Themudo apenas o trabalho de consultoria. Themudo é responsável, também, pela organização da Expo Brasil, uma exposição de tecnologia ambiental e científica paralela à Rio-92; pelo sistema de reservas que direciona a hospedagem das delegações nos hotéis; e dos trabalhos de sinalização visual no espaço da conferência internacional.

Themudo atribui as acusações contra ele a "interesses contrariados", pessoas insatisfeitas com a desclassificação na concorrência. "Ele até pensa em se demitir porque não quer ser um estorvo", afirmou Perri. Mas, se depender do diplomata, Themudo não deixa o cargo. O salário de Themudo no GTN é de Cr\$3,7 milhões.

"Colocaram a raposa no meio das galinhas para ganhar milhões de dólares", ironizou Regina. Hoje o Presidente da Embratur, Ronaldo Monte Rosa, entrega à deputada os documentos comprovando o recebimento indevido de US\$ 554 mil (Cr\$1 bilhão) pela empresa de Themudo, a Foco.

Sede da empresa fica no paraíso fiscal do Panamá

Robson Pereira

Rio — A Certame Eventos Promocionais Ltda., que ficará responsável pelo gerenciamento de 50% das verbas liberadas pelo Governo Federal para as obras de adaptação do Riocentro, com vistas à Rio-92, é uma empresa com sede no Panamá, tradicional paraíso fiscal da América Central. Ela é controlada pela corretora Olimpic Financial and Comercial, que detém 75% das suas ações. O restante está em mãos dos advogados Eduardo Sabóia Monte, José Carlos Souto Maior Mascarenhas e Olavo Procópio de Abreu.

O capital social da empresa é de apenas Cr\$2 milhões, o que não impediu que o GTN deixasse sob a sua responsabilidade o gerenciamento de uma verba de Cr\$40 bilhões, o "filé mignon" das obras. Até o mês passado, a Certame funcionava em um conjunto modesto de salas na Avenida México. Antes mesmo que saísse vencedores na licitação do GTN, a empresa mudou-se para o confortável conjunto de escritórios dos advogados Campos, Pantoja e Sabóia Monte, que ocupa todo o oitavo andar de um edifício no Centro do Rio.

No sétimo andar do mesmo prédio, funcionou até o dia 15 de janeiro a Foco Feiras, Exposições e Congressos, cujo dono é o Coordenador-Geral do GTN, Luiz Octávio Themudo. Atualmente, as portas da empresa estão lacradas e seus bens foram penhorados pela Justiça do Rio para pagamento de dívidas, que estão sendo cobradas por vários dos seus抗igos clientes. A Petrobrás, a Embratur e o Sindicato dos Leiloeiros do Rio são alguns dos抗igos clientes lesados por Themudo e que tentam recuperar os prejuízos na Justiça.

"As relações entre a Certame e Themudo sempre foram frias e protocolares", explica o advogado Eduardo Sabóia Monte, dono da primeira. "Nunca entrei na Certame", afirma Themudo, que garante ter deixado a Foco há alguns meses "justamente para evitar comentários como esses". A Foco foi uma das oito empresas pré-qualificadas pelo GTN, mas, na reta final, acabou preterida.

"Ninguém perdeu", garante um importante representante do Fórum Globo-92 — a conferência paralela organizada pelas Organizações Não-Governamentais (ONG). "Todas as que ficaram de fora da concorrência vão prestar algum tipo de serviço à Certame". Apesar de o contrato entre o GTN e a Certame ter sido assinado no início deste mês, a empresa já subcontratou as empreiteiras João Fortes, Erige, Omei, Pen e Fiuzo para executar as obras de adaptação no Riocentro.

Mordomia

Até se mudar para Lisboa, no dia 3, o ex-porta-voz Cláudio Humberto terá gabinete, telefone e secretaria na sede da Propeg em Brasília, aonde tem ido diariamente.

Trata-se de uma importante firma de publicidade, que tem altas contas no governo. Inclusive no Palácio do Planalto.

**

Por algum meandro não desvendado, o empresário Paulo César Farias soube com antecedência que o Estado iria publi-

car uma longa reportagem no domingo passado sobre o secretário Pedro Paulo Leoni Ramos. Na dúvida se era PP ou PC, Paulo César pediu informações sobre a reportagem e ainda teve o cuidado de publicar notinhas em outros jornais, para se defender de véspera de uma denúncia que nem ao menos era contra ele.

Esse negócio de PC e PP ainda vai dar confusão. Se é que já não está dando.

Saúde

PROCURADOR-GERAL DEVERÁ PEDIR NOVAS INVESTIGAÇÕES SOBRE ALCENI

Aristides Junqueira está insatisfeito com trabalho de delegados

Brasília — A Polícia Federal deverá receber nos próximos dias determinação para realizar novas investigações no inquérito que apura a participação do ex-ministro da Saúde Alceni Guerra nas irregularidades na Fundação Nacional de Saúde (FNS). Há suspeita de que Alceni não só se omitiu como participou de maneira efetiva das fraudes praticadas por seus subordinados — os ex-diretores Nélson Marques e Carlos Pastro. Segundo fontes do Ministério da Justiça, o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, não está satisfeito com o trabalho executado pelos delegados na apuração do caso.

Junqueira já teria remetido o inquérito ao Procurador Cláudio Fonteles para que ele prepare um despacho relacionando as prioridades que o Ministério Público quer que sejam investigadas pela PF. Só depois dessas novas diligências é que o Procurador-Geral decidiria sobre o encaminhamento ou não da denúncia contra o ex-ministro. Na conclusão do inquérito preparado pelo Delegado Nício Lacorte, Alceni deverá ser enquadrado apenas por crime prevaricação (deixar de fazer ou retardar qualquer ato contra determinação expressa da lei por motivos de interesse pessoal).

A convivência de Alceni com as irregularidades foi confirmada mais de uma vez nos depoimentos que estão sendo colhidos pela Juíza da 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília, Selene Maria de Almeida, para a instrução dos processos contra Pastro e Marques. O Senador Raimundo Lira (PFL — BA) também confirmou esta semana que o ex-ministro tinha conhecimento das denúncias.

Apesar disso, Alceni considerou "muito positivo" o depoimento de Lira, em que contou ter denunciado a ex-presidente da FNS Isabel Stefano que um funcionário da entidade estaria exigindo da Toyota do Brasil uma comissão de 15% na compra de 220 carros da companhia. Lira disse que o ex-ministro tinha conhecimento da denúncia, mas assegurou que, em nenhum momento, citou nomes de funcionários, principalmente do ex-vice-presidente Nélson Marques, acusado por Isabel.

"Analisando friamente o depoimento restabelece a verdade, porque o ex-presidente não podia me contar o que o senador não disse a ela", afirmou Alceni. "Fico traquilo porque a verdade está sendo reposta. Em nenhum momento ela me disse que o Marques estava envolvido", acrescentou.

O ex-ministro afirmou que, na época da denúncia, o Senador Lira lhe telefonou reclamando da demora no processo de municipalização do Inamps na Paraíba, mas, segundo ele, não falou em denúncia.

O advogado de Alceni, Luiz Carlos Bettoli, também não gostou do depoimento de Lira. "O Senador confirmou o depoimento que o ex-ministro prestou à Polícia Federal e, na verdade, abalou a integridade das afirmações de Isabel tanto na PF quanto na Justiça", afirmou.

Na Polícia Federal, o depoimento de Lira foi considerado "uma tragédia" para os que tinham certeza da condenação do ex-ministro. Segundo uma autoridade policial que participa da investigação do caso, a única maneira de retomar a credibilidade total do depoimento de Isabel seria promover uma acareação entre ela e o senador. "Mas isso é praticamente impossível."

SANTANA MANDA APRESSAR INVESTIGAÇÃO

Inquéritos sobre as denúncias contra ação de Leoni tem prazo reduzido para dez dias

O ministro da Infra-Estrutura João Santana, determinou ontem ao presidente da Petrobrás Ernesto Weber, que os inquéritos administrativos abertos para apurar denúncias de irregularidades envolvendo o secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência, Pedro Paulo Leoni Ramos, sejam concluídos até o dia 3. Leoni Ramos está sendo acusado de intermediar negócios sobre a Petrobrás e três empresas privadas, a Edubra, Pollo Petróleo e Tecnape, conforme revelou domingo **O Estado**. A ordem de Santana foi dada, em Brasília durante o despacho semanal com o presidente da Petrobrás.

O novo prazo dado pelo ministro da Infra-Estrutura dez dias, foi surpreendente, já que no dia anterior Santana havia concedido "o tempo que fosse preciso" para que as duas comissões de sindicância concluíssem as investigações.

As duas comissões de sindicância criadas segunda-feira pela diretoria da Petrobrás para investigar as irregularidades só começam a trabalhar amanhã. Até ontem não estava definido os nomes de integrantes das comissões, que tomarão os depoimentos de funcionários envolvidos e analisarão documentos e contratos de venda de derivados.

Fiador — O advogado João Muniz de Oliveira Alves, acusado de ser responsável pela cooptação de funcionários da Petrobrás para o Esquema PP (sigla de Pedro Paulo), e fiador do imóvel alugado na torre do Rio-Sul, na Zona Sul, pela empresa Pollo Petróleo. A informação é de Marco Aurélio Trotta, diretor-executivo da Tecnape, empresa que subiloca parte do 43º andar da torre para Pollo e que também estaria ligada ao Esquema PP, segundo denúncias de funcionários da Petrobrás. Trotta voltou a afirmar ontem no Rio desconhecer as atividades da Pollo, apesar de o porteiro da torre do Rio-Sul ter revelado que a Tecnape e a Pollo dividiam a mesma sala até há pouco tempo.

Trotta disse que só viu o advogado algumas vezes e desconhece o endereço do escritório do fiador do contrato de aluguel para a Pollo. O principal executivo da Tecnape disse, ainda que não pretende ação estatal por ter suspenso por 30 dias as suas atividades comerciais com a empresa "por se tratar de um cliente muito importante". Na verdade a Petrobrás é a única cliente da Tecnape especializada em serviços e equipamentos de prospecção de petróleo.

Fontes ligadas à Petrobrás afirmaram que os sócios da Tecnape — Drílmar Monteiro e Sérgio Laje — já executaram serviços para a Interbrás e que o principal executivo da Pollo, Marco Antônio Marangoni, foi chefe do escritório da Interbrás em Nova York. Além disso teria trabalhado na Edubra, em-

presa também vinculada ao esquema montado por Leoni Ramos.

Apuração acelerada

Santana quer receber o resultado das investigações realizadas na Petrobrás até o dia 3 abril

Weber diz que não sabe de fraude internacional

O presidente da Petrobrás Ernesto Teixeira Weber, afirmou ontem, em São Paulo, que as auditorias rotineiras da empresa até agora não haviam indentificado falhas no sistema de compra e venda de combustível no mercado internacional. "Nossos controles são adequados, mas se as sindicâncias para apuração das acusações indicarem fraudes poderemos mudá-los." Weber disse não acreditar nas denúncias de envolvimento do Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, na intermediação desse comércio.

O presidente da estatal classificou a investigação sobre o caso de "problema interno", mas adiantou que divulgará os resultados assim que lhe forem apresentados. Weber disse ainda que 90% do comércio é feito diretamente com os produtores e que não conhece as empresas envolvidas na intermediação dos outros 10%.

O presidente da Petrobrás veio a São Paulo propor ao governador Luiz Antônio Fleury Filho a adoção de um tipo de gasolina 30% menos poluente que a atualmente usada. Fleury ficou de estudar.

SECRETÁRIO ACUMULA EXPERIÊNCIA NOS NEGÓCIOS E CASOS SUSPEITOS

Márcia Turcato

Brasília — O secretário de Assuntos Estratégicos Pedro Paulo Leoni Ramos, tem o dom de criar e formar empresas além de participar da administração de empresas de amigos PP, como é identificado na cúpula do Palácio no Planalto, já dirigiu três empreendimentos e colaborou na firma de consultoria da ex-noiva Luciene Craveiro, a Urbansoft antes de assumir seu cargo no governo. Atualmente interfere nos negócios da Edubra, Pollo Petróleo, Tecnape e da multinacional Mare Rich todas no Rio, por intermédio de amigos. Com essas empresas Leoni mantém lucrativos negócios com produtos derivados de petróleo.

Desde que se tornou secretário de Assuntos Estratégicos, em 1990, conseguiu se envolver em vários episódios considerados suspeitos pelo deputado José Dirceu (PT — SP) e pelo Senador Pedro Simon (PMDB — RS). Ambos encaminharam pedidos de esclarecimentos a secretaria à de investigação pela Procuradoria-Geral da República. A Procuradoria de Justiça de São Paulo também possui um dossier sobre a participação da secretaria no "escândalo Tocantins". Um relatório sobre o episódio está em poder do presidente Fernando Collor desde novembro do ano passado.

Mapeamento — Leoni contratou sem licitação a empresa Urbansoft da ex-noiva Luciene, para fazer à manutenção de computadores da secretaria. O contrato venceu no ano passado e não foi renovado, Luciene é irmã do ex-chefe de gabinete da secretaria Dione Craveiro — exonerado do cargo em outubro de 1991 por contrabandear informações à irmã sobre o zoneamento da Amazônia Legal, trabalho realizado pelo Departamento de Macrozoneamento da própria secretaria.

De posse das informações, Luciene tentou vender, no ano passado, por US\$5 milhões (cerca de Cr\$9,86 bilhões) um projeto de mapeamento do Estado do Tocantins para o governador Moisés Avelino (PMDB) que já havia sido feito

pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em 1990. Ao saber disso, Avelino, rompeu o contrato com a Urbansoft.

SANTANA MANDA APRESSAR INQUÉRITO DO CASO LEONI

O ministro da Infra-Estrutura, João Santana, determinou que a Petrobrás acabe até dia 3 os inquéritos que apuram denúncias de irregularidades envolvendo o Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, acusado de intermediar negócios entre a estatal e três empresas privadas. Segunda-feira, ele havia dito que a apuração poderia levar o "tempo necessário".

Jornal do Brasil — 25-3-92

DENÚNCIA CONTRA PETROBRÁS SERÁ APURADA EM DEZ DIAS

O ministro da Infra-Estrutura, João Santana, mandou reduzir de 30 para 10 dias o prazo de duração das duas sindicâncias abertas ontem para apurar denúncias de irregularidades em negócios da Petrobrás. Ele deixou claro que demitirá imediatamente funcionários da empresa, vinculada a seu ministério, que tenham comprovada participação em operações de favorecimento na contratação de empresas privadas pela Petrobrás.

O Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Pedro Paulo Leoni Ramos, que está em Madri e teria relações com dirigentes das empresas privadas citadas nas denúncias, disse ao **Jornal do Brasil** que entrará na Justiça contra os responsáveis pela acusação.

Goldemberg

Em seu primeiro dia de trabalho, o Secretário Interino do Meio Ambiente, José Goldemberg, demitiu cinco funcionários do Ibama acusados de corrupção e chamou seu antecessor José Lutzenberger de omisso. Os processos de demissão estavam prontos desde novembro.

MINISTRO DÁ 10 DIAS PARA PETROBRÁS APURAR DENÚNCIAS

Brasília — O ministro da Infra-Estrutura, João Santana, determinou ontem ao Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, que reduzisse de trinta para dez dias o prazo para que sejam apresentados os resultados das sindicâncias abertas para apurar as denúncias de irregularidades em operações realizadas pela Petrobrás. Santana quer os relatórios com as conclusões das sindicâncias até o próximo dia 3. O Ministro, que no dia anterior não havia fixado o prazo da sindicância, deixou claro que demitiria imediatamente os funcionários da Petrobrás sob controle do seu Ministério, que tenham comprovada participação em negócios irregulares ou favorecimento na contratação de empresas privadas que intermediam compra de petróleo e derivados.

As duas sindicâncias abertas sobre o caso devem identificar com segurança, segundo a orientação do Ministro João Santana, os responsáveis pelas operações denunciadas como irregulares e os autores das ordens de realização dos negócios. O secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, não é o objeto da sindicância aberta pelo Ministério da Infra-Estrutura, cujo alvo são as operações da Petrobrás. Santana quer saber também se as relações mantidas pela Petrobrás com as empresas envolvidas nas denúncias podem ou não ser consideradas privilegiadas. "É preciso saber em que

termos se enquadraram essas relações", adiantou o ministro. Ele reiterou que caso se comprovem as irregularidades, os responsáveis serão imediatamente demitidos e terão os nomes encaminhados à Polícia Federal para a abertura de inquérito.

A decisão de Santana de reduzir o prazo dado à sindicância conduzida pela Petrobrás foi tomada à tarde, quando o ministro comunicou a Ernesto Weber que o governo quer urgência na apuração. Pela manhã, Santana havia se encontrado com o Presidente da Petrobrás em reunião sobre o lançamento da gasolina Super — com maior teor de pureza que a gasolina comum —, mas nada recomendou a Weber, que saiu do Ministério da Infra-Estrutura sem dar entrevista.

Segundo denúncias publicadas pela imprensa, o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, teria atuado para favorecer as empresas Edubra, Pollo Petróleo e Tecnape, além da multinacional Marc Rich, em negócios com a Petrobrás. Uma das comissões de sindicância investiga operações de compra de petróleo que teriam sido intermediadas pela Pollo. A segunda comissão vai apurar a denúncia de que a empresa baiana Concic Engenharia teria pago US\$500 mil ao advogado João Muniz de Oliveira Alves para aprovação de uma obra civil na refinaria de Mataripe, na Bahia. São apontados como responsáveis pelas irregularidades os diretores da Petrobrás Izeusse Braga, Armando Vieira Neto e Raul Mosman.

COMO OPERA O "ESQUEMA PP"

Esquema PP. Assim é conhecido, na Petrobrás, o procedimento coordenado pelo secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Pedro Paulo Leoni Ramos, com o objetivo de intermediar negócios pouco "ortodoxos," desde operações no mercado externo de petróleo até favorecimento em concorrências. Para tanto, são colocados pessoas em postos-chave na empresa, enquanto os funcionários que se recusam a entrar no esquema acabam afastados de seus cargos.

Pelas mãos de Leoni entraram na Petrobrás os diretores Izeusse Braga Filho (comercial) e Armando Vieira (financeiro). O secretário recuperava assim a perda de Hamilton Albertazzi, superintendente comercial, afastado em dezembro pelo então diretor comercial, Mauricio Alvarenga, que descobriu "operações duvidosas" no setor. A denúncia, no entanto, custou o cargo ao próprio Alvarenga, que deixou a empresa após 30 anos de casa.

Para ativar o Esquema PP, o advogado João Muniz de Oliveira Alves pressionou diretores e altos funcionários, chegando a ameaçá-los de demissão. Dos funcionários "entrevisados," dois são hoje diretores; José Brito de Oliveira (engenharia) e Raul Mosmann (exploração e produção), além do diretor da Braspetro, Márcio Weber, e Wagner Freire, à frente do escritório da Petrobrás no Texas, Estados Unidos.

Para intermediar as negociações, foram acionadas as empresas Edubra do Brasil, Pollo Petróleo e Tecnape — todas instaladas na Torre do Riosul — que montaram o esquema de exportações de derivados de petróleo incluindo um sobre-preço. A interferência do advogado João Alves também ocorreu no processo de licitação para as obras civis na refinaria de Mataripe, na Bahia, no valor de US\$ 10 milhões. A empresa de engenharia Concic só ganhou a concorrência depois de pagar US\$ 500 mil ao advogado, conforme denúncia de técnicos da estatal.

Por tudo isso, o presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, instalou duas comissões de sindicância para apurar as denúncias de irregularidades. Se for comprovado o envolvimento

dos funcionários da estatal, será aberto um inquérito policial, assegurou ele, lembrando que recentemente um funcionário da empresa em Manaus agiu incorretamente em relação ao ICMS e acabou preso.

TÉCNICOS EXPLICAM NEGÓCIOS

As negociações de petróleo e derivados no mercado internacional, antes do governo Collor, sempre foram negociadas diretamente pela Petrobrás junto às empresas estatais ou governos dos países fornecedores, como no caso dos árabes, ou com as tradings internacionais que atuam no mercado externo, sem passar por qualquer intermediação de trading nacional, garantiu o ex-funcionário da empresa. Até mesmo os representantes das tradings internacionais com escritórios no Brasil, como é o caso da Marc Rich, eram proibidos de negociar com a Petrobrás.

Parte das importações de petróleo é realizada através de contratos de longo prazo, para garantir o abastecimento, e outra parte é adquirida no mercado spot, em operação direta entre a Petrobrás e as tradings estrangeiras, valendo a mesma política para as exportações de derivados. A Pollo, revelou o ex-funcionário, chegou a tentar exportar óleo diesel e nafta com contrato de longo prazo, mas foi impedida pelos técnicos da estatal.

FUNDAÇÃO DESMENTE DENÚNCIA

O diretor financeiro da Fundação dos Funcionários da Campanhia Vale do Rio Doce (Valia), Adir Pereira Keddi, negou com veemência que a entidade venha aplicando o seu dinheiro de acordo com orientações do secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni. "Nunca mantivemos qualquer tipo de contato com Leoni. Todos os nossos recursos são aplicados depois de uma análise do departamento técnico da Valia, sempre procurando as melhores oportunidades de retorno. As notícias sobre uma possível ligação do secretário com a Valia nos pegou de surpresa e são totalmente infundadas", frisou.

Keddi revelou que o patrimônio líquido da Valia é da ordem de US\$ 200 milhões dos quais 15% estão aplicados em imóveis, 41% em renda fixa e 40% em ações. Segundo ele, a rentabilidade dos investimentos da fundação ficou em 50,25% no ano passado, quando descontada a variação do custo de vida medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ao longo de 1991. "Esse é um retorno muito significativo, se for levado em consideração que a lei obriga aos fundos de pensão um retorno mínimo de 6% ao ano acima da inflação, em seus investimentos. Se tivessemos seguido qualquer interesse de Leoni, certamente não teríamos alcançado tal rentabilidade", frisou.

Na Fundação dos Funcionários da Petrobrás (Petros), cujo patrimônio é de US\$1,3 bilhão, apenas um diretor se dispôs a falar sobre a possível ligação do secretário de Assuntos Estratégicos com a entidade, desde que sua identidade fosse mantida sob sigilo. "As denúncias de ligação entre a diretoria da Petros e o secretário Leoni não são verdadeiras. No comando da fundação estão funcionários da Petrobrás e da BR distribuidora, que devem zelar pela melhor administração possível dos recursos da instituição. Pelo que sei, é isto que tem sido feito. Todos os dias, o departamento técnico da Petros colhe informações junto a 50 bancos, para chegar as melhores taxas de investimento. E nada se faz sem o aval da diretoria. Tanto que as nossas aplicações tiveram um ganho real de 36% no ano passado, frente ao Índice Geral de Preços (IGP)", frisou o diretor da Petros.

Apesar dos desmentidos das fundações sobre qualquer ligação com Pedro Paulo Leoni, as suspeitas caíram como verdadeira bomba nas bolsas de valores. É que os fundos — com patrimônio estimado em US\$ 20 bilhões — são considerados uns dos maiores parceiros do mercado de ações, respondendo, atualmente, por mais de 20% dos negócios fechados em bolsas de valores. Além da Valia e da Petros, as denúncias apontaram que Leoni vinha controlando as aplicações de fundações de diversas empresas da área de siderurgia.

EMPRESAS SÃO INTERLIGADAS

Os representantes das empresas Edubra Comércio Internacional, Pollo Petróleo e Tecnape garantiram ontem no Rio que não efetuam transações ilícitas com a Petrobrás e que sequer se conhecem. Mas não faltam evidências de ligações entre elas — todas instaladas na Torre do Rio Sul — e também com o secretário Leoni Ramos. Ele teria o hábito de freqüentar a casa de Sérgio Rocha, um dos sócios da Edubra, em Angra dos Reis (RJ). O telefone da Pollo consta na lista como do advogado João Muniz de Oliveira Alves, um intermediador junto à estatal.

João Muniz está sendo acusado de ter recebido US\$ 500 mil (Cr\$ 945 milhões, no paralelo) de outra empresa, a Concic Engenharia, para ganhar concorrência na refinaria de Mata-ripe (BA). O JB tentou falar com o advogado, mas ninguém atende mais o telefone. A Pollo tem ligação pelo menos comercial com a Tecnape: funciona no mesmo conjunto de salas (43º da Torre do Rio Sul). Para o diretor da Tecnape, tratava-se de um "simples contrato de sublocação". Marco Aurélio Trotta, diretor da Tecnape, afirmou não conhecer ninguém na outra empresa, da mesma forma que os acionistas Sérgio Lage e Driemar Monteiro não teriam relação com Leoni. Segundo ele, a empresa trabalha há mais de 10 anos para a estatal. "É praticamente nosso único cliente nesse período, respondendo por 99% do faturamento".

Assim, o conjunto de salas de um dos imóveis mais caros do Rio e seus oito funcionários são sustentados pelas concorrências da estatal: "Mas não ganhamos todas. Há muito tempo que não ganhamos", disse. Então, como a empresa se sustentava, se há muito não vencia uma concorrência?, foi a pergunta seguinte. "Há muito tempo não, quer dizer, há pouco tempo, senão não nos sustentariam", remendou o diretor.

Funcionários da Edubra e da Pollo informa que Marco Antônio Marangoni, acionista da Pollo e ex-chefe do escritório da Interbrás em Nova Iorque, fez estágio na Edubra. Ontem, por ordem da Edubra, o acesso ao 36º andar da Torre Rio Sul — onde funciona — foi proibido.

AMIGO NEGOCIA COM FUNDOS

Ainda desconhecido do grande público, o empresário Sérgio Rocha é apontado como a principal pista para revelar a trilha do secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Pedro Paulo de Leoni Ramos, no mercado, de aplicação financeira dos 250 fundos de pensão das estatais, que concentram um patrimônio de US\$ 20 bilhões, o equivalente a 5% do PIB. Sérgio Rocha e o diretor da Edubra Comércio Internacional, empresa de negócios pouco claros incravada na Torre Rio Sul, na entrada do bairro de Copacabana. No mercado investidor, é apontado como sócio e representante velado de Leoni Ramos nas transações com grandes fundos.

Rocha era um modesto operador do setor de mineração a quem o então futuro secretário de Assuntos Estratégicos conheceu em 1990, quando o recém-eleito Presidente Fernan-

do Collor escolhia sua equipe. Empossando o novo governo, Rocha que antes incursionara no mercado de turismo junto com Ronaldo Monte Rosa, presidente da Embratur, foi enviado por Leoni Ramos ao Rio, para fixar nas suas bases num mercado ainda sobressaltado pelo choque do confisco dos cruzados. Administrando com tato o nome da empresa e de seu protetor, Rocha abriu cartas decisivas nas áreas financeira e patrimonial, onde os fundos têm aplicados um total de US\$ 12 bilhões — entre móveis e títulos do governo.

Nenhum grande fundo reconhece negócios comuns ou sequer a existência da Edubra. "A Previ nunca utilizou serviços da Edubra ou de qualquer intermediária para suas aplicações financeiras", afirmou, por fax, Mauro Berlinck Ramos, presidente da Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil, a Previ. Maior fundo de pensão do país, a Previ reúne um patrimônio de US\$ 4 bilhões, que supera o do próprio Banco do Brasil, líder do ranking brasileiro. A mesma negativa ecoa na Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, a Valia, outro gigante do setor.

Rocha é um empresário muito bem-sucedido, apesar da dificuldade de se identificar com clareza os seus parceiros no mercado. Tem casa na Gávea, mansão em Angra dos Reis, lancha e jet-ski, um progresso que repartiu com o braço-direito que levou de Brasília para o Rio de Janeiro — Valmir Jacinto Pereira, diretor local do pequeno Banco Rural. Pereira trocou seu apartamento na Quadra 400, setor menos nobre da Capital federal, por um apartamento de cobertura na Avenida Vieira Souto, Zona Sul. Ele é apontado como um dos donos da Pollo Petróleo, vizinha da Edubra na Torre Rio Sul e conhecida no mercado como o conduto da Edubra nos subterrâneos da Petrobrás.

EDUBRA CONTRATA ADVOGADO FAMOSO

A empresa Edubra Trading S.A. nunca teve qualquer negócio com o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, e nunca intermediou qualquer contrato em que o secretário estivesse envolvido. A afirmação, atribuída ao diretor-presidente da Edubra, Sérgio Rocha, foi transmitida pelo advogado Sérgio Bermudes, contratado por ele para dar esclarecimentos sobre a denúncia de envolvimento em negociações ilícitas com a Petrobrás.

O advogado disse que o diretor da Edubra negou que o nome da empresa seja homenagem à filha de Leoni, Eduarda, que ele sequer conheceria. O nome teria sido escolhido quando a empresa foi criada, em 1989, porque três funcionários da holding OPE, de Sérgio Rocha, chamavam Eduardo. Seria Empresa de Derivados de Utilização do Brasil.

Segundo Sérgio Bermudes, Rocha afirmou que as relações da Edubra com a Petrobrás se limitaram a três intermediações de venda de derivados de petróleo argentino, por preço de mercado, para a Inter-Oil, empresa argentina, estatal e privada. O diretor da empresa teria garantido que só conhece Leoni de encontros em eventos públicos. Sérgio Bermudes disse que Sérgio Rocha estaria disposto a dar esclarecimentos "desde que haja uma imputação." Sérgio Rocha, afirmou o advogado, manterá silêncio "até que a imprensa apresente uma circunstância", "até que se reproduzam dados fundamentados."

O advogado disse ter ouvido de Sérgio Rocha que a Edubra não tem "qualquer relação comercial ou parentesco acionário" com as outras duas empresas denunciadas, Pollo Petróleo e Tecnape, sediadas no mesmo prédio da Edubra. A Edu-

bra, afirmou, negocia principalmente no ramo de cacau e manteiga de cacau.

TCU REJEITA CONTAS DESDE 89

Desde 1989 as prestações de contas da Petrobrás não têm sido aprovadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), devido a irregularidades no recolhimento de contribuições ao Fundo Nacional de Desenvolvimento. Mas não terminaram aí os problemas entre a estatal e o TCU. Em 1990, extenso relatório elaborado pelo ministro Luciano Brandão listou uma série de "impropriedades" em licitações que a empresa vinha fazendo para diversas finalidades. Entre elas, a exigência de garantias na fase de licitação, que restringia a participação de empresas, com prejuízos para a concorrência, o uso de termos que não condiziam com o Decreto-Lei nº 2.300 e falhas na divulgação dos editais no Diário Oficial da União.

Essas irregularidades fazem parte de uma série de denúncias feitas por funcionários da empresa nos últimos três anos. Na Câmara, o Deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) diz que não constitui novidade o envolvimento da empresa em contratos irregulares que favorecem firmas que têm negócios com a Petrobrás. Teixeira foi o relator do Orçamento Geral da União em 1990, para a área de Petrobrás, e lembra que na época recebeu denúncias de engenheiros da empresa, dando conta de que a multinacional Marc Rich mantinha contratos irregulares com a estatal para a importação de petróleo.

"Eles me asseguraram que algumas tradings tinham sido descredenciadas pela Petrobrás e que a maioria dos contratos passou a ser feita com a Marc Rich", recorda o deputado. Miro Teixeira sugeriu em seu relatório à Comissão de Orçamento que fosse enviado requerimento ao TCU, solicitando análise dos contratos firmados com fornecedores da Petrobrás, mas o documento jamais foi enviado.

EXALTADO, LEONI NEGA TUDO

Clarissa Rossi

Madri — Exaltado, o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Rmaos, negou, como fizera em nota oficial divulgada anteontem, envolvimento em operações irregulares de compra e venda de petróleo e em contratações de obras na Petrobrás, conforme denúncias publicadas pelo jornal O Estado de S. Paulo. Leoni nega relações com "a maior parte" dos executivos das empresas envolvidas nas denúncias e omite os nomes dos que são seus conhecidos. Para o secretário com a divulgação da nota oficial, agora quem deve esclarecimentos não é ele, mas o jornal que veiculou as notícias. Quando voltar ao Brasil — ele está e Madri participando da 8ª Conferência de Ministros da América Latina e Caribe —, provavelmente amanhã, Leoni prometeu esclarecer as dúvidas que restam. Ontem, num intervalo da conferência, o secretário falou ao Jornal do Brasil. Estava exaltado, suas respostas foram quase sempre evasivas — o tom de voz às vezes subia, a ponto de chamar a atenção dos demais conferencistas — e várias vezes tentou interromper a entrevista.

— Na sua nota oficial, restam algumas dúvidas. Qual o seu relacionamento com o advogado João Muniz de Oliveira Alves o qual, aliado a Leoni, estaria intermediando a venda de petróleo para a Petrobrás com sobrepreço?

— Eu protesto veementemente contra as notícias veiculadas e lamento que no processo de abertura, de democracia, de liberdade em que nós vivemos não seja entendido que deve haver liberdade com responsabilidade. As notícias são absurdas e muito sérias e, portanto, eu me resguardo o direito

de proceder e cobrá-las na Justiça. É tudo o que eu declaro (neste momento, o secretário entra na sala onde era proibido o acesso a jornalistas).

— Mas secretário, qual se relacionamento com os executivos citados?

— Eu disse e deixei claro na nota, que eu não tenho rigorosamente nenhuma relação e não exerce nenhuma outra atividade que não a de secretário de Assuntos Estratégicos. Essa é a única atividade que eu exerce.

— Então, o senhor reconhece que mantém uma relação com o advogado Oliveira Alves, com Sérgio Rocha (da Edubra), Dilson Duarte (a Polo Trading) e outros citados nas denúncias?

— Encerrei minha entrevista.

— E a prometida transparência do governo? Posso entender que essa transparência é pura retórica?

— Não é retórica. Eu dei uma nota dizendo que não tenho nenhuma, rigorosamente nenhuma atividade, a não ser a que eu desenvolvo na condição de secretário de Assuntos Estratégicos.

— Mas, fora da secretaria, o senhor mantém relacionamento com essas pessoas?

— Não.

— Não conhece?

— Não. A maior parte das pessoas citadas na reportagem eu não conheço.

— E o Sérgio Rocha, da Edubra, que teria dado o nome da empresa em homenagem à sua filha Eduarda, de 2 anos?

— Esse é um enlace que eu vejo até de forma engraçada, pois é uma suposição que eu acho até folclórica.

— O sr. tinha acesso a informações sobre a Petrobrás?

— Não, eu não gerencio a Petrobrás.

— Mas eu pergunto se o senhor tinha conhecimento sobre operações da Petrobrás?

— Não. Nenhum.

A partir do momento que sua vida pessoal chega a público envolvida em denúncias, o senhor tem a obrigação de esclarecer.

— Eu é que estou pedindo esclarecimento ao jornal. Eu é que vou pedir esclarecimento. Acho que o direito, a liberdade de levantar histórias e teses e fantasias deve ser acompanhada do ônus da prova. Eu acho irresponsabilidade um jornal ou a imprensa levantarem suspeitas que não sejam suficientemente comprovadas. Portanto, eu (diz "eu" enfaticamente) é que exigirei. Eu é que peço esclarecimentos dessa história absurda. Encerrei minha entrevista.

WEBER NÃO CRÊ EM ACUSAÇÃO

São Paulo — O Presidente da Petrobrás, Ernesto Weber, não acredita na existência de irregularidades nas operações de compra e venda de petróleo. Ainda assim, ele admite que a companhia poderá alterar seus procedimentos, se nas duas comissões de sindicância encarregadas de apurar as denúncias contra o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, apontarem falhas no processo e responsabilidade de funcionários. "Primeiro precisamos constatar se houve mesmo irregularidades, coisa em que não acredito", disse Weber. "Por enquanto, consideramos os controles satisfatórios, mas poderemos mudar os procedimentos, se irregularidades forem apontadas."

Segundo Weber, a Petrobrás não havia constatado qualquer ato ilícito nesses negócios até a publicação das denúncias. "Os procedimentos rotineiros da auditoria nada tinham constatado", afirmou. "Confiamos em nossos órgãos operacionais.

mas investigaremos as denúncias com rigor." O presidente da Petrobrás lembrou que recentemente um funcionário da empresa foi preso por estar envolvido no desvio de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Amazonas. "A comissão de sindicância constatou o delito, foi aberto inquérito policial e a pessoa envolvida presa", disse.

Este ano, o Brasil deverá importar 182,5 milhões de barris de petróleo, pelos quais o país deve desembolsar pouco mais de US\$3,1 bilhões, considerando-se o preço médio US\$17 o barril. Do total dessas importações, segundo Weber, cerca de 90% são compras feitas pelo governo brasileiro junto aos governos dos países produtores, envolvendo contratos de longo prazo. Os 10% restantes, a Petrobrás compra no mercado internacional, por intermédio de tradings. Essas empresas, escolhidas pela Petrobrás, devem negociar este ano, cerca de US\$320,2 milhões. O presidente da cõmpañia não soube dizer quantas são as tradings brasileiras envolvidas nessas operações.

A parcela das compras feitas no mercado internacional pelas tradings, explica Weber, é variável e envolve diversas áreas da companhia. A Petrobrás coteja as necessidades de mercado interno com a programação das refinarias da Petrobrás. A partir desse levantamento concentrado no Rio de Janeiro, a companhia faz outra comparação com o volume de importação previsto com base nos contratos de longo prazo feitos entre o governo brasileiro e os governos de países produtores. Se a demanda superar a oferta, a diferença é coberta com as compras feitas pelas tradings.

DELEGADO QUER PRORROGAR PRAZO DO INQUÉRITO SOBRE MAGRI

Brasília — O delegado Aparecido Feltrin, responsável pelas investigações sobre a denúncia de corrupção contra o ex-ministro Antônio Magri, pedirá à Justiça Federal a prorrogação do inquérito, cujo prazo para conclusão vence na sexta-feira. A informação foi dada ontem pelo diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, que justificou o adiamento como normal e necessário, pelo atraso na conclusão dos laudos sobre a gravação da conversa entre Magri e o ex-diretor de Arrecadação do INSS Volnei Ávila. É preciso também colher mais provas que possibilitem o indiciamento, com segurança, do ex-ministro.

Segundo Tuma, Feltrin já colheu mais de 15 depoimentos, incluindo o da fazendeira e estilista de jóias Dirce Zamora Medeiros Arruda, de Presidente Prudente (SP). Ela seria a loura de short vista com Magri em Genebra no dia 5 de junho passado, quando o ex-ministro se ausentou da reunião da Organização Internacional do Trabalho para um passeio em que foi visto também com uma segunda mulher — morena, de cabelos ruivos, cuja descrição corresponderia à da irmã de Dirce, Carmem, mulher do diretor-geral da Secretaria de Saúde do Acre, Washington Jorge Filho. Dirce depôs duas vezes na semana passada, em São Paulo, para onde Feltrin viajou na quinta-feira, revelou Tuma, sem dar detalhes do depoimento — sequer se ela confirmou ter estado em Genebra.

Tuma admitiu a possibilidade de o delegado também ouvir Carmem e até de viajar ao Acre, onde a construtora Nóberto Odebrecht contrôlou duas obras de saneamento, das quais suspeita-se que teriam saído os US\$30 mil de suborno mencionados por Magri na gravação feita por Volnei. Uma equipe

de inspeção do TCU está em Rio Branco verificando se há ou não superfaturamento nos preços das obras.

O laudo da Unicamp identificando as vozes de Magri e Volnei, segundo Tuma, estará concluído hoje, e reforçará "cientificamente", com gráficos, o laudo do Instituto Nacional de Criminalística, que classificou como "muito bom". Segundo ele, Feltrin "quer se municiar com o máximo de provas possível sobre a fita, que é o alicerce das investigações, de modo a evitar que haja qualquer contestação judicial sobre a gravação."

Governador do Acre insiste em depor

Uma animada cena de equívocos foi protagonizada ontem pelo governador do Acre, Edmundo Pinto (PDS), e o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura as irregularidades no FGTS. Acusado de autorizar obras de saneamento em Rio Branco a preços superfaturados, o governador resolveu aproveitar à convocação da CPI, que recebeu na semana passada, para contestar as denúncias, e apareceu ontem no Congresso. Só que a sala da comissão estava vazia, porque Pinto havia sido desconvocado: o presidente da CPI percebera que seria infrutífero ouvir o governador antes de concluída a auditoria que o TCU faz em Rio Branco.

A desculpa de Edmundo Pinto para comparecer mesmo desconvocado foi a diferença de duas horas nos fusos horários. Na quinta-feira, dia 19 a CPI decidiu pela desconvocação. Segundo Maurílio, o fax desmarcando o depoimento deveria ter sido transmitido no dia seguinte, o que não aconteceu. Nesta segunda-feira, a desconvocação saiu do fax da Câmara para o Palácio Rio Branco às 11h7min, quando eram 9h7min no Acre. O governador diz que deixou o palácio às 10h.

O governador alega que não recebeu o fax. Diz, inclusive, que ele "foi fraudado" Pinto chegou à sala vazia da comissão às 15h30min, horário anteriormente previsto na convocação. Foi recebido por Pedro Paulo Resende, assessor de Maurílio. O governador contestou a validade do fax apresentado por Resende e iniciou ríspido diálogo com o servidor. "Fui convocado pelo presidente da comissão e estou sendo desconvocado por um funcionário?" perguntou, com aspereza, apontando o fax, assinado por um assessor da CPI. Em seguida, ele e seus assessores passaram a duvidar da autenticidade do documento. "A comissão foi diligente na convocação e negligente para desconvocar", protestou.

Para o governador, houve tempo de sobra para desconvocá-lo. O deputado Ciro Nogueira (PFL-PI) relator da CPI, apoiou o governador. Aplaudido por assessores Pinto acabou se encontrando com Maurílio. O deputado disse que a culpa da demora foi da "desorganização burocrática" Pinto reagiu dizendo que tem "sede de contestar as acusações", lamentando o desperdício de dinheiro público, já que a viagem foi custeada pelo erário do Acre. Irônico, Maurílio respondeu: "Vou solicitar à presidência do Congresso que finance uma passagem para o senhor" Pinto negou todas as denúncias de superfaturamento.

Pedido à Suíça será adiado

A Polícia Federal deve esperar que o inquérito sobre o caso Magri se transforme em processo judicial no Supremo Tribunal Federal (STF) para só então pedir à Justiça da Suíça que informe haver ou não uma conta em banco do país em nome do ex-ministro do Trabalho. Segundo fontes da Polícia

Federal, este procedimento é mais prático e seguro do que pedir as informações nesta fase do inquérito.

O delegado Romeu Tuma, que viaja hoje a Lyon, na França, para participar da primeira reunião do ano do Comitê Executivo da Interpol, na qualidade de seu vice-presidente, explicou ontem que o procedimento proposto pela Interpol suíça, a ser seguido no período de informações, passa por quatro questões principais: o pedido propriamente dito, a base legal em que está constituído, a autoridade requerente e os nomes das pessoas investigadas. Por necessitar de rapidez na decisão, a Interpol suíça — e não o Itamarati, canal diplomático tradicional — será acionada para fazer a solicitação, que terá de ser confirmada no Escritório Federal de Polícia da Suíça.

Se houver conta em nome de Magri — e a Justiça Suíça optar por dar informação — ela pode ser bloqueada. Neste caso, a Suíça fixa um prazo — variável, conforme cada juiz para que a Justiça brasileira (nesse caso, o STF) se manifeste sobre o bloqueio, enviando carta rogatória, em que o STF pede o bloqueio até que haja sentença do processo. O diretor da Interpol no Brasil Edson Oliveira, que viaja hoje com Tuma, lembra que, no caso das fraudes cambiais, o DPF conseguiu da Justiça Suíça informações e bloqueio de 18 contas de brasileiros.

TESTE DA UNICAMP NÃO BASTA

São Paulo — O laudo que será divulgado hoje pela Unicamp sobre a fita do caso Magri não deverá bastar para incriminar o ex-ministro por corrupção. A fonoaudióloga Mara Behlau, doutora em Distúrbios da Comunicação Humana e professora de Distúrbios da Voz na Escola Paulista de Medicina, do governo federal, afirmou que os testes realizados pelos técnicos da Unicamp não poderão responder, com 100% de segurança, como necessita o delegado Aparecido Feltrin, se a voz da gravação feita por Volnei Ávila é mesmo de Antônio Rogério Magri, porque o método de análise utilizado pela Unicamp não é totalmente confiável.

“A avaliação da voz pela espectrografia acústica — método utilizado na Unicamp — só poderia valer como prova definitiva, se fosse usado o mesmo texto para comparação”, disse a professora. Ela prevê a possibilidade de os advogados de Magri contestarem o resultado, no caso de os testes identificarem a voz do ex-ministro. Mara Behlau, a única especialista brasileira credenciada pela International Association for Identification, com sede nos Estados Unidos, é requisitada com freqüência pela Justiça para examinar gravações em tribunais.

A professora não discute a capacidade da Unicamp e de seus técnicos — que são lingüistas e não fonoaudiólogos — mas a fragilidade do método. “Ele é passível de críticas, porque está utilizando gravações de textos diferentes, quando deveria comparar vozes com o mesmo texto, para merecer total credibilidade”. Isso significa que Magri teria de repetir, para o teste, exatamente as mesmas palavras da gravação feita por Volnei Ávila.

“Não se pode, usando o método de exame espectrográfico acústico, comparar, com total segurança, a gravação feita por Volnei Ávila com o discurso de demissão de Magri, por exemplo”, observa a fonoaudióloga. O método da espectrografia acústica, informa, foi desenvolvido pelos americanos, na 2ª Guerra, para identificação da voz do pessoal que comunicava, pelo rádio, o deslocamento das tropas inimigas. A identificação era feita por palavras-chave repetidas em todas as mensagens.

“Esse método foi utilizado na Casa Branca, nas investigações sobre a máfia italiana e na busca dos sequestradores do primeiro-ministro italiano Aldo Moro, mas não é definitivo toda vez que avalia vozes com textos diferentes”, insiste a professora.

O único procedimento que garante segurança total na identificação da voz não existe no Brasil. É o método de avaliação computadorizada por espectro em coro, desenvolvido no Laboratório de identificação pela Voz da Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, pelo professor Oscar Tosi, de quem Mara Behlau foi assistente. Tosi textou o seu método na Itália, comparando vozes gravadas em 3 línguas por 90 pessoas.

“Nesse caso, não importa o que se fala, porque o computador consegue identificar a voz da pessoa, mesmo que ela se expresse em línguas diferentes”, garante a fonoaudióloga. A avaliação por espectro em coro superpõe pequenos trechos de gravações e mede as distâncias entre as vozes. Quando a voz é da mesma pessoa nas gravações, a distância é mais próxima. “É o método mais seguro, porque não sofre a influência do avaliador e, portanto, é mais objetivo”. O problema é que o exame das fitas teria de ser feito nos Estados Unidos.

Estocada

Bateu no fígado do governo a declaração do presidente do PSDB, Tasso Jereissati, de que “o Presidente Collor é o maior responsável pelas irregularidades administrativas do governo, inclusive as denúncias de corrupção envolvendo ex-ministros”.

Foi um balde de água gelada nas negociações já em curso para recompor as relações entre o presidente e os tucanos. Havia gente no governo trabalhando com a hipótese de aproveitar mais adiante os quadros do PSDB.

ALCENI DESMENTE DEPOIMENTO DE LIRA NO SENADO

Brasília — O ex-ministro da Saúde Alceni Guerra desmentiu ontem o senador Raimundo Lira (PFL — PB), que, na véspera, em depoimento prestado à juíza Selene Maria, no Senado, disse que a ex-presidente da Fundação Nacional da Saúde Isabel Estefano havia alertado Alceni sobre uma tentativa de suborno de um executivo da Toyota do Brasil, na intermediação da venda de um lote de duas centenas de veículos.

Lira disse ter ouvido esta afirmação da própria Isabel durante uma conversa reservada, em seu gabinete, no dia 9 de outubro do ano passado. “Se eu soubesse desta denúncia, pela Isabel ou por qualquer outra pessoa, teria feito exatamente o que fiz algum tempo depois: demitiu a presidente da fundação e toda a sua diretoria”, disse ontem Alceni, por telefone, em sua casa.

Alceni afirmou que, numa de suas conversas com a antiga auxiliar, Isabel mencionou “genericamente” que o Senador Lira andava insatisfeito com a excessiva centralização pelo governador da Paraíba, Ronaldo Cunha Lima, do PMDB, das verbas da saúde destinadas ao estado. “Ela me disse que o senador vinha criticando o governador por estar impedindo a municipalização de programas de saúde”, lembrou Alceni. “Ela nunca me trouxe qualquer denúncia sobre tentativa de suborno”. Alceni confirmou que recebeu um telefonema do senador para o Estados Unidos, mas que novamente o assunto do suborno não foi tratado.

NEGÓCIOS SUJOS

O lance do advogado do bicheiro Castor de Andrade, um dos quatorze acusados de formação de quadrilha para exploração do tráfico de drogas e seqüestros, de convocar para testemunha de defesa o diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, é um dos momentos culminantes da carnavalização brasileira. O gesto equivale a jogar lama no ventilador. Os atingidos pelos respingos de corrupção não serão apenas os acusadores e os acusados, os policiais e os bicheiros, os políticos e os simpatizantes da causa do jogo do bicho, mas toda a sociedade, posta em causa por uma chicana espertalhona.

Os bicheiros negam de pés juntos ligação com o tráfico de drogas e fazem questão de exhibir sua situação de contraventores, que, segundo eles, é diferente da de traficantes. Para provar a tese, furada como todas as outras teses dos bicheiros, de que são meros patrocinadores de fezinhas assistenciais inocentes, usam qualquer argumento. Um deles é esta manipulação perversa de antiga declaração de Tuma aos jornais de que o jogo do bicho no Rio não tem envolvimento com o tráfico de drogas, embora o mesmo Tuma, em outras ocasiões, possa ser citado como tendo dito exatamente o contrário.

Quem julgará os bicheiros na sua atuação mais sinistra, a organização geral do crime, não são os recortes de jornais, mas a justiça, agora interessada em levar este caso adiante. Os bicheiros voltam a sentar-se no bancos réus, desta vez no 1º Tribunal do Júri, onde um promotor teimoso insiste em acusá-los de formar uma máfia à custa de assassinatos.

Tudo começou com um relatório reservado das Forças Armadas que menciona uma reunião da cúpula dos chefões do bicho no Rio, em 81, com o então maior traficante regional, Toninho Turco, morto sete anos depois pela Polícia Federal na Operação Mossáico, na qual eles concluíram que em pouco tempo o tráfico de drogas se tornaria incontrolável.

A Polícia Federal deduziu que o elemento encarregado pelos banqueiros de fazer o tráfico de drogas era "Toninho Turco". Alguns "banqueiros" financiavam o tráfico interno e o externo, emprestando dinheiro aos traficantes que compravam grandes quantidades de droga, repetindo assim a trajetória de "Turco" aplicar dinheiro sujo em negócios sujos.

Uma rápida olhada a centenas de processos de homicídios que passam pelo 1º Tribunal do Júri permitiu ao promotor Raphael Cezário deduzir que há uma ligação evidente entre eles: o jogo de bicho. Outra evidência que salta aos olhos é a de que a polícia tem conhecimento destes fatos e nada faz, ou melhor, alia-se passivamente aos bicheiros quando se deixa corromper pelo dinheiro sujo que garante a impunidade. "O problema é que o "banqueiro" do bicho paga proteção policial, paga também a altas autoridades executivas e até judiciais, e por isso faz o que quer", disse o promotor Cezário.

O jogo do bicho (o crime organizado, portanto) não só exerce uma influência sinistra no Executivo e no Judiciário, mas também "limpa" sua imagem em eventos populares como o carnaval e o futebol, aliciando os meios de comunicação e ultimamente exercendo influência quase incontrolável na política. É este assédio à sociedade, vindo de todos os lados, que precisa ter um paradeiro, sob pena de desmoralização total da justiça dos costumes, na cidadania.

Desafiar a polícia, fazendo as palavras do diretor da Polícia Federal se voltarem contra o próprio sistema, é uma das facetas confusionistas do jogo do bicho. Recentemente um dos chefões conhecido como "Miro", condenado a um ano

de prisão em regime semi-aberto por exploração de cassino clandestino, reclamou: "Sou apenas um contraventor, não sou um bandido."

O argumento é tão cínico, independente de ser primário, quanto as alegações usadas pelos bicheiros para montar a farsa do crime organizado, agora muito mais poderoso com a aliança da dinheirama das drogas a infra-estrutura do bicho.

GOLDEMBERG DEVOLVE ACUSAÇÕES

Brasília — O secretário interino do Meio Ambiente, José Goldemberg, acusou seu antecessor, José Lutzenberger, de omissão. A seu pedido, o presidente Fernando Collor assinou, ontem à tarde, a demissão de cinco funcionários do Ibama apontados como corruptos. Os processos estavam concluídos desde novembro. "Só faltava que um responsável pela área insistisse que as providências fossem tomadas", atacou o novo secretário.

Segundo técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, mais um decreto de demissão está para ser assinado na Presidência da República: o funcionário José Olavo de Oliveira, de Cáceres (MT) está ameaçado de demissão no processo 545/91 por exercer indevidamente consultoria na área ambiental.

Além dos demitidos, outros três processos em trâmite na Secretaria do Meio Ambiente acarretarão na suspensão por mais de 30 dias de mais de sete funcionários. Nos processos, eles serão punidos por motivos que vão desde o sumiço de milhares de guias de transporte de madeira na superintendência do Ibama no Rio de Janeiro até abuso de poder durante a Operação Amazônia.

"Faltou empenho das pessoas responsáveis, porque assim que tomou conhecimento do fato o presidente assinou as demissões." Ironicamente, Goldemberg foi informado do assunto na segunda-feira pelo ex-presidente do Ibama, Eduardo Martins, dispensado do cargo junto com Lutzenberger, no sábado. Segundo ele, a decisão do presidente Collor é fazer "uma limpeza" no instituto nos casos devidamente configurados.

Goldemberg fez questão de destacar que, nesse caso específico das cinco demissões, o Ibama "não foi tão condescendente" com a corrupção, "como foi dito". Goldemberg referia-se a seu antecessor, Lutzenberger, que saiu do cargo atirando contra o órgão, apelidando-o de "sucursal de madeireiros". "Nesse caso, o Ibama não foi omissa".

Ao empossar a nova secretária-adjunta e presidente do Ibama, Maria Tereza Pádua, o ministro-secretário quer que, antes da Conferência do Rio, não haja mais rumor de corrupção nem descompasso das ações na área ambiental. "É preciso que cheguemos à conferência das Nações Unidas sem esqueletos dentro do armário", disse Goldemberg.

Após a posse de Maria Tereza Pádua, Goldemberg disse ainda que pretende procurar soluções para cinco grandes projetos brasileiros que recebem financiamento externo e que não andam bem, entre eles, o programa-piloto para a Amazônia com o Grupo dos Sete e o Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), com o Banco Mundial.

Posse marcada por críticas

Brasília — O novo secretário do Meio Ambiente, José Goldemberg, não levou a sério as declarações do seu antecessor, José Lutzenberger, que culpou as pressões de madeireiros por sua saída. "É a primeira vez que ouço falar nisso. Acompanhei os acontecimentos na última semana e não percebi pressão alguma", afirmou Goldemberg pouco depois de deixar

a solenidade de posse da nova presidente do Ibama, Maria Tereza Pádua.

Na concorrida solenidade, que contou com a presença de cinco ex-presidentes do Ibama, de parlamentares e até mesmo do vice-governador do Amazonas, Francisco Garcia, o assunto preferido nas rodas de conversa era Lutzenberger. "Demorou, mas caiu", comemorou o presidente da CPI da Internacionalização da Amazônia, deputado federal Átila Lins (PFL-AM), que no final do ano passado pedira a cabeça do então secretário. "Foi o próprio Lutzenberger quem cavou sua saída", esbravejava a ex-presidente do Ibama, Tânia Munhoz, irritada com as acusações que o ambientalista fez contra sua administração. "Ele não fez o que devia fazer e disse o que não devia dizer", arrematou Munhoz.

Tânia Munhoz reafirmou que vai processar por calúnia o ex-secretário do Meio Ambiente, José Lutzenberger, que acusou sua gestão à frente do Ibama de favorecer fraudes como a expedição de guias em branco para madeireiras. "Não vou admitir que uma pessoa de comportamento incompatível com o cargo de alta relevância que ocupava, procurando acobertar sua incoerência, insegurança e incompetência, venha se utilizar, de maneira sólerte e irresponsável, do meu nome, que sempre procurei preservar em 25 anos de vida pública", acusou Munhoz. "Ele quer aparecer nacional e internacionalmente como vítima de um processo onde, no mínimo, constitui-se no verdadeiro algoz", acrescentou.

"Onde se encontrava Lutzenberger quando a Comissão Interministerial para a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cima) discutiu as posições brasileiras para a Rio-92?", indaga Tânia Munhoz. A ex-presidente do Ibama saiu em defesa dos funcionários do Ibama. "Nós somos simplesmente funcionários públicos e vivemos tão-somente de nossos salários", constatou Munhoz. "Não temos empresas particulares, não recebemos ajuda externa e não desfrutamos do conforto de estarmos no governo e, ao mesmo tempo, agirmos também como ONGs", criticou.

Para o também ex-presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, as denúncias de irregularidade sobre a emissão de guias de transporte de madeira só serão resolvidas quando houver um mecanismo que investigue se as madeireiras estão realmente cumprindo os planos de manejo.

Acusação se volta contra ex-secretário

Brasília — O ex-secretário de Meio Ambiente, José Lutzenberger, que deixou o cargo no sábado passado acusando, sem provas, a existência de corrupção dentro do Ibama, teve ontem o nome de um de seus auxiliares mais próximos envolvido na suspeita de tentativa de favorecimento a uma madeireira. Um procurador autárquico do Ibama, o advogado Francisco Ubiracy Craveiro de Araújo, entrou ontem com uma representação na Procuradoria-Geral da República, através da Ordem dos Advogados do Brasil, contra Orlando Afonso Ferreira, ex-ouvidor-geral do Ibama e ex-assessor especial de Lutzenberger. Armado, Orlando teria tentado obrigar Francisco a alterar um parecer jurídico que determinava uma multa contra a madeireira maranhense Empreendimentos Agroindustriais Reunidos por desmatamento irregular de 1.500 hectares. A empresa pertence ao ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, enviou ontem ao delegado Romeu Tuma, diretor-geral da Polícia Federal, um ofício pedindo inquérito policial para apurar o caso. Orlando Ferreira, não foi encontrado ontem. Uma

amiga informou que ele estava na casa de Lutzenberger, no parque da Água Mineral. A polêmica começou quando Francisco Craveiro, na condição de procurador autárquico do Ibama, emitiu um parecer jurídico de rotina, considerando legal uma multa aplicada pelos fiscais do Ibama no Maranhão contra a empresa Empreendimentos Agroindustriais Reunidos, que desmatou 1.500 hectares sem autorização.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins, como Líder.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o país encontra-se novamente estarrecido frente a mais uma série de arbitrariedades do Poder Executivo.

O ilustre jurista Raimundo Faoro declarou recentemente em entrevista que a política do Governo Federal mata as crianças, desemprega os jovens e humilha os velhos.

Esta afirmação sintetiza muito bem os tempos de agora. Justificando-se em uma questionável estratégia de estabilização econômica, o Governo Federal não mede esforços em sacrificar a sociedade brasileira, principalmente os mais humildes, como se estes fossem os causadores da instabilidade econômica e política enfrentada pelo País.

Esquece o Governo Federal que esta instabilidade tornou-se cotidiana a partir do início deste Governo, quando regras de Direito foram rompidas e medidas de excesso foram tomadas recorrentemente, até que o Legislativo colocou um freio nas pretensões autoritárias do Executivo, que desejava reinar através do instituto da medida provisória.

Hoje, mesmo sabedor dos prejuízos sociais que causa, mesmo ciente da afronta à Justiça e da constitucionalidade de seus atos, o Governo Federal mantém a vontade de impedir que o direito dos aposentados seja mantido pela Justiça.

Perdendo sucessivas ações na Justiça, o Governo resolveu baixar decreto que impede o pagamento dos direitos dos aposentados e pensionistas no corrente ano.

O nobre Senador Humberto Lucena, representando meu partido, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1992, que revoga o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992.

Iniciativa do mesmo teor foi tomada pela Câmara dos Deputados, que ontem aprovou, por ampla maioria, a revogação do Decreto presidencial.

O Senado agora é chamado a deliberar sobre assunto da maior relevância para o País e, principalmente, para aqueles que dedicaram uma vida inteira de trabalho ao progresso de nossa Pátria.

Tive a honra de ser designado relator do projeto do Senador Humberto Lucena na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, cumprindo essa missão com a seriedade e a presteza que ela requer, transformando o meu parecer na última tarefa que cumprir perante a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, visto que agora passo a ser membro de outras comissões, dedicando-me principalmente aos assuntos sociais, Educação e Infra-Estrutura.

Afirmei em meu parecer que "a matéria ora posta sob exame deste colegiado é de transcedental importância, não tanto pela questão jurídica de direito material que lhe é subacente, ou mesmo pelo alcance social que, inegavelmente, tem, mas sobretudo por seu significado para a estabilidade das instituições e a preservação da indispensável harmonia entre os Poderes da República".

O Executivo exorbitou de suas funções e extrapolou os limites da lei ao baixar o Decreto nº 430, já citado. Cabe, por isto, ao Poder Legislativo sanar e corrigir esse excesso. Caberá, no entanto, ao Poder Judiciário, se acionado, responder sobre a responsabilidade por vícios e atos nitidamente ilegais manifestados pelo Executivo.

Como dito anteriormente, a Justiça tem-se manifestado favoravelmente ao imediato pagamento dos direitos dos aposentados e pensionistas. Por essa razão, o Executivo baixou o Decreto nº 430, como forma de ludibriar a execução judicial plena de direito.

No § 2º do art. 1º do Decreto nº 430, observa-se a invasão de seara reservada ao legislador ordinário. Pretende-se definir, em regulamento, o que seja "crédito de natureza alimentícia". Ora, a natureza de qualquer relação obrigacional só pode decorrer da lei instituidora ou permissiva da assunção do ônus. Diz o inciso II do art. 5º da Constituição Federal:

"Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."

O indigitado parágrafo, de destinação concreta, imediata e casuística, pretende atingir justamente as condenações "ao pagamento de diferenças de vencimentos, proventos e pensões", além de outras "da mesma espécie", sujeitando-as a precatório. Na verdade, o indifarçável instinto do Presidente da República é o de eximir a administração do dever de cumprir decisões judiciais que, aplicando a lei ao caso concreto, vêm determinando o imediato pagamento de verbas previdenciárias retidas.

No contexto em que se encontra inserida, a norma, mais do que atentadora aos legítimos direitos das partes litigantes, é uma afronta direta ao Poder Judiciário. Sabendo que os magistrados vêm proferindo sentenças com força mandamental e executória contra o INSS, arvora-se o presidente o arbítrio de sobrepor-las com o manto da ineficácia. Em síntese, diz: não paguem na forma determinada; protelem para o próximo exercício; procrastinem a execução.

É preciso atentar para a gravidade do preconizado. afirmar que "diferenças de vencimentos, proventos e pensões" ficam sujeitas ao precatório, tanto em relação às parcelas vencidas como quanto às vincendas, e isto não obstante a natureza executiva ou mandamental do provimento judiciário, equivale a investir a autoridade executiva no poder de pagar, apenas e tão-somente, o que lhe aprouver. É a consagração

do mais puro arbítrio; é o aniquilamento da segurança individual; é, enfim, a decretação da supremacia do Executivo sobre o Judiciário.

Não fosse somente essa arbitrariedade e ilegalidade, o art. 3º e respectivo parágrafo único do decreto, lança ameaça grave sobre todo o funcionalismo ao ser estatuído que o pagamento de qualquer importância, em desacordo com as disposições do texto, sujeita o infrator às sanções do art. 315 do Código Penal.

O que se pretende com o comando é, manifestamente, determinar às autoridades executivas que não cumpram as decisões judiciais contrárias ao estipulado no decreto.

Talvez com base nesse instrumento de intimidação, estejam sendo feitas pressões contra o meritíssimo Juiz Odilon de Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara, em Campo Grande, que determinou o imediato pagamento dos direitos dos aposentados e pensionistas. Os aposentados e pensionistas merecem respeito.

São brasileiros e brasileiras, cidadãos que deram e dão o exemplo da dedicação ao País, que hoje estão sendo humilhados.

Em Campo Grande, como em outras cidades, foram obrigados a fixarem-se em estabelecimentos públicos para exigirem o cumprimento dos seus direitos. Em outra localidade, recentemente, jugou-se a polícia contra nossos idosos. Qual nação progredirá assumindo tamanho descaso com seus membros mais idosos?

Ora, ante esses fatos, cabe agora ao Senado Federal anular imediatamente o aludido decreto presidencial, dando susseitação à decisão ontem tomada pela Câmara dos Deputados.

Além disso, para restaurar a ordem e impedir que situações manifestamente arbitrárias e ilegais como essas sejam repetidas, caberá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como ao Poder Judiciário, dar prosseguimento à análise desse caso, chegando-se às últimas consequências no que diz respeito aos indícios de que incorreu o Presidente da República em ilícito.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo chamar a atenção de todos para o fato de que o verdadeiro fundamento subjacente ao Decreto nº 430 não é constitucional nem legal. É, isto sim, a ânsia de corresponder plenamente ao prometido pelo Governo ao Fundo Monetário Internacional, em sua última "carta de intenções", texto que não foi submetido ao Senado, onde se propõe atingir superávit primário das contas do setor público, reduzindo direitos e benefícios da seguridade social.

A questão maior que o decreto envolve é, precisamente, a opção política básica de sujeitar o País aos reclamos dos credores externos.

Isto, além de irresponsabilidade patente, traduz uma política anti-nacional de anti-povo, que deve ser combatida e impedida a todo custo, respeitando-se sempre as leis e as instituições.

Conclamo, pois, todos os senhores e senhoras Senadores da República a revogarem imediatamente o Decreto nº 430.

E, aos meus concidadãos em Campo Grande, juntamente com o nobre Juiz Odilon de Oliveira, quero manifestar meus parabéns por seus atos de bravura e cidadania. Um país forte e democrático só se constrói com a força e a cidadania de seus membros na defesa de ideais maiores de justiça.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

X — a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI — a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes no Estado, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII — os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII — é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39. § 1º;

XIV — os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV — os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI — é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos exceto, quando houver compatibilidade de horários;

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII — a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;

XVIII — a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas, competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX — somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX — depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI — ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente servidor ou não que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 1992

Altera os arts. 160, 163, 164 e 165 da Consolidação das Leis do Trabalho—CLT, criando a Comissão Interna de Saúde e exige a regularidade das empresas quanto aos aspectos de segurança, higiene e medicina do trabalho para contratarem com o poder público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 160, 163, 164 e 165 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 16. Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade competente em matéria de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho e nem contratar com o poder público se não comprovar regularidade nestes aspectos, através de laudo pericial emanado da autoridade competente.

§ 1º

§ 2º É facultado às empresas solicitar prévia autorização, pelo órgão competente, dos projetos de construção e respectivas instalações, bem como de laudo pericial comprovando sua regularidade com as normas de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho.”

Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Saúde (CISA), com objetivo de promover, prevenir e resguardar a saúde dos trabalhadores, através de ações de conscientização e educação para a saúde aqui incluídas as de prevenção de acidentes e de doenças do trabalho, além de ações de notificação ao empregador ou a seus prepostos, das condições adversas no trabalho ou no ambiente em que o mesmo é realizado.

§ 1º Dentre outras subcomissões que poderão ser criadas será compulsória a constituição de Subcomissão Interna de Prevenção de Acidentes (SIPA).

§ 2º O Ministério do Trabalho regulamentará dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta lei, as atribuições, números de componentes e o funcionamento das Cisa e da Cipa”.

Art. 164. Cada Cisa será constituída por representantes dos empregados, titulares e suplentes, livremente eleitos por escrutínio secreto, e por um repre-

Durante o discurso do Sr. Wilson Martins, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, a Câmara dos Deputados votou dentre outras matérias o projeto que cria a Secretaria Especial da Presidência da República, cujo titular, Senador Jorge Bornhausen, como todos sabem, inclusive já está em pleno exercício.

Por outro lado, o Plenário da Câmara votou o projeto de decreto legislativo que susta os efeitos do decreto nº 430, do Executivo que cogita dos chamados precatórios. Vale dizer, é o decreto que recomenda aos agentes do poder público que não efetuam pagamentos devidos aos aposentados que, tendo obtido ganho de causa na justiça, requiram a esses agentes na liberação dos pagamentos.

Como todos sabem, a questão foi bater nas barras dos tribunais brasileiros e, inclusive, ultimamente, com quatro ações diretas de constitucionalidade. O Supremo Tribunal Federal, julgando cautelarmente, entendeu que era constitucional, o art. 3º daquele decreto, que impunha algumas cominações penais aos agentes que não cumprissem as determinações do Poder Executivo contidas naquele Decreto nº 430. O Supremo entendeu que sendo norma de natureza penal, teria que ser votada pelo Congresso Nacional. Mas os outros artigos, com exceção do último — o quarto também foi julgado inconstitucional —, os dois primeiros — o primeiro e o segundo e parágrafos — foram mantidos, porque, na verdade, são reproduções da lei que votamos aqui, que regulamenta os Precatórios de nº 8.127 e, em outras palavras, texto expresso do art. 100 da Constituição Federal, que define o pagamento dos precatórios.

Sabemos que esta é uma questão essencialmente política. Embora as decisões por parte dos tribunais brasileiros a respeito da obrigatoriedade do pagamento do que se denominou 147%, que é a diferença entre o salário mínimo e aquilo que o Governo estava pagando, sejam unâmes, na verdade, até hoje, com exceção de algumas entidades representativas de classes de aposentados, os outros não receberam em virtude da questão posta em juízo.

Para nós, Sr. Presidente, não se justifica votar a criação de uma Secretaria para o Governo do Presidente da República e não votarmos o decreto legislativo que suspende os efeitos do decreto do Executivo.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — que já está exatamente aqui no plenário desta Casa para ser votado.

O Sr. Esperidião Amin — que já está exatamente aqui no plenário desta Casa para ser votado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — que já está exatamente aqui no plenário desta Casa para ser votado.

Sei que os representantes e Líderes do Governo já obtiveram as assinaturas que permitem votar em regime de urgência

a criação dessa Secretaria. E V. Ex^a, Sr. Presidente, preocupado com essa situação de iniquidade e de injustiça até instou-me para que agisse no sentido da obtenção dessas assinaturas e eu, que já pensava em fazê-lo, comecei a coletá-las. Estou de posse de 49 assinaturas, portanto restam apenas cinco. Mas o PRN, que se encontra presente, se recusa a assinar, porque o Líder Ney Maranhão me disse que está de férias. Por outro lado, o Senador Marco Maciel, Líder do Governo e do PFL, se recusa a assinar, embora muitos de nós tenhamos assinado a urgência que vai criar essa Secretaria.

Colocada a matéria nesses termos, o que queria deixar bem claro, e aí invocaria o suprimento dos nobres Líderes do PMDB e PT, aqui presentes, do PSDB, PTB e PDC de que não deveríamos apreciar em hipótese nenhuma, o projeto de lei relativo à criação dessa Secretaria, enquanto, e prioritariamente, não votassemos o decreto legislativo já votado, por consenso, na Câmara dos Deputados.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Humberto Lucena, o Senador Esperidião Amin já havia me solicitado um aparte. Logo em seguida, darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Maurício Corrêa, desejo, complementado o que disse no aparte ao Senador Pedro Simon, pedir a permissão de V. Ex^a para deixar muito calçara a minha posição, e, ao mesmo tempo participar do apelo de V. Ex^a. Apenas dirijo quando V. Ex^a diz que o Governo não deveria fazer isso — foi o que entendi, se é que entendi bem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. Não é isso.

O Sr. Esperidião Amin — Não tem prioridade a criação da Secretaria?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não. Não cogito disso, voto favoravelmente.

O Sr. Esperidião Amin — Exatamente. Preferiria não cogitar. Acho que o Governo tem o direito de se instrumentar, pois não é uma questão inflacionária. No meu caso pessoal e particular, a criação da Secretaria do Governo se destina, por uma peculiaridade, a um catarinense que integra a aliança política de que faço parte em Santa Catarina — em outro partido, mas participa da aliança. De forma que me vejo na contingência de, pelo menos ao Governo, conferir essa prerrogativa. E ele que se instrumente. Talvez tenha tido mais tempo de pensar. Extinguiu a Secretaria da Casa Civil em 1990; quer criar agora? É direito seu. Agora, as Lideranças ligadas ao Governo negaram a prioridade para o voto do decreto legislativo que já foi votado pela Câmara e feo votado naquela Casa num acordo como quer exatamente a espécie que V. Ex^a está aqui defendendo — é uma iniquidade. Não é nem inócuo, é apenas infômo, independente dos efeitos concretos e efetivos do decreto legislativo. De forma que, apesar de estar aparentemente chovendo no molhado, quero dizer que assinei o requerimento de V. Ex^a ajudei até a arrumar alguma assinatura, e mais faria se pudesse — se pudesse convencer algum para a assinar, eu o faria porque estou convencido de que estaremos praticando um iniquidade, uma injustiça se votarmos um, que o Governo tem o direito de propor, e não votarmos o outro, porque, mina pior das hipóteses, Senador Maurício Corrêa, o decreto legislativo vai ajudar a esclarecer, a deslindar uma questão que martirize boa parte

dos trabalhadores brasileiros, desde setembro do ano passado e é martírio grande, em cima de pequenos, em cima de assalariados e todos aposentados, para viver. Era essa a modesta contribuição que gostaria de oferecer à manifestação de V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Agradeço e confiro que V. Ex^a além de assinar prontamente, ainda me ajudou a conseguir uma outra assinatura. Mas gostaria de salientar, Senador Esperidião Amin, que já contamos aqui com 49 assinaturas, e se aqueles que ainda não assinaram quiserem fazê-lo votaremos, não só o decreto-legislativo mas também a criação dessa Secretaria não há problema algum, basta que S. Ex^a queiram. Está aqui o requerimento, a eledaremos entrada em regime de urgência-urgentíssima e não haverá problema.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Concedo o aparte ao Senador Humberto Lucena e, logo em seguida, ao Senador Epitácio Cafeteira, com prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Ouvindo V. Ex^a, desejo ir ao encontro de suas palavras para dizer que o nosso pensamento coincide em gênero, número e grau. Realmente, estamos interinamente afins nessa questão, como em outras de interesse nacional. Ainda hoje, recebi, no gabinete da Liderança do PMDB, a visita do Senador Marco Maciel, Líder do Governo nesta Casa, que me procurou para colocar a sua preocupação quanto à aprovação de um projeto de lei governamental criando a Secretaria que, como sabemos, está destinada ao ex-Senador Jorge Bornhausen. Disse a S. Ex^a, na mesma linha do discurso que V. Ex^a profere agora, que não teríamos nada a opor a essa iniciativa do Senhor Presidente da República, a não ser sob alguns aspectos. Talvez, haja um pouco de exagero na criação de alguns cargos de confiança. Também não se comprehende a criação dessa Secretaria de Governo e a conservação da Secretaria-Geral da Presidência da República, pois são dois órgãos quase que paralelos dentro do Palácio do Planalto. Em suma, não vamos criar dificuldades, votaremos até em regime de urgência, desde que, em primeiro lugar, a exemplo da Câmara dos Deputados, num amplo acordo, por iniciativa da oposição aprovássemos o projeto de decreto-legislativo que suspende a vigência do decreto governamental que transferiu para 1993, de maneira iníqua, perversa e injusta o pagamento dos 147% devidos aos aposentados e pensionistas, por conta de decisões judiciais, que ainda há pouco foram comentadas aqui, com muito brilhantismo, pelo Senador Wilson Martins. Então, desejo dizer a V. Ex^a que estamos juntos nessa batalha. Acredito que o Senado, pelas suas vozes mais representativas, não agirá diferentemente da Câmara dos Deputados, e estará realmente, a qualquer momento, votando, em caráter de urgência urgentíssima, esse projeto de decreto-legislativo numa posição digna e alta, perante a opinião pública.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Humberto Lucena, quero salientar que poderíamos votar essa questão, o problema ficaria deslindado se houvesse boa vontade dos que ainda não assinaram o requerimento. Amanhã é sexta-feira e regimentalmente, não poderá haver votação. Se houver algum expediente regimental para fazê-la não iremos concordar. Segunda-Feira, da mesma forma. Então, só terça-feira é que teremos condições de votar os dois projetos. Esse atraso não deve à Oposição e nem a nós que queremos votá-lo hoje,

e temos condições de fazê-lo favoravelmente em relação a esse projeto do Governo que cria essa secretaria. Esse atraso, por conseguinte, não vai ser debitado aos integrantes da Oposição nesta Casa — que isso fique bem claro. Amanhã e segunda-feira não haverá condições de votar.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Com o maior prazer, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Mauricio Corrêa, há algum tempo, não muito longo, tenho evitado me pronunciar, neste plenário, criticando o Governo e isso porque ele, pelo menos, aparenta querer mudar a sua face, mudar o seu perfil. A presença, por exemplo, dos Ministros Reinhold Stephanes, Abid Jatine e, agora o desejo de colocar o ex-Senador Jorge Bornhausen ocupando a Chefia da Casa Civil dá uma idéia de que o Governo está querendo mudar. Quero, ao me congratular com a posição de V. Ex^a fazer um registro aqui hoje pela manhã assisti no programa Brasília 7:30 uma entrevista do Líder do Governo na Câmara dos Deputados. E o que dizer o Líder? Votaram na Câmara dos Deputados para enganar os aposentados porque o Supremo vai derrubar decreto perguntei-me por que não deixam que o Senado também vote, já que há certeza de que o Supremo vai dar ganho de causa ao governo? E disse mais, numa frase que, para mim é a mais importante: Estão fazendo essa confusão toda, mas são apenas os aposentados mais ricos, porque os que ganham salário mínimo já receberam os 147%. Então aquela ilação: se quem ganha mais do que o salário é o aposentado mais rico, quem ganha o salário deve ser o rido. É esse o pensamento do Deputado Humberto Souto, Líder do Governo ou o pensamento do Governo? Um salário mínimo que não atinge nem 50 dólares quem ganha mais do que isso por mês é mais rico? Não é possível, Senador. Estamos aqui e não podemos, de maneira alguma, deixar de votar diferentemente de V. Ex^a. Recebi a visita do ex-Senador Jorge Bornhausen em meu gabinete e, antes que me falasse qualquer coisa, eu disse: não precisa pedir o meu voto para a criação de sua secretaria. Votarei a favor dela, porque nunca bargainhei politicamente. Acho que o governo errou quando acabou com a Chefia da Casa Civil. Agora ele quer se recuperar, mas acho que a posição de V. Ex^a é corretíssima e o acompanho como tenho feito inúmeras vezes nesta Casa, com muita honra para mim.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós da Oposição já estamos, portanto, avençados. Não votaremos o projeto de lei que cria essa Secretaria se não votarmos, em primeiro lugar, o projeto de decreto-legislativo já aprovado na Câmara dos Deputados. E, caso os ilustres colegas Senadores que não assinaram o requerimento pretendam fazê-lo, ainda que tempestivamente, poderemos votar ainda hoje os dois projetos de lei. Com estas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que estaremos atentos para que não se cometa a injustiça de, mais umavez, prejudicar os aposentados em decorrência de uma pretensão meramente administrativa do Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 29, DE 1992

Dispõe sobre a publicação mensal do fluxo de caixa e os recursos da União destinados à Previdência Social, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Ministro do Trabalho e da Previdência Social fará publicar mensalmente, no **Diário Oficial da União**, o fluxo de caixa consolidado e os recursos da União destinados à Previdência Social, na forma do modelo anexo.

Parágrafo único. O descumprimento da determinação constida no caput constitui crime de responsabilidade do Ministro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As contas relativas à Previdência Social são de natureza pública. Por isso a sociedade que arca com os custos deve

tomar conhecimento delas, até para evitar os desporates entre os números, como aconteceu recentemente na discussão sobre a reposição de 147% aos aposentados.

O fluxo de caixa consolidado a nível nacional e os recursos destinados à Previdência Social pela União vinham sendo publicados conforme a reprodução anexa e cujo modelo este projeto deseja instituir em caráter obrigatório.

Contudo, há notícias de que o atual Ministro do trabalho e da Previdência Social teria proibido sua publicação. Tal atitude erige-se em absurdo porquanto referem-se a dados financeiros que não podem ser sigilosos nem reservados. Ao contrário devem ser publicados e transparentes para conhecimento e acompanhamento por todos os interessados até em atendimento ao princípio da publicidade estabelecido para a Administração Pública no art. 37 da Constituição Federal.

Ao instituir em lei formal a obrigação de publicar as informações aludidas seu descumprimento é coerentemente qualificado como crime de responsabilidade nesta proposição legislativa.

ANEXO
FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO
BRASIL (1990)

(Cr\$ 1.000,00)

Discriminativo	Jan/Out	Nov.	Dez.	Jan/Dez	% s/Total
1. Saldo Inicial	-159.259	176.370.416	206.318.811	-159.259	
2. Recebimentos	1.478.296.141	295.440.985	344.396.505	2.118.139.631	100,00
- Arrec. Bancária	1.213.634.684	226.470.969	278.077.152	1.717.182.806	81,07
- Rend. Aplic. Financ.	90.194.328	27.097.427	56.181.477	173.473.232	8,19
- Outros	842.427	156.655	153.863	1.152.945	0,05
Arrecadação Direta	1.304.671.439	262.725.051	334.412.492	1.891.808.982	89,31
- Cota Prev./Conc. Prog.	5.228.617	3.735.589	0	8.964.206	0,42
- EPU/EGU	25.944.281	1.857.218	5.653.705	33.455.204	1,58
- Contrib. sobre Lucro	53.401.153	21.873.826	4.330.308	79.605.287	3,76
- Finsocial	88.783.567	15.255.301	0	104.038.868	4,91
- Recursos Ordinários	267.084	0	0	267.084	0,01
Transferências União	173.624.702	42.721.934	9.984.013	226.330.649	10,69
3. Total de Pagamentos	1.301.766.466	265.498.590	467.608.297	2.034.873.353	100,00
- Benefícios	663.758.634	121.917.637	281.998.084	1.067.674.355	52,47
- Assistência Médica	293.737.664	58.424.025	53.235.685	405.397.374	19,92
- Administração	70.690.012	17.218.102	31.867.985	119.776.099	5,89
- Transf. Terceiros	77.649.785	18.226.784	15.971.664	111.848.233	5,50
- Pessoal	195.930.371	49.712.042	84.534.879	330.177.292	16,22
Ativo	107.869.396	36.342.080	48.578.671	192.790.147	9,47
Inativo	57.401.234	10.065.079	27.381.698	94.848.011	4,66
IR/Encargos	30.659.741	3.304.883	8.574.510	42.539.134	2,09
4. Saldo Final	176.370.416	206.318.811	83.107.019	83.107.019	

1. Transferência a terceiros: Sesi, Senai, Senac, Sesc, Inca, Salário-Educação, Fundo Aerooviário e Ensino Profissional Marítimo.

2. Cota de Previdência - concurso de prognóstico

EPU/EGU - Encargos Previdenciários da União; Encargos Gerais da União

RECURSOS DA UNIÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA
QUADRO II
Despesas de Custeio

Cr\$ 1.000,00

Despesas	Despesas/Total	Repasso da União	Diferença	% de
Pessoal	330.177.292	42.686.494	407.266.897	9,49
Administração	119.776.099			
Total	449.953.391	42.686.494	407.266.897	9,49

QUADRO III
Pagamentos de Benefícios e Serviços

Cr\$ 1.000,00

Recursos	Devido à P. Social	Repasso pela União	Diferença	% do Repasse
1) Finsocial	487.940.811	104.038.868	383.901.943	21,32
2) Cont. sobre Lucro	121.668.100	79.605.287	42.062.813	65,43
Total	609.608.911	183.644.155	425.964.756	30,12

Obs: 1. Previsão de arrecadação dez/90 de Cr\$ 70.000.000

1. Previsão de arrecadação dez/90 de Cr\$ 16.000.000

QUADRO IV
Resumo

Cr\$ 1.000,00

Recursos	Devido	Repasso pela União	Diferença	% do Repasse
Custeio	449.953.391	42.686.494	407.266.897	9,49
• Finsocial				
• Cont. sobre Lucro	609.608.911	183.644.155	425.964.756	30,12
Total	1.059.562.302	226.330.649	833.231.653	21,36

(À Comissão Diretora.)

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I — os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II — a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e de provas títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III — o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV — durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concursados público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursos para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V — os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI — é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII — o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII — a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX — a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

sentante do empregador e seu suplente, por ele nomeado, e que obrigatoriamente comporão a Cipa.

§ 17 O mandato dos membros eleitos da Cisa terá a duração de um ano, permitida sua reeleição.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cisa ou da subcomissão de que faça parte.

§ 3º Os representantes dos empregados escolherão entre si os presidentes da Cisa e Cipa."

"Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas Cisa e Cipa terão estabilidade no emprego, até um ano após o término de seus mandatos, a não ser a despedida por justa causa, depois de devido processo administrativo acompanhado por representante da Justiça do Trabalho."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo colimado neste projeto de lei é, fundamentalmente, o de assegurar aos trabalhadores a promoção e proteção de suas saúdes, bem como resguardar a saúde ambiental no próprio local de trabalho.

A constituição de comissões de saúde livremente eleitas permitirá a existência de uma liderança específica para este importante aspecto da vida das pessoas que, de igual maneira permitirá a reivindicação junto às autoridades competentes do atendimento às suas necessidades coletivas.

As atuais Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) estão, no momento, obsoletas, na medida em que a necessidade de saúde integral transcende os muros do ambiente de trabalho e não se restringe à prevenção de acidentes. O trabalhador brasileiro encontra-se, em sua maioria, à margem do sistema de saúde, porquanto estes serviços só estão disponíveis em horário que entra em conflito com a jornada de trabalho. Se há Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMt), na sua empresa, este mal consegue atender às funções burocráticas e periciais. O trabalhador fica à margem da informação educativa e preventiva e desenvolve o seu trabalho sob condições adversas estando consumido internamente por enfermidade de todo jaez.

A maneira como as Cipa estão constituídas, presididas por representante do empregador e tendo a metade de seus membros por ele indicados, faz com que não funcionem, existindo apenas no papel e, quando intentam atingir o escopo para o qual foram criadas, não raro são sabotadas pelo desinteresse e até contrariedade do empregador em investir em equipamentos de segurança e de higiene ambiental. De maneira geral, a não ser nas grandes empresas, que têm suficiente descortino para entender o grande retorno econômico dos investimentos em seus recursos humanos, as Cipa são, de ordinário, "fantasma".

Espertamos que com o presente projeto de lei se possa corrigir esta grave distorção e que se utilize do potencial imenso do grupo natural de trabalho, para a veiculação de medidas preventivas de doenças que emergem com força assustadora no momento atual, v. gratia, Aids, o dengue, doenças sexualmente transmissíveis etc., e outras, que, no futuro, passam

ser combatidas eficazmente por medidas de educação, conscientização e prevenção.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO SEÇÃO II

Da inspeção prévia e do embargo ou interdição

Art. 160. Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade regional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

§ 1º Nova inspeção deverá ser feita quando ocorrer modificação substancial nas instalações, inclusive equipamentos, que a empresa fica obrigada a comunicar, prontamente, à Delegacia Regional do Trabalho.

§ 2º É facultado às empresas solicitar prévia aprovação, pela Delegacia Regional do Trabalho, dos projetos de construção e respectivas instalações.

Art. 161. O Delegado Regional do Trabalho, à vista do laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargo obra, indicando na decisão, tomada com a brevidade que a ocorrência exigir, as providências que deverão ser adotadas para prevenção de infortúnios de trabalho.

§ 1º As autoridades federais, estaduais e municipais darão imediato apoio às medidas determinadas pelo Delegado Regional do Trabalho.

§ 2º A interdição ou embargo poderão ser requeridos pelo serviço competente da Delegacia do Trabalho e, ainda, por agentes da inspeção do trabalho ou por entidade sindical.

§ 3º Da decisão do Delegado Regional do Trabalho poderão os interessados recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, para o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, ao qual será facultado dar efeito suspensivo ao recurso.

§ 4º Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento do estabelecimento ou de um dos seus setores, a utilização de máquina ou equipamento, ou o prosseguimento de obra, se, em consequência, resultarem danos a terceiros.

§ 5º O Delegado Regional do Trabalho, independente de recurso, e após laudo técnico do serviço competente, poderá levantar a interdição.

§ 6º Durante a paralisação dos serviços, em decorrência da interdição ou embargo, os empregados receberão os salários como se estivessem em efetivo exercício.

— V. Portaria nº 3.214, Normas Regulamentadoras nºs 2 e 3.

— V. Portaria CD/nº 5/87, do DRT/SP, que dispõe sobre a faculdade de interditar estabelecimentos (DO 9-3-1987).

SEÇÃO III Dos órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas

Art. 162. As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

- classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;
- o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma da alínea anterior;
- a qualificação exigida para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho;
- as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, nas empresas.

— V. Portaria nº 3.214, Norma Regulamentadora nº 4.

Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nas especificadas.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das Cipa.

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que viarem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

§ 1º Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

§ 3º O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cipa.

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas Cipa não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

Parágrafo único. Ocorrendo a despedida, caberá ao empregador, em caso de reclamação à Justiça do Trabalho, comprovar a existência de qualquer dos motivos mencionados neste artigo, sob pena de ser condenado a reintegrar o empregado.

CONSTITUIÇÃO

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

II — fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

a) do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final do seu mandato;

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 96, DE 1992

Requeiro seja considerado como licença autorizada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, meu com-

parecimento junto ao Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, o Presidente do Banco do Brasil S.A., Lafaiete Coutinho Torres em cerimônia de assinatura de convênios entre o Governo do Estado, Municípios e o Banco do Brasil; bem como presença na inauguração do Posto de Automatização de Concessão e Manutenção de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, de Sergipe. Eventos esses a serem realizados na cidade de Aracaju a 27 de março, de 1992.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 97, DE 1992

Senhor Presidente:

Na forma do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja incluído em Ordem do Dia o PLS nº 10/91, “que dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”, cujo o prazo na Comissão de Educação já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 98, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Senado Federal,

Requeiro nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Marcião Marques Moreira, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações referentes a recursos enviados ao Estado de Alagoas, no período de janeiro de 1990 a março do corrente ano:

- qual o montante enviado?
- deste montante, discriminando analiticamente as parcelas enviadas:
 - em que datas foram efetivamente liberadas?
 - quais foram os valores enviados?
 - quais foram os órgãos gestores respectivos?
 - quais foram as empresas diretamente beneficiadas com os recursos repassados?
- qual o total percentual enviado, em relação aos demais estados da federação?
- quais os valores repassados:
 - para a Central Energética de Alagoas?
 - através do Ministério da Ação Social?

c) para construção de hospitais, através do Ministério da Saúde?

d) para obras de saneamento?

e) para combate ao vibrião colérico no estado?

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Mário Covas.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO N° 99, DE 1992

Solicita que o Ministro do Trabalho e da Previdência Social informe o fluxo de caixa consolidado e os recursos financeiros da União destinados à Previdência Social.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º segundo, da Constituição Federal, e do art. 216, inciso

I, do Regimento Interno que seja solicitado à S. Exª o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que informe, na forma do modelo incluso, o fluxo de caixa consolidado e os recursos financeiros da União destinados à Previdência Social, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1992.

O Congresso Nacional tem o dever de acompanhar de perto o movimento financeiro o concernente à Previdência Social, mais ainda agora, diante de vultosos desencontros ocorridos nos números e as diferentes versões que procuram explicar as divergências.

As informações solicitadas vinham sendo publicadas, conforme reprodução usada para modelo de sua apresentação. Entretanto, estranhamente deixaram de ser divulgadas, em prejuízo de todos os interessados. Daí justificar-se este pedido.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Nelson Wedekin.

**ANEXO
FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO
BRASIL (1990)**

Cr\$ 1.000,00

Discriminação	Jan/Out	Nov.	Dez.	Jan/Dez	% s/Total
1. Saldo Inicial	-159.259	176.370.416	206.318.811	-159.259	
2. Recebimentos	1.478.296.141	295.440.985	344.396.505	2.118.139.631	100,00
- Arrec. Bancária	1.213.634.684	226.470.969	278.077.152	1.717.182.806	81,07
- Rend. Aplic. Financ.	90.194.328	27.097.427	56.181.477	173.473.232	8,19
- Outros	842.427	156.655	153.863	1.152.945	0,05
Arrecadação Direta	1.304.671.439	252.725.051	334.412.492	1.891.808.982	89,31
- Cota Prev./Conc. Prog.	5.228.617	3.735.589	0	8.964.206	0,42
- EPU/EGU	25.944.281	1.857.218	5.653.705	33.455.204	1,58
- Contrib. sobre Lucro	53.401.153	21.873.826	4.330.308	79.605.287	3,76
- Finsocial	88.783.567	15.255.301	0	104.038.868	4,91
- Recursos Ordinários	267.084	0	0	267.084	0,01
Transferências União	173.624.702	42.721.934	9.984.013	226.330.649	10,69
3. Total de Pagamentos	1.301.766.466	265.498.590	467.608.297	2.034.873.353	100,00
- Benefícios	663.758.634	121.917.637	281.998.084	1.067.674.355	52,47
- Assistência Médica	293.737.664	58.424.025	53.235.685	405.397.374	19,92
- Administração	70.690.012	17.218.102	31.867.985	119.776.099	5,89
- Transf. Terceiros	77.649.785	18.226.784	15.971.664	111.848.233	6,50
- Pessoal	195.930.371	49.712.042	84.534.879	330.177.292	16,22
Ativo	107.869.396	36.342.080	48.578.671	192.790.147	9,47
Inativo	57.401.234	10.065.079	27.381.698	94.848.011	4,66
IR/Encargos	30.659.741	3.304.883	8.574.510	42.539.134	2,09
4. Saldo Final	176.370.416	206.318.811	83.107.019	83.107.019	

1. Transferência a terceiros: Sesi, Senai, Senac, Sesc, Inca, Salário-Educação, Fundo Aeroaviário e Ensino Profissional Marítimo.

2. Cota da Previdência — concurso de prognóstico

ÉPU/EGU — Encargos Previdenciários da União; Encargos Gerais da União

**RECURSOS DA UNIÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA
QUADRO II
Despesas de Custeio**

Cr\$ 1.000,00

Despesas	Despesas/Total	Repasso da União	Diferença	% de
Pessoal	330.177.292	42.686.494	407.266.897	9,49
Administração	119.776.099			
Total	449.953.391	42.686.494	407.266.897	9,49

QUADRO III
Pagamentos de Benefícios e Serviços

Cr\$ 1.000,00

Recursos	Devido à P. Social	Repasso pela União	Diferença	% do Repasse
1) Finsocial	487.940.811	104.038.868	383.901.943	21,32
2) Cont. sobre Lucro	121.668.100	79.605.287	42.062.813	65,43
Total	609.608.911	183.644.155	425.964.756	30,12

Obs.: 1. Previsão de arrecadação dez/90 de Cr\$ 70.000.000

1. Previsão de arrecadação dez/90 de Cr\$ 16.000.000

QUADRO IV
Resumo

Cr\$ 1.000,00

Recursos	Devido	Repasso pela União	Diferença	% do Repasse
Custeio	449.953.391	42.686.494	407.266.897	9,49
Finsocial				
Cont. sobre Lucro	609.608,911	183.644.155	425.964.756	30,12
Total	1.059.502.302	226.330.649	833.231.653	21,36

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO N° 100, DE 1992**Justificação**

Diante da vultosa soma que a preços de dezembro de 1991 montavam a Cr\$1.947.051.000,00 e diante das notícias veiculadas na imprensa sobre a Secretaria de Assuntos Estratégicos, é dever do Senado Federal informar-se da forma mais detalhada sobre os gastos efetuados por aquele órgão.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 101, DE 1992

Nos termos do disposto no art. 40, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, solicito autorização do Senado Federal, para participar, a convite da República da Rússia, de uma reunião sobre os problemas que a transição democrática enfrenta naquele país no plano econômico-social e proferir uma Conferência na Universidade de Bolonha, Itália.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

Nº Empenho.....	Valor
91NE00230.....	1.257.335.000
91NE01723.....	3.100.000.000
91NE02536. 1.713.151.000	
	6.070.486.000 S.Total
Anulação	
91NE02629.....	- 4.123.435.000
	+ 1.947.051.000 Saldo

КИНАРД ПРАВИТЕЛЬСТВА
РОССИЙСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ

ONÉSIA
(061) 321-7332

21.03.1992 г.

№ М.13.1442

г. МОСКВА

Dear Professor Cardoso

Professor Fernando H. Cardoso,
University of São Paulo,
Brazil

In behalf of the Government of Russia I have the honour and
pleasure of extending to you an invitation to participate in the
discussions covering the Problems of Russian Social Development to
be held in Moscow from 28th to 30th March, 1992. Your
participation should indeed be valuable in ensuring the success
of the work.

The Government of Russia will be able to cover your expenses
while in Moscow.

Participants are expected to pay their own transportation to
Moscow and back.

Please let us know as soon as possible if you will accept
this invitation, the dates of your arrival and departure and the
number of flights.

We look forward to your participation in this important
project.

Fernando Henrique Cardoso

Fernando Henrique

Citizenship Brazilian

Date of birth June 18, 1931

Occupation Diplomatic, N.D.A.S.S.S.R.

Destination Moscow

Arrival date 27 March, 1992

Departure date 31 March, 1992

Very truly yours,



Alexey Golovkov,
The Head of Managing Department,
Government of Russia

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 102, DE 1992

Requeiro, nos termos Regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “Penosa Interpretação”, do Ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 26 de março do corrente ano, conforme cópia anexa.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Oziel Carneiro.

(À *Comissão Diretora*.)

REQUERIMENTO N° 103, DE 1992

Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no disposto na alínea a o inciso II do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorize a transcrição nos Anais desta Casa das matérias jornalísticas do **Correio Braziliense** sobre a reunião havida no Supremo Tribunal Federal para tratar das causas da impunidade dos casos de corrupção.

Justificação

O **Correio Braziliense**, deu importante cobertura à iniciativa das mais destacadas autoridades do País de reunir-se para debater as causas da impunidade dos casos de corrupção e improbidade administrativa que infelicitam o País, desde muitos anos.

Entrevistas, artigos e reportagens da mais alta importância, feitas pelos mais destacados jornalistas desse prestigioso órgão de imprensa da Capital da República deram importância e destaque à matéria, significando, deste modo, as memórias de Hipólito José da Costa e de Assis Chateaubriand.

A solicitação que ora faço tem o propósito de pareabenizar, nos Anais da Casas, os registros de um momento ímpar de nossa história, quando as mais importantes personalidades do Legislativo, do Judiciário e do Executivo reúnem-se para o debate de um tema de transcidente importância para a Nação, representadas pelo Presidente do Legislativo, pelo Presidente do Judiciário, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República e o representante do Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — Senador Pedro Simon

(À *Comissão Diretora*.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com dispositivos do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/005/92

Brasília, 24 de março de 1992.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 de Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 125, de 1991, de autoria do Senador Mário Covas que “altera dispositivo da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, que “institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros” e dá outras providências.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

OF/CAR/006/92

Brasília, 24 de março de 1992.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 238, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin que “estabelece critérios para avaliação dos incentivos fiscais, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

OF/CAE/007/92

Brasília, 24 de março de 1992.

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 208, de 1991, de autoria do Senador Iram Saraiva que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tímeo de Serviço e dá outras providências”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

OF/CAE/008/92

Brasília, 24 de março de 1992.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 182, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que “obriga as instituições financeiras oficiais a divulgarem as concessões de crédito subsidiado”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 125, 182, 208 e 238, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi encaminhado à publicação o Parecer da Comissão de Relações Exte-

riores e Defesa Nacional, que conclui favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1992.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, antes que V. Ex^e anuncie o primeiro item da Ordem do Dia, desejaría fazer um apelo aos Srs. Senadores que ainda não assinaram o requerimento de urgência urgentíssima, de acordo com o art. 336, letra b, do Regimento Interno, para a votação, ainda hoje, do projeto de decreto legislativo, que suspende o decreto do Senhor Presidente da República, que transferiu para o próximo ano o pagamento dos aposentados e pensionistas, já acolhido pela Câmara dos Deputados, para que o subscrevam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fim de que, ainda nesta sessão, possamos votar essa importante matéria.

Milhões e milhões de brasileiros estão dependendo da decisão do Congresso Nacional, para que novamente possam ter a esperança de receber os seus proventos de aposentadorias e pensões devidamente reajustados nos 147%, de acordo com as decisões sucessivas da Justiça.

No momento em que votássemos esse projeto de decreto legislativo, imediatamente após entraria, então, em regime de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei do Senhor Presidente da República, que já se encontra no Senado, que cria a Secretaria de Governo e que seria, também, votado pelo Plenário do Senado.

Era esse o apelo que deixaria, neste momento, aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa registra o apelo de V. Ex^e

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Humberto Lucena acaba de suscitar questão relativa à votação do projeto de decreto legislativo que busca sustar o Decreto do Presidente da República, que tomou o nº 430, dispondo sobre pagamento de precatórios.

A matéria, que guarda enorme complexidade, chegou, foi lida hoje na sessão matutina, que V. Ex^e houve por bem realizar e, naturalmente, ela tem contornos jurídicos e políticos muito abrangentes. Por isso mesmo mereceu acurada discussão na Câmara dos Deputados o que, certamente, ocorrerá também aqui no Senado da República.

Mas gostaria, Sr. Presidente, inicialmente, de dizer a V. Ex^e e ao Plenário que qualquer que seja o desfecho da matéria aqui no Senado Federal, isso em nada alterará uma situação jurídica já constituída.

Como todo mundo sabe, o decreto presidencial, mesmo que tenha a sua vigência sustada, nos termos que prescreve a Constituição Federal, ele não produzirá nenhuma conse-

quência fática na situação dos aposentados, mormente daqueles que almejam o aumento das suas aposentadorias.

Em síntese, Sr. Presidente, Sr. Senadores, o que gostaria de dizer neste instante é o que toda a Casa já sabe. Na eventualidade de ocorrer a sustação da vigência do referido Decreto nº 430, isso em nada — friso — alterará a situação do aposentado brasileiro, nenhuma alteração jurídica daí decorrerá.

E mais: sabemos que com relação à sua constitucionalidade, o decreto está devidamente sob o abrigo do melhor Direito. Prova do que afirmo é que, interposta ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, Casa à qual cabe guardar a constitucionalidade das leis, aquela egrégia Corte entendeu que, salvo em um dispositivo, o art. 3º, que não está sendo questionado, o decreto, pelo menos na definição preliminar que o Supremo Tribunal Federal adotou, está conforme o Direito; isto é, não há nele inconstitucionalidade.

É importante deixar claro, para que todos nos habilitemos a dar o voto mais consequente e mais consistente no momento em que a matéria vem para apreciação no Senado.

Agora, Sr. Presidente, a exemplo do Líder do PMDB, também gostaria de fazer um apelo que se dirige a toda a Casa, de modo especial aos Líderes das Bancadas Partidárias.

Estou convencido, e gostaria de ser contrariado, de que, sustada a tramitação, nos termos precisos do item V do art. 49 da Constituição Federal, a vigência do Decreto nº 430 em nada alterará a situação dos aposentados, de modo especial a questão relativa ao pagamento dos precatórios. E não vi nenhum argumento convincente, profundo, que me convencesse do inverso; antes, pelo contrário.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, pareceres de eminentes juristas brasileiros das mais diferentes tendências políticas, alguns ex-Ministros do Supremo, como Xavier de Albuquerque, outros juristas e filósofos como Miguel Reale, todos uníssonos, afirmando, não somente a constitucionalidade do decreto mas bem mais do que isso, que a sua eventual revogação ou sustação em nada irá alterar a situação jurídica atualmente em vigor com relação aos aposentados.

O que nos cabe fazer, neste instante, Sr. Presidente, é um apelo que, acredito, terá boa acolhida na Casa e, de um modo especial, entre os eminentes Líderes; é um apelo para que busquemos, pela via parlamentar, e em entendimentos com o Executivo, uma solução que venha a atender os reclamos dos aposentados brasileiros.

Quem sabe se através de uma boa interlocução entre as lideranças políticas nesta Casa e os representantes do Poder Executivo, nomeadamente do Ministro da Previdência, não chegaríamos a alguma proposta que levasse a um ganho concreto, tangível, palpável, para os aposentados? Porque temos responsabilidades políticas decorrentes do mandato que o povo nos outorgou, e acredito que nessa hora é fundamental que a comunidade e o povo brasileiro todo saiba que se o objetivo visado, com a sustação do decreto, é alterar substancialmente a posição do aposentado, isto ocorrerá, e que ele, o aposentado, não seja ilaqueado, não se deixe levar por uma argumentação política, ainda que abundante, mas sem nenhuma base jurídica.

Talvez, Sr. Presidente, melhor do que consumirmos o nosso tempo sustando um decreto legislativo, seria, quem sabe, nos reunirmos para tentar construir uma solução negociada com o próprio Poder Executivo para, dentro dessas limitações financeiras em que vive o País, de modo especial

a Previdência, compor uma situação que melhore, real e concretamente, a posição do aposentado.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Friso, antes de ouvir o ilustre Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa, que, Sr. Presidente, estou convencidíssimo de que a simples sustação do decreto pode ter alguma significação política, pode satisfazer algumas bancadas, pode dar um discurso a alguns partidos, mormente no ano eleitoral, mas nada altera a posição do aposentado. E o aposentado permanecerá amanhã como ontem: na mesma posição.

Sr. Presidente, o apelo que me atrevo a fazer — e o nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, já nos solicitou que obviássemos a tramitação desse decreto legislativo, que, a meu ver, não terá nenhuma sequência jurídica — é escudado na busca de uma solução mais concreta, mais prática para o aposentado brasileiro.

Tenho receio de que o aposentado amanhã leia nos jornais: sustada a tramitação do decreto. E, no dia seguinte, verifique que nada mudou debaixo do sol. Nada, nada! Essa é a razão do meu apelo. E quem sabe se o aparte com que vai honra-me o Senador Maurício Corrêa não me ajudaria também nessa interlocução. Quem sabe, neste momento, pudéssemos conversar um pouco, tentar construir soluções, levá-las ao Executivo, convidar aqui o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que é igualmente um Congressista, e assim definir uma opção e, amanhã, pudéssemos dizer aos aposentados: enfim, dentro das limitações com as quais se defronta a Previdência, conseguimos algum ganho concreto, algo que venha a melhorar a situação do aposentado.

Não sou daqueles — longe de mim — que pensam que o aposentado está numa situação boa no Brasil. Em absoluto! Quem não conhece a situação do aposentado brasileiro? Mas, também, não quero, em absoluto, dizer que com a sustação desse decreto vamos transformar, da noite para o dia, o vexame por que passa o aposentado numa situação ideal.

Aliás, não padeço daquilo que, certa feita, Eduardo Prado disse: "ilusão gráfica". Não tenho ilusão gráfica. Não vou ter tampouco a expectativa de que esse decreto vá produzir resultados inimagináveis que vêm a melhorar a situação do aposentado. Daí, nobre Senador Maurício Corrêa, o meu apelo. Mas não quero encerrar as minhas palavras sem ouvir a colocação que V. Ex^e pretende produzir.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Marco Maciel, V. Ex^e fez comigo o verdadeiro precatório, porque pedi um aparte no início do seu discurso quando chamou à colação para o debate, e vejo que transferiu para o final do seu pronunciamento o precatório do meu aparte. Mas o aceito, com o maior prazer, antes tarde do que nunca, para dizer a V. Ex^e que não há discordância doutrinariamente do que acabou de expor. Assisti, estive presente ao julgamento das ações diretas de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, tanto a do Procurador-Geral da República, quanto a do PSB, a do PT e de outrem que recorreu — parece-me que o PSB ou PT açãoaram duas vezes, ação direta de constitucionalidade, por motivos diferentes. Realmente, os dispositivos, mantidos no Decreto nº 430 foram os transpostos pelo Governo, da Lei nº 8.127, que trata da regulamentação dos precatórios dispiciendamente, quer dizer, não havia necessidade de o Governo baixar esse decreto. Talvez por uma questão

apenas de procrastinação, e como a matéria não poderia mais ser decidida pelo Supremo Tribunal Federal a não ser um caso, porque os recursos haviam percorrido as instâncias e o Supremo foi chamado a opinar, mas nos outros não. Aí houve aquele último despacho do Ministro Sidney Sanches, dizendo que o Supremo não podia participar daquele feito em razão de não haver sido cumprida a instância. Mas, o que eu quero dizer a V. Ex^e é que não há discordância. Também entendo que não há resultado prático no que tange à deliberação tomada pela Câmara dos Deputados e que queremos tomar aqui. Mas, Senador Marco Maciel, procure na história republicana, inclusive recente, para saber se em algum momento, em algum instante, um Governo Federal, um presidente da República chamou a si a responsabilidade de jogar para o ano seguinte o pagamento de condenações, sobretudo quando se tratasse de pagamento de pensões e de proventos de aposentados. Isso é que está engasgado no seio do povo! É esse o nó górdio da questão. Essa é uma decisão política, sim, e terá uma repercussão negativa para o Governo. Na verdade, o que está acontecendo é que, inusitadamente, pela primeira vez, se usa um expediente desta natureza. As ações julgadas pelo Poder Judiciário, em matéria de vencimentos, em matéria de proventos, foram sempre cumpridas imediatamente por todos os agentes do poder público. Invoco aqui os governadores de Estado, invoco todos os presentes para que digam se, realmente estou falando a verdade ou se estou cometendo uma injustiça. Mas, ao que me recordo, é exatamente isto; o Governo Sarney pagou todas as condenações feitas pela Justiça, não houve nenhuma procrastinação, no sentido de jogá-las para o ano vindouro. Até este instante, alguém descobriu o "ovo de Colombo", que foi o art. 100 da Constituição, que trata dos precatórios. De modo que essa, Senador Marco Maciel, é uma decisão que o Congresso toma, ativa e serenamente. O Governo quer entrar com uma ação direta de constitucionalidade. Que entre, que arque com as consequências. Agora, a nossa posição é exatamente esta: a de bradarmos contra uma decisão inusitada, que nunca aconteceu. Mas, no mérito, eu não discordo de V. Ex^e E quanto à oportunidade de encontrarmos condições de conversar, no que estiver ao meu alcance, com a pequena liderança que tenho, darei toda a minha contribuição para que isto ocorra. Só que eu acredito que a solução será exatamente o pagamento dos 147%, porque não haverá como não negociar com os aposentados, que já têm essas decisões a seu favor, uma redução de 60%, 70% ou 80%. Mas parlamentar, conversar faz parte da nossa atividade e conversar com V. Ex^e é sempre um prazer. Podemos ter esse encontro com o Ministro Stephanes; não há problema algum; estou apto e em condições de dar a minha modesta contribuição para encontrar a solução, mas depois de votarmos aqui. Já que o Governo não terá que pagar, qual é o prejuízo? Não há prejuízo nenhum. Esse, o aparte. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Maurício Corrêa, do aparte de V. Ex^e extraio duas colocações: em primeiro lugar, V. Ex^e demonstrou que efetivamente — é esta a leitura que faço — o Presidente da República houve por bem regulamentar a Lei nº 8.197, que por sua vez dava disciplina ao que já estava estabelecido no art. 100 da Constituição.

Então, veja que o Decreto nº 430, sobre ser um decreto que já teve a sua constitucionalidade reconhecida pelo Supre-

mo, é um decreto que tem seu sentido, ou seja, que busca, como sói acontecer com os decretos, regulamentar uma lei.

É isso que o Presidente está fazendo; e o faz dentro dos estritos termos da sua competência constitucional. V. Ex^a sabe que, salvo na parte relativa ao art. 3º, todo o restante do texto teve a sua constitucionalidade reconhecida pelo despacho vestibular do Ministro Galotti, que examinou o decreto presidencial, submetido à análise do Supremo Tribunal Federal por uma ação direta de inconstitucionalidade provocada por partidos políticos desta Casa.

Em segundo lugar, nobre Senador Maurício Corrêa, veja V. Ex^a que se o decreto tem amparo legal, se é constitucional, se o Presidente da República está dentro dos limites exatos do seu poder regulamentar, não pode ser de alguma forma fulminado numa análise que considere — como devemos considerar nesta Casa — as questões do bom Direito. A certeza do Direito está, neste caso, ao nosso lado.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Marco Maciel, o ilustre Líder do PDT concordou com V. Ex^a em que a suspensão do decreto não implica na possibilidade do pagamento.

O SR. MARCO MACIEL — É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho — Diz, porém, S. Ex^a que a repercussão política da matéria exige que se tome uma decisão. Ora, o que interessa ao aposentado não é a tese, é o pagamento.

O SR. MARCO MACIEL — V. Ex^a tem razão.

O Sr. Josaphat Marinho — Se V. Ex^a, como Líder do Governo, propõe a conversação a fim de encontrar a solução, parece-me que à própria Oposição o que interessa é negociar e não discutir.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Josaphat Marinho, acolho com muita alegria o aparte de V. Ex^a que trouxe achegas muito importantes às considerações que faço neste instante sobre o projeto que busca sustar o Decreto Presidencial nº 430. E vou mais além: digo que o Senador Maurício Corrêa abriu uma porta, ainda que não muito ampla, para o debate e o entendimento. Enfim, de alguma forma a sua reação me estimulou a insistir na proposta, o que me faz lembrar aquela afirmação de Isaías: “Clama, não cesses; ergue como uma trombeta a tua voz”.

Acho que vale a pena continuar insistindo, porque quer antes, quer depois, nenhuma alteração ocorrerá. As conversas teriam algum sentido se pudéssemos ganhar tempo, trazer para o debate, naturalmente um debate responsável, inclusive autoridades do Executivo. E isso significaria o quê? Um ganho concreto, porque em vez de estarmos consumindo o nosso tempo, nosso precioso tempo num debate sobre algo que, se aprovado nesta Casa, nenhuma alteração trará para o aposentado, talvez — insisto — melhor seria consumirmos esse tempo na busca de entendimentos, e quem sabe se, através desses entendimentos, não chegaremos a alguns resultados para o aposentado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com prazer, V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Já que V. Ex^a abriu o debate, sinto-me na obrigação de também dele participar.

O SR. MARCO MACIEL — Com o maior prazer. V. Ex^a sempre traz contribuições à discussão, à Casa que, por excelência, é a Casa do debate.

O Sr. Humberto Lucena — Muito obrigado. Iniciaria, dizendo a V. Ex^a que a mim me parece estranho — e a outros. Srs. Senadores, aliás pertencentes até a partidos que apóiam o Governo — essa mudança de orientação no Senado, em relação ao que ocorreu na Câmara. Ali, as Lideranças do PFL e do Governo anuíram em que esse projeto de decreto legislativo fosse votado, inclusive, simbolicamente; não houve sequer pedido de verificação de *quorum*. Houve um acordo tácito na Câmara dos Deputados que possibilitou, em primeiro lugar, a aprovação de projeto de decreto legislativo que susta a vigência do Decreto nº 430/92 do Senhor Presidente da República, e, em seguida, deu-se a votação do projeto de lei do Senhor Presidente da República que cria a Secretaria de Governo. Hoje, vejo que há diferença no Senado. V. Ex^a insiste em se posicionar contra a aprovação do projeto de decreto legislativo que susta o Decreto nº 430/92. Além disso, ouvi V. Ex^a dizer que o Decreto nº 430 foi declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Não ocorreu isso.

O SR. MARCO MACIEL — No seu exame vestibular.

O Sr. Humberto Lucena — O Supremo não entrou no mérito da ação direta de inconstitucionalidade. Apenas negou a liminar; nada mais que isso.

O SR. MARCO MACIEL — Mas ao negar a liminar, consequentemente...

O Sr. Humberto Lucena — Não, às vezes nega-se a liminar e depois, no mérito, considera-se a matéria inconstitucional. E não há dúvida, nobre Senador Marco Maciel, para quem ler o art. 100 da Constituição, que o decreto é inteiramente inconstitucional. Para ilustrar os nossos trabalhos, mais uma vez, vou fazer menção textual ao art. 100, que é o seguinte: “À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos etc”. Quer dizer, excepcionou-se, na Constituição, como bem acentuou o nobre Senador Maurício Corrêa, o pagamento dos créditos de natureza alimentícia, entre os quais estão os proventos de aposentadorias e pensões da Previdência Social. Portanto, não há dúvida de que esse decreto é flagrantemente inconstitucional, tanto assim que o considerou a Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário. De outra parte, se V. Ex^a argumenta que se o decreto for sustado não haverá nenhuma consequência aos aposentados, afi chega-se à conclusão de que o decreto do Senhor Presidente da República foi inócuo.

O SR. MARCO MACIEL — Não, inócuo será a corroboração dele.

O Sr. Humberto Lucena — Se ele não representa nada, não havia necessidade de ter sido baixado.

O SR. MARCO MACIEL — Ele não é inócuo porque regulamenta a lei.

O Sr. Humberto Lucena — Mas como, nobre Senador? A lei não precisaria de regulamentação pois, segundo se diz,

é auto-aplicável. Portanto, o decreto é uma extravagância, é despiciendo, como o afirma o nobre Senador Maurício Corrêa. Se o Presidente da República baixou um decreto inócuo, com o objetivo de transferir para o próximo ano o pagamento do reajuste dos 147% devidos aos aposentados e pensionistas, V. Ex^a há de me permitir dizer que se trata de incompetência.

O SR. MARCO MACIEL — Não é inócuo, porque regula a lei, e o faz nos estritos termos do poder regulamentador do Presidente, reconhecido, inclusive...

O Sr. Humberto Lucena — Mas é inócuo na medida em que a lei — se é que é constitucional, depois da promulgação da Constituição de 1988 — é auto-aplicável.

O SR. MARCO MACIEL — E o é. Se não o fosse, já teria sido fulminada pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, se a lei é auto-aplicável, como querem muitos juristas, não precisaria haver regulamentação.

O SR. MARCO MACIEL — Essa é uma questão controvérsia.

O Sr. Humberto Lucena — Então, o decreto é inócuo, e, assim sendo, há mais um motivo para sustar a sua vigência. Logo, não vejo por que essa tempestade em copo d'água. Para concluir, apenas diria a V. Ex^a, como, aliás, já o afirmei pessoalmente, que nós, do PMDB, estamos de inteiro acordo com o esforço que teremos que fazer, dentro da nossa responsabilidade como legisladores, no sentido de procurar uma saída definitiva para a crise da Previdência Social. V. Ex^a sabe que, nesse sentido, requeremos uma comissão especial, que está funcionando no Senado — a da Câmara, cujo Relator é o Deputado Antônio Britto, do PMDB, já encerrou os seus trabalhos —, visando à reestruturação do sistema previdenciário. Sabe ainda V. Ex^a que o Deputado Antônio Britto fez um trabalho muito consciente e competente e terminou propondo uma reforma estrutural na Previdência, entre as quais modificando, inclusive, o sistema de custeio previdenciário, o que é de suma importância. Ainda hoje conversei sobre isso com S. Ex^a...

O SR. MARCO MACIEL — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — ... o nobre Ministro Reinhold Stephanes, que reputo uma pessoa realmente adequada para o lugar que ocupa.

O SR. MARCO MACIEL — Conhecedor dos problemas, nosso colega.

O Sr. Humberto Lucena — Não há qualquer dúvida quanto a isso. A expectativa maior está em torno da gestão que ele possa fazer na Previdência Social. Ele deu uma entrevista considerando o parecer e, portanto, o projeto sugerido pelo nobre Deputado Antônio Britto, na Comissão Especial da Câmara, da maior importância e concordando com quase todos os pontos. Portanto, vejo, V. Ex^a, se — como já afirmei — essa Comissão Especial da Câmara, que foi constituída de todos os Partidos, terminou com uma proposição importante no sentido da reestruturação da Previdência, se o Ministro da Previdência, que é o representante do Governo na área, está de acordo com quase tudo que ali foi colocado, por que, então, não partimos dali para uma solução definitiva no sentido de reestruturar o nosso sistema previdenciário? Nesse caso, vou ao encontro do apelo de V. Ex^a. Vamos, então, fazer aprovar o decreto legislativo para sustar o Decreto

nº 430/92, até pela sua inconstitucionalidade e inocuidade, e vamos nos debruçar sobre a reestruturação urgente da Previdência Social no Brasil.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Humberto Lucena, inócuo, a meu ver, é o decreto legislativo que tenta sustar o Decreto nº 430, porque ocorre que esse dispositivo regulamenta lei federal, e o Presidente o fez nos estritos poderes constitucionais do seu direito de regulamentar a lei federal.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — E, friso mais uma vez, tanto isso é verdade que, suscitada questão direta de inconstitucionalidade perante o Supremo, ela não obteve resposta afirmativa, o que, vale dizer, garantiu a vigência, praticamente na sua íntegra, do Decreto nº 430.

Com relação à proposta de discussão da questão da Previdência, estou inteiramente de acordo. Por mim começariamos agora, amanhã, quando quisermos. Talvez mais importante do que diluirmos o nosso tempo, tentando revogar um decreto, seria chegar a um acordo que fosse concretamente ao âmago da questão, que contribuisse, de alguma forma, para melhorar o desempenho da Previdência e, de modo especial, para beneficiar os seus segurados, particularmente os aposentados brasileiros, que têm direito a melhor prestação previdenciária pelo Estado.

O Sr. Maurício Corrêa — Creio que tenho uma solução, se V. Ex^a me permitir.

O SR. MARCO MACIEL — Estou sempre disposto a ouvir a palavra de V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Maurício Corrêa — Estou disposto a discutir com V. Ex^a, caso persista em direção oposta ao que vou dizer. O Supremo Tribunal decidiu pela inconstitucionalidade do art. 3º do Decreto nº 430. Não sei de memória o que reza o referido artigo, mas diria a V. Ex^a que se tratava de uma norma penal imposta ao agente que não cumprisse aquelas recomendações. E aquela Corte entendeu, preliminarmente, na cautelar, que norma penal só poderia existir nesse sentido depois de o Congresso proceder à votação específica. O Governo não poderia fazer isso por decreto. O Supremo manteve aqueles artigos que são repetições da Lei nº 8.127 e de conceitos ao art. 100. E realmente não há nenhum sentido. Isso, inclusive, foi dito no julgamento por vários Ministros. Pedi o aparte a V. Ex^a para esclarecer essa questão e para dizer que, como já temos aqui as 54 assinaturas, podemos votar agora o decreto legislativo e, em seguida, o projeto relativamente à Secretaria do Palácio do Planalto. Se V. Ex^a estiver de acordo, vamos entregá-lo ao Presidente e podemos proceder à votação. Agora, Senador Marco Maciel, permanece da minha parte o desejo de conversar com V. Ex^a. Tengo certeza de que o Senador Humberto Lucena e os demais membros desta Casa também pensam da mesma forma. Podemos conversar amanhã ou segunda-feira com o Ministro Reinhold Stephanes na busca de um entendimento, porque, na verdade, não haverá uma solução para isso. A meu ver, somente através de acordo é que poderemos chegar a um consenso. Estou com V. Ex^a nesse sentido. Como somos mais velhos, de modo geral, e, portanto, mais experientes que os Deputados, tenho certeza de que poderemos até encontrar uma solução para esse problema. Para tanto, coloco-me a seu inteiro dispor. Vou entregar, então, se V. Ex^a me permite, as 54 assinaturas e poderemos empatar os nossos desejos.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria apenas, antes de encerrar as minhas palavras, de dizer que estou consciente da constitucionalidade, juridicidade e legalidade do decreto presidencial, que a tentativa de fulminá-lo, via uma ação direta de constitucionalidade, foi frustrada, o que mostra o acerto da afirmação que estou fazendo, e que a sua revogação em nada trará de benefício concreto para o aposentado.

Não gostaria de deixar de produzir este argumento, até para que o aposentado não se frustra com a Instituição e, de modo especial, com os seus representantes, porque, certamente, muitos daqueles que esperam que a revogação desse decreto venha trazer um ganho concreto, amanhã, estarão frustrados. Enfim, ocorrerá aquilo que já se chamou, com muita propriedade, de reversão de expectativas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Áureo Mello — Carlos De'Carli — Eduardo Suplicy — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Hydeckel de Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — José Paulo Bisol — Márcio Lacerda — Meira Filho — Ney Maranhão — Raimundo Lira — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 95, de 1992, do Senador Antonio Mariz, solicitando autorização do Senado para desempenhar missão, como integrante da Delegação Brasileira à 87ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Yaoundé, República dos Camarões.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, deixando de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº 211, de 18 do corrente, reiterando o pedido de autorização de retificação da Resolução do Senado nº 377, de 15 de dezembro de 1987, objetivando a transferência de aplicação de recursos destinados ao Centro de Reeducação no Município de Almenara para o Centro de Reeducação no Município de Governador Valadares.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado ao Ofício nº S/5, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 164, de 1992 (nº 91/92, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal, autorização para que a União possa celebrar contratos bilaterais para reestruturação da dívida externa do setor público junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1991, (nº 5.641/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 22, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89, DE 1991

(nº 5.641/90, na Casa de origem)

De iniciativa do Ministério Público da União

Cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada como órgão do Ministério Público do Trabalho a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, que terá sede em Natal, com jurisdição em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Para atendimento da composição da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região ficam criados no Ministério Público do Trabalho 8 (oito) cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, que serão preenchidos na conformidade da legislação em vigor, e 1 (um) cargo em comissão de Procurador Regional do Trabalho, a ser preenchido mediante designação do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho dentre integrantes da carreira do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Fica criado o Quadro de Pessoal da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, na forma do Anexo II desta Lei, cujos cargos serão preenchidos de conformidade com a legislação vigente, sendo-lhes entretanto aplicados os mesmos valores de reajustamento, critérios de gratificações e condições de trabalho fixados no Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com as alterações posteriores.

Art. 4º O Chefe do Ministério Público da União, ouvido o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, adotará as providências necessárias à instalação da Procuradoria Regional da 21ª Região.

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos especiais até o limite de Cr\$26.246.910,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e dez cruzeiros), em valores de março de 1990, para atender às despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo será consignado em favor do Ministério Público do Trabalho.

Art. 6º Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do Ministério Público do Trabalho — Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes

e Procuradores em atividade ou aposentados, há menos de 5 (cinco) anos, exceto se integrantes do Quadro funcional mediante concurso público.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - DESPESA MENSAL COM PESSOAL

PRT-21ª REGIÃO

MARÇO/1990

	SÍMBOLO/REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
- CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - PROCURADOR DO TRABALHO	2ª CATEGORIA	303.418,00	08	2.425.184,00
	SUBTOTAL			2.425.184,00
- CARGOS EM COMISSÃO - PROCURADOR REGIONAL - ASSESSORES - SECRETÁRIO REGIONAL - DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DIRETOR DA DIVISÃO PROCESSUAL	DAS-4 DAS-2 (*) DAS-2 (*) DAS-1 (*) DAS-1 (*)	60.649,00 160.150,00 160.150,00 151.595,00 151.595,00	01 04 01 01 01	60.649,00 640.600,00 160.150,00 151.595,00 151.595,00
	SUBTOTAL			1.164.589,00
- CARGOS DO QUADRO PERMANENTE - ADMINISTRADOR - AGENTE ADMINISTRATIVO - DATILOGRAFO - AUXILIAR OPER.SERVIÇOS DIVERSOS - AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO - MOTORISTA OFICIAL - AGENTE DE PORTARIA	NS-05 (**) NI-17 (**) NI-12 (**) NA-03 (**) NA-12 (**) NA-07 NA-03	100.188,70 60.707,17 52.956,18 35.892,37 43.617,63 39.140,87 35.892,37	03 04 08 04 01 02 02	300.566,10 242.828,68 423.649,44 143.569,48 43.617,63 78.251,74 71.764,74
	SUBTOTAL			1.304.297,81
- ENCARGOS SOCIAIS - Encargos sociais incidentes sobre os cargos em comissão e quadro permanente, 24,2%				597.470,60
	TOTAL GERAL			5.491.541,41

I) - Considerando um adicional por Tempo de Serviço = 10%

**) - Gratificação Extraordinária de 170% sobre a última referência de nível superior

***) - Gratificação Extraordinária de 162,38% sobre a referência

ANEXO II

(Lei nº , de de 1990)

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO	CATEGORIAS	CÓDIGO	NÚMERO DE CARGOS
Outras atividades de Nível Superior (PRT-21ª-NS-900)	Administrador	PRT-21ª-NS-923	02
Serviços Auxiliares (PRT-21ª-SA-800)	Agente Administrativo Datiógrafo	PRT-21ª-SA-801 PRT-21ª-SA-802	04 08
Outras atividades de Nível Médio (PRT-21ª-NM-1000)	Aux.Operac.Serviços Diversos Agente de Mecanização e Apoio	PRT-21ª-NM-1000 PRT-21ª-NM-1000	04 01
Serviços de Transp. e Portaria (PRT-21ª-TP-1200)	Motorista Oficial Agente de Portaria	PRT-21ª-TP-1201 PRT-21ª-TP-1202	02 02

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPESAS COM INSTALAÇÃO - MARÇO/1990

PRT - NATAL/RN

B4 C1\$

A - PESSOAL			
Diárias			180.000,00
 B - MATERIAL DE CONSUMO			
Impressos e outros materiais			278.500,00
 C - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
Instalações	793.080,00		
Passagens aéreas	414.000,00		
			1.207.080,00
 D - EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS			
Equipamentos	1.451.820,00		
Máquinas de escrever eletrônicas/elétricas/calcular	1.588.800,00		
Veículo	900.000,00		
Outros	411.000,00		
			4.351.620,00
 E - MOBILIÁRIO EM GERAL			
Móveis e utensílios			3.051.000,00
 F - EQUIPAMENTOS			
Sistema Telefônico	328.710,00		
Tipo KS com 2 troncos 6 ramais (instalados)	350.000,00		
Dois linhas			678.710,00
 G - PRÉCIO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE			
1 (um) imóvel de alvenaria c/ aprox. 450m ²			16.500.000,00
 TOTAL			26.246.910,00

CARGOS EM COMISSÃO

NÚMERO	CARGO	CÓDIGO
01	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	PRT-218-DAS-101.4
04	ASSESSORES	PRT-218-LT-DAS-102.2
01	SECRETÁRIO REGIONAL	PRT-218-LT-CRS-101.2
01	DIRETOR DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PRT-218-LT-DAS-101.1
01	DIRETOR DIVISÃO PROCESSUAL	PRT-218-LT-DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1991 (nº 5.643/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 23, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 1991
(nº 5.643/91, na Casa de origem)

De iniciativa do Ministério Público da União

Cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada como órgão do Ministério Público do Trabalho a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, que terá sede em Maceió, com jurisdição em todo o território do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para atendimento da composição da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região ficam criados no Ministério Público do Trabalho 8 (oito) cargos de Procurador

do Trabalho de 2ª Categoria, que serão preenchidos na conformidade da legislação em vigor, e 1 (um) cargo em comissão de Procurador Regional do Trabalho, a ser preenchido mediante designação do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho dentre integrantes da carreira do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Fica criado o Quadro de Pessoal da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, na forma do Anexo II desta Lei, cujos cargos serão preenchidos de conformidade com a legislação vigente, sendo-lhes, entretanto, aplicados os mesmos valores de reajustamento, critérios de gratificações e condições de trabalho fixados no Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com as alterações posteriores.

Art. 4º O Chefe do Ministério Público da União, ouvido o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, adotará as providências necessárias a instalação da Procuradoria Regional da 19ª Região.

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos especiais até o limite de Cr\$26.146.910,00 (vinte e seis milhões,

cento e quarenta e seis mil e novecentos e dez cruzeiros), em valores de março de 1990, para atender às despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Parágrafo único. — O crédito a que se refere este artigo será consignado em favor do Ministério Público do Trabalho.

Art. 6º Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do Ministério Público do Trabalho — Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de 5 (cinco) anos, exceto se integrantes do Quadro funcional mediante concurso público.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - DESPESA MENSAL DO PESSOAL

PRT-19ª REGIÃO

MARÇO/1990

	SÍMBOLO/REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
1 - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL				
- PROCURADOR DO TRABALHO	2ª CATEGORIA	303.418,00	08	2.425.184,00
	SUBTOTAL			2.425.184,00
2 - CARGOS EM COMISSÃO				
- PROCURADOR PESONAL	DAS-4	60.649,00	01	60.649,00
- ASSESSORES	DAS-2 (*)	160.150,00	04	640.600,00
- SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-2 (*)	160.150,00	01	160.150,00
- DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DAS-1 (*)	151.595,00	01	151.595,00
- DIRETOR DA DIVISÃO PROCESSUAL	DAS-1 (*)	151.595,00	01	151.595,00
	SUBTOTAL			1.164.589,00
3 - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE				
- ADMINISTRADOR	NS-05 (**)	100.188,70	03	300.566,10
- AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-17 (**)	60.707,17	04	242.828,68
- DATILÓGRAFO	NI-12 (**)	52.956,18	08	423.649,44
- AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	NA-03 (**)	35.892,37	04	143.569,48
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO	NA-12 (**)	43.617,63	01	43.617,63
- MOTORISTA OFICIAL	NA-07	39.140,87	02	78.281,74
- AGENTE DE PORTARIA	NA-03	35.892,37	02	71.784,74
	SUBTOTAL			1.304.297,81
4 - ENCARGOS SOCIAIS				
- Encargos sociais incidentes sobre os cargos em comissão e quadro permanente, 24,2%				597.470,60
	TOTAL GERAL			5.491.541,41

- (I) - Considerando um adicional por Tempo de Serviço = 10%
 (*) - Gratificação Extraordinária de 170% sobre a última referência de nível superior
 (**) - Gratificação Extraordinária de 162,38% sobre a referência

A N E X O: II

(Lei nº , de de 1990)

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO	CATEGORIAS	CÓDIGO	NÚMERO DE CARGOS
Outras atividades de Nível Superior (PRT-19ª-NS-900)	Administrador	PRT-19ª-NS-923	02
Serviços Auxiliares (PRT-19ª-SA-800)	Agente Administrativo Datilógrafo	PRT-19ª-SA-801 PRT-19ª-SA-802	04 06
Outras atividades de Nível Médio (PRT-19ª-NM-1000)	Aux.Operac,Serviços Diversos Agente de Mecanização e Apoio	PRT-19ª-NM-1000 PRT-19ª-NM-1000	04 01
Serviços de Transp. e Portaria (PRT-19ª-TP-1200)	Motorista Oficial Agente de Portaria	PRT-19ª-TP-1201 PRT-19ª-TP-1202	02 02

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPESAS COM INSTALAÇÃO - MARÇO/1990

PRT - MACEIÓ/AL

EM C\$

A - PESSOAL		180.000,00
Diárias		
B - MATERIAL DE CONSUMO		278.500,00
Impressos e outros materiais		
C - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
Instalações	793.080,00	
Passagens aéreas	314.000,00	
		1.107.080,00
D - EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		
Equipamentos	1.451.820,00	
Máquinas de escrever eletrônicas/elétricas/calcular	1.588.800,00	
Veículo	900.000,00	
Outros	411.000,00	
		4.351.620,00
E - MOBILIÁRIO EM GERAL		
Móveis e Utensílios		3.051.000,00
F - EQUIPAMENTOS		
Sistema Telefônico	328.710,00	
Tipo KS com 2 troncos 6 ramais (Instalados)	350.000,00	
Duas linhas		678.710,00
G - PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE		
T (um) Imóvel de alvenaria c/ aprox. 450m ²		16.500.000,00
T O T A L		26.146.910,00

VAL.

CARGOS EM COMISSÃO

←

NÚMERO	CARGO	CÓDIGO
01	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	PRT-19ª-DAS-101.4
04	ASSESSORES	PRT-19ª-LT-DAS-102.2
01	SECRETÁRIO REGIONAL	PRT-19ª-LT-DAS-101.2
01	DIRETOR DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PRT-19ª-LT-DAS-101.1
01	DIRETOR DIVISÃO PROCESSUAL	PRT-19ª-LT-DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1991 (nº 63/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 1992, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1991
 (Nº 63/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Cooperação Bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área de Produção Animal, firmado em Brasília, em 15 de agosto de 1990.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1991 (nº 64/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigas, em 11 de março de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 1992, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 132, DE 1991

(Nº 64/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigas, em 11 de março de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Artigas, em 11 de março de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob o nº 24, de 1992, da Comissão Temporária (2ª sessão de discussão).

Em obediência ao disposto no art. 358, do Regimento Interno transcorre hoje o segundo dia de discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, do Regimento Interno transcorre hoje o primeiro dia de discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 7:**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno).

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. (Dependendo de parecer.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior para proferir o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pára proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. Vem a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1991, que “disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos”, proposto pela eminente Senadora Marluce Pinto.

2. A proposição em tela foi encaminhada a esta Comissão, em 26 de abril de 1991, a qual compete decidir sobre referida matéria, em caráter terminativo, conforme assim determina dispositivo regimental. Além disso, cumpre mencionar que ao Projeto em apreço não foram oferecidas emendas no prazo previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

3. Inicialmente, destaque-se que a matéria está relacionada com o contido no parágrafo primeiro do art. 37 da Carta de 1988, o qual reza que:

“A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

4. Com efeito, o texto constitucional veda o uso da propaganda oficial para fins de promoção pessoal, reconhecendo-se, por exclusão, a sua procedência quando se tratar de publicidade de “caráter educativo, informativo ou de orientação social”. Entende-se, destarte, que, observados os propósitos da publicidade, é lícito aos órgãos públicos realizar a difusão de eventos de interesse geral.

5. A rigor, cumpre esclarecer que, em se tratando de campanhas de saúde pública, por exemplo, é da competência do Poder Público, nos termos do artigo 23, inciso II, “cuidar da saúde e assistência pública...”. Tal incumbência, à nosso ver, não pode ser levada a efeito de modo eficaz, sem o concurso de campanhas de esclarecimento público. Cite-se a propósito, o recente episódio da ameaça do cólera que, diante da velocidade de propagação da bactéria, exigiu-se ação pronta das autoridades sanitárias, inclusive em termos de esclarecimento do cidadão, com vistas a que fossem tomadas, no âmbito da população em geral, medidas higiênicas preventivas.

6. Diante do fato de que campanhas como a da prevenção do cólera não podem restringir-se, apenas, a órgãos oficiais de comunicação, a regra do parágrafo único do projeto em tela limita, fundamentalmente, os efeitos de programas necessariamente abrangentes, como os de saúde pública. Ademais, convém ressaltar que epidemias e outras ameaças semelhantes podem surgir inopiadadamente, o que, *data venia*, exige pronta resposta do aparelho estatal, que não deve encontrar qualquer espécie de obstáculo para levar a termo ações próprias destinadas a assegurar a preservação do bem-estar da coletividade.

7. Destarte, os argumentos expostos anteriormente evidenciam que a necessidade de “autorização legislativa”, para concretizar campanhas emergenciais de saúde pública, opera, em verdade, como verdadeiro óbice ao atingimento de padrões adequados de eficiência e eficácia, que semelhante atividade de esclarecimento público requer.

8. À exceção do caráter emergencial, o mesmo raciocínio pode ser desenvolvido para o caso de outras espécies de servi-

ços públicos, alguns dos quais, como o recolhimento de tributos, por exemplo, exige, para que se torne eficaz, contínua e abrangente campanha de esclarecimento geral. Muitas vezes, o poder público necessita fazer grande esforço para sensibilizar segmentos populacionais expressivos, com vistas a preservar relevantes interesses comuns a todos os cidadãos como, *verbi gratia*, a almejada exação fiscal.

9. Como se depreende dos argumentos anteriormente expostos, a Constituição Federal habilmente impede o desvirtuamento da publicidade oficial, mas não lhe restringe o alcance, posto que a interação Governo — Sociedade, em algumas situações, como as decorrentes de calamidades públicas e as que afetem a segurança nacional, não devem sofrer empecilho de qualquer natureza.

10. De outra parte, entretanto, cumpre esclarecer que não se vislumbra vício quanto à constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade, que impeça o curso normal da aludida proposição, ora sob exame nesta Comissão.

II — Conclusão

11. Diante dos fatos e argumentos apresentados, não se registra, portanto, obstáculo à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1991, observada, todavia, a seguinte emenda:

De-se ao artigo 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Dependerá de autorização legislativa a divulgação realizada por entidade privada, a título oneroso, dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de que trata esta lei.

§ 2º Ficam excluídas da exigência de que trata o parágrafo anterior a publicidade referente a programas e ações de saúde pública, medidas contra calamidades públicas, situações que afetem a segurança nacional, bem como a divulgação de informações sobre a execução dos serviços públicos.”

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do Senador Nabor Júnior conclui favoravelmente, com a emenda que S. Ex^a entendeu apresentar ao projeto.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 101/92, de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Solicito ao Senador Beni Veras o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por se achar conforme as normas da Comissão, soimos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a autorização solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, destinada à apreciação do Requerimento nº 6, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa).

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje ao Plenário desta Casa para tratar de uma questão que me parece absolutamente relevante para um melhor conhecimento dos problemas que afigem a nossa sociedade. Tentarei apresentá-la da maneira mais clara, desnudada de qualquer preconceito ideológico, atendo-me apenas aos fatos, de tal maneira que possamos fazer uma avaliação a mais racional.

Busco tornar evidentes certos conceitos universais que norteiam as relações em sociedade e que, por sua aplicação generalizada nas sociedades modernas, não podem ser esconvidos ou não considerados, sob pena de inviabilizarem a construção de relações funcionais, indispensáveis para a construção de organizações humanas complexas, como são as empresas públicas ou privadas.

Para atingir os seus objetivos, o Estado tem que ser capaz de gerir com eficiência as empresas públicas prestadoras de serviço, de tal modo que a população receba o máximo de serviços como contrapartida dos impostos que paga. Infelizmente, consolidou-se, em nossa sociedade, uma grande tolerância com relação a essas empresas, aceitando-se que sejam administradas de maneira clientelista, algumas se constituindo em verdadeiros cabides de empregos, com funcionários acobertados em sua ineficiência por uma tolerância altamente prejudicial ao interesse público. Nestes casos, geraram-se verdadeiros quistos de privilégios, mantidos às custas do dinheiro do contribuinte, alguns deles garantidos por leis permissivas aprovadas por Assembléias que tinham interesse em utilizar essas empresas para o atendimento de seus interesses eleitorais menores.

O Governo do Estado do Ceará tem procurado administrar as empresas públicas com racionalidade, de tal maneira que elas possam prestar um serviço de boa qualidade à população. Não aceitamos a idéia de que a empresa, por ser pública, não deva buscar a eficiência e economicidade como parâmetros para sua avaliação. Por se tratar, via de regra, de empresas que atuam em setores sensíveis, há que se cuidar para que sejam dirigidas buscando eficiência, transparência e segurança.

Empresas que atuam em fornecimento de energia, água e esgotos, serviços de saúde, serviços financeiros, etc., precisam gozar da confiança irrestrita da população. Para isso é necessário que tanto os dirigentes quanto os funcionários sejam perfeitamente integrados e vivam um ambiente de confiança e respeito mútuo. Ao longo dos últimos anos, procurou-se corrigir vícios que as marcavam profundamente, como o descaso com o público a que serviam, além de uma atitude antropofágica que as levava a gastar todas as suas energias a serviço das corporações que as integravam. Estas corpora-

ções criaram as mais variadas formas de privilégios, que dificultavam a gestão. Ineficientes e perdulárias tinham as suas práticas de gestão de pessoal viciadas pelos mais abusivos privilégios, com grande descaso para com suas obrigações junto a seus usuários.

Os conflitos decorrentes desses ajustes eram esperados, e sua solução seria naturalmente encaminhada como se faz em qualquer empresa, pública ou privada.

Ocorre, entretanto, que a Justiça do Trabalho da 7^a Região tem usado critérios de julgamento que chocam ao mais leve exame, revelando uma generosidade sem limites com os recursos públicos.

Para que se tenha uma idéia dessa situação que é de tudo preocupante, citaremos aqui alguns exemplos que demonstram a gravidade do problema e a dimensão dos seus efeitos danosos ao interesse público.

A Companhia Energética do Ceará — COELCE, concessionária de serviço público de competência da União (art. 21, XII, b, CF), tem contra si em torno de 752 (setecentas e cinquenta e duas) reclamações trabalhistas ajuizadas, envolvendo os mais diversos pleitos, dos quais cumpre destacar alguns que configuram verdadeiros absurdos:

1) Empregados de empresas prestadoras de serviços, todos com carteiras assinadas pelas respectivas locadoras, que lhes pagavam os salários, recebendo o valor do preço do contrato celebrado com a Cotelce, tiveram reconhecido vínculo laborial com a citada Companhia Energética, pela Justiça do Trabalho, que determinou o pagamento dos seus pseudodireitos trabalhistas com efeito retroativo, foi admitido, deste modo, o ingresso dessas pessoas na referida empresa estatal sem o devido concurso público, como preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal, corolário do princípio da moralidade que norteia a Administração Pública, dirigido não sómente aos órgãos da Administração Direta, como também às entidades da Administração Indireta e Fundacional. A decisão impôs a empresa enormes prejuízos, com os quais ela não pode arcar, não só por não serem justos, mas também por se constituir um descaso para com os interesses maiores da Companhia.

2) Muitas dessas questões dizem respeito ao pagamento da remuneração de certas categorias de servidores com atrelamento ao salário mínimo nacional, não obstante a expressa vedação constitucional insculpida no art. 7º, IV, "parte final", da Constituição Federal, configurando, portanto, um evidente desrespeito ao texto constitucional.

3) Demandas outras há que dizem respeito à incorporação ao salário de 30 diárias e 30 refeições mensais, além de 150 horas extras também mensais, com adicional de 20%. Esse fato evidencia uma verdadeira burla, pois para que um servidor fizesse jus à incorporação de tais diárias ao salário necessitaria passar viajando, no mínimo, diariamente, durante 2 (dois) anos seguidos, a serviço da Companhia, o que não se pode admitir como tendo ocorrido, bem como as refeições indicadas e a quantidade excessiva de horas extraordinárias. Por isso temos a certeza de que tais fatos ou provas que possam ter sido apresentadas não passam de algo forjado, que não corresponde à realidade.

O Sr. Júlio Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS — Pois não.

O Sr. Júlio Campos — Nobre Senador Beni Veras, o pronunciamento de V. Ex^a é da mais alta importância, por abordar um assunto de que ninguém gosta de falar: a situação

do Poder Judiciário brasileiro, quer seja na área jurídica, quer seja na área trabalhista. O abuso que, como V. Ex^e está relatando ao Senado Federal, ocorreu no seu Estado, está espalhado por todo o Brasil. Esse vício, esse corporativismo violentíssimo das estatais também ocorre em nosso Estado. Há poucos dias a empresa Centrais Elétricas de Mato Grosso teria sido declarada falida, se fosse cumprir a decisão da Justiça Trabalhista de pagar as URP já pagas na diretoria anterior do governo passado. Em uma ação escondida, em uma ação criminosa, a assessoria jurídica, os próprios advogados da empresa deixaram transcorrer todos os prazos de defesa para que a ação fosse perdida em todos os níveis. Realmente, são absurdas as ações que estão ajuizadas na Justiça do Trabalho do Brasil. A nossa justiça trabalhista está podre, as decisões que eles têm tomado são as piores possíveis. Só é punido o patrão, principalmente se o patrão for o governo estadual ou órgãos públicos. Sempre tem razão o mau funcionário. A empresa Centrais Elétricas de Mato Grosso foi acionada para pagar 17 bilhões de cruzeiros referentes à URP já paga algum tempo atrás. E os advogados, participando do complô, da safadeza interna desta estatal, deixaram correr solto o processo. Foi necessário haver recurso em termos de decisão federal para poder pagar esse absurdo. O pior de tudo é que até mesmo diretores atuais já queriam repagar essas URP, porque também seriam beneficiados com o acréscimo de mais de vinte milhões de cruzeiros aos seus salários. Realmente a denúncia de V. Ex^e é séria. Cabe ao Senado Federal, ao Congresso Nacional, acompanhar de perto o abuso que vem ocorrendo na justiça trabalhista do Brasil. Presto-lhe a minha solidariedade, pois tenho certeza de que, se não tomarmos providências contra as decisões absurdas que o Poder Judiciário, através da área trabalhista, tem tomado em nosso País, daqui a algum tempo estaremos em uma situação incontrolável.

O SR. BENI VERAS — Muito obrigado, Senador Júlio Campos, pelo seu aparte. Citarei exemplos semelhantes aos de V. Ex^e

4) Merece registro, ainda, o caso dos motoristas de diretoria da Coelce, que, por força do antigo regulamento da empresa eram obrigados a trabalhar de paletó, tendo tal obrigatoriedade sido extinta há 5 (cinco) anos, até mesmo em face do clima local. Esses servidores, incrivelmente, reclamaram na Justiça do Trabalho a incorporação desses valores ao seu salário, retroativa aos últimos 5 (cinco) anos, como se se tratasse de um direito correspondente a um salário indireto, pretendem receber o valor do paletó que deixaram de usar, com juros e correção monetária, sendo bastante estranho que a Justiça tenha dado guarida a tamanho absurdo, configurando uma generosidade descabida com o dinheiro público.

5) A ação coletiva visando ao reconhecimento do valor resultante do Plano Bresser constitui-se um verdadeiro abuso à integridade da Empresa, quando o mesmo fora pago em negociação com o sindicato, sem que se dissesse tratar-se do referido Plano, para não destoar da orientação dada pelo Conselho Interministerial de Salários das Estatais, que não acolhia o reconhecimento da dívida decorrente de tal plano. Todavia, a Companhia mostrou-se sensível ao pleito de seus servidores e deu um aumento salarial correspondente a este plano, satisfazendo, portanto, os interesses dos mesmos. Ocorre que esses servidores, estranhamente, ajuizaram ação pleiteando tal benefício por uma segunda vez, incidindo agora sobre o montante já implantado. A Justiça, numa análise

superficial, mandou incorporar ao salário mais uma vez o Plano Bresser, com enorme prejuízo para a Companhia e um verdadeiro enriquecimento ilícito para os servidores. No caso, não se realizou a Justiça, pois o benefício já havia sido dado. Portanto, mais uma vez se fez generosidade com os recursos públicos, representando essa decisão um acréscimo generalizado de 27%, aproximadamente, no total das folhas de pagamento, adicionado, ainda, de correção monetária e juros.

Para se ter uma idéia dos valores envolvidos nessas questões promovidas por 1.544 servidores, de um universo superior a 5.000, pretende-se transferir da Coelce, para esses 1.544 reclamantes, 183 bilhões de cruzeiros, ou seja, 108 milhões em média por servidor demandante, mais do que um prêmio isolado da loteria para cada um dos felizardos.

Ora, se considerarmos que o ativo total da Companhia é de 150 bilhões de cruzeiros, estar-se-ia distribuindo graciosamente o patrimônio total da empresa para esses servidores. Em outras palavras, estar-se-ia privatizando gratuitamente um bem que pertence a toda coletividade cearense, que é a Companhia Energética.

Algumas dessas ações já se encontram em fase de execução, inclusive com a penhora do prédio onde a companhia é sediada e de parte de suas contas bancárias, impedindo o seu normal funcionamento. Não atentam para a natureza especial da atividade por ela desenvolvida, no caso o fornecimento de energia elétrica que constitui um serviço público essencial e que, por isso mesmo, não pode sofrer descontinuidade, sob pena de se gerar um verdadeiro caos, afetando hospitais, escolas, comércio, indústria, todos enfim. Daí se entender que os bens das entidades concessionárias de serviços públicos, ainda que as mesmas tenham personalidade jurídica de direito privado, não podem ser afetados, a fim de que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Destarte, conhecendo as peculiaridades da Companhia Energética do Ceará era de se esperar que a Justiça do Trabalho tivesse um pouco mais de cautela com o interesse público antes de decidir pela alienação dos bens da empresa com irreparáveis prejuízos para a coletividade, visando à preservação de aparentes direitos julgados com tanta superficialidade.

Os Senhores Juízes, sabedores do enorme poder que a sociedade lhes delega, deveriam ser judiciosos na aplicação de suas decisões, pois lhes cabe, tanto quanto aos demais poderes, a defesa e a preservação dos interesses maiores da coletividade.

Assim como a Companhia Energética do Ceará, outras empresas estatais, autarquias e fundações se encontram sobremaneira afetadas por toda essa gama de ações trabalhistas, a comprometer todo um trabalho sério e competente que se vem realizando em prol do Estado do Ceará.

O pior de tudo é que grande parte dessas ações são absolutamente despropositadas, como é o caso, por exemplo, de inúmeros servidores, despedidos por se encontrarem em flagrante situação de acumulação ilícita detectada por Comissão Especial, designada pelo Governador do Estado, para proceder tal apuração, a teor do que dispõe o art. 37, XVII da Constituição Federal, foram, posteriormente reintegrados por decisão da Justiça do Trabalho, em total ofensa ao disposto no texto constitucional.

Em outros casos, servidores contratados em período proibitivo por lei eleitoral disciplinadora do assunto, e que, por

consequência, tiveram seus contratos declarados nulos pela Administração Pública Estadual, foram reintegrados pela Justiça do Trabalho, olvidando, deste modo, a regra moralizadora inserida na legislação eleitoral.

Em outras situações, quando os processos já tinham sido definitivamente transitado em julgado, ajuizando-se várias ações rescisórias, algumas permanecem dormitando no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, enquanto outras foram indeferidas pelo simplório argumento de não comprovação do trânsito em julgado, quando no próprio processo há indicação desse fato, consoante certidão constante dos autos.

A par de tudo isso, o próprio Tribunal Regional do Trabalho, por decisão de sua Presidência, houve por bem expedir precatório para pagamento imediato dos valores neles contidos, determinando os seqüestros dos referidos valores, em manifesta ofensa aos ditames do art. 100 e parágrafos da Constituição Federal, que determina a sua inserção no orçamento do Estado, bem como as regras constantes dos arts. 167 e 169 da mesma Constituição.

Ora, como se sabe, é princípio elementar de finanças públicas que não pode haver pagamento por parte da Fazenda Pública sem verba orçamentária prevista para tanto. Daí a Constituição determina que os débitos de sentença judicial devem ser incluídos no orçamento, desde que os precatórios judiciais hajam sido apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, jamais podendo se fazer tal pagamento de imediato como determinado pela Presidência do TRT — 7ª Região, o que se configura injustificável abuso de poder e uma evidente ilegalidade.

Com efeito, procurou-se sanar esse esdrúxulo entendimento, inicialmente, impetrando contra tais "decisões" mandados de segurança, com pedido de liminar, a maioria dos quais nunca foram julgados até a presente data embora tenham ingressado naquela Corte Trabalhista em abril de 1991.

Com a inéria da tramitação desses mandados de segurança, impedindo, inclusive, o recurso para a instância superior, ficou o Estado sem condições de defender, tempestivamente, direito líquido e certo de que é detentor. Desta forma, como pode este ente público se acautelar, preservando o interesse coletivo, se a Justiça do Trabalho funciona como corporação inalcansável quando se trata de defesa do interesse público?"

Diante das inúmeras e infrutíferas tentativas de reverter essas abusivas decisões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho — 7ª (Região, em flagrante inobservância do permissivo constitucional tantas vezes invocado art. 100 e parágrafos da Constituição Federal), resolveu a Procuradoria-Geral do Estado formular pedido de correição parcial no âmbito da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, quando, então, obteve-se decisão do eminente Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho José Ajuricaba Costa e Silva, no sentido de determinar a sustação dos bloqueios e, consequentemente, dos seqüestros ilegalmente concedidos, causando grandes baixos em numerários públicos depositados na Conta Única do Estado.

Há de se registrar, ademais, que, antes mesmo da interposição da primeira correicional ora noticiada, a própria própria Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho já havia enviado expediente às autoridades locais do Tribunal Regional do Trabalho, com recomendação no sentido que os magistrados do trabalho, de 1ª e 2ª instâncias deveriam obedecer os ditames da Lei nº 8.197, de 27-06-91, que disciplina justamente a expe-

dição de precatórios, com base no disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Tudo isso, porém, foi insuficiente, tanto que foi ajuizado outro pedido de Correição Parcial, também dirigido ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando, só então, foram definitivamente suspidas as práticas abusivas de desprezar o texto constitucional acerca do procedimento dos precatórios.

Dante de tamanho abuso, o ilustre Ministro Corregedor foi forte a certa altura do respeitável texto de sua decisão ao afirmar: "fora dos limites que são ditados pelo princípio republicano segundo o qual não pode haver despesa pública sem dotação orçamentária correspondente a ordem de seqüestro é um "erro de ofício ou um abuso de poder" (v. Moniz Aragão. "A Correição Parcial", 1989, págs. 76 e Segs.), por mais bem intencionados sejam os motivos que a ditem".

Com efeito, sentimo-nos obrigados a comparecer a esta Tribuna, para denunciar esses fatos registrados no Estado do Ceará, os quais merecem e exigem providências sérias e imediatas, pelo que apelamos e confiamos na sensibilidade dos eminentes Ministros do Superior Tribunal do Trabalho bem como dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho (7ª Região), que tomarão posse no próximo dia 2 de abril do corrente ano, que hão de colaborar na solução desse impasse, que sem a adoção das providências aqui reclamadas, haverá comprometimento do Erário Estadual, prejudicando todo o esforço governamental de sanear as finanças a administrar a coisa pública com os olhos voltados para os lídimos interesses da coletividade, devolvendo os recursos arrecados dos contribuintes à sociedade, em forma de serviços públicos cumprindo o verdadeiro papel do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no atual momento brasileiro, o liberalismo tem um papel vital a desempenhar. É que — passada, felizmente, a etapa da restauração democrática — defrontamo-nos com o estágio da consolidação do próprio regime democrático, sob cuja inspiração, afinal, se fundou a Nação e foi proclamada a República.

A história registra que, já no Império e na República Velha, o liberalismo entre nós consistiu sempre em conciliar os ditames da ordem com as exigências da liberdade.

Ora, não é de hoje que defendo a tese de que, na moderna sociedade democrática que pretendemos construir, cabe papel extremamente saliente aos partidos políticos. E, nesse quadro, entendo que o Partido da Frente Liberal — PFL, a exemplo do ocorrido na etapa recente da transição para a democracia, há de ter uma responsabilidade maior com a consolidação dessas idéias de nítida matriz liberal.

É que, em verdade, nos defrontamos com o desafio de conciliar, mais uma vez, a ordem com a liberdade e a liberdade com o progresso.

Porém, o ideal democrático e liberal de uma sociedade em que todos tenham iguais oportunidades só poderá ser atingido, bem o sabemos, com o poder moderador do Estado.

No que diz respeito à tutela do estado sobre a economia e a sociedade, os liberais — como se sabe — advogam uma crescente diminuição dessa tutela, para que a sociedade tenha mais controle sobre o governo.

Isso não nos inibirá de admitir papel insubstituível do Estado nas nações em desenvolvimento como a nossa. Mas, tão-só, nos estritos limites de um interventionismo necessário e suficiente para acelerar a igualdade e superar as desigualdades.

Por outro lado, urge alinhar o país entre as nações emergentes no cenário mundial com perspectivas de prosperidade e justiça.

Temos, pois, que rever o papel do estado, não só em relação à economia, mas também em relação à sociedade.

O grande desafio da governabilidade brasileira reside, assim entendo, na afirmação de princípios característicos do moderno liberalismo, a saber: o da emancipação da tutela da sociedade pelo Estado e, simultaneamente, o da subordinação do Estado ao controle democrático da sociedade.

Como sistema político e como doutrina no campo social e econômico, o liberalismo pode ser conceituado como crença que tem por fundamento a liberdade com igualdade, princípio sob o qual a filosofia liberal lançou as bases da democracia, alargou os direitos humanos, erigiu o Welfare State dos tempos modernos, assegurou o pluralismo ideológico, fez assentar o desenvolvimento e materializou as conquistas sociais.

Entre as mudanças qualitativas recentes — sem dúvida já prenunciadas pelos grandes teóricos do liberalismo, como Constant, Tocqueville ou Stuart Mill — estão aquelas introduzidas pelo neoliberalismo. Este não apenas defende a crescente ampliação dos direitos da cidadania, mas também valoriza o ideal da igualdade como intrinsecamente vinculado à própria liberdade.

A intervenção dos instrumentos do Estado, preconizada pelos neoliberais, é uma forma de promover a assegurar a igualdade, sem a qual não se exerce a liberdade que o Estado deve assegurar e até tutelar. Portanto, na visão dos neoliberais, o estado tem como fundamento ético a necessidade de assegurar a liberdade e garantir a igualdade. Essa, a meu ver, constitui a questão crucial de uma democracia verdadeiramente liberal em nossos dias.

Ora, Srs. Senadores, é nessa linha de idéias que se insere uma questão relativa ao papel de reserva — ou arbitral — do Estado. Daí desejar, neste momento, chamar a atenção para as atividades que o Instituto Liberal de Pernambuco vem desenvolvendo através da denominada Operação Arbitr (do latim: juiz, jurado, árbitro), cuja coordenação nacional está a cargo do competente e incansável Dr. Petronio R. G. Muniz, reputado advogado no fórum do Recife.

A essa Operação Arbitr se deve, já, a elaboração de um anteprojeto de lei sobre arbitragem no Brasil, ora em fase de recebimento de sugestões dos setores interessados e da sociedade em geral, visando ao seu aperfeiçoamento.

Trata-se, basicamente, de rever os institutos jurídicos brasileiros do compromisso (Código Civil, arts. 1.027 a 1.048) e do juízo arbitral (Código de Processo Civil, arts. 1.072 a 1.102), reconhecidamente insatisfatórios para atender às crescentes expectativas em torno da arbitragem. O que poderá vir, até, a contribuir sobremaneira para debelar a crise da

nossa Justiça, desafogando o excessivo acúmulo de questões pendentes no Judiciário — mormente se levada em conta a experiência de outros povos mais avançados, no campo econômico, social e político.

A arbitragem propõe-se a solucionar litígios ou divergências, mediante a formação do juízo arbitral, composto segundo a vontade das próprias partes contendoras. Trata-se de instituto utilizado para solução de controvérsias desde os tempos mais remotos e, em última análise, consubstanciada a participação do povo na administração da justiça, à semelhança do que já ocorre com o tribunal do júri.

No plano interno, esse juízo não-estatal e facultativo pode ser constituído não apenas para uma demanda ou litígio ainda não iniciado, como para demanda ou causa já ajuizada perante o Judiciário, mas não transitada em julgado. Culmina por uma sentença, denominada laudo ou decisão arbitral, que, pela nossa legislação, para surtir os efeitos legais, deve ser homologado por juiz togado, sendo, então, recorrível, em termos idênticos aos da sentença judicial.

Teoricamente, a arbitragem decorre ou de cláusula compromissória, ou de compromisso arbitral, espécies do gênero convenção arbitral. O compromisso visa, em síntese, a pôr fim a um litígio atual, enquanto a cláusula compromissória destina-se a solucionar um litígio eventual e futuro, que poderá ou não ocorrer. Mas a cláusula compromissória, entre nós, não goza de tutela estatal suficiente para que surta efeitos no âmbito do instituto do juízo arbitral.

Em resumo, a legislação hoje em vigor no Brasil acerca da arbitragem — que, em princípio, se propõe a resolver pendências concernentes a direitos patrimoniais disponíveis — praticamente não permite a utilização do instituto em nosso País.

De um lado, não havendo previsão legal para a cláusula compromissória, a promessa — inserida nos contratos — de solucionar as eventuais pendências mediante decisão por árbitros, transforma-se em letra morta, verdadeiro pacto sem maior efeito senão o de gerar perdas e danos (de difícil liquidação); por outro lado, a necessidade de fazer homologar, obrigatoriamente, todo e qualquer laudo arbitral pelo Poder Judiciário suprime duas das mais importantes vantagens deste meio alternativo de solução de controvérsias, a saber, o sigilo e a celeridade.

O Estado patrocinou, na última década, a criação dos Juizados Informais de Conciliação e dos Juizados Especiais de Pequenas Causas (Lei nº 7.244, de 7-11-84); após a Constituição de 1988, várias unidades da Federação instituíram juizados especiais cíveis e criminais, tendo por finalidade agilizar os processos e facilitar o acesso à justiça.

Agora, Srs. Senadores, é necessário criar um foro adequado às causas relativas a questões de direito comercial, negócios internacionais ou matérias de alta complexidade, para as quais o Poder Judiciário não está aparelhado.

É nesse contexto que a arbitragem surge como excelente e insuperável alternativa para a solução de litígios, funcionando ainda para descongestionar os órgãos jurídicos estatais, excessivamente sobrecarregados.

Na década de 1980, três anteprojetos foram publicados pelo Ministério da Justiça, para sugestões visando o seu aprimoramento: um em 1981, o segundo em 1987 e o terceiro em 1988. Todos foram esquecidos ou abandonados. Nenhum deles chegou ao Legislativo. Nem há registro de tramitação de qualquer iniciativa parlamentar sobre tal matéria, em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Mas desta vez, o anteprojeto a que me refiro é fruto do estudo e do empenho dos setores mais interessados da própria sociedade.

Para sua elaboração, foram pesquisadas as mais modernas legislações acerca da arbitragem, levando-se em conta, ainda, as diretrizes da comunidade internacional e em especial as fixadas pela ONU — como é o caso da Lei-Modelo sobre Arbitragem Comercial da UNICITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, criada pela Resolução nº 2.208 (XX), da Assembléia da ONU, de 17-12-66), além da Convenção de Nova York sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, de 10-6-58 (já ratificada por 61 Estados, e não firmada pelo Brasil) e da Convenção do Panamá (1975, firmada, mas ainda não ratificada pelo Brasil).

Permitam-me, Srs. Senadores, resumir-lhes as linhas mestras do mencionado anteprojeto.

Antes de mais nada, prestigia-se o princípio da autonomia da vontade, de tal sorte que as partes têm a liberdade de escolher as regras de direito que serão aplicadas na arbitragem.

Nada prevendo as partes sobre o procedimento arbitral, competirá ao árbitro (ou ao tribunal arbitral) fixá-lo.

É mantida a tradicional distinção entre cláusula compromissória e compromisso arbitral, ambas espécies da convenção arbitral. Entretanto, prevê-se execução específica para a cláusula compromissória, é o princípio da sua autonomia em relação ao contrato é expressamente adotado.

O processo arbitral está cercado das mais importantes garantias fundamentais da tutela jurídica efetiva.

Quanto à conduta dos árbitros, é-lhes atribuído verdadeiro código de ética, enfatizando-se-lhes, por outro lado, a função conciliadora.

O recurso à arbitragem institucional é notoriamente incentivado, admitindo-se, com freqüência, a arbitragem administrada por entidades especializadas. Tudo isto, entretanto, não prejudica a possibilidade das arbitragens não institucionais, com regras especificadas pelas próprias partes envolvidas.

A previsão expressa da possibilidade de substituição do árbitro em caso de falecimento, impedimento e suspeição evita que o compromisso arbitral se extinga.

A missão dos árbitros (laudo ou sentença arbitral) não mais necessitará de homologação pelo Poder Judiciário: a sentença arbitral, desde que notificada às partes, produzirá os mesmos efeitos da sentença estatal, e poderá ser impugnada mediante ação própria ou em embargos à execução, sendo ainda previstos embargos de declaração para sanar obscuridades, dúvidas ou contradições.

No que se refere ao reconhecimento e homologação de sentenças arbitrais estrangeiras, o Anteprojeto vem a preencher uma lacuna existente na legislação nacional, que não contempla qualquer procedimento para dar validade, em território nacional, aos laudos arbitrais proferidos no exterior. O que existe hoje é o sistema da dupla homologação, ou seja, segundo orientação firme do Supremo Tribunal Federal, só são homologáveis as sentenças judiciais estrangeiras que, por sua vez, homologam sentenças arbitrais. Tal providência cria infundáveis óbices à parte requerente, pois não são poucas as hipóteses em que o laudo estrangeiro não requer qualquer providência homologatória no país de origem.

Para obviar tal problema, competirá ao Supremo Tribunal Federal, no procedimento de homologação, observar os requisitos específicos previstos na Lei e, supletivamente, as normas

do Código de Processo Civil referentes à homologação de sentença estrangeira.

É este, Sr. Presidente, em apertada síntese, o arcabouço do referido anteprojeto de lei sobre Arbitragem no Brasil que, desta vez, há de ser convenientemente discutido para, convertido em Projeto e, posteriormente, em Lei, retirar o País do rol das nações mais atrasadas no trato de questões ligadas à solução de controvérsias fora do âmbito do Poder Judiciário.

Ao finalizar, é de justiça reconhecer o elevado nível de que já se reveste este anteprojeto, inobstante a complexidade da matéria. Entretanto, após valiosas contribuições que ainda falta agregar, o grau de aprimoramento haverá de ser maior.

Refiro-me, notadamente, aos debates que ocorrerão no Seminário Nacional sobre arbitragem, a ter lugar no dia 27 de abril do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR.

Esse importante conclave, de cunho suprapartidário, será realizado com o apoio de diversas entidades, como o Instituto Liberal, a Associação Comercial e a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, daquele Estado do Paraná, e deverá contar com a presença de juristas, experts, autoridades e representantes da classe política especialmente convidados, além das demais pessoas interessadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se outro mérito não tivesse, o aludido anteprojeto de lei já constitui instrumento valioso para recolocar em discussão da sociedade brasileira esse tema palpitante, atual e promissor, que é a arbitragem.

Entretanto, já se afigura como o caminho mais idôneo para regular esse instituto à altura do trato que lhe há o melhor Direito Comparado e na medida das atuais necessidades do País.

É, pois, de augurar-lhe o máximo grau de aprimoramento, para que o instituto da Arbitragem venha a ser escoimado daqueles empecilhos — de ordem substancial e formal, sobretudo no campo dos Direitos Civil, Comercial e Internacional Privado — que, nesse particular, só desdouram o atual Sistema Jurídico Positivo Brasileiro e emperram a economia do País, manietando a liberdade do cidadão e da empresa, por excesso de tutela estatal sofivelmente exercida.

A arbitragem é, ao fim e ao cabo, uma contribuição que o liberalismo moderno presta ao bom desenvolvimento da Justiça no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos tido na história do Brasil várias questões de limites, entre os estados da federação e citaríamos alguns exemplos, como a questão de limites entre Minas Gerais e o Espírito Santo, o contestado Pernambuco e Bahia, e agora a disputa de limites entre Rondônia e Acre, na chamada Ponta do Abuná, onde encontram-se os vilarejos de Extrema e Califórnia.

Essa questão foi motivo de vários debates nesta Casa, onde apresentamos documentos procurando provar a legitimidade da área que pertence ao estado de Rondônia desde a criação do território do Guaporé.

Foi feita arbitragem por técnicos do IBGE, onde o laudo veio comprovar aquilo que já estava estabelecido nos mapas brasileiros.

O Governo anterior, mesmo não sendo filho da terra empenhou-se em defender a área do Estado de Rondônia,

até deslocando tropas para a área em disputa. O País tomou conhecimento por intermédio da Imprensa Nacional que o governo rondoniense de então, estava empenhado na defesa do seu território, como é dever de todo governante responsável. A disputa dos limites territoriais entre Rondônia e Acre, foi parar no Supremo Tribunal Federal e a referida área encontra-se **sub judice** até hoje. A decisão arrasta-se pelos labirintos do Tribunal sem que até o momento se tenha notícia de uma decisão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é estranho é a decisão do Tribunal Superior Eleitoral ter autorizado, segundo informações colhidas do TRE do Acre, para fazer qualificação eleitoral de uma área de litígio e **sub judice**. Com essa autorização o Estado do Acre, também segundo informações, extrapolou, e está fazendo um plebiscito na região, com o objetivo de criar municípios, para incorporar ao Estado do Acre.

Com todo respeito que tenho pelo vizinho Estado do Acre, não posso aceitar tal atitude. Não creio que as autoridades acreanas estejam fazendo provocações. Longe de mim tal pensamento. O que é estranho é que o governo de Rondônia, até hoje não tenha tomado nenhuma iniciativa em defesa da integridade da área territorial do Estado de Rondônia.

É de perguntar-se onde está o filho da terra, que sendo governador não tem uma palavra em defesa da sua própria terra? Ou será que essa terra só tem sua defesa na retórica do governador? A responsabilidade de defender o território, seja da Nação, Estado ou Município é do Chefe do Executivo e isto para surpresa nossa não está acontecendo por parte do governador de Rondônia.

A sociedade rondoniense quer saber a posição dos governantes, tanto do Estado como do Município de Porto Velho.

Com relação à notícia do plebiscito e da qualificação eleitoral que está se processando em Califórnia e Extrema, não tenho o direito de acreditar que o governador, que é filho da terra esteja se omitindo nesta tão importante questão para Rondônia. Recuso-me a acreditar em tal hipótese, mas, a população rondoniense está aguardando um posicionamento do seu governante maior.

O Governo de Rondônia e o sem governador tem a obrigação de dar uma satisfação, pelo menos plausível para o seu silêncio a respeito da questão, que por sua omissão, provocou acintosamente a penetração do Acre em nosso território rondoniense.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também estamos chamando a atenção da Assembléia Legislativa de Rondônia para a importância dos pronunciamentos dos Srs. Deputados a respeito dessa situação grave para o nosso Estado.

O povo está esperando um posicionamento e uma palavra em defesa da soberania do nosso estado. É essa a 4ª vez que venho a tribuna desta Casa, trazendo as minhas preocupações e apreensões a respeito dessa questão fundamental para a integridade do território rondoniense.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segunda-feira passada, ocupei a Tribuna desta Casa para denunciar os descaminhos, a falta de responsabilidade, a falta de respeito e a corrupção existentes nos escalões superiores e intermediários dos órgãos que cuidam da política ambiental brasileira.

Citei nominalmente, o ex-Secretário do Meio Ambiente, o senhor Lutzemberger e o seu assessor direto, o ex-Ouvidor Geral do Ibama, nomeado por ele, o senhor Orlando Afonso Ferreira, que considero como, um dos maiores corruptos desta República. Vale ressaltar que os dois ocupam hoje, em toda a mídia nacional, lugar de destaque sobre envolvimento direto e indireto com a corrupção.

Após meu discurso, recebi inúmeros telefonemas de congratulações do Brasil inteiro, de cidadãos de bem, de homens e mulheres decentes, preocupados com a trista imagem que o País passou a ter aqui e no exterior. Para os de fora, somos uma verdadeira "caverna de Ali Babá". Uma sociedade imoral, doente e desgraçada pela violência, pela roubalheira e pelo vício da gatunagem, praticada sobretudo pelos homens do "colarinho branco".

Além desses telefonemas de congratulações pelo meu pronunciamento, recebi também, telefonemas de revolta e de acusações de corrupção, contra esses dois personagens da cena dantesca em que se transformaram os órgãos que cuidam do Meio Ambiente.

Confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estou indignado com o que estou assistindo e, por isso, estou tendo que voltar a esta Tribuna do Senado Federal para dar continuidade ao meu pronunciamento de segunda-feira passada. Além disto, precisava também me fazer porta-voz da revolta e dos clamores das inúmeras pessoas que ligaram para o meu gabinete.

A única coisa que elas querem é que se faça justiça, que se prendam os culpados e que se acabe, de uma vez por todas em nosso País, com o império da impunidade.

Nós, Senadores e Deputados Federais, temos uma enorme responsabilidade diante desses fatos lamentáveis. Nós dispomos dos instrumentos legais para apurar todos esses assaltos que estão sendo cometidos impunemente contra o patrimônio público e devemos colocá-los em prática imediatamente, não se trata, de maneira alguma, de querer ressuscitar "a República da Delação". Muito pelo contrário, precisamos ter muito cuidado para não jogar a rede de maneira indiscriminada e atingir inocentes.

Todavia, respaldados nos instrumentos constitucionais e à luz da justiça e da democracia precisamos ir fundo no assunto e localizar o mal em sua raiz. Assim são os desviados que precisam ser punidos exemplarmente, que precisam prestar contas à sociedade e as suas instituições, sobre suas atividades ilícitas e sobretudo mafiosas.

Se agirmos nesta direção, sobre este sentimento de responsabilidade, não incentivaremos o renascimento do terrorismo psicológico ou o retorno do expediente sórdido da perseguição e da acusação gratuita contra inocentes. Gráças a Deus, não vivemos mais sob a égide do famigerado regime militar, que espalhou o terror no Brasil durante vinte anos, de maneira totalmente atrabiliária e irresponsável.

O que se prepara agora, são os alicerces para a implantação da democracia definitiva, inevitavelmente para iniciar a construção sólida dessa democracia que almejamos, precisamos limpar o terreno. O terreno no caso é a sociedade que infelizmente está contaminada pelo vírus da anarquia, da falta de respeito e da imoralidade.

Queremos fazer do Brasil um país exemplar, um modelo tanto para o Terceiro Mundo quanto para os países do Primeiro Mundo. Queremos, portanto, recuperar a nossa dignidade, a nossa integridade e a nossa vergonha. Queremos mostrar para os nossos filhos, para os nossos cidadãos, para os outros

povos que somos capazes de construir um futuro de respeito e de dignidade. Aliás, nós, brasileiros, já tivemos um dia essa sensação. Lembro-me dos tempos de outro de JK, da alegria, do progresso, da esperança, da enorme produção cultural e do orgulho nacional que se fazia presente, hoje, viramos um inferno, onde prevalece a chamada "lei do cão" e a famigerada "lei de Gerson", comandando o comportamento e as ações cotidianas de boa parte dos brasileiros.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, é justamente em nome da moralidade, do restabelecimento da vergonha nacional, da integridade, desta Casa e, também, para atender a inúmeros pedidos que me foram feitos por pessoas de respeito deste País, que faço nesta oportunidade ao eminente Presidente do Senado, proposta de instauração de uma CPI para apurar as denúncias de corrupção na Secretaria do Meio Ambiente e do Ibama.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Sr. Presidente, requeiro que sejam anexados a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal, o discurso do Presidente do PT Luiz Inácio Lula da Silva, na ONU, em 23-3-92, bem como os requerimentos solicitando informações à SAE, convocando o Secretário Pedro Paulo Leoni Ramos para comparecer à Comissão de Relações Exteriores.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

AMAZÔNIA: PROTEÇÃO ECOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO COM A FLORESTA EM PÉ

Senhoras e senhores,

Amigas e amigos,

Companheiras e companheiros,

Expresso minha alegria por estar aqui em Nova York para discutir um assunto de tanta importância para o futuro da humanidade.

Manifesto, igualmente, meu agradecimento pelo convite que me permite expressar nosso ponto de vista sobre a situação atual e o futuro da Amazônia.

Essa discussão faz parte de um debate mais amplo sobre os problemas ambientais do planeta, que estarão no centro das preocupações da ECO-92.

A situação ambiental não pode ser separada de um conjunto de problemas econômicos, políticos, sociais, culturais e éticos, sobre os quais gostaria de fazer uma breve introdução.

Cinco anos após ter sido convocada, a ECO-92 se realiza numa conjuntura internacional radicalmente distinta daquela existente em 1987.

As mudanças não são apenas de ordem geopolítica, a partir da crise no Leste Europeu e do fim da União Soviética, bem como da intensificação da hegemonia militar dos Estados Unidos com a Guerra do Golfo. Elas são principalmente de ordem econômica e social.

Crêem os sinais inquietantes da recessão nos países desenvolvidos e se aprofunda a crise das economias periféricas, particularmente na América Latina.

Meu país, o Brasil, vive há doze anos um quadro que oscila entre a estagnação e a recessão.

Alguns países do continente, que aplicam duros programas do chamado "ajuste econômico", podem comemorar algum êxito no combate à inflação, mas nenhum ostenta qualquer melhoria na situação social. O que vemos por toda a América Latina é o crescimento do desemprego, da pobreza e da miséria.

Vão-se decompondo nossos precários sistemas de educação, saúde e previdência. Ressurgem epidemias como a cólera, que provocam milhares de mortes entre os mais pobres. Milhões de jovens e de crianças mergulham na desesperança, quando não são atirados diretamente no abandono, na prostituição ou na violência criminal.

É por todas essas razões que lanço desta tribuna uma advertência indignada: a principal espécie ameaçada em nossos países — e no Brasil em particular — é o ser humano.

Esse genocídio silencioso tem suas causas econômicas, que também estão na base da degradação ambiental de nossos países.

Uma dessas causas é a Dívida Externa, que já pagamos tantas vezes e cada dia se torna maior.

Uma dessas causas é o aviltamento de nosso comércio exterior, conforme os países ricos vão nos impondo o fim das barreiras alfandegárias, enquanto praticam formas abertas de protecionismo, como ficou patente nos impasses do GATT e na própria viagem de Bush ao Japão.

Uma dessas causas é o sucateamento de nossa indústria, condenada ao estrangulamento como consequência da ofensiva neo-liberal e da defasagem tecnológica, que cada dia nos separa mais do mundo desenvolvido.

Mas há também causas políticas.

Alguns governos tentam reduzir os problemas ambientais do planeta à preservação das florestas, em particular da Amazônia.

Como brasileiros que somos e, portanto, indiscutivelmente soberanos sobre a maior parcela territorial da Amazônia, queremos manifestar nosso contentamento pelo crescente interesse que os países desenvolvidos têm manifestando pela preservação da floresta amazônica.

Mas é preciso exigir dos países ricos que tenham preocupação idêntica com a contaminação atmosférica, com a destruição da camada de ozônio e com diversas outras formas de poluição ambiental que seguem presentes em seus próprios territórios.

Estamos abertos à cooperação internacional no plano ecológico e rejeitamos — com veemência — o discurso falsamente nacionalista das elites latino-americanas e dos governos que levantam o fantasma da ingerência externa, como pretexto para prosseguir na criminosa política predatória que já produziu devastações gigantescas.

Exigimos, no entanto, que a cooperação se apóie nos princípios básicos do respeito à soberania nacional dos países amazônicos sobre a floresta, assim como na co-responsabilidade dos países ricos por outros desequilíbrios ambientais que aviltam a condição humana na região: falta de saneamento básico, inexistência de redes de esgoto, precariedade do sistema educacional, força de trabalho sujeita à permanente insalubridade e salários de fome.

Com essa introdução, sinto-me em condições de concentrar o foco de nossa análise sobre a problemática da Amazônia.

No Brasil, logo após as eleições presidenciais de 1989, decidimos criar um Governo Paralelo para articular a oposição democrática, tentando expressar a opinião dos 31 milhões de votos a nós conferidos no segundo turno daquela disputa.

A função básica desse organismo é acompanhar as políticas do atual governo e formular propostas alternativas para o país, sob a ótica das maiores exploradas e marginalizadas.

Passo a resumir os itens básicos do abrangente estudo formulado pelo Governo Paralelo sobre a Amazônia, que estamos lançando no Brasil neste exato momento, e deixo aqui, à disposição de todos, a íntegra do documento sobre o tema.

Por dezenas de anos a Amazônia foi apresentada ao mundo como uma região uniforme, despovoada e monótona, sem diversidade física e biológica. Um espaço sem gente e sem história, sujeito a qualquer manipulação através de planejamento feito à distância.

As elites governantes destinaram à região políticas públicas que resultaram em enormes fracassos. Houve reconhecidos fracassos na política indigenista, fundiária, agrícola, de transportes, de mineração e hidrelétrica.

Acima de tudo, vem se registrando profundo desprezo pelo destino das populações tradicionais, dependentes das florestas e dos igarapés: índios, seringueiros, castanheiros e beiradeiros.

A implantação de rodovias no coração da selva, sem qualquer previsão de impactos físicos, ecológicos e sociais acarretou frentes múltiplas de devastação. Houve criminosa omissão quanto à proteção da sanidade das águas dos rios e igarapés, de onde provém o peixe, alimento principal e razão da sobrevivência da população pobre da região.

Desde há muitos anos, vêm ocorrendo estímulos desequilibrados à grande e pequena mineração, sem nenhuma preocupação com a cadeia de consequências. Está muito longe de ser solucionada a invasão de reservas indígenas com vistas à garimpagem.

Esses fatos demonstram que a abertura da Amazônia ao mundo externo — sob a égide de um capitalismo indiscutivelmente selvagem — provocou a mais feroz projeção de uma sociedade desigual sobre espaços herdados da natureza, de que se tem notícia ao final do século 20.

Tal invasão fez instalar um caos fundiário generalizado e provocou enorme saque aos recursos naturais básicos e riquezas do subsolo, produzindo ampla desordem ecológica.

Implantada a desordem ecológica e social, as situações de conflito atingiram níveis tais que implicam, ao mesmo tempo, em deterioração do meio ambiente e conflitos sociais agudos: os dois mais graves problemas ambientais da Amazônia Brasileira.

Após 30 anos de interferências complexas na região, torna-se inadiável a criação de uma nova atmosfera de convivência e entendimento na Amazônia, alterando radicalmente o quadro atual de injustiças sociais e agressões ambientais resultantes do elitismo e da incompetência dos governantes que se sucederam.

Vivem atualmente na Amazônia Brasileira 40.000 índios; 2.500.000 seringueiros, beiradeiros, ilhéus e castanheiros; 550.000 garimpeiros; 5.000.000 de trabalhadores braçais, funcionários e peões semi-nômades; além de alguns milhões de habitantes urbanos, espalhados por grandes, médias e pequenas cidades.

Esse contingente humano deve estar no centro das atenções de qualquer proposta de proteção ambiental para a Amazônia, especialmente da política a ser sustentada por uma administração pública radicalmente distinta da atual, que venha a se orientar por uma concepção democrática e popular

valorizando o desenvolvimento ecológicamente equilibrado e a justiça social.

Em suas linhas mais gerais, nosso projeto global para o desenvolvimento da Amazônia, com o máximo da floresta em pé, compreende as seguintes diretrizes básicas:

1. Introduzir uma política de convivência é co-habitação pacífica entre as comunidades humanas pertencentes a diferentes culturas, subculturas e economias, visando pôr fim aos violentos e intermináveis conflitos existentes entre fazendeiros e índios, latifundiários e posseiros, garimpeiros e índios, índios e peões das agropecuárias, seringueiros madeireiras.

2. Incentivar um amplo processo de reconstrução da biodiversidade, levando em conta sua importância para o país e para o planeta, em termos de patrimônio genético e reserva para a pesquisa médica-farmacêutica, bem como para a viabilização de atividades econômicas auto-sustentáveis no interesse da população regional: palmáceas comestíveis (açaí, pupunha), oleaginosas (dendê), e cultivos sombreados nas bordas de matas (cacau, frutíferas).

3. Reformular radicalmente a irresponsável política de abertura de estradas, que vem se desenvolvendo desde o período da construção de Brasília, com multiplicação dos corredores de devastação, que já produziram perdas irreparáveis ao meio ambiente amazônico. Não autorizar a construção de novas estradas, antes de se implantar um novo sistema de gerenciamento das rodovias atuais, voltado para a preservação ambiental e para um real atendimento das comunidades locais e dos viajantes;

4. Mudar a legislação que autoriza o desmate de até 50% de qualquer gleba na Amazônia, independente do prazo e tipo de terreno, pondo fim à fraude consistente em considerar como "benfeitoria" toda área já desmatada. Manter sob rígido controle todos os tipos de empreendimentos baseados no desmate (madeireiras, pecuárias, mineradoras etc.), fazendo com que os gigantescos latifúndios existentes na região não possam derrubar mais que 0,5% de sua área total.

5. Cercar todas as atividades agrícolas na Amazônia de fortes precauções com vistas à preservação ambiental, incluindo a proibição taxativa dos agrotóxicos, técnicas corretas de manejo e recuperação dos solos, limitação ao desmate proporcional à dimensão da gleba, e ainda a exigência de intervalos para prosseguimento das diferentes etapas de cada projeto de modo a verificar a resposta dos solos e ecossistemas.

6. Admitir projetos de reflorestamento única e exclusivamente em determinados trechos de áreas já predadas, proibindo-se a derrubada da floresta original para implantação de sistemas de reflorestamento com espécies alienígenas.

7. Preservar a qualidade das águas da Amazônia, através de medidas que vão da proibição dos agrotóxicos ao incremento das obras de saneamento básico em todas as cidades amazônicas passando pela busca de alternativas obrigatórias ao uso de mercúrio na mineração e exigência de tratamento terciário das águas provenientes de qualquer indústria potencialmente poluidora.

8. Consolidar o modelo das reservas extrativistas, surgidas a partir da experiência heróica dos seringueiros do Acre, que se constituem numa forma de utilização social da floresta e garantem a sobrevivência da população com uma produção auto-sustentada que preserva amplamente a biodiversidade regional.

9. Implantar na região uma Reforma Agrária que tenha particularidades condizentes com a natureza especial de uma

área que, além de gigantesca, é de interesse planetário na ótica da defesa ambiental. Consolidar as reservas extrativistas, anular negociações cartoriais que ensejarem a apropriação de terras devolutas, limitar drasticamente o tamanho máximo permitido para as glebas, desapropriar todas as terras vinculadas a narcotráfico etc.

Estas são, em suas linhas mais gerais, nossas principais propostas para a defesa ambiental e desenvolvimento da Amazônia.

Com milhares de trabalhadores, criamos nos anos 80 um novo movimento social no Brasil, renovamos o sindicalismo e formamos um partido que deu voz àqueles que sempre viveram marginalizados.

Meu partido se preocupa com a ecologia porque somos um partido de trabalhadores. São os trabalhadores do campo e da cidade as principais vítimas da degradação ambiental: nas fábricas, nos bairros poluídos, nas lavouras infestadas de agrotóxicos.

Meu partido é ecologista porque é socialista e democrático.

Porque somos socialistas e democráticos, pregámos novas formas de organização da produção e novas relações de trabalho, que são incompatíveis com os critérios produtivistas — poluidores e autoritários — do capitalismo ou do socialismo burocrático.

Buscamos construir uma nova sociedade, fundada nos valores da liberdade e da justiça social. A preservação ambiental é um dos legados que queremos deixar às futuras gerações.

É por estas razões que tantos ambientalistas participaram da fundação e construção de nossa proposta. Porque compreenderam que a luta ecológica é — antes de tudo — a luta dos trabalhadores. E que a luta ecológica não poderá ser vitoriosa enquanto a terra estiver concentrada nas mãos de poucos, as fábricas forem o inferno que hoje são e, as cidades, insalubres depósitos humanos.

Alguns de nós começamos pela luta sindical. Outros defendendo o meio ambiente. Outros, exigindo melhores condições de habitação, saúde, escola ou transporte. Outros, lutando, pelos direitos da mulher. E outros, por suas convicções intelectuais, éticas ou religiosas.

Todos trilhamos o caminho que leva a uma sociedade livre, justa, capaz de preservar a natureza e construir novos valores políticos e morais.

Muitos caíram nesse caminho. Mas com seu exemplo iluminaram o trecho que ainda devemos percorrer. Quero terminar prestando uma homenagem àquele que talvez tenha sido o mais humilde e o mais eficaz dos ecologistas de nosso tempo. Um trabalhador símbolo de nosso combate. Um homem que soube articular a luta pela Reforma Agrária com a defesa ambiental. A luta pela democracia com o socialismo. E tombou barbaramente assassinado em dezembro de 1988, para tornar-se o grande símbolo internacional da luta dos trabalhadores em defesa do meio ambiente e da justiça.

Refiro-me a nosso companheiro, sindicalista, ecologista e militante do Partido dos Trabalhadores, Chico Mendes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, pois estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Ney Maranhão, V. Ex^a estava inscrito mas, quando foi chamado, não se encontrava presente. Entretanto, a Presidência lhe concederá a palavra, lamentando informar que V. Ex^a dispôs de três minutos, porque foi convocada uma nova sessão para as 18 horas.

O Sr. Ney Maranhão — Desisto, Sr. Presidente, porque com três minutos apenas não poderei dizer o que gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A sessão não foi convocada por mim.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Ney Maranhão, como sempre, estou levantando aqui um problema, porque V. Ex^a estava inscrito, foi chamado e na ocasião não se encontrava presente.

Esta sessão encerra-se às 18h30min.

Então, V. Ex^a teria 32 minutos para falar, mas o Presidente Mauro Benevides convocou sessão para as 18h. Porém, se V. Ex^a insistir em falar neste momento, considerarei a sua razão, porque, regimentalmente, a sessão só poderá ser encerrada às 18h30min.

O Sr. Ney Maranhão — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1991, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência lembra da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N° 6, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das notas da Vasp e da associação dos Pilotos da Vasp, publicadas no Jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 19 de janeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

Ata da 34^a Sessão, em 26 de março de 1992

– EXTRAORDINÁRIA –

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

– Affonso Camargo – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antonio Mariz – Áureo Mello – Beni Veras – Carlos De’Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rolemberg – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Julio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saidinha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Walmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 104, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1992, que “susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o artigo 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências”.

Sala das sessões, 26 de março de 1992. — Maurício Corrêa – Nelson Carneiro – Onofre Quinan – Humberto Lucena – Guilherme Palmeira – Dario Pereira – Magno Bacelar – Mauro Benevides – Julio Campos – Epitácio Cafeteira – Affonso Camargo – Walmir Campelo – João Rocha – Lourenberg Nunes Rocha – Carlos Patrício – Mansueto

de Lavor – César Dias – Alexandre Costa – Amir Lando – Eduardo Suplicy – Mário Covas – Cid Sabóia de Carvalho – Nabor Júnior – Jonas Pinheiro – Beni Veras – Elcio Álvares – Gerson Camata – Almir Gabriel – Francisco Rolemberg – João Calmon – Wilson Martins – Nelson Wedekin – Ronaldo Aragão – Moisés Abrão – Lavoisier Maia – Esperidião Amin – Lucídio Portella – João França – Chagas Rodrigues – Garibaldi Alves Filho – Iram Saraiva – Mário Lacerda – Carlos De’Carli – Darcy Ribeiro – José Richa – Pedro Simon – Antonio Mariz – José Fogaça – Ruy Bacelar – José Flaviano Melo – José Eduardo.

REQUERIMENTO N° 105, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1992, que “dispõe sobre a organização da Previdência da República e dos Ministérios e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 26 de março de 1992. — seguem-se assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1992, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das notas da Vasp e da associação dos Pilotos da Vasp, publicadas no Jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 19 de janeiro de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

VASP
A OPINIÃO PÚBLICA

O Estado de S. Paulo

A Vasp tem sido vítima, ultimamente, de noticiário de imprensa tendente a gerar dificuldades ao exercício das suas

atividades comerciais, táticas de que se valem aqueles ainda inconformados com a sua privatização e com o exemplo que tem oferecido do poder criador da competição e do regime de mercado.

Em respeito à opinião pública, aos seus passageiros, fornecedores e ao mercado em geral, afirmamos que:

a) Os atos de terrorismo que vêm sendo praticados contra a Vasp através da imprensa são orientados por dirigentes sindicais e políticos do segmento retrógrado do PT. Mal sucedidos em iniciativas judiciais que empreenderam com finalidade meramente propagandística, recorrem agora a outros métodos, interessados na desestabilização de uma empresa cujas relações internas de trabalho constituem desestímulo ao conflito e à luta de classes, não servindo, assim, a sua ideologia.

b) A Vasp lamenta que órgão de imprensa, cuja larga circulação lhes impõe o dever de serem responsáveis na apuração e avaliação do que publicam, dêem guarda a informações falsas ou a interpretações intencionalmente dirigidas para fins excusos, não julgando adequadamente as motivações e interesses das suas fontes.

e) As conclusões explícitas do noticiário relativo ao serviço de manutenção de aeronaves da Vasp são totalmente insubstinentes, sem valor técnico e levianas. A Vasp é dirigida por homens responsáveis, com larga tradição empresarial no País, e entre os seus trabalhadores acham-se os melhores engenheiros e técnicos aeronáuticos brasileiros, entre os quais o Brigadeiro Luiz Antonio Cruz, Vice-Presidente responsável pela área de manutenção. O seu corpo técnico foi formado ao longo dos 57 anos de atividades da empresa no Brasil, possuindo tradição e seriedade profissional que não estão ao alcance de qualquer dúvida. Os seus Comandantes, responsáveis pela operação e segurança das aeronaves, figuram entre os melhores do País, constituindo agressão que repelimos com vigor a hipótese suscitada de estarem desempenhando inadequadamente as suas funções.

d) A situação financeira da Vasp é melhor do que aquela autorizada pela economia do País e pelo quadro em que se encontrava ao ser privatizada, há pouco mais de um ano. Tendo sofrido prejuízo no exercício financeiro de 1991, da mesma forma que todas as suas congêneres brasileiras, ela absolutamente não se encontra na situação descrita pelo PT. Basta assinalar, em apoio a esta afirmativa, que o prejuízo sofrido pela Vasp em 1991, primeiro ano da sua vida privada, foi menor do que o de 1990, último ano do período estatal, o que valoriza o seu desempenho e fortalece a confiança na forma como vem sendo gerida.

e) Em 1992, a Vasp prosseguirá realizando a sua política comercial de dinamização do mercado, com a qual no ano passado, reintroduziu a aviação comercial brasileira no regime de concorrência. Ela permanece confiante, a despeito da recessão e da oposição dos que lutam deslealmente para conservar privilégios, na sua capacidade de cumprir as metas de recuperação e crescimento estabelecidas.

A Vasp afirma aos seus usuários que em 1992 lhes proporcionará os mais elevados padrões de eficiência da aviação brasileira — a mais alta pontualidade, o melhor serviço de bordo, frota continuamente renovada e a cortesia e competência de suas equipes de bordo e de terra, virtudes que fizeram dela a empresa aérea brasileira que mais cresceu em 1991.

A direção da Vasp e os seus trabalhadores agradecem o apoio que têm recebido do mercado, responsável pelo cresci-

mento da sua participação na demanda, e reafirmam a decisão de continuarem servindo ao Brasil.

São Paulo, 16 de janeiro de 1992. — Wagner Canhedo Azevedo, Presidente da Vasp.

APVASP

Carta enviada pela Associação dos Pilotos da Vasp — APVASP — ao Estado de S. Paulo em 13 de janeiro de 1992

Em nome dos pilotos da Vasp por nós representados gostaríamos de registrar aqui nosso protesto contra a matéria publicada nesse jornal em 12 de janeiro de 1992, "revelando" problemas de peças e estoques na Vasp. Esclarecemos que a operação de aviões em ACR (Ação Corretiva Retardada) é permitida pelo próprio fabricante e homologada pelo DAC, sendo prática comum em todas as companhias aéreas do mundo. Da forma como foi escrita, a reportagem dá ao leitor a impressão de que os comandantes da Vasp — os responsáveis pela operação e segurança das aeronaves — são irresponsáveis que colocam em risco suas vidas e as dos passageiros, voando aviões fora de condições. O jornal deveria ter consultado alguém com nível técnico suficiente a fim de dar ao leitor leigo uma visão correta dos problemas apontados.

Atenciosamente.

Comandante Marco Antônio Cerdeira, Diretor da APVASP.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 104, de 1992, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1992.

Em votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O Estado de S. Paulo tem uma coluna com notas políticas e a última começa com estas palavras: "Não é ofensa perguntar. Perguntar não ofende".

Sr. Presidente, gostaria, então, de perguntar: até quando continuaremos de plantão, aguardando que a Câmara dos Deputados envie a esta Casa um projeto que ficou naquela Casa do Parlamento durante dois meses? Repito, essa matéria tramitou dois meses na Câmara e hoje somos obrigados a votá-la sem dela termos conhecimento, sem a analisarmos, embora estejamos conscientes de que o assunto é do maior interesse para os muitos aposentados que estão sofrendo demais. Não me importa, Sr. Presidente, que alguém queira explorar, neste momento, minha opinião. Não me importa realmente. Preocupo-me com isso. Por coerência não assinei nenhum dos dois requerimentos. Venho lutando há mais de um ano para acabar com a letra a do art. 336, que se refere a regime de urgência.

E pergunto, Sr. Presidente: Que calamidade pública ou interesse nacional estão sendo atendidos neste caso? Somente se justificaria essa votação, hoje, de imediato, dentro da expressão, "do interesse nacional", somente assim.

Poderíamos, na melhor das hipóteses, fazer um requerimento de urgência e votá-lo na terça-feira. Mas não! Temos que ficar de prontidão, atendendo ao que a Câmara determina

e nos manda. Temos que votar o que nos chega, sem o direito de discutir a matéria.

Como faz O Estado de S. Paulo nas suas notas políticas — perguntar não ofende: Até quando irá o Senado sujeitar-se a isso? Até quando estaremos abdicando do nosso direito de examinar as matérias que aqui vêm para nossa deliberação?

Sr. Presidente, sei que estou sozinho e, hoje, há dois assuntos convergentes na pauta: foram conseguidas 54 assinaturas para o requerimento de urgência — por causa do decreto, atendendo ao preceito regimental; o mesmo se deu por causa da criação da Secretaria de Governo. Então, são interesses convergentes e não adianta ficar “lutando contra a maré”.

Não vou pedir verificação de quorum, porque não adianta fazê-lo sem apoio. Isso não resolve e, por isso, deixo aqui o meu protesto, mais uma vez, contra esse critério adotado pelo Senado que tudo vota em regime de urgência urgenteíssima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queifam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1992, que susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, participando das justas críticas do nobre Senador Jutahy Magalhães e fazendo votos para que os episódios desta noite sejam os últimos a utilizar o recurso da urgência urgenteíssima, cumpre-me dar o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/92, que “suste o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências”.

A matéria, Sr. Presidente, é amplamente conhecida do Plenário e do País. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que me cumpre proferir, neste instante, é pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O parecer do nobre Senador Nelson Carneiro conclui favoravelmente ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, neste instante, votando o projeto de decreto legislativo que tomou nesta Casa o nº 23, de 1992, que susta o Decreto nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regula-

menta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

A proposição, Sr. Presidente, vem à Casa depois de ter a sua discussão e votação iniciada na Câmara dos Deputados. Trata-se de medida tendente a fazer com que, como a própria ementa o declara, seja sustado o decreto presidencial que regulamenta lei federal tendo, consequentemente, total e completo amparo legal, a meu juízo. Porém, neste momento em que encaminho a votação desejo fazer apenas duas observações.

Em primeiro lugar, na condição de Líder do PFL e do Governo nesta Casa, desejo deixar a questão em aberto, ou seja, liberar os colegas para que manifestem a sua posição de acordo com a sua consciência. Por isso mesmo não pretendendo, sequer, na votação da proposição pedir verificação de votação ou tampouco votação nominal como, aliás, já tive oportunidade de comunicar tal decisão aos Líderes dos Partidos de nessa Casa e, de modo especial, aos Líderes políticos do partido de Oposição.

Em segundo lugar, desejo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese vir essa matéria a remeter a aprovação no Senado Federal, que ela não irá alterar significativamente a situação do aposentado, porque, uma vez sustado, o Decreto nº 430, de janeiro deste ano, continuará prevalecendo, posto que ele apenas regulamenta a Lei nº 8.897, que, por sua vez, apóia-se em texto constitucional em vigor previsto expressamente no art. 100 da Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Daí por que, Sr. Presidente, como já tive a oportunidade de manifestar em pronunciamento que fiz anteriormente, entendo que a sustação do Decreto nº 430 não trará nenhuma modificação nem criará condições, portanto, para que o aposentado possa fluir de melhor proteção previdenciária por parte do Estado.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, renovando mais uma vez a minha posição, quero dizer que deixo a questão aberta para que os nobres colegas, não apenas do meu Partido, o PFL, mas de Partidos que apóiam o Governo, como o PRN, PTB, PDC e PDS, votem de acordo com suas respectivas consciências.

Essa é a minha manifestação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa posição é bastante clara nesta matéria, desde o momento em que o Senhor Presidente da República baixou o Decreto-Lei nº 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências, no sentido de transferir para 1993 o pagamento dos reajustes devidos aos aposentados e pensionistas, de acordo com as decisões judiciais.

Nunca deixamos de colocar que esse decreto era flagrantemente inconstitucional, porque na verdade, conforme hoje tive oportunidade de ler no art. 100 da Constituição de 1988, está ali escrito, com todas as letras, que não se pode incluir entre os precatórios os créditos destinados à alimentação e, portanto, os proventos dos aposentados e pensionistas, que dependem para sua subsistência do recebimento desses recursos.

Há um clamor nacional. Temos certeza, Sr. Presidente, que na hora em que esse decreto cair, vai ficar colocada aos olhos da opinião pública, pelo menos, a posição do Congresso Nacional, no sentido de que estamos ao lado da causa justa dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Mas, ao votar pela aprovação do projeto de decreto legislativo queremos, mais uma vez, reafirmar, de público, o compromisso, com a responsabilidade que temos de um grande partido nacional, de que estaremos abertos, permanentemente, a um diálogo com todos os partidos, especialmente aqueles que compõem a Bancada do Governo, no Congresso Nacional, no sentido de encontrar, urgentemente, meios e modos de modificar, em profundidade, a estrutura do nosso sistema previdenciário.

Esta, Sr. Presidente, sem dúvida, a nossa decisão.

O Sr. Oziel Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^o

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — P.A. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa questão é muito mais política do que uma decisão para resolver de imediato o problema dos aposentados. O desejo do meu Partido seria o de que pudessem brotar os recursos e as soluções para que os aposentados recebessem, o mais rápido possível os 147%.

Examinada pelos meus companheiros, a questão fica aberta à decisão da Bancada.

O Sr. Mauricio Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^ª

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na minha opinião, o Decreto nº 430, do Executivo, só tinha um mérito, para atender os interesses e desígnios do Governo, que era o art. 3º, que impunha uma pena aos agentes do Poder Público que desobedecessem o Governo, cumprindo as decisões judiciais, pagando as condenações. Esse era o sentido pragmático do decreto do Executivo.

O Supremo Tribunal Federal entendeu que esse dispositivo era constitucional, porque impunha uma norma penal que só poderia existir se houvesse lei do Congresso Nacional. Portanto, os outros artigos que passaram a ter vigência são inócuos. E o que o decreto legislativo está fazendo é suspender a eficácia do artigo de um decreto que não atingiu o seu fim.

Portanto, a nossa posição é de votar favoravelmente ao decreto legislativo, para sustar os efeitos do Decreto do Executivo nº 430.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Líder do PDT encaminhou favoravelmente à matéria.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PTB.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que assisti, nas últimas horas, foi um debate entre os mais eminentes

juristas da Casa — evidentemente num rol onde me incluo por ser engenheiro civil — sobre a tese da inocuidade. Discutiu-se aqui qual é mais inócuo, se o decreto legislativo ou o Decreto nº 430.

É evidente que numa votação como essa a Liderança deixa a questão aberta. Mas aproveito o momento para trazer a esta Casa, composta de homens sérios e sensatos, uma preocupação que vem se avolumando em meu espírito com relação ao tipo de informação que chega até aos aposentados.

A meu ver, novamente, a versão que é colocada não corresponde ao fato. Aqui mesmo, todos concluirão que qualquer que seja o resultado dessa votação, nada vai significar concreta, material e monetariamente, em seguida, ao bolso dos aposentados. E me preocupo porque li, na quarta-feira, num dos jornais de Brasília, a declaração de uma senhora aposentada que teria vindo do Rio de Janeiro e estava indignada pelo fato de a Câmara dos Deputados não ter votado, na terça-feira, quando havia uma grande presença de aposentados nas galerias, o decreto legislativo. E o que me surpreendeu foi quando ela disse quanto percebia de aposentadoria: um salário mínimo.

A televisão diz assim: "Ganhará ou perderá os 147%." Hoje mesmo, no debate, falou-se em ganhar os 147%. Qual aposentado terá os proventos aumentados em 147% se ganhar no Supremo Tribunal Federal? Se ganhar, terá o aumento cumulativo sobre aquilo que o Governo já deu, que foi 54,6%. Então, o percentual é da ordem de 60%. Por isso me preocupo, porque acaba saindo do Poder Legislativo, uma informação que amanhã poderá frustrar os aposentados brasileiros.

Quando todos se dispuserem a negociar, na primeira negociação, devemos ser absolutamente verazes em termos numéricos, para informar corretamente, pois é direito político fundamental de qualquer cidadão a informação correta. Assim, cabe informar corretamente ao aposentado os ganhos que ele terá.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PTB declara a questão em aberto.

Como se manifesta o PT? (Pausa.)

Como se manifesta o PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, imaginava que pediríamos a palavra e não serfíamos chamados, convocados para manifestar a nossa opinião — não vou manifestar a opinião do Partido e sim a minha opinião.

Estou acompanhando as manifestações dos diversos líderes, ouvindo cada um dizer o que pensa a respeito dessa votação. O Senador Affonso Camargo acabou de dar uma explicação, que considerei muito objetiva, do que estamos fazendo aqui.

— Sr. Presidente, vejo com preocupação que eu tinha razão, quando estranhei que estivéssemos aqui votando em urgência urgentíssima, utilizando a norma regimental para um assunto da maior importância, da maior urgência, para nada! Todos os líderes que encaminharam a votação disseram que a decisão seria inócuá! “Não vai resolver nada!” — todos disseram, não sou eu quem está dizendo.

Então, pergunto: Se todos a consideram inócuas, por que votaram o pedido de urgência urgentíssima? São os nossos

vícios; vamos dizer à opinião pública que ficamos a favor desse decreto legislativo. Isso vai aumentar um centavo no bolso de algum aposentado? Não sei. Os juristas dizem que não, que é inócuo. Mas eu votei a favor da inocuidade. (Risos.) O PSD vai votar a favor. Aí, posso falar em nome do PSD. Esta a explicação; quanto a esta parte, falo em nome do PSD. Agora, o resto é de minha autoria, de minha responsabilidade exclusiva.

Creio que cometemos, mais uma vez, o absurdo de pedir urgência urgentíssima para uma matéria que não é urgente urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador José Paulo Bisol, como se manifesta o PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, abstraída a reserva do Partido em relação à urgência urgentíssima, que é uma espécie de alienação do Colégio, que deixou de lado a questão jurídica da inocuidade, cuja discussão não participei por que estou aqui em condições precárias de saúde, o PSB votará a favor.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PRN, como se manifesta? (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 54, DE 1992
Da Comissão Diretora
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo
n° 23, de 1992 (n° 153, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 23, de 1992 (n° 153, de 1991, na Câmara dos Deputados), que susta o Decreto n° 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei n° 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 1992.
— Alexandre Costa, Presidente — Lavoisier Maia, Relator
— Beni Veras — Rachid Saldanha Derzi:

ANEXO AO PARECER N° 54, DE 1992

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso V da Constituição, é eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N°, DE 1992

Susta o Decreto n° 430, de 20 de janeiro de 1992, que regulamenta o art. 4º da Lei n° 8.197, de 27 de junho de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º É sustado, desde a publicação, o Decreto n° 430, de 20 de janeiro de 1992, do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 105/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n° 8, de 1992.

Em votação o requerimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não vou repetir todos os argumentos que já expus, quando da votação do outro requerimento. Essa matéria está há um mês e meio na Câmara e hoje chega ao Senado, e vamos votá-la sem discutir. Apenas dou-me o direito de ler um pequeno editorial do jornal *A Tarde*, de 17 de fevereiro passado, logo depois que foi encaminhada a Mensagem ao Congresso. O título é: "Conversa Cara".

"Para ter um homem à mão, conforme esclareceu o Presidente Fernando Collor, que assumiu o Governo considerando que havia Ministros demais, acaba de enviar ao Congresso o Projeto de criação de mais uma Secretaria no Palácio do Planalto. Seu ocupante, o Sr. Jorge Bornhausen — afirmo que não tenho nenhum problema de ordem pessoal com o Sr. Bornhausen, ao contrário do que declararam alguns Senadores do Governo — começou a trabalhar antes da sua criação, recebendo a tarefa de conversar política. É, portanto, a secretaria da conversa. Mas nunca se teve notícia neste país — e em qualquer outro — de uma conversa tão cara. Para o Sr. Bornhausen conversar, a sua secretaria terá 23 cargos em comissão. Além do dele, mais um subsecretário, um chefe de gabinete, oito assessores especiais, mais três assessores não especiais, oito oficiais-de-gabinete, além, certamente, de secretárias, arquivistas, datilógrafas, processadores de dados, telefonistas, cafeteiras, motoristas, porteiros, contínuos, serventes e, como não poderá dispensar uma boa conversa, os gârgons para servirem uísque.

Que tal, para quem acabou com ministérios, estabeleceu uma porfia entre ministros para ver qual o que mais demitia, quer privatizar empresas públicas, acabou com os transportes de funcionários, preservando apenas os seus automóveis de alto luxo em comodato, helicópteros, aviões, jets, motos e outros veículos à sua disposição com o dinheiro da Nação, e os galaxies e diplomatas dos ministros, tudo isto em nome de uma modernização, de um enxugamento, de uma apregoada moralização dos serviços públicos? Que tal?

Afinal, parece haver um grande exagero (desta vez maior do que o da criação do ministro do Mercosul) no quadro dessa secretaria. O Sr. Bornhausen é, a bem dizer, o ministro da conversa, da conversa pública, que nem deveria ser assistida por tanta gente. Depois

vão ficar procurando quem espalhou o boato, quem divulgou a conversa, a mais cara conversa do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8/92, (nº 2.491/92, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos de Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

(Dependendo de parecer)”

Nos termos do art. 140, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Esperidião Amin para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei em questão tem, evidentemente, dois aspectos a serem abordados à guisa de relatório.

O primeiro é o aspecto formal da sua redação e dos seus objetivos. É absolutamente defensável, e por defensável pode ser aprovado um projeto de lei que pretende dotar o Presidente da República de um instrumento de trabalho, de apoio — como o Brasil sempre teve —, sem que se amplie a estrutura administrativa que existia antes do atual Governo.

A Secretaria do Governo, conforme está proposta no Projeto de Lei da Câmara nº 8/92, disporá de estrutura modesta, se comparada à estrutura da Secretaria de Casa Civil ou do Gabinete Civil, como o Brasil já teve. Ainda do ponto de vista formal, legal e objetivo, não há como negar ser este projeto de lei dotado de conteúdo que o distingue da lei que pretende emendar ou complementar.

Na verdade, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que terá a sua redação alterada por esse projeto, foi fruto de medida provisória, como tantas outras leis do período do início do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello o foram.

Contrariamente, ao invés de estarmos aqui a apreciar um projeto de lei de conversão, ou o texto da medida provisória originalmente encaminhado, estamos diante de um projeto de lei do Executivo, creio que do primeiro projeto de lei do Executivo que dispõe sobre a criação de órgão a nível de ministério, ou a ser ocupado por alguém a nível de Ministro de Estado.

Antes da Constituição de 1988, tal providência se fazia por medida administrativa do Presidente da República, depois do advento da Constituição de 1988, tanto no Governo anterior quanto no Governo do Presidente Fernando Collor, esta providência seria estabelecida por medida provisória.

Portanto, também do ponto de vista objetivo, este projeto representa uma iniciativa que deve ser objetivo de realce por parte dos Parlamentares.

Finalmente, devo aduzir uma razão de natureza subjetiva. De maneira até singular, o projeto de lei sucedeu a escolha do seu primeiro titular. É singular isto. O projeto de lei foi encaminhado já na segunda quinzena de fevereiro e o convite

ao ex-Senador e ex-Governador de Santa Catarina, Jorge Bornhausen, foi feito no dia 23 de janeiro. Portanto, há dois meses e três dias.

Quero ressaltar, com a liberdade de quem já divergiu — e já divergiu profundamente —, do ex-Senador, ex-Ministro e ex-Governador Jorge Bornhausen, que S. Ex^a ponderou junto ao Governo para que, independentemente do impasse que produziu a relativa demora na apreciação deste projeto, em momento algum o Governo redirecionasse a sua pena para substituí-lo por medida provisória.

Seria injusto de parte desta Casa, que tem cultuado valores da ética, valores da moral, se omitíssimos, neste momento, turvados ou perturbados pela paixão política, que o Sr. Jorge Bornhausen teve a paciência de quem pode — e, aí, gostaria de fazer uma pequena referência às palavras do Senador Jutahy Magalhães — se habilitar a fazer a mais elevada das conversas políticas. Teve a paciência para não ser afoito a ponto de ocupar o espaço físico do Governo e teve a paciência para aguardar que o projeto de lei fosse apreciado pela Câmara. E não tem culpa se a demora na Câmara tenha sido considerada como débito do Senado também. Não gestionou para que nós, aqui, com menos de 24 horas, apreciássemos o projeto de lei.

É um registro de justiça que tenho o dever de fazer, como seu coestaduano, distinguido que fui com a missão de relatar o projeto.

Por tudo isso, creio que, do ponto de vista formal, legal, objetivo e também do ponto de vista subjetivo, o projeto merece aprovação — apesar do sobressalto do nobre Senador Jutahy Magalhães com relação à urgência urgentíssima, independente do que este sobressalto possa representar de tumulto para o Senado Federal.

Por tudo isto, repito, o meu parecer é pela obviedade, pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável ao projeto.

Em discussão. (Pausa.)

O Sr. Pedro Simom — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMOM (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo com simpatia essa votação que vamos realizar aqui. Não há dúvida nenhuma de que o Senhor Presidente da República, ao início de seu Governo, cometeu um lamentável equívoco ao extinguir a Chefia da Casa Civil, que, ao longo do tempo, nos regimes democráticos, preenche a finalidade de ser exatamente a representação do governo no diálogo com o Congresso Nacional e a classe política. No momento em que extinguiu a Chefia da Casa Civil, transformando o seu Secretário, o Sr. Coimbra, numa espécie de homem dos assuntos internos do governo, Sua Excelência perdeu um braço importante e significativo. Hoje, veio Sua Excelência, com humildade, reconhecer o seu equívoco, veio o Presidente Collor reconhecer que estava errado, pois, quando extinguiu as missões políticas

da Casa Civil, cometeu um lamentável equívoco. Nesse momento, com satisfação, votamos favoravelmente à criação desse cargo, à retomada da importância e do significado da missão a ser desempenhada pelo Sr. Bornhausen.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, adversário permanente do Sr. Bornhausen, quer no passado como no presente, tenho a obrigação de vir aqui e reconhecer a admiração e o respeito que tenho na expectativa de desempenho de S. Ex^a nesse cargo. Sou obrigado a reconhecer a missão do Sr. Bornhausen como homem que colaborou na costura da chamada Aliança Democrática. Naqueles momentos difíceis, naquelas horas duras e reais, foi S. Ex^a uma das pessoas mais importantes com uma atuação real e significativa na elaboração dessa aliança.

Por outro lado, quero crer que a presença de S. Ex^a pela seriedade, compenetração e responsabilidade, poderá, com sua experiência, levar ao Presidente Fernando Collor exatamente aquilo que lhe faltou desde o primeiro dia do seu Governo, quando constituiu o seu Governo em bases pessoais, dizendo: "Eu sou o Ministro da Economia. A política econômica é a minha e somente tenho um tiro!" Enfim, aquilo que caracterizou o "bateu levou" e tudo o mais que nós conhecemos do início do seu Governo. Creio que o Sr. Jorge Bornhausen, ao lado do Presidente, um político sério, responsável e competente, poderá oferecer argumentos muito importantes e significativos para o futuro. Tenho também um ponto de vista, uma posição idêntica à do Senador Jutahy Magalhães com relação à votação em regime de urgência urgentíssima, ou seja, votar em questão de horas aquilo que a Câmara dos Deputados, às vezes, leva meses para decidir.

Quanto a esse projeto, no entanto, meu prezado companheiro de luta, Senador Jutahy Magalhães, creio que aqui não haverá propriamente desmerecimento do Senado. Se a Câmara fez esse debate e trouxe restrições no sentido de que essas matérias não poderiam ser votadas, a não ser depois que houvesse entendimento — oposição queria a votação dos 147% e a liderança do Governo queria a aprovação da Secretaria para o Sr. Jorge Bornhausen —, creio que não estamos sendo surpreendidos, porque há muito temos posição sobre os 147% e a criação dessa Secretaria.

Havendo entendimento entre as Lideranças, de Governo e Oposição, não seremos diminuídos; pelo contrário, prestigia-se o Senado em votar, neste momento, tanto os 147% quanto essa matéria, que, na verdade, são da maior importância.

Com a mesma sinceridade com que assomei à tribuna para criticar e analisar o comportamento do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, no que tange a tantas questões referentes à corrupção, vejo com satisfação que a presença do Sr. Jorge Bornhausen poderá ser positiva, pois será alguém no Governo que levará um pouco mais de orientação, de estilo junto a tantos outros políticos como o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, que mostrou ao Governo uma diretriz nova, tão necessária para o futuro deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para discutir, que falará pelo PSDB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas 10 segundos. E falo por mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Na implantação regimental V. Ex^a fala pelo PSDB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Faço questão de dizer que falo por mim, Sr. Presidente.

Houve um momento em que discutimos e votamos o pedido de urgência. Manifestei-me contrário à urgência urgentíssima, porque penso que a matéria não implica a necessidade desse tipo de votação — não vamos salvar o País criando esse cargo.

Disse que não fazia nenhuma restrição à figura do Sr. Jorge Bornhausen. É um ex-colega nosso que merece respeito de todos. Fiz até uma intrigazinha, dizendo o contrário, que, como Senador do Governo, não tinha nada a opor quanto à sua indicação, quero dizer, lembrado pelo Senador Esperidião Amin, que tenho uma razão especial para votar no Sr. Jorge Bornhausen. Ele provém de uma família tradicionalmente udenista em Santa Catarina. Por essa razão, teria que votar a favor. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a discussão, passa-se à votação.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Desejo destacar um fato, a meu ver, extremamente significativo para a política brasileira, no momento em que nos preparamos para votar a mensagem presidencial que cria a Secretaria do Governo da República.

Gostaria de mencionar, Sr. Presidente, a conduta do seu futuro ocupante, o nosso ex-Colega, Senador Jorge Bornhausen. Convidado pelo Presidente da República para exercer aquelas funções, S. Ex^a fez questão de dizer que só aceitaria assumi-las depois de criado o referido cargo mediante projeto de lei. S. Ex^a poderia optar por outro caminho: ser nomeado por meio de decreto, ou até mesmo de medida provisória. Mas, numa prova de grande apreço ao Congresso Nacional, fez questão de aguardar a investidura no cargo, até que o Congresso Nacional, as duas Casas, Câmara dos Deputados e Senado Federal, aprovasse o projeto de lei que criava o cargo e dava-lhe condições de exercê-lo, consequentemente em provimento definitivo, mediante lei oriunda do Congresso Nacional.

Isso é algo que bem demonstra a formação moral do nobre ex-Senador Jorge Bornhausen, homem íntegro, como aqui foi salientado, honrado, sobretudo um cidadão com enorme apreço pelo Congresso Nacional, que sabe da importância da Instituição para o bom desempenho da ação governamental.

Em rápidas palavras, Sr. Presidente, gostaria de destacar esse gesto do futuro Ministro Jorge Bornhausen, e dizer que S. Ex^a cresceu ainda mais no reconhecimento dos seus ex-Colegas, Deputados Federais e Senadores. Naturalmente, isso nos dará condições para votar com plena convicção o projeto que cria a Secretaria de Governo e que lhe permite exercer

o cargo como seu primeiro titular, depois de devidamente aprovada a mensagem.

A nossa Bancada vota favoravelmente à Mensagem Presidencial e está certa de que, com a posse do Ministro Jorge Bornhausen, o Governo terá os seus quadros devidamente enriquecidos. Mais do que isso, muito significará para a ação do Governo a incorporação do ilustre Senador à equipe de trabalho do Presidente Fernando Collor de Mello.

Acredito, inclusive, que, com sua posse e início efetivo de suas atividades, o País como um todo e, de modo especial, as instituições políticas brasileiras ficarão muito fortalecidas pelo espírito público, pela formação democrática e, sobretudo, pela forma correta e vertical com que o Ministro Jorge Bornhausen procede em sua vida pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da votação de projeto de lei, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

No momento em que encaminho, em nome da Bancada do PMDB, favoravelmente a votação desse projeto — que, por sinal, tramita em regime de urgência urgentíssima, como prova de que estamos atentos à necessidade de transformar essa proposição em lei —, desejo, Sr. Presidente, registrar a minha estranheza pelo fato de o Senhor Presidente da República ter lançado, no início do seu Governo, uma reforma administrativa que se caracterizou pela extinção de vários Ministérios, órgãos e empresas, pela demissão de milhares de servidores públicos, e que agora, em vez de, pura e simplesmente, como seria o natural, restabelecer, na linha do que disse há pouco o nobre Senador Pedro Simon, o Gabinete Civil da Presidência da República, Sua Excelência criou mais uma secretaria, que é a Secretaria de Governo também a nível de Ministério.

Assim sendo a Presidência da República, de agora por diante, terá três Ministros: o Ministro Chefe da Secretaria de Governo, o Ministro Chefe da Secretaria-Geral e o Ministro Chefe do Gabinete Militar.

Penso que o lógico seria que se restabelecesse a Chefia da Casa Civil da Presidência da República, extinguindo-se, portanto, a Secretaria-Geral da Presidência da República, que não vejo por que continuar.

Sr. Presidente, faço estas considerações à guisa apenas de comentário, dizendo, entretanto, que não pretendo propor qualquer alteração. Vamos votar o projeto como veio da Câmara e esperamos que, oportunamente, o Senhor Presidente da República reveja essa situação e simplifique a estrutura administrativa da Presidência da República.

Além de aprovarmos o projeto, Sr. Presidente, saudamos a indicação para o cargo a ser criado, do ex-Senador Jorge Bornhausen, por quem temos o maior apreço e estima. Formulamos votos para que S. Ex* possa se desincumbrir à altura das tarefas que lhe serão distribuídas pelo Senhor Presidente da República, neste momento tão difícil da vida política nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Líder Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumimos compromisso com o Líder do Governo de que, votado o decreto legislativo, votaríamos essa proposta. De modo que, abstraindo-me de qualquer exame do mérito da questão, quero cumprir a minha palavra e votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 8, DE 1992

(Nº 2.451/92, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Os arts. 1º, *caput*, 2º e 3º, *caput*, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Secretaria de Governo, pela Secretaria-Geral, pelo Gabinete Militar e pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 2º A Secretaria-Geral, com a finalidade de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação da ação administrativa e na supervisão das Secretarias da Presidência da República, tem a seguinte estrutura básica:

I — Subsecretaria-Geral;

II — Cerimonial;

III — Secretaria de Controle Interno.

Parágrafo único. A Secretaria de Governo, o Gabinete Militar e o Gabinete Pessoal, subordinados diretamente ao Presidente da República, vinculam-se administrativamente à Secretaria-Geral.

Art. 3º O Gabinete Militar, com a finalidade de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições nos assuntos referentes à administração militar, zelar pela sua segurança e pela segurança pessoal dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, bem como das respectivas residências e dos palácios presidenciais, tem a seguinte estrutura básica:

Art. 2º A Secretaria de Governo tem a finalidade de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República

no desempenho de suas atribuições nos assuntos referentes ao acompanhamento de ações e políticas governamentais e no relacionamento com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º São criados os cargos de:

I — Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo;

II — Secretário Executivo da Secretaria de Governo, com hierarquia e remuneração equivalente à de Secretário Executivo dos Ministérios Civis.

Art. 4º São criados os cargos em comissão constantes no anexo a esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 125, de 1991 — complementar (n° 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 5, de 1992 (n° 2.550/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Banco do Brasil S.A. a constituir subsidiária na Comunidade Económica Europeia. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 1991 (n° 2.032/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário. Relator: Senador Levi Dias.

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 133, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 133, de 1991 (n° 67/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em 13 de março de 1991, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n° 19, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 7 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 23, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 23, de 1991 (n° 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o n° 24, de 1992, da Comissão Temporária (3ª sessão de discussão).

ANEXO (Lei n° , de de de 1992)

SECRETARIA DE GOVERNO

Cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores

DAS	Denominação	Quantitativo
101.5	Chefe de Gabinete	1
101.5	Subsecretário	3
102.4	Assessor Especial	8
102.3	Assessor	3
102.3	Oficial de Gabinete	4
102.2	Oficial de Gabinete	4

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 73, de 1991 (n° 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras provisões. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 106, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 106, de 1991 (n° 2.033/91, na Casa de origem), de iniciativa

— 8 —

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1991

Discussão, em turno único, da Proposta de emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do

art. 159, I, b, da Constituição e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)